

REVISTA

DÁ

Universidade do Rio de Janeiro

SÉRIE II JUNHO DE 1932

N.º 1



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Professor Fernando Augusto Ribeiro Magalhães

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente: O Reitor.

Vice-Presidente: Prof. Cândido de Oliveira Filho.

Membros: — Profs. Raul Leitão da Cunha (Diretor da Faculdade de Medicina), Cândido de Oliveira Filho (Diretor da Faculdade de Direito), Ruy de Lima e Silva (Diretor da Escola Politécnica), Gastão Gomes (Diretor da Escola de Minas), Guilherme Fontainha (Diretor do Instituto Nacional de Música), Archimedes Memória (Diretor da Escola Nacional de Belas Artes), Juvenil da Rocha Vaz, Júlio Pires Porto Carrero, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, Joaquim Furtado de Menezes e Flóxa Ribeiro (Representantes das Congregações, respectivamente, da F. de Medicina, F. de Direito, E. Politécnica, E. de Minas e E. N. de Belas Artes); Dr. Leonel Gonzaga (Representante da Associação dos Docentes Livres) e Emílio Abdon Póvoa (Representante do Diretório Central dos Estudantes).

COMISSÕES PERMANENTES

De ensino e recursos: Profs. Juvenil da Rocha Vaz, Raul Leitão da Cunha e Ruy de Lima e Silva.

De legislação e regimentos: Profs. Cândido de Oliveira Filho, Júlio Pires Porto Carrero e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

De orçamentos e regência patrimonial: Profs. Júlio Pires Porto Carrero, Juvenil da Rocha Vaz e Flóxa Ribeiro.

De revista da Universidade: Profs. Guilherme Fontainha, Archimedes Memória e Leonel Gonzaga.

INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS

Faculdade de Medicina — Diretor: Prof. Raul Leitão da Cunha.

Faculdade de Direito — Diretor: Prof. Cândido de Oliveira Filho.

Escola Politécnica — Diretor: Prof. Ruy de Lima e Silva.

Escola de Minas — Diretor: Prof. Gastão Gomes.

Instituto Nacional de Música — Diretor: Prof. Guilherme Fontainha.

Escola Nacional de Belas Artes — Diretor: Prof. Archimedes Memória.

REVISTA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Redação e administração

Reitoria da Universidade — Edifício da Biblioteca Nacional.

Redator-chefe: Prof. Leoni Kaseff, assistente técnico da Universidade.

SUMARIO

SUMARIO

COLABORAÇÃO

ASSUNTOS UNIVERSITARIOS

	PAGS.
A Organização universitaria — Professor Fernando Magalhães	9
A Universidade — Professor Lucio José dos Santos.	15

FACULDADE DE MEDICINA

Teratodidimios — Professor Raul Leitão da Cunha.	27
A desordem no conceito de constituição, temperamento e caráter — Professor Juvenil da Rocha Vaz.	37
Fórmula normal do estomago e suas variações funcionais — Professor L. A. da Silva Santos.	45
Musculus sternalis — Dr. Benjamin Vinelli Baptista.	73

FACULDADE DE DIREITO

A fundação dos cursos jurídicos no Brasil — Professor Edgardo de Castro Rabello	89
---	----

ESCOLA POLITECNICA

Nota sobre um teorema de Rieger para cálculo das estruturas celulares — Professor Felippe dos Santos Reis.	97
Sobre uma generalização da fórmula do trabalho de deformação — Professor Felippe dos Santos Reis.	101
As nossas últimas pesquisas sobre a teoria dos resíduos: os auto-resíduos, os gráus de constrangimento e as operações resíduas — Professor Felippe dos Santos Reis.	107

ESCOLA DE MINAS

A propriedade das minas — Professor Furtado de Menezes.	113
---	-----

Editor Geral

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

	PÁGINA.
A arte e a formação nacional — Professor Fléixa Ribeiro	123
A metodologia no ensino da geometria descritiva — Professor Alvaro Rodrigues	126

INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA

O canto coral nas escolas — Profesor Oscar Lorenzo Fernandez.	133
Sentimento e técnica do piano — Professor Jeronymo Queiroz.	145
Frederico Nascimento, figura singular do nosso magisterio artístico — Octavio Beviláqua	147

COMUNICADOS À IMPRENSA

A ação cultural e social da Universidade do Rio de Janeiro.	155
Extensão universitária.	157
Universidade popular.	160
Museu social	163
Mandatos universitários.	166

LEGISLAÇÃO

Regimento interno da Universidade do Rio de Janeiro.	171
Conselho Universitário — sumula das atas de suas sessões.	197
Projeto do selo universitário.	228

ADMINISTRAÇÃO

Atividades técnicas, legislativas e administrativas da Reitoria.	233
Informes do Reitor sobre a situação financeira da Universidade, durante o período de sua administração.	237

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O ano artístico (Fléixa Ribeiro)	241
A Casa do Estudante do Brasil e a Universidade (Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça)	243
Organização científica do trabalho (Raul Azevedo)	245
Primeiro congresso universitário americano	260
Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.	263

NOTICIARIO

Primeira Assembléa Universitária do Brasil.	267
O novo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.	267

	PAGS.
O atual Reitor da Universidade de Minas Gerais.	267
Os novos diretores de Institutos universitários	268
A reforma dos serviços da Reitoria.	268
Colação de gráu nos bacharelados em direito de 1931.	268
A série oficial de concertos no Instituto Nacional de Música	270
Os concursos a prêmio no Instituto Nacional de Música.	271
O dia do músico.	272
Conferências de dois notáveis cientistas italianos.	272
Inauguração da secretaria da Casa do Estudante do Brasil.	272
Visitantes ilustres.	274
Periodicos nacionais e estrangeiros.	275
Colação de gráu aos alunos que concluíram cursos na Faculdade de Medicina.	277
Colação de gráu aos novos engenheirandos	280

PROGRAMAS

<i>Cursos de Extensão Universitária.</i>	285
Os progressos da radio-comunicação.	285
A evolução do motor de automovel.	285
A importância da hulha branca no desenvolvimento industrial do Brasil.	285
História da escultura grega.	285
Anatomia plástica	286
Arte decorativa	286
Arte medieval europeia	286
Orientação profissional	286
Sociologia	286
Iniciação musical	287
Estética musical e folclore nacional.	288
História da música	288
Orfeão	289
Iniciação plástico-rítmica.	289
Literatura italiana.	291
Meteorologia geral.	291
Climatologia.	291
Radiação solar	291
Previsão do tempo	291
Pluviometria e hidrometria	292
Meteorologia marítima	292
Meteorologia agrícola	292
Iniciação maternal	292
Fisiologia botânica	292
Acclimatação das plantas	293
Variabilidade das plantas.	293
História do Brasil	293
Biologia	293
Estratigrafia e paleontologia.	294
Jornalismo	294
Curso para operários	294
<i>Cursos de aperfeiçoamento.</i>	295
Cirurgia nervosa	295

	PAGS.
Cancerologia	295
Metrologia	295
Isostasia	295
Tonus nervoso, tonus muscular e contraturas	295
Filosofia e teoria da arquitetura	295
Tripanozomias e malaria	296
Equilíbrio acido-básico	296
Problemas médicos da imunidade.	297
Aerología	297
Famílias fenerogámicas que interessam à medicina	297
Análise espectral aplicada à mineralogia.	298
Fitogeografia	298
Escorpiões e outros aracnídeos peçonhentos do Brasil	298
Estudos nacionais de etnografia do Brasil	298
Termodinâmica de atmosfera	299
Petrografia	299
<i>Cursos de especialização</i>	299
Fisiologia	299
Medicina Legal.	300
Criminologia.	301
Química bromatológica.	302
Solos agrícolas	304
Antropometria	304
Novos cursos	304
Psiquiatria	304
História dos costumes	305

REVISTA

DA

Universidade do Rio de Janeiro

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

Série II

Junho de 1932

N. 1

A ORGANIZAÇÃO UNIVERSITARIA

PROF. FERNANDO MAGALHÃES
Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

Dentro da Universidade está a solução dos problemas brasileiros, porque, dentro da Universidade, decidir-se-ão a unidade nacional e a cultura do povo. Não sei si ha ainda quem suponha a Universidade apenas o edificio monumental, centralizando uma burocracia, ou o rótulo vistoso, marcando um grupo de institutos de instrução superior. Si assim pensa, ou acredita, a maioria, será melhor adiar a organização universitaria para quando a sôberem compreender e utilizar.

A Universidade é um instrumento politico. Os interesses regionais, através a administração, não se desapegam do princípio federativo, dado como solução da prosperidade dos Estados e dos municipios. Não foi possível, e parece um milagre inalcançavel, convencer do perigo da desagregação pelas autonomias exageradas. Para o conceito da opinião comum, o Brasil desaparece diante da composição irrequieta das suas unidades federadas, onde é: máu sintoma o orgulho das pequenas patrias, desenvolvido na organização oligárquica das aglomerações reduzidas. A federação deu o regionalismo,

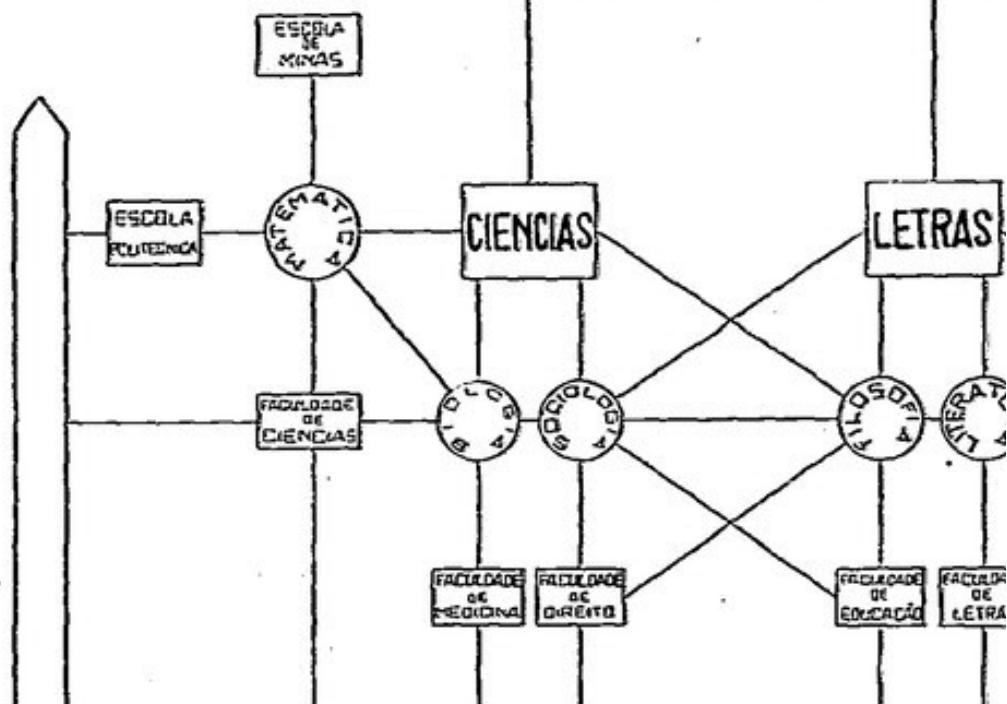
o regionalismo o caciquismo. E quanto mais restrito o ambito cívico, mais ameaçador o arbitrio arrogante, caminho do absolutismo bandeiro.

Em 1889, o Brasil, ainda menor, era moldado na pedagogia política de um imperio centralizador. Pelo menos havia a disciplina da educação. A Republica foi o suprimento da idade para erro da emancipação antecipada e impropria. O país constituiu-se em pequeno escol, sonhador e trefego, querendo magicamente transformar a grande massa pouco significativa. Eramos uma aristocracia modesta e mudamo-nos em uma democracia anônima. Deslocou-se a atividade nacional: o senhorio agricola morreu com a realeza, o cidadismo demagogico prosperou com a Republica. O Brasil não pôde fugir á fatalidade do urbanismo turbulentio e dissipador, prejudicando, por abandono, o ruralismo previdente e pacífico.

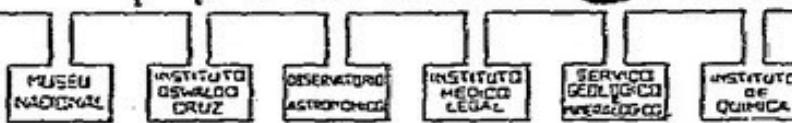
O Imperio legou o crédito e a cultura; por conta do crédito o delírio das realizações fantasistas arruinou os primeiros milionários improvisados e a iniciativa suntuaria esmagou os ultimos estadistas perdularios. A cultura, porém, assistiu á alvorada republicana, quando gente instruida preparou um parlamento livre e uma legislação adiantada.

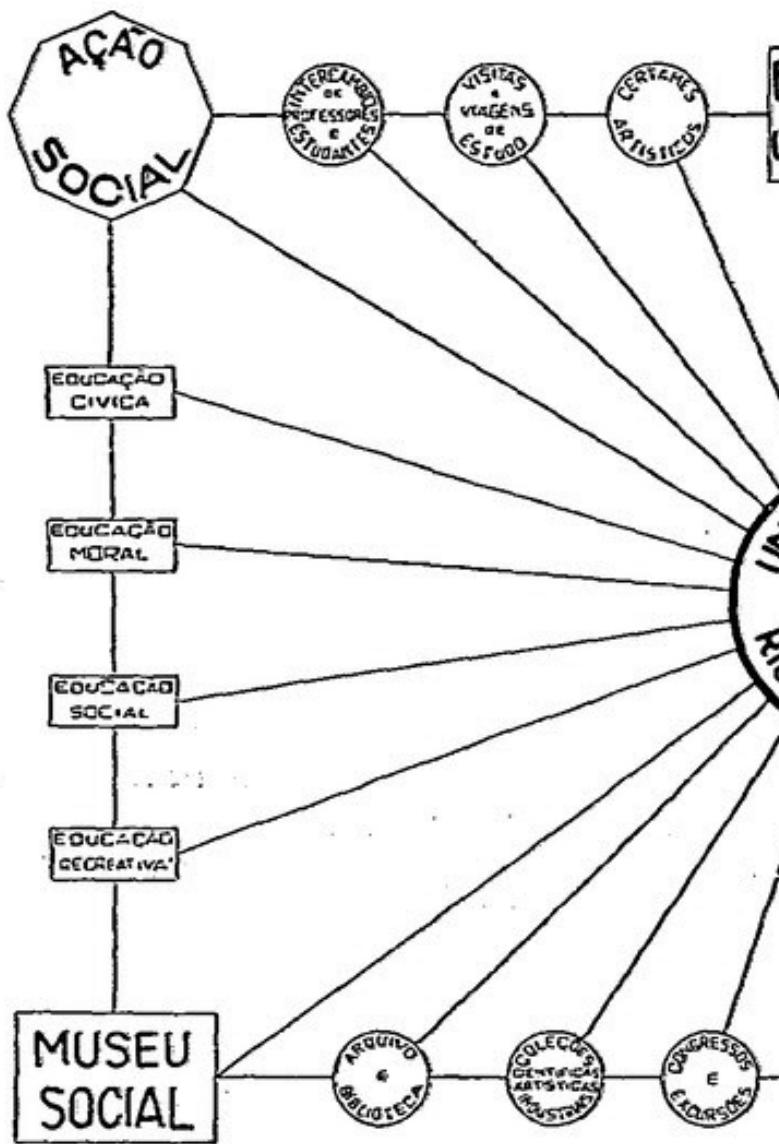
Depois, foi o bulício de uma civilização artificial. Os pontos litoraneos condensaram ambições, mas não ajuntaram atividades. O trabalho perdeu a alegria de sua recompensa; foi o trabalho exaustivo, o trabalho rotineiro, porque o trabalho construtor, si amontoou pedras, abriu caminhos, empavezou cidades, não plasmou o cidadão, ora perdido entre os tristes, ora insatisfeito entre os regalados. Ao peso da maturidade forçada e de suas obrigações decorrentes, o país novo desmandou-se e desnorteou. Ha um cotejo impressionador: no Imperio era a escravidão, era a febre amarela, eram as cidades antigas e descuidadas; mas era tambem o respeito dos povos fortes pelo juizo arbitral brasileiro. Mais tarde, veiu a liberdade, veiu o saneamento, veiu a opulencia urbana, mas diminuira o prestígio dos homens de ação e de doutrina.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



MANDATOS UNIV





Os quarenta anos de prática republicana, celebradas as suas pompas e reconhecida a magnificencia de seus empreendimentos, não foram premiados pela dignificação de seus servidores. O surto revolucionario, atestando a vitalidade popular latente, foi um juizo condensorio, aplicavel mais aos acontecimentos do que aos individuos, nos quais é indispensavel reconhecer a dirimente de uma função complexa para uma estrutura mal esboçada. Era inevitável o fenomeno reivindicador, porque havia de evidenciar-se a *vix medicatrix* da nacionalidade, essa força medicadora das naturezas ríjas que dispensam o acerto das medicinas.

Agora sofre-se de estafa. Atribuiram-nos o que não nos competia: saltamos de um passado proximo para um futuro impreciso. Ninguem aconselhará reverter aos velhos molles e às antigas práticas, mas tudo determina organizar a coletividade para seus destinos imperiosos, marcando-se-lhe uma diretiva, mas longe de querer realizar logo uma finalidade. A missão politica das universidades é centralizar pelo pensamento unico o que refluiu pela autoridade repartida. O cantonalismo intrigante separa, tanto quanto a sabedoria indulgente conjuga. A cultura universitaria fará de um ajuntamento humano uma conciencia coletiva.

Não ha outro programa. O materialismo das realizações nada é sem o espiritualismo das convicções. Grave erro perturbar a indispensavel harmonia entre o material e o espiritual: apreciam-se alucinadamente os valores materiais, mas não ha pauta para os titulos espirituais. A êstes titulos a Universidade votará o seu maior interesse.

De nada vale cuidar-se exclusivamente do ensino tecnico profissional superior. A Universidade, simples conjunto de Faculdades, manterá o mal da casta dos doutores insignificantes. Entre nós, por conta desta exclusividade, preparou-se a artezania diplomada, ansioso pelo maior número de noções sumárias adquiridas no menor espaço de tempo aproveitavel. Abandonado o humanismo, desmerecido o preparo secundario, os institutos superiores limitam-se a adotar

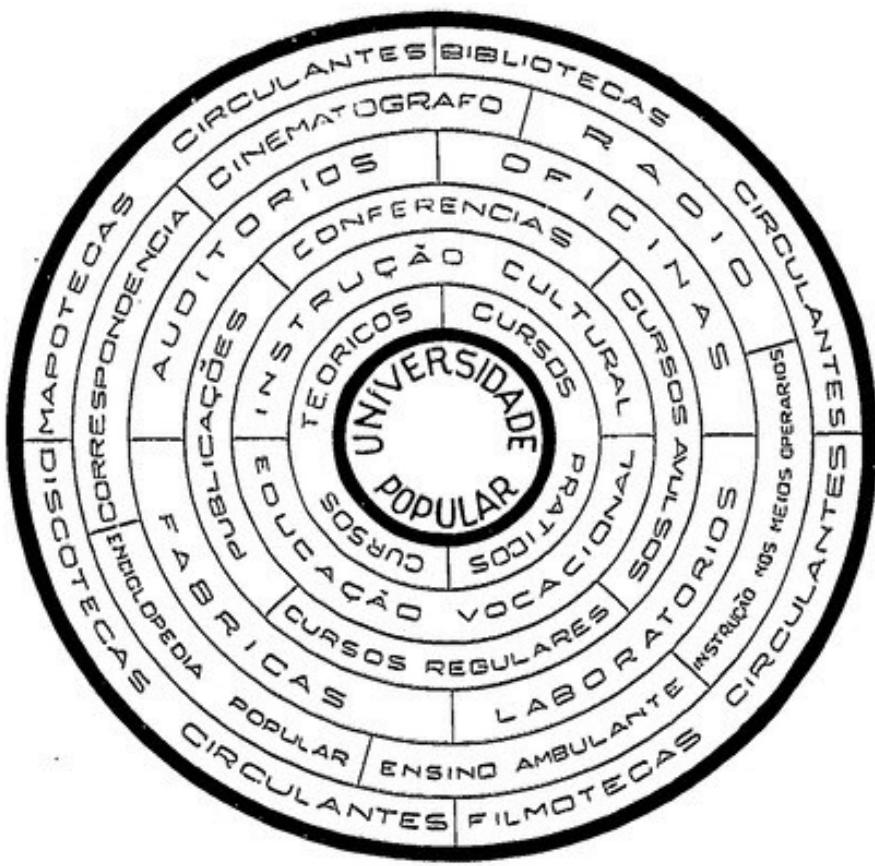
os pupilos da falsa sabedoria. Não é possível persistir neste caminho desolador.

Para os efeitos da cultura, base essencial da nacionalidade, a Universidade será muito mais popular do que doutoral, constituindo-se, não um emporio de diplomas, mas um distribuidor de conhecimentos. Cabe-lhe, sem dúvida, preparar os técnicos, mas compete-lhe, além e acima disso, educar o povo.

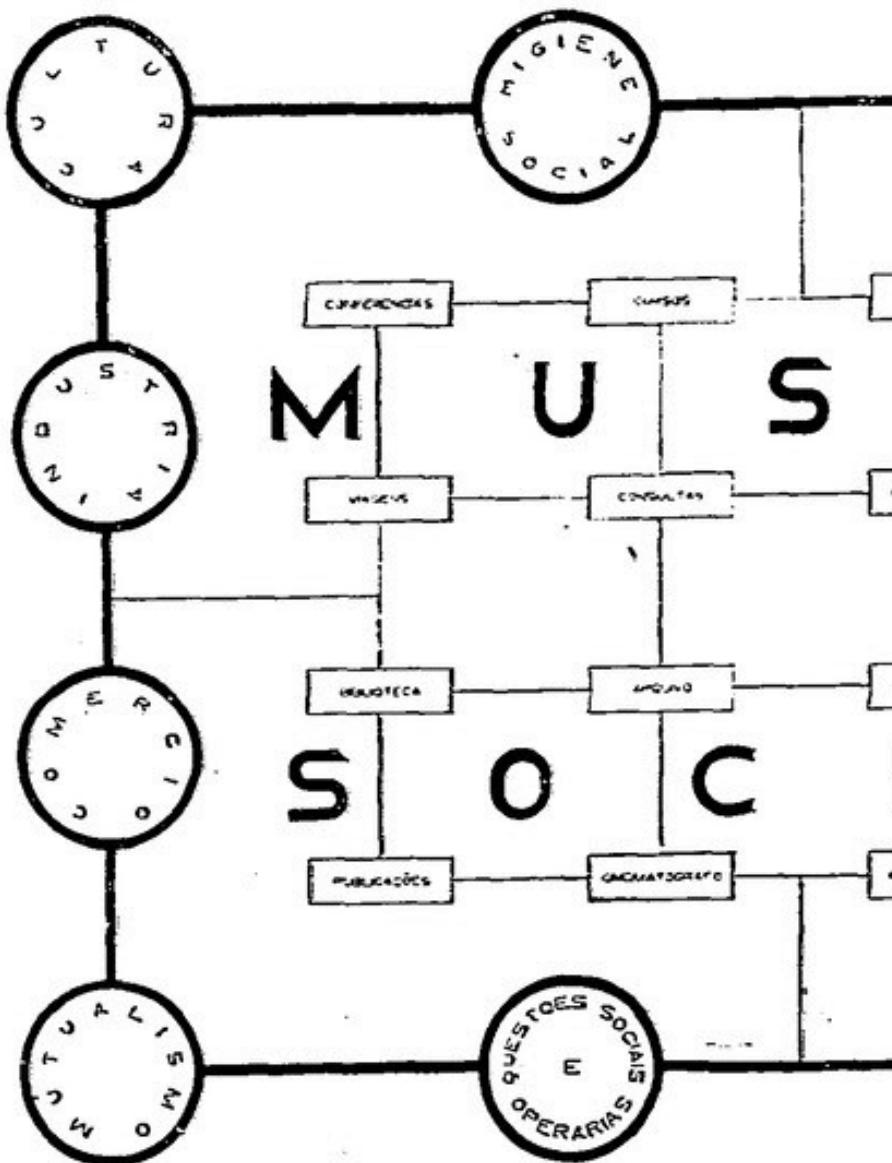
O que a Universidade brasileira pensa realizar está projetado nos gráficos demonstrativos de sua possível, embora futura, atividade. A sua irradiação vale mais do que a sua focalização: como centro ela é técnica, como irradiação será social e cultural. Por sua ação social, desenvolverá o Museu Social, aparelhamento permanente de educação completa, mediante processos divulgadores aperfeiçoados e vários. Por sua ação cultural desdobra-se na Universidade Popular, verdadeira usina de força democrática, pelo apuro intelectual de todo cidadão. O Museu Social é uma exposição metódica de material educativo em permanente e automático exercício. A Universidade Popular é a sucessão dinâmica de ondas concentricas, penetrando qualquer distância, difundindo-se com seus recursos pela extensão territorial e pela massa humana. Todas as organizações e diligências do país são subsidiárias da Universidade, que irá buscar os documentos instrutivos e seus veiculadores onde estiverem: para isto apresentam-se os mandatos universitários.

A nação inteira precisa ser universitária. A Universidade, antes de tudo indutiva, experimental, penetrante, recolhe todos os meios de propaganda pela imagem, pela palavra, pelo exemplo, pela revelação. Para disseminar-se, a ciência não se tem poupado, conquistando e aperfeiçoando seus melhores elementos, indispensáveis hoje numa organização universitária. A cultura anda agora por toda a parte, até pelo espaço; o homem moderno vive bem si vive numa atmosfera de cultura.

E quando assim fôr, a nação confraternizará pelo pensamento. O país é grande de mais para uma só Universidade: outros centros apoia-



L. K.



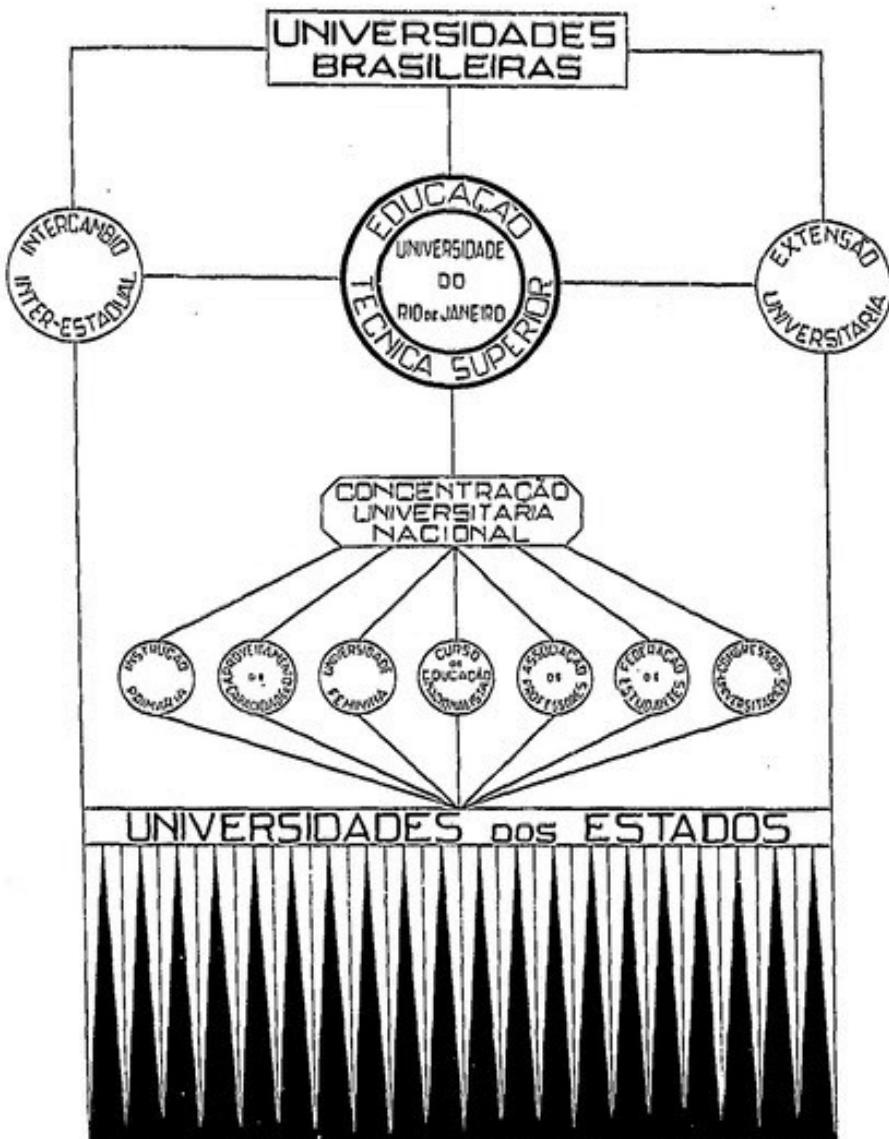
rão o movimento de concentração universitaria, verdadeiro código da união nacional. Si a Universidade conforma o indivíduo, instruindo-o e educando-o, vela também pela coletividade, identificando aspirações e deveres comuns. Ha uma tarefa nacional a ser executada: o conhecimento exato do país e de suas necessidades por todo o povo brasileiro. Não exagera quem disser não sabermos bem nem quantos nem como somos. Por isso, não nos apreciamos devidamente. Executado o programa da concentração universitaria, dedicando-se todos os fócos de cultura do país á cruzada da instrução primária e da educação nacionalista, organizando a Universidade feminina para garantia do lar e da raça, mobilizando professores, permutando estudantes, traçando ao ensino o itinerario da penetração, pela obra das universidades brasileiras, livrar-se-á o Brasil de recuar as suas fronteiras ou dissipar o seu patrimônio territorial.

Essa cogitação superior obriga o propósito decidido de aperfeiçoamento. Dentro da terra brasileira, sejamos uma comunidade e não uma sociedade de homens. A idéa associativa repousa no lucro, a comunhão assenta no prestígio: não há lucro sem perda, não há prestígio sem utilidade.

Surgirá, por fim, e crescerá, o espírito universitário, que não significa uma seita, mas um ajustamento, uma compreensão, uma transigência. A leviandade dos condutores de opinião tem favorecido o maior mal contemporâneo — o antagonismo das gerações. O velho e o novo hostilizam-se. E por aberração da sinceridade, ou morbidez do entendimento, folhetistas e arengueiros riscam o passado que ignoram e afirmam o futuro que não podem conhecer. Alucinação divinatória ou pretiloquia interessaria. Excitam-se os novos, insuflados na categoria de embriões do futuro, favorecendo o absurdo biológico da larva voando, do ovo emplumado, do embrião adulto, absurdo de que resulta a catástrofe histogênica das neoformações malignas, pois o cancro, flagelo impiedoso, é justamente a proliferação do tecido embrionário.

A Universidade arquiva o passado benemerito, insurgindo-se contra a demolição ou o esquecimento dos valores extintos. A humanidade, como o indivíduo, não foge ao atavismo: não se comprehende o mundo espurio ou bastardo. E aquele que tanto se atreve a derrotar as grandes maravilhas e as grandes figuras remotas é forçosamente o produto de uma misteriosa ancestralidade que, na hora do nascer, a filogenia tocou a rebate. Todos nós, novos e velhos, vivemos o momento presente e o que nos anima, olhando o futuro duvidoso, é justamente o passado feliz. Professores e alunos representam gerações que se defrontam, mas que se comprehendem e se completam no afeto e no reconhecimento.

Por onde quer que a considerem, a Universidade é sempre mestra.



L. K.

A UNIVERSIDADE

DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR LUCIO JOSÉ DOS SANTOS NA
ASSEMBLÉA UNIVERSITARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1931

MEUS COLEGAS, MEUS SENHORES :

Quis a bondade de nosso Reitor que, nesta Assembléa de tanto merecimento, onde se reunem figuras dentre as mais cultas do nosso professorado superior, viesse eu algo dizer sobre um assunto que, si dela não constitue objetivo imediato, serve-lhe, entretanto, de causa e fundamento precípua, isto é, a Universidade.

Por sua vez, a Escola de Minas de Ouro Preto, pelo seu digno Diretor, constituiu-me seu representante aqui. Aceitei a dupla incumbência para corresponder a essa prova nobilitante de simpatia, tão sólamente prejudicial a vós outros, que a ela deveis o terdes de ouvir-me, simpatia que me será muito mais fácil agradecer que justificar.

Senhores, a nós brasileiros, como aliás aos povos da raça latina, acusam-nos de discursadores inveterados. Talvez seja assim. Podeis, entretanto, estar certos de que não é por esse lado, que pecamos sózinhos, porque na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos, em nada nos ficam a dever em matéria de oratoria. Tudo está em que sejam úteis os discursos e a estes acompanhem as realizações. *Il y a fagot et fagot* já dizia o Sganarello de Molière. Pois bem, ha discurso e discurso.

Em ultima análise, a palavra, mesmo reduzida á palavra interior, que é o pensamento, precede sempre á ação. Sem a palavra não ha a doutrina, a propaganda, o apostolado, a evangelização: *fides ex auditu*, dizia S. Paulo.

A palavra é, pois, um instrumento poderoso de ação, mas depende das circunstâncias. E' uma semente, e, como todas as sementes, mesmo quando encerre todos os elementos de vida, precisa de um só generoso para germinar e produzir novo individuo que se vai erguer e crescer, cobrir-se de folhas, desabrochar em flôres e amadurecer em frutos.

A palavra de Cicero salvou das garras de Catilina a República, mas não a poderia arrancar á proxima ruína, quando já havia nascido no imperio aquela

geração de que nos fala o historiador romano, geração que não podia adquirir patrimônio para si nem tolerá-lo nos outros; quando a corrupção invadia as mais altas camadas sociais e a baixeza a todos igualava; quando, como nos dizem os belos versos da *Pharsalia de Lucano*, a sombra do grande nome de Pompeu se projetava na decadência, como um carvalho altaneiro em meio da um trigal rasteiro;

Stat magni nominis umbra, qualis frugivero quercus sublimis in agro.

As legiões não pertenciam mais à república; eram de Mario ou Sylla, de Cesar ou de Pompeu, de Antonio ou de Octavio. Dentro em pouco, os pretorianos descobriram o caminho do império, para me servir da expressão energica de Tacito, não passando mais o governo imperial de uma série de ditaduras impostas e depostas pela soldadesca, até o naufrágio definitivo. Tão certo é que as instituições políticas começam por destruir-se a si mesmas, antes que as venham derribar as revoluções.

A eloquencia de Demosthenes não salvou a Grecia, porque o grande orador era já uma figura do passado, incompativel com o presente, e as suas palavras não conseguiam mais acordar um eco de vida e de patriotismo no peito de uma geração corrompida e desmoralizada. Mas, vêde bem a cena que nos descreve Plutarcho. Apenas correra pela Grecia, como um relâmpago rasgando as nuvens, a notícia da morte de Alexandre, foram buscar o exilado da ilha Egina. O povo inteiro desceu de Athenas ao Pireu para receber o patriota. Demosthenes beijou a terra-mãe, abriu os braços como si quisesse apertar num vasto amplexo toda aquela gente e proclamou-se mais feliz que Alcebiades, porque, como a este não o chamara o pavor da guerra, mas o amor do povo, que nele reconhecia o mais esforçado, desinteressado, indefectível e indomável paladino da liberdade da patria.

Cicero e Demosthenes são figuras de um passado remotissimo; as suas palavras, porém, atravessaram os séculos e constituem ainda hoje uma fonte inesgotável de gozo e de ensinamentos.

Não se trata aqui, Senhores, de nada comparável aos dous grandes oradores pagãos; mas, de um simples professor, de quem só podeis esperar singela e modesta preleção.

Cada época, diz Buckle, é dominada por uma idéa fundamental, que impregna e dirige os acontecimentos.

Si considerarmos no seu conjunto e modalidades a época em que vivemos, ser-nos-á bastante difícil reconhecer e assimilar a idéa que a domina, o traço que lhe pôde ser atribuido como característico.

A multiplicidade e eficacia cada vez maiores dos meios de agir sobre a matéria e dominar o mundo; a intensidade sempre crescente da produção; as conquistas cada dia mais estupendas da ciencia experimental; a complexidade pasmosa que a vida vai assumindo; o requinte de conforto e bem estar que se vai sem cessar exigindo; tudo isso torna difícil uma análise que permita determinar os elementos essenciais que dominam o conjunto.

Si encarassemos isoladamente o que tem conseguido a ciencia no terreno da Medicina, quanto se tem alcançado nesse assunto e quão maravilhosos resultados se têm obtido, seríamos tentados a crer que justamente ali deve estar a característica do seculo.

Por sua vez, pôde reclamar para si a orientação da época a Engenharia. E, de fato, que maravilhas não ha realizado o engenho humano nesse domínio? Como se multiplicaram e aperfeiçoaram as máquinas; como melhoraram os meios de comunicação; como progrediu a indústria!

Igual razão assistiria aos cultores do Direito, em reclamar para si a primazia, por quanto pasmosos são ali os progressos, tanto no domínio da teoria como no terreno da prática.

Poder-se-ia dizer como muitos, de um modo mais geral, que a nossa idade é a idade da *técnica*, compreendendo sob essa denominação o conjunto de todas as realizações no terreno da prática, isto é, sendo a técnica tudo que dá forma corporea à vontade do homem.

Um exame mais profundo, porém, leva-nos a concluir, como aliás o fazem muitos pensadores, que a idéia dominante do seculo se resume nessa palavra *ensino*. Compreendemos nesse conceito não sómente a instrução propriamente dita, mas também, e principalmente, a educação.

De acordo com esse modo de pensar, tem-se dito que o nosso seculo é o *seculo da criança*.

A educação, porém, não se limita à criança, e deve ir desde os bancos da escola primária até as mais altas catedras da Universidade. Só me refiro aqui à parte em que intervêm a ação do Estado, deixando de lado a parte importantsíssima que pertence à família.

Ora, em assunto de tanta monta, assunto que muitos consideram como traço dominante do seculo, cabe à Universidade uma grande e nobre função.

A Universidade aí está iniciada. A nova lei do ensino oferece-lhe horizontes vastíssimos. Quasi tudo, porém, está por fazer.

E aí deve realizar-se a convergência dos nossos esforços e da nossa boa vontade.

A idade e as desilusões da vida não conseguiram modificar a minha qualidade de inveterado otimista.

O otimismo pôde ser estéril quando, nada sabendo ou nada querendo corrigir, dispensa, despreza ou reprime a crítica, exagera a confiança e vai dar na inércia. Mas, o pessimismo é sempre inutil e improdutivo, quando não completamente destruidor. O progresso é realizado pelos homens que fazem as coisas, e não pelos que criticam o que está feito e menos ainda pelos que nada julgam bom e nada esperam de bom.

O espírito do pessimismo é o espírito da negação, e o espírito da negação permanente é o espírito diabólico. Quando Mephistopheles se apresenta a Fausto, como se qualifica? — *Ich bin der Geist, der stets verneint: eu sou o espírito que nega sempre, eu sou o espírito da negação.* (Goethe-Fausto).

Quercis o pessimismo? Tê-lo-eis na tragedia inimitavel de Sophocles. Quando Edipo conheceu o destino cruel que o levava a matar o proprio pai e desposar a propria mãe, correu ao interior do palacio onde foi encontrar já morta a espôsa; arrancou os grampos de ouro do manto da rainha e com êles vasou os proprios olhos, para que êstes, mergulhados em eterna noite, não vissem mais os entes que lhe eram caros. (*)

E, apoiado no braço da filha fiel, abandonou a patria e saiu a peregrinar inutilmente, e a lembrar-se da felicidade para sempre perdida, renovando assim essa dôr que, pela boca de Francesca de Rimini, no liminar do inferno, Dante proclamou ser a mais amarga de todas:

.....*Nessun maggior dolore
Che ricordarsi del tempo felice
Nella miseria.....(Inf. Canto V)*

Quercis o otimismo? Olhai Milton.. Faltou-lhe a luz dos olhos. Como ele mesmo disse, a sabedoria por uma das suas portas ficou-lhe para sempre vedada.

And wisdom at one entrance quite shut out. (Milton-Paradise lost, book III).

Assim privado da luz, não podia mais sentir a doce aproximação da tarde nem admirar os clarões da aurora, quando invadem as nuvens do oriente; não podia mais ver o lirio da primavera, a rosa do estio, a fronte divina do homem.

Mas, assim rodeado de espessa e impenetravel caligem, que fez ele? Saudou a luz, essa luz que não visitava mais os seus olhos mortais, mas a cujos benefícios influxos sentia brotar, crescer e alçar-se ás alturas o estro incomparável que para sempre vingou a sua desdita.

Senhores, quando, após as suas brilhantes vitorias sobre a Austria e a França e após a sua unificação, entrou a Alemanha em grande surto de progresso em todos os ramos da sua atividade, houve quem sustentasse uma tese largamente aplaudida então: *Foi o mestre-escola quem fez a Alemanha.*

De outro lado, a uma comissão inglesa que visitava os Estados Unidos e ali realizava minucioso inquerito sobre o ensino, o Presidente Roosevelt, que não era especialista na materia, mas, incontestavelmente homem de grande descortino e de profundo senso práctico, afirmou: *Não foi a educação que fez os Estados Unidos; hoje porém a grande república não poderia subsistir sem os processos educativos que adota.*

Deveremos, então, perguntar: Qual o papel da educação? E' tudo ou nada? E' muito ou é pouco? A educação faz o progresso ou é condicionada por ele?

(*) Sophocles: Edipo rei

Na resposta a essa questão, é frequente esquecer uma grande verdade ou antes um fato, cuja constatação é facil ás pessoas medianamente instruidas em História.

O homem da antiguidade, o homem do feudalismo, o homem da renascença, o homem do filosofismo e o homem da atualidade diferem consideravelmente entre si. E êsses traços diferenciais não atingem apenas a superficie, não se revelam sómente em algumas manifestações exteriores da vida, mas afetam conteúdos e aspectos essenciais de uma época, imprimindo-lhe cunho característico.

As paradas e os avanços, o ritmo do movimento e o equilíbrio do repouso, a proporção e articulação dos costumes e direitos, a variedade móvel dos sentimentos, a habilidade em manejá os negócios, o modo de encarar as questões científicas, o sentimento estético e a sua manifestação na arte, a própria exteriorização da piedade e, sobretudo, os processos educativos variam de uma época a outra. (*)

Graças a essas considerações se esclarece o problema há pouco formulado.

Não é a educação que condiciona, como fator precípua, o progresso de uma época. Cada povo, pelas qualidades da raça; cada país, pelos recursos da terra; cada época, pelas circunstâncias peculiares no momento histórico, possuem as suas condições e elementos de progresso e não bastará a educação para suprir alguns desses fatores ou fazê-los convergir na obtenção do mesmo resultado.

Os métodos educativos, porém, podem não corresponder às exigências e às necessidades de uma época e constituir fatores de estagnação ou de retrogradação. Não há, porém, uma Pedagogia absolutamente geral, porque variam as condições de povo, de meio e de época. Um método pedagógico, que hoje nos parece erroneo, talvez fosse o mais perfeito no seu tempo, de acordo com as circunstâncias, tendo produzido um máximo de eficiência que não alcançariam os métodos hoje julgados melhores.

Nada mais difícil do que reconhecer os verdadeiros fatores do progresso de um povo, porque, nesse exame, entram necessariamente de um lado interpretações que se arriscam a ser meramente subjetivas, e, de outro, generalizações que, quando apressadas, são extremamente perigosas.

Essa é a função, tão nobre quanto difícil, do verdadeiro estadista.

Incontestavelmente, os notáveis progressos recentemente realizados nas ciências naturais, o grande desenvolvimento da técnica, as extraordinárias transformações sociais e econômicas formularam problemas novos para enfrentar os quais a mocidade não estava sendo devidamente aparelhada, em vista dos métodos educativos até então empregados.

Essa situação se agravou sobremaneira com a grande guerra.

E' indispensável atender a essa nova situação. Mas, o progresso não está em formular novos objetivos à educação, mas em estabelecer novos processos, capazes de maior eficiência. Como muito bem disse o digno Ministro da

(*) *Ein Gesetz des Lebensfülle* — Borkowski; *Stimulende Zeit*, Juni 1931.

Educação, em discurso recente, "a educação não é uma atividade que encontre em si mesma os seus motivos ou as suas determinantes. Ela é solidaria de outros grandes processos sociais".

O objetivo fundamental, porém, é o mesmo através dos tempos. A Pedagogia tem que atender, de um lado, ao motivo e objetivo da educação, e de outro ao individuo a educar, isto é, à Ética e à Psicologia. Ora, a Ética, nos seus traços fundamentais, é perene; e a Psicologia, sobre que se deva basear a Pedagogia, embora pressuponha uma Psicologia geral, uma Psicologia experimental, não pôde ser uma ciencia sem valores, sem valores espirituais que dizem respeito ao destino do homem.

Como bem escreve Grunwald (*), a ciencia pura pôde não formular julgamentos de valor; desde que, porém, se passa à aplicação, a cousa muda de aspecto. Sempre que uma ciencia entra a serviço do homem, ela não se deixa isolar da convicção d'este quanto à vida e ao mundo e, nessa convicção, vai o maior julgamento de valor.

Assim, pois, não ha orientação pedagogica que se deixe separar da orientação filosofica, assim como toda orientação filosofica procura completar-se com uma realização pedagogica.

Foi mais como pedagogo que como filosofo ou politico que Socrates foi condenado a beber cicuta.

Vastos são os horizontes que diante de nós se rasgam. E' preciso educar a mocidade para as novas necessidades; educá-la para a liberdade, para a atividade, para a autonomia. Isso, porém, não basta. Como muito bem nos diz Foerster, em um dos seus magnificos livros — *Autorität und Freiheit* — nós falamos muito na autonomia do homem moderno, mas cogitamos pouco da sua competencia, do seu preparo, da sua cultura. Efetivamente uma não vai sem a outra.

Em várias épocas historicas, temos visto homens animados dos mais sinceros e mais estúpidos anseios pela liberdade forjarem êles mesmos os ferros para a propria escravidão. E ainda agora aqueles que mais blasphonam de constituir a vanguarda do seculo, lá estão a praticar o despotismo mais cruel e mais aviltante; despotismo na vida economica, na vida doméstica, na vida religiosa; despotismo no espírito, na vontade e no coração; com a louca expectativa de trazerem o bem pelo excesso do mal e de realizarem a igualdade geral pela miseria geral, assim como os romanos julgavam ter introduzido a paz onde haviam aberto a solidão: *Ubi solitudinem faciunt pacem appellant*.

E' que falta o coroamento de toda cultura, coroamento para o qual em boa hora se vai voltando a atenção do atual Governo da Republica, o coroamento moral e religioso.

Com a sua grande autoridade, afirmou Goethe esta verdade: *Alles was den Mensch frei macht, ohne ihm die Herrschaft über sich selbst zu verleihen,*

(*) *Die Pädagogik des XX: Jahrhunderts.*

gereicht ihm zum Verderben; Tudo que faz o homem livre sem lhe dar o domínio sobre si mesmo, serve apenas para corrompê-lo.

Senhores, há certas palavras mágicas que exercem verdadeira fascinação sobre os espíritos, de sorte que muita gente as recebe pelo que pretendem dizer, sem indagar se o conteúdo que encerram, corresponde na realidade ao muito que exprimem.

Entre estas palavras temos a *cultura moderna*. Todos querem estar ao nível da cultura de sua época; e os homens têm mais horror em não serem tidos como do seu tempo, que as mulheres de não serem havidas por formosas.

Mas a cultura exclusivamente técnica não basta.

Já na linguagem da antiga Roma, a palavra *cultura* tinha uma dupla significação: material, e assim se dizia a *agricultura*, a cultura dos campos, base das outras indústrias; espiritual, *animi cultura*, isto é, a cultura das forças espirituais, com a graduação que se reconhecia: *colere parentes, colere patriam, colere deos* — A cultura espiritual não é sómente intelectual; é essencialmente social e moral.

Sem exagero nem injustiça se pôde dizer que a nossa cultura, a que nos é dada pelos nossos estabelecimentos de ensino superior, tem sido exclusivamente técnica. Acreditam alguns que baste para o progresso essa cultura. Não preciso, porém, demonstrar que os acontecimentos destes últimos cincuenta anos lhes têm inflingido o mais amargo desmentido.

A nossa Universidade não deve ser apenas uma juxtaposição de escolas técnicas, mas um fóco de cultura na acepção profunda da palavra.

Qual deve ser o conceito da Universidade?

Peçamo-lo a uma grande autoridade, a Charles Elliot, ao grande reformador, que exerceu durante quarenta anos o reitorado na Harvard University e ao qual deve esta, em grande parte, o seu justo renome.

Tríplice é a função da Universidade. Em primeiro logar, a Universidade ensina. Ensina não sómente os assuntos técnicos e profissionais, mas a Filosofia, a Teologia, a Pedagogia, as Letras e a Historia, etc., podendo-se mesmo dizer que nenhum assunto digno de estudo é indigno da Universidade. A cúpula da Universidade é, porém, a Escola graduada de Ciências e Letras.

Em segundo logar, a Universidade acumula conhecimentos sob a forma de bibliotecas, museus, coleções mineralógicas, geológicas, paleontológicas, etnológicas, etc.

Em terceiro logar, a Universidade investiga, isto é, procura avançar sempre além dos limites científicos de cada época, possuindo para isso um aparelhamento, adequado em gabinete, laboratórios, observatórios, campos de experimentação, institutos de várias espécies etc. Uma Universidade que não for um centro de experiências e pesquisas não poderá ser por muito tempo um fóco de ensino e de cultura.

Mas, cada dia cresce e avulta, em cada matéria, a massa de conhecimentos. E' impossível ensinar ao aluno tudo que há sobre a matéria ou mesmo aquilo que nos possa parecer lhe venha a ser necessário na prática. Essa costuma ser a preocupação nefasta de muitos professores.

The actual problem to be solved is not what to teach, but how to teach: diz Elliot. O problema da atualidade, que precisamos resolver, não consiste em saber *o que* ensinar, mas *como* ensinar. A primeira parte é fácil; há muito bons livros; mas, na segunda está o professor e está a dificuldade. O estudante pode absorver uma grande cópia de conhecimentos, sem que isto lhe seja de grande vantagem.

A educação em qualquer dos estágios da vida, continua Elliot, comprehende dois processos: *the training of powers and the acquisition of knowledge*. A aquisição de conhecimentos sem o treinamento da capacidade pouco vale.

Instruir alguém não é encher-lhe de conhecimentos inertes o espírito, de conhecimentos já feitos e acabados por outrem, mas desenvolver-lhe as aptidões, de modo a torná-lo capaz de alcançar por si mesmo aquilo que constitue objeto do ensino. O processo de ensino deve ser tal que o discípulo, guiado e estimulado pelo mestre, alcance por si mesmo o conhecimento ou dele se aproprie ativamente. O ensino adquirido de outro modo é fugaz ou inoperante. O estudante ricamente adornado de conhecimentos perde-lhos á de pronto ou não saberá pô-los em proveito, nas várias situações em que se vai encontrar na prática.

Que vemos por ai, salvas honrosíssimas exceções? Cada professor aumenta quanto pode o seu curso, julgando mais importante a sua cadeira e asfixiando as outras. O estudante recebe conhecimentos feitos, mas não a mentalidade de que necessita; é meramente passivo; não colabora na renovação da ciência. Não se cultiva propriamente o espírito do aluno; não se estimula a sua curiosidade; não se desenvolve a sua capacidade de modo a torná-lo apto a descobrir por si mesmo, mais tarde, novos horizontes.

Para essa tarefa bem compreendida o professor é tudo. Os livros não bastam; é necessário que o ensino seja verificado pelo professor; e este deve compreender que, para a eficiência do aluno, os poderes de exposição e de aplicação têm mais importância que os de aquisição.

A Universidade tem outras funções ainda. Ela exerce uma influência unificadora; fomenta e favorece a tolerância; constitui uma escola de sentimento público; trabalha pelo predominio da inteligência, pelas forças do espírito contra o peso acarunhador da riqueza material, dos interesses e atividades que o mundo carrega.

O espírito da Universidade é o de iniciativa, de fidelidade e de honestidade. O melhor fruto da cultura universitária é o espírito aberto, treinado para a reflexão profunda e instruído nos métodos de investigação. Eis o que nos diz Elliot.

Os americanos souberam evitar os dois escolhos extremos: que a Universidade se encaminhasse exclusivamente para a especulação pura, preparando apenas doutores e sabios; que a Universidade consistisse num conjunto de escolas técnicas, fornecendo apenas o ensino material, indispensável ao exercício de uma

profissão, sem educar a vontade, sem fortificar o espírito e sem formar uma cultura geral, superior, de que nem mesmo o especialista deve prescindir.

Senhores. Por essa palida exposição se vê qual a tarefa que nos incumbe. Formidável tarefa, essa, digna, porém, de todos os nossos esforços; e tanto mais nobilitante quanto é certo que nós outros, muitos de nós pelo menos, tendo curtido as primeiras amarguras, não veremos os frutos com que poderão contar as gerações vindouras.

Segundo a afirmação de Herodoto, pelo que lhe haviam narrado os sacerdotes, não menos admirável que a pirâmide de Queops foi a calçada que os Egípcios construiram para o transporte e elevação dos materiais empregados naquela construção gigantesca.

Assim, pois, meus Senhores, quando, lá no planalto de Gizeh, a pouca distância do Nilo, na orla do deserto, o viajor contempla hoje, cheio de assombro, aquelas obras grandiosas que ali se erguem, no meio de vasta solidão, depois de terem assistido ás mais extraordinárias vicissitudes, sobrevivendo ás mais profundas transformações e permanecendo ainda, indestrutíveis e inabaláveis, no meio de tantas ruínas, bem possível é ignorar é que o genio daquela raça, há tantos séculos extinta, produziu cousa não menos portentosa, embora obscura e esquecida, do que aqueles monumentos destinados a levar até a mais remota posteridade o testemunho imperecível da sua grandeza.

Guardada a distância que vai do trabalho fecundo do homem ás obras estereis do seu orgulho, poderei aplicar á nossa tarefa o que da grande pirâmide nos diz o imortal historiador grego. Construimos a estrada e estamos talhando e transportando os materiais para a construção que se vai erguer.

Como Thucídides, porém, quando esquecido e amargurado escrevia as primeiras palavras da sua notável história das guerras do Peloponeso, nós nos podemos rejubilar, porque a nossa obra não é para figurar numa exposição teatral, para gaudio e aplauso dos espectadores, mas está destinada a ser o patrimônio da posteridade.

FACULDADE DE MEDICINA

TERATODIDIMOS

PROF. LEITÃO DA CUNHA

Diretor da Faculdade de Medicina

Antigos discípulos, que hoje clinicam proficientemente no Estado do Rio de Janeiro, enviaram-me dois monstros provenientes de partos que fizeram. De nenhum modo poderia corresponder melhor à sua gentileza do que publicando o resultado das pesquisas feitas nesses dois fetos anormais com o intuito de contribuir para o progresso da teratologia nacional.

Os teratodídimos, *teratodymes* da velha classificação de Geoffroy Saint Hilaire, são holóteros que resultam da evolução de germen duplo, cujo desenvolvimento se orienta de maneira a fundirem-se os segmentos corporais inferiores, permanecendo mais ou menos independentes os superiores. Dividem-se em *sissomios* e *monosomios*, conforme a separação é bastante nítida para que se reconheçam exteriormente componentes dos dois troncos, ou a fusão é suficientemente intensa para que só pela dissecção possam ser encontrados os sinais anátomicos indicadores da duplicação.

Os sissomios ainda se subdividem, de acordo com o ponto em que se evidencia a divisão corporal, em *psodídimo*, *sifodídimo* e *derrodídimo*, respectivamente separados na região lombar, toracica e cervical.

Indicam as figuras 1 e 2 que os monstros aqui estudados pertencem aos gêneros *sifodídimo* e *psodídimo* de Geoffroy Saint Hilaire ou aos tipos *ileotracópago* e *ileoxifópago* de Schwalbe, respectivamente, por isso que a dicotomia, externamente visível, tem lugar em um só ao nível das espaduas e no outro já à altura dos lombos.

Na maneira de realizar-se o desenvolvimento dos monstros duplos há variantes que dependem ora da tendência da autonomia germinal, que visa a separação dos corpos, ora da defesa do organismo que se forma e que procura, naturalmente, adaptar suas condições anomalias de geração à melhor possibilidade de vida post-natal.

Não é raro, por isso, que holóteros, filiaveis embora a um mesmo tipo teratogenico, apresentem variações sensíveis de constituição interna, apesar de, externamente, revelarem semelhança impressionante. Essa é a causa de se não poder formar uma relação direta entre o grau de dicotomia dos corpos que se fundem e a independencia anatomica e capacidade funcional dos diferentes órgãos e aparelhos.

Sendo assim, é claro que não podem deixar de ter interesse científico os estudos minuciosos feitos em cada novo monstro que venha ao mundo, qualquer que seja seu tipo morfológico geral.

Já ficou dito que ambos os exemplares, que justificam o presente trabalho, provêm do Estado do Rio de Janeiro, um de Natividade de Carangola, remetido pelo Dr. Oscar Augusto Machado Filho, e outro de Palmital, em Rio Bonito, enviado pelo Dr. Luis Guarino.

Julgo acertado, por mais didático, estabelecer um confronto dos resultados das pesquisas, e conveniente, para facilitar a exposição, designar cada monstro pelo nome do sítio em que nasceu.

CARANGOLA

Filho de pais sadios, sem grande diferença de idade entre si, descendente de família em cujos antecedentes apenas apresenta interesse a ocorrência, por mais de uma vez, de prenhezes gêmeas.

PALMITAL

Filho de pais sadios, sem grande diferença de idade entre si, descendente de família em cujos antecedentes nada pôde ser encontrado que revelasse interesse consoante a teratologia.

VIDA ANTE-NATAL

Mãe multípara, após gestação normal pariu naturalmente, embora a expensas de rude trabalho, a 3 de junho de 1928, um holótero, com os seguintes caracteres gerais e individuais:

Mãe multípara, após puerpério normal pariu, auxiliada por intervenção instrumental, a 14 de agosto de 1926, um holótero, com os seguintes caracteres gerais e individuais:

MORFOLOGIA EXTERNA

Xifodíromo, ou ileotoracópago, tetra braquio, bipede, simétrico tanto nos segmentos duplicados, quanto nos singelos. Sexo masculino, a termo.

O cordão umbilical, longo, de 50 milímetros e com um diâmetro de 16 milímetros, estava ligado por fio devida-

Psodíromo, ou ileoxifópago, tetra braquio, tripede, grosseiramente simétrico nos segmentos duplicados e assimétrico nos singelos. Sexo feminino, a termo.

O cordão umbilical, cortado rente, examinado ao microscópio, deixou ver



Figur



Garangola

mente amarrado e revelou, ao exame microscópico, estrutura normal.

Anomalia constitucional interessante, que a figura 3 permite facilmente verificar. Além da condensação evidente da zona peri-vascular encontram-se, nela, e sobretudo na zona média, formações epiteliais cilíndricas, tubuladas, que muito claramente se distinguem dos elementos anátomicos da sua estrutura normal. É patente a semelhança, individual e de associação, entre essas células e as que constituem os tubulos renais observados nos dois rins aplásticos de Palmital (*V. aparelho urinário*.)

Havia ligeiro enfisema subcutâneo, generalizado, consequente ao inicio de decomposição cadáverica, devida a ter sido o monstro acondicionado em continente demasiadamente pequeno para o fim, mas o único encontrado que permitisse o transporte de Carangola para o laboratório da Cadeira de Anatomia Patológica da nossa Faculdade.

Graças aos cuidados imediatamente tomados, cessaram desde logo os fenômenos de decomposição, de modo a não serem prejudicados os estudos que o exemplar merecia.

A intervenção instrumental, verificada durante o parto, determinara as seguintes lesões fáceis de caracterizar:

- incisão vertical, de 40 milímetros de comprimento, penetrante abaixo da omoplata direita de *D*;

- incisão obliqua, de 60 milímetros de extensão, penetrante na cavidade abdominal, por sob as costelas direitas de *D*;

- amputação do antebraço esquerdo de *E* ao nível da articulação do cotovelo.

DIMENSÕES

Comprimento	$\left\{ \begin{array}{l} D = 470 \text{ mm} \\ E = 465 \text{ mm} \end{array} \right.$	Comprimento	$\left\{ \begin{array}{l} D = 450 \text{ mm} \\ E = 375 \text{ mm} \end{array} \right.$
Metópica maxima.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 115 \text{ mm} \\ E = 120 \text{ mm} \end{array} \right.$	Metópica maxima.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 110 \text{ mm} \\ E = 120 \text{ mm} \end{array} \right.$
Ínio nasal.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 100 \text{ mm} \\ E = 105 \text{ mm} \end{array} \right.$	Ínio nasal.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 105 \text{ mm} \\ E = 118 \text{ mm} \end{array} \right.$

ínio Metópica.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 110 \text{ mm} \\ E = 120 \text{ mm} \end{array} \right.$	ínio metópica.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 110 \text{ mm} \\ E = 122 \text{ mm} \end{array} \right.$
ínio mental.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 130 \text{ mm} \\ E = 120 \text{ mm} \end{array} \right.$	ínio mental.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 120 \text{ mm} \\ E = 125 \text{ mm} \end{array} \right.$
Bi-parietal	$\left\{ \begin{array}{l} D = 90 \text{ mm} \\ E = 90 \text{ mm} \end{array} \right.$	Bi-parietal	$\left\{ \begin{array}{l} D = 90 \text{ mm} \\ E = 90 \text{ mm} \end{array} \right.$
Bi-acromial	$\left\{ \begin{array}{l} D = 70 \text{ mm} \\ E = 75 \text{ mm} \end{array} \right.$	Bi-acromial	$\left\{ \begin{array}{l} D = 70 \text{ mm} \\ E = 70 \text{ mm} \end{array} \right.$
Esterno dorsal.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 95 \text{ mm} \\ E = 95 \text{ mm} \end{array} \right.$	Esterno dorsal.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 70 \text{ mm} \\ E = 90 \text{ mm} \end{array} \right.$
Bi-ilíaca = 100 mm Púbio sacra = 85 mm Bi-trocanteriana = 105 mm		Bi-ilíaca = 80 mm Púbio-sacra = 72 mm Bi-trocanteriana = 85 mm	

CABEÇAS

Nada de anormal apresentavam, tanto no que respeita ao crânio, quanto no que se relaciona com a face e respectivos órgãos.

Apenas na cabeça de *D* foram verificadas as seguintes alterações:

a) aplasia do lobo frontal do hemisferio cerebral direito e acúmulo de massa gelatiniforme no vazio sub-dural disso resultante;

b) hematoma extra-dural e intra-orbitário direito, sem lesão maior do globo ocular correspondente.

PESCOÇOS

Regularmente constituídos, quer consoante sua morfologia externa, quer relativamente aos órgãos que neles têm sede ou por elas transitam.

Sem qualquer anomalia de forma exterior, ou relativa aos órgãos regionais, diferiam entre si pelo comprimento sensivelmente maior do direito.

TRONCOS

Fundidos exteriormente desde os limites superiores dos tóraces, os tron-

Separados até à região xifoidiana, os troncos de Palmital apresentam esque-



Figura 3



Figura 4

Figura 4



Figura 5

cos de Carangola mostram, internamente, independencia que, a pouco e pouco, se vai tornando menos evidente, à medida que se desce para a bacia.

Basta, para compreender a razão desse facto, atentar sobre a figura 4, que é uma fotografia das colunas vertebrais desse monstro, pela parte posterior.

Completamente livres nas suas primeiras porções, essas duas colunas convergiram, de maneira a chegar a contacto na região lombar, o que permitiu a formação de uma cinta pelviana única, não obstante a existência de dois sacros, pelo desaparecimento do ilíaco esquerdo de *D* e do direito de *E*.

As costelas esquerdas de *D* e direitas de *E* fundiram-se pelas extremidades respectivas em massas ósseas de volume e forma diferentes, concorrendo, assim, para a formação da parede posterior do torax anomalo.

leto independente, sendo as colunas vertebrais livres em toda sua extensão, o que também sucede às costelas e ao esterno.

Há evidente cifose à esquerda e os esternos e as costelas são deformados pela tração produzida pela soldadura dos apêndices xifoides.

As colunas raqueanas concorrem para a formação da bacia anomala, articulando-se nela em posição quasi diametralmente oposta, conforme deixa perceber a figura 5.

MEMBROS

São normalmente conformados os membros superiores, podendo-se, entretanto, verificar a ausência das clavículas nas espáduas que cresceram em contacto.

São exteriormente perfeitos os membros do par pelviano e nada, neles, a dissecação encontrou de anormal, a não ser a bacia, em cuja formação tomam parte duas extremidades inferiores raqueanas, o que justifica o aspecto anormal da região glútea, que se pode perceber na figura 2.

Nenhuma anomalia apresentam os quatro membros torácicos, tendo sido já referida a amputação operatória do antebraço esquerdo de *E*.

O membro inferior direito de *D* e o esquerdo de *E* concorrem para a formação de um par pelviano de aspecto exterior normal e de constituição interna regular até à articulação coxofemural.

O membro inferior esquerdo de *D* e o direito de *E* fundiram-se, produzindo um terceiro membro pelviano, anômalo na sua inserção, irregular na sua cons-

tituição é anormal na sua direção, o que mostram, claramente, as figuras 1 e 5.

A simelia deixou traços marcados em todos os segmentos dos membros comprometidos, embora exteriormente só se torne evidente na extremidade podal onde podem ser contados sete dedos.

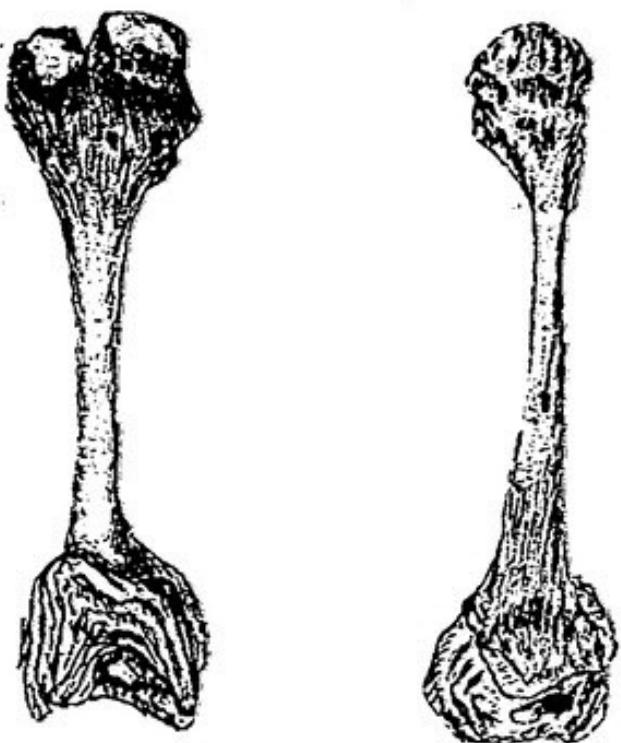
Além da heptadactilia há multipla clinodactilia e é tão sensível a evidenciação do *hallux varus*, que o pé se mostra completamente deformado (figuras 1 e 8).

A cinta pélviana deixou de ser dupla por crescimento incompleto dos componentes esquerdos de *D* e direitos de *E*, o que bem demonstram as figuras 6 e 7. Fundidos, em parte, êsses componentes formaram um arco, em cujo centro ficou uma cavidade cotiloide, deformada e ampla, para a articulação da cabeça geminada dos femures.

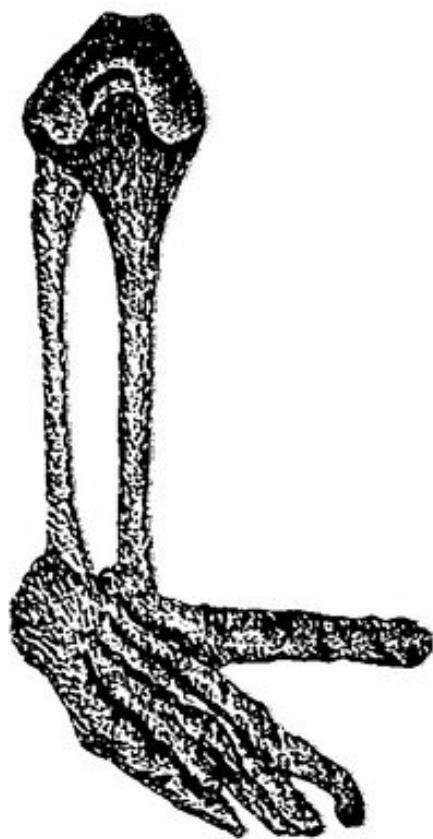
Apesar de aparentemente único, o femur desse membro anormal apresenta índices que asseguram sua origem dupla. A observação da figura 7, em que ele está desenhado em duas posições, confirma esse asserto, pois ambas as epífises revelam constituição bastante elucidativa, nesse particular.

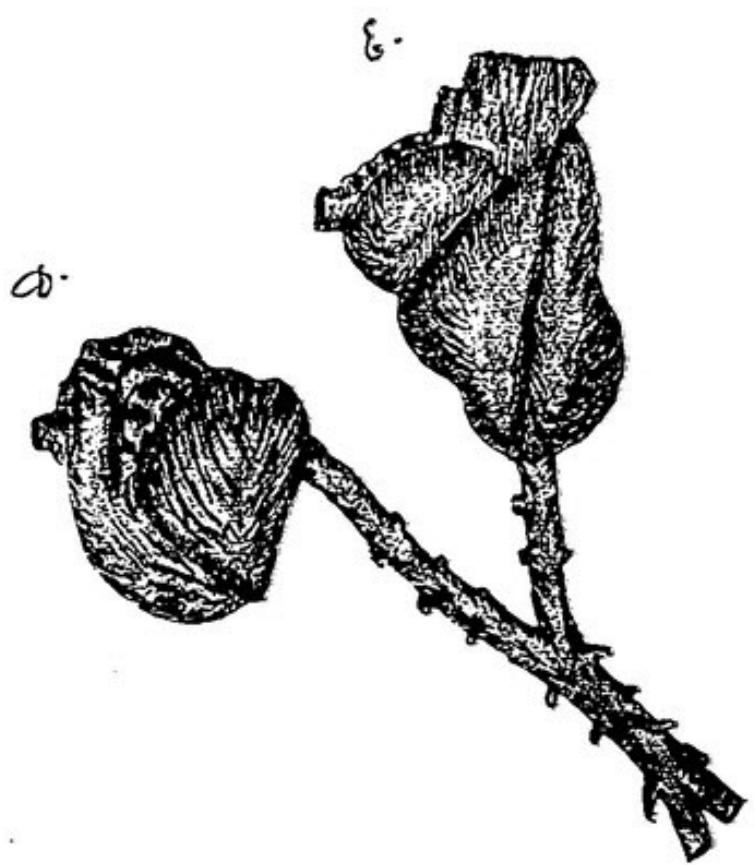
No joelho estava só uma rótula volumosa.

Na perna havia sómente dois ossos, (figs. 6 e 8) mas o estudo deles, depois de descobertos, demonstrou que também aqui a Natureza conseguiu aproximar, o segmento anormal, do tipo normal. Realmente não só o aspecto da epífise tibial superior indica a separação inicial, como também a relação que, entre si e com os ossos do pé,



Fig





Figure

guardam, os da perna, atesta a eficacia do esforço de adaptação.

No pé os sinais da fusão original eram evidenciados pela heptadactilia e pela forma de prisma triangular adquirida pelo segmento, em conjunto, exceituado o dedo grande que divergia do polo superior desse prisma. Além disso é irregular a articulação dos ossos da perna com o bloco tarso, constituindo-se a articulação do artelho com duas superfícies articulares nitidamente separadas, o que claramente revela a figura 9.

APARELHO RESPIRATORIO

Regularmente constituido desde o nariz até aos pulmões, deixou apenas ver, deformado por compressão devida a hernia abdomino-toracica, o pulmão esquerdo.

Nada de anormal apresentava, em qualquer dos segmentos que o constituem, e que estavam situados no local proprio.

APARELHO CIRCULATORIO

Os corações, completamente independentes, apresentavam aspecto exterior diferente, sendo menor e de tipo curto o direito e maior e de tipo alongado o esquerdo.

Cortados, para o estudo conveniente, mostraram-se constituídos, cada um, por dous atrios e dous ventrículos, regularmente intercomunicantes e que recebiam e davam saída ás veias e arterias normais.

As aortas, após emergirem do ventrículo esquerdo homólogo, desenhavam crossa de curvatura forçada, de onde emergiam normalmente os vasos do

Mal conformados, os corações de Palmital não eram independentes, por isso que os atrios, alongados, estabeleciham comunicação franca entre êles.

O coração de *D* apresentava um só ventrículo, retorcido e com a ponta virada para a esquerda e o coração de *E* tinha dous ventrículos, limitados pelos septos normais.

Os atrios, de um e outro lado, desenvolveram-se no sentido longitudinal, de maneira a constituirem tubos contínuos que ligavam entre si os dous corações, e permitiam, por seu comprimento, que os ventrículos de cada co-

pescoço, e assumiam uma direção convergente, caminhando por diante das colunas raqueanas até vencerem o diafragma, logo abaixo do qual se fundiam em um tronco único.

A figura 9 dispensa maiores detalhes descriptivos, que tornariam fastidiosa esta observação.

ração permanecessem na cavidade toracica respectiva.

A aorta e a arteria pulmonar de *E* emergiam nos ventriculos do coração correspondente, e a aorta de *D* provinha do ventriculo esquerdo homólogo, não tendo sido possível, desse lado, encontrar vestígios da arteria pulmonar.

Da crossa aortica esquerda nasciam os vasos do pescoço e da direita, muito mal conformada, eles partiam de um tronco único. As veias cavae e pulmonares lançavam-se nos atrios, na zona proxima dos ventriculos respectivos.

A figura 10, mostra não só a posição anormal dos ventriculos de *E*, cuja ponta era dirigida para a direita e para cima, como também a disposição interessantissima dos quatro atrios, conformados em dois tubos.

APARELHO DIGESTIVO

O tubo gastro-intestinal era independente até 870 milímetros de comprimento do jejuno-ileo. As alças, normalmente conformadas e presas ao mesenterio respectivo, depois de um trajeto de 700 milímetros, em que eram completamente livres, juxtamparam-se numa extensão de 170 mm, fundindo-se nesse ponto pelo desaparecimento natural do septo de separação, conforme evidencia a figura 11, em *B*.

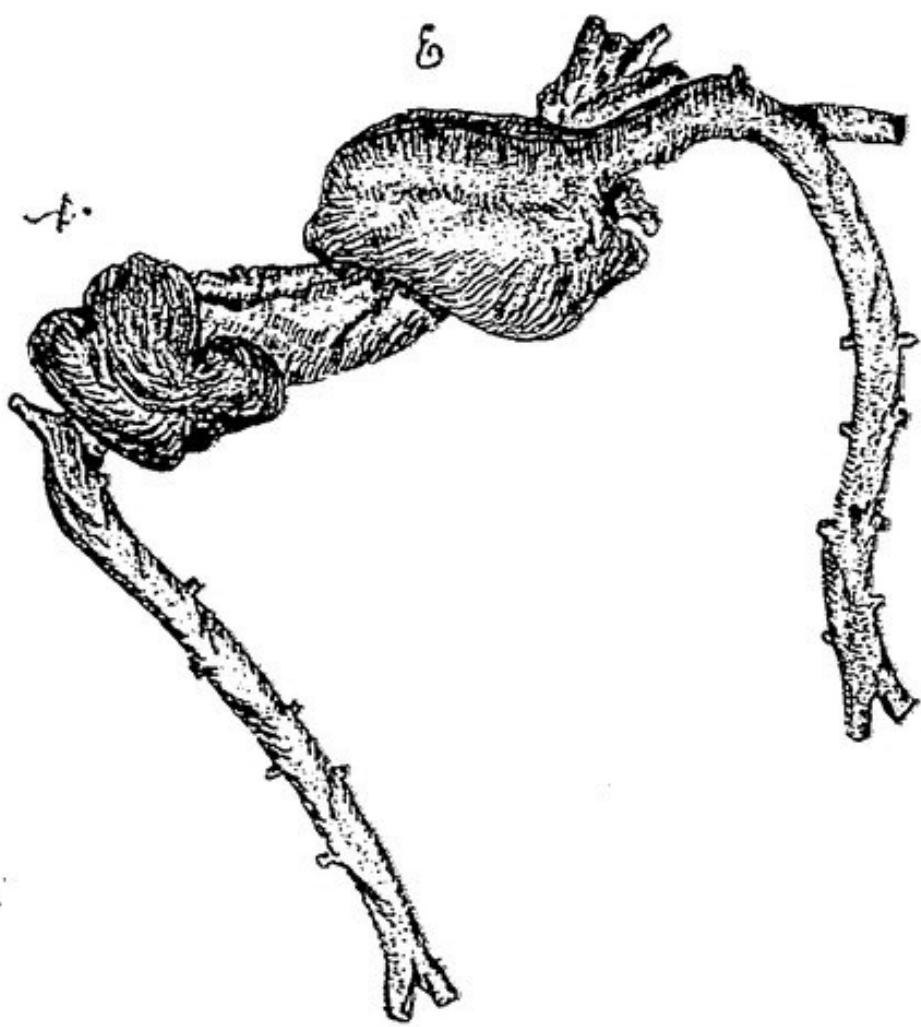
O estomago e o baço de *D* faziam parte da hérnia já referida e estavam inteiramente situados na cavidade toracica, onde comprimiam o pulmão esquerdo e o coração.

Normais e independentes eram as glandulas anexas ao aparelho digestivo,

Também era independente o tubo digestivo dos dous componentes de Palmital até 1.470 milímetros além do piloro. A juxtaposição das alças começava a 1.250 milímetros desse ponto, e, após um percurso de 220 milímetros, verificava-se a fusão dos dois tubos, em consequencia do desaparecimento da parede divisoria, no seio de uma dilatação ampular, de acordo com o que representa a figura 11, em *A*.

Parte do estomago e do baço de *D* haviam-se escapado pela ferida operatória feita no momento do parto.

As glandulas anexas ao aparelho digestivo eram duplas, independentes e normalmente situadas e conformadas, exceção feita dos fígados, que eram





Figure

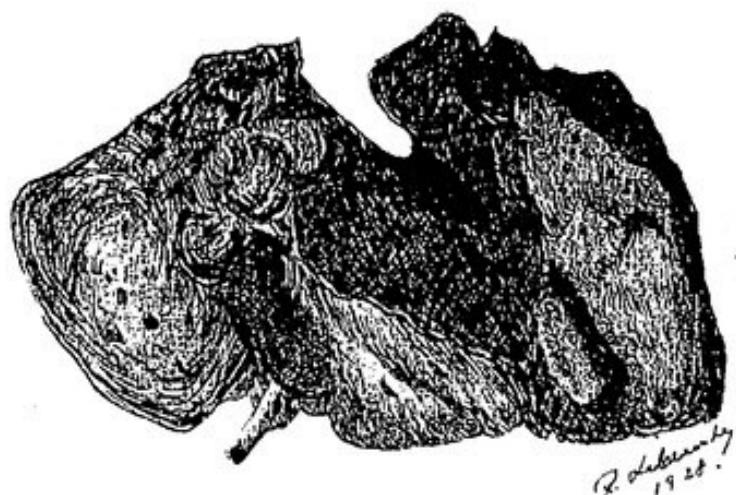
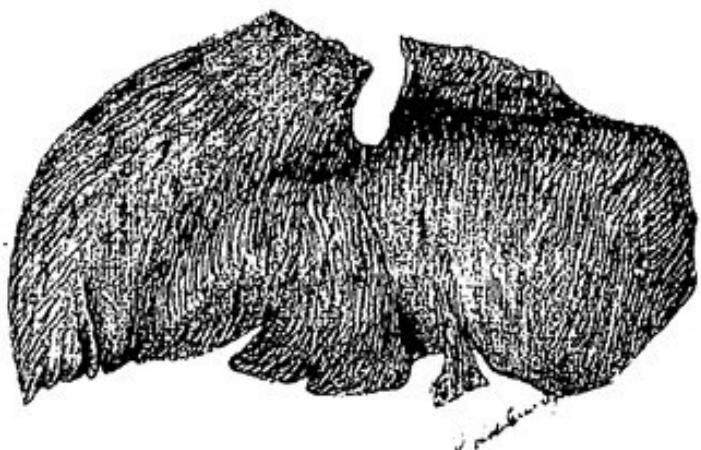


Figura 12

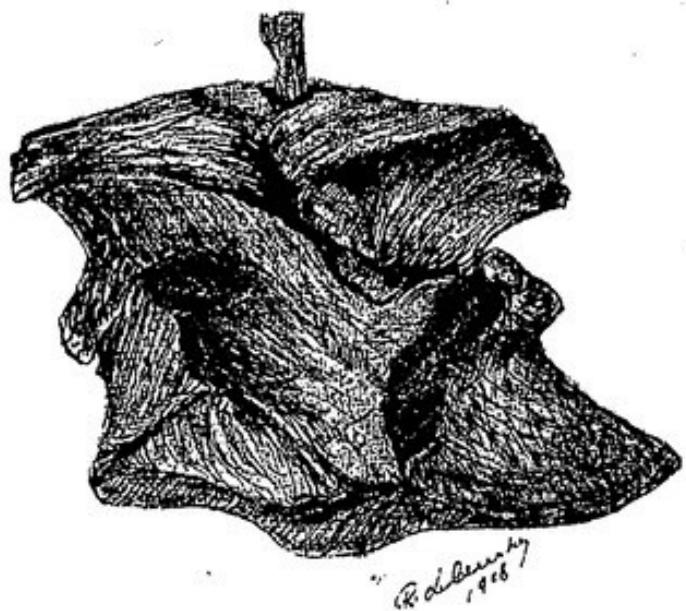
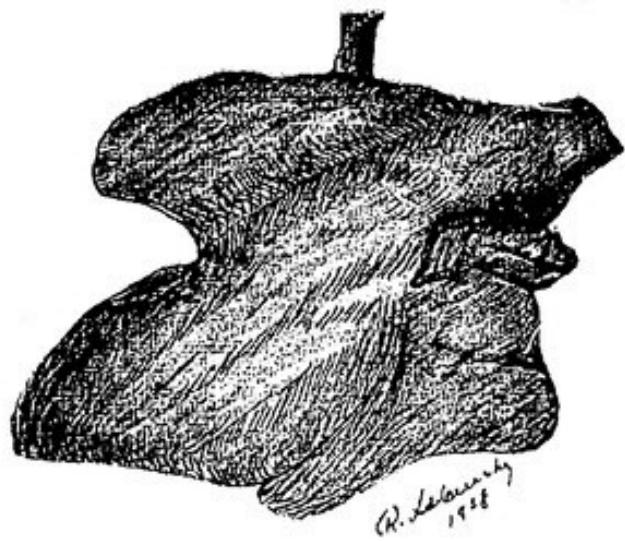


Figura 13

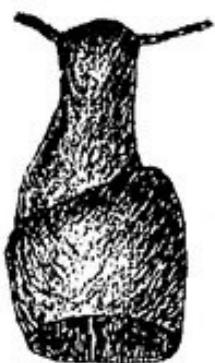


Figura 14

menos os fígados, que foram reduzidos a um órgão único, formado pelos dous primitivos.

Podem ser reconhecidas, na figura 12, as duas vesículas biliares, que se comunicavam com o duodeno respectivo, através de um pedículo hepático normal.

Lançavam-se na veia cava inferior, até esse ponto único, pois só um pouco acima se verificaria sua dicotomia, as duas veias super-hepáticas.

fundidos em um só órgão, no qual, entretanto, claramente se distinguiam elementos indicadores da duplicação inicial.

Na figura 13, claramente se vêem as duas vesículas biliares, que se escoavam para o duodeno respectivo, por intermédio de um pedículo hepático regularmente constituído.

As duas veias super-hepáticas desembocavam na veia cava inferior, cuja bifurcação era evidente em nível superior.

APARELHO URINARIO

Nada de anormal apresentava esse aparelho, desde os dous rins até ao meato urinário.

Cada rim tinha, no polo superior, a glândula suprarrenal correspondente.

Havia de cada lado um rim normal, ligado pelo respectivo uréter à bexiga comum e mais um rim acessório, situado na região pélvica.

Os rins completos estavam em contacto com a glândula suprarrenal homóloga e os outros, hipoplásticos, identificados pelo exame microscópico, eram reduzidos a massas achataadas, pardo-esbranquiçadas, de superfície ligeiramente rugosa e com as seguintes dimensões: 20 x 15 x 3 milímetros, o do lado direito, e 25 x 6 x 2 o do lado esquerdo. Nenhum vestígio apresentavam de bacinetes ou de glândula suprarrenal.

APARELHO GENITAL

Regularmente constituído, esse aparelho, em Carangola, apresentava, entretanto, ambos os testículos na bolsa escrotal respectiva, e comunicação ampla da loja vaginal direita, que estava

Impressionava, logo à primeira inspeção, o grande volume do útero, principalmente nos seus segmentos inferiores, ampliados, ainda, pelo tubo vaginal.

distendida por líquido, com a cavidade peritoneal.

O útero, bícorne, apresentava corpo exteriormente único, mas, em corte frontal, mostrou ter duas cavidades, cada uma delas em comunicação, pelo conduto respectivo, com a trompa homóloga, e pelo orifício externo do colo, com a cavidade correspondente da vagina.

Esta, dividida de alto a baixo por um septo contínuo, manifestamente dupla, portanto, era de calibre exagerado.

Cada um dos condutos independentes circundava, em cima, o respectivo fôcio de tenca, e ambos terminavam-se, em baixo, em uma só vulva regularmente formada.

Os ovários, as trompas de Fallopio e respectivos pavilhões eram dous apenas, um de cada lado do corpo uterino.

A figura 14 reproduz fielmente as anomalias verificadas no aparelho genital em estudo.

Os timos e os baços eram normais, excluída a mutilação operatória do baço de D, à qual já foi feita referência. A estrutura dos diferentes órgãos era normal, e nos córtex de todos eles, devidamente impregnados, não foi possível encontrar treponemas.

Os timos e os baços nada apresentavam de anormal e o exame microscópico de todos os órgãos, com o fim de verificar-lhes a estrutura e a eventual existência de treponemas, foi favorável no que respeita à integridade daquela e negativo consoante à presença destes.

Em conclusão, devem ser destacados os seguintes fatos, que o estudo comparativo dessas duas holotérias revela:

- a) nenhuma relação pôde ser firmada *a priori* entre o grau de independência dos corpos que se fundem e a probabilidade de vida extra-uterina;
- b) não há paralelismo invariável entre as anomalias que atingem os diferentes órgãos dos aparelhos comprometidos;
- c) o sentido em que se orienta a fusão dos corpos e dos vários aparelhos lesados, poderá ser invertido em um qualquer destes.

A desordem no conceito de constituição, temperamento e caráter

PROF. JUVENIL DA ROCHA VAZ

Catedrático de Clínica Propedeutica Médica

As escolas constitucionalísticas, orientando seus estudos por caminhos diferentes, não têm o mesmo conceito de: *constituição, temperamento e caráter*. Divergência esta que, na opinião de Viola, se origina de uma grande confusão de idéias e de uma grande incerteza sobre a natureza da constituição, sobre os métodos de investigação, o que ela é, e o que ela abrange, o que, em suma, é preciso estudar e avaliar.

CONSTITUIÇÃO — TEMPERAMENTO — CARATER

A escola alemã, orientada por Martius, Bauer, Brugsh, Kretschmer, Dr. Von Rhoden e outros, entende que "constituição" é o conjunto de todas as qualidades individuais hereditárias, isto é, que têm raízes genotípicas.

Para Martius, a "constituição" total de um indivíduo e a soma das constituições parciais de todos os órgãos e tecidos e a correlação existente permanece quando houver anomalias entre eles.

No período de desenvolvimento filogenético, a correlação neuro-glandular intervém, pelo mecanismo químico-humoral, sobre o crescimento e funções de cada órgão e tecido, regulando suas relações reciprocas e esboçando o hábito e o temperamento de cada indivíduo, havendo, porém, neles uma parte que se regula automaticamente sem a assistência neuro-glandular.

Para que bem se compreenda a ação dos dois elementos: "o gen" e "a ação neuro-glandular", cita Bauer exemplo ilustrativo.

Um indivíduo pode apresentar saliente prognatismo inferior, acentuado arco supraciliar, nariz grande e lábios grossos, qualidades estas da sua estrutura corporal, que podem depender de particular constituição parcial do seu esqueleto crânio-facial ou da ação funcional e excessiva do lóbulo anterior da hipófise.

As variantes morfológicas e funcionais se explicam pelas proporções diferentes em que se combinam os complexos humorais.

O estudo da variabilidade morfológica e funcional das propriedades orgânicas, diz aquele professor vienense, nos leva à seguinte dedução: "a função de cada glândula de secreção interna está sujeita a variações individuais e a constelação individual se pode representar por uma curva de variação, cujas variantes são a atividade quantitativa de cada glândula". "O que Stern denomina *fórmula poliglandular*" ou seja o que os demais denominam: *fórmula individual das glândulas de secreção interna*, nos indica a posição que individualmente ocupa a atividade quantitativa e recíproca de cada glândula, assim como a hiper ou hipofunção isolada ou correlacionada de umas em relação às outras, servindo-nos de marco para julgar sobre a constituição individual".

Continuemos ainda transcrevendo as palavras do grande chefe da escola vienense: "Os órgãos de secreção interna têm logrado durante o curso do desenvolvimento filogenético exercer grande influência sobre os caracteres sexuais e os demais caracteres e propriedades orgânicas; não devemos, porém, perder de vista a análise de seu papel, que nenhum caráter ou propriedade orgânica depende única e exclusivamente do seu influxo, senão que estão ligadas na mesma ou em maior escala, à estrutura constitucional ou condicional total e parcial de todo o organismo. Em geral, no organismo se influem, mutuamente, os mecanismos humorais e endócrinos e os cromossomas autoctonos, tratando-se unicamente de seu papel protetor por parte do sistema endócrino. As glândulas de secreção interna representam nos organismos superiores um mecanismo de correlações diferenciado e especializado e de certo modo condensador e multiplicador de determinados fatores hereditários, que nos seus interiores estão representados unicamente pelos cromossomas".

Dai se conclue que a sua fórmula algébrica é constituição — gen—correlação neuro-glandular. Firmada nestes princípios estabeleceu a escola alemã, chefiada por Bauer, os seguintes tipos constitucionais:

a) constituição hipotireoidéa; b) constituição tireotoxicá; c) constituição hipoparatireoidéa; d) constituição hiperpituitarica; e) constituição hipogenital; f) constituição hipergenital; g) constituição hipopituitarica, e h) constituição hipo-cromafínica.

Brugsch, grande orientador da escola constitucionalística, firma o conceito da "constituição" sobre base universal e não leva em consideração a variabilidade dos caracteres. "Constituição, diz ele, no sentido médico, é a totalidade de sistema vital determinado e determinável, encerrado na unidade psico-física, cujas condições internas, em oscilação, se acham em equilíbrio com as condições exteriores (mundo externo, fatores vitais e meio) e cujas condições internas são determinadas no "gen" (portador material das propriedades hereditárias), enquanto que o caráter total da constituição é dado pela reação do mundo exterior". Ao conceito de Kahn se filia Kretschmer; a noção da "constituição" é psico-física, biológica e se aplica ao conjunto do corporal e do psi-

quico. Bauer não toca no problema do temperamento, e Kretschmer pensa que este vocabulo não tem uma noção definida, é uma entidade heuristica, cuja finalidade não se conhece e que é destinada a tornar-se o ponto de partida de uma diferenciação importante e fundamental da psicologia biologica.

Procurando estabelecer as relações entre a estrutura do corpo e o caráter, Kretschmer determinou tres tipos constitucionais: o leptosomico, o picnico e o atletico, correspondente aos temperamentos ciclotípicos e esquizotípicos, dos quais saem os cicloides e os esquizoides, os circulares e os esquizofrenicos.

A escola francesa, tendo á frente Mac-Auliffe, considera a "constituição" como o estado do homem sob o aspecto anatomico, na sua estrutura, em estado "estatico". A atividade total fisiologica, funcional, do homem considerado no momento preciso da observação, no estado "dinamico", é o "temperamento".

Göthe ofereceu um grande campo aos biologistas, creando a ciencia da forma — "a morfologia" — considerada á maneira dos gregos, isto é, forma exterior, susceptivel de variação, e Lamark, bem antes, mostrou a ação do "meio", trazendo modificações nas necessidades dos animais; cada nova necessidade exige novas ações, que trazem modificações de aparelhos, de órgãos e de forma.

Sigaud, estudando a ação dos meios sobre os individuos, reune quatro tipos, que Mac-Auliffe denomina "tipos constitucionais"; isto é, a forma orientando a noção constitucional.

"O fim de uma medicina, baseada no estudo dos temperamentos, deve ser essencialmente a melhoria do terreno e o seu revigoramento", diz Mac-Auliffe.

Dentro dos quatro tipos constitucionais as variações da forma estão ligadas aos temperamentos endocrinicos.

Para De Giovanni, (pionciero da escola constitucionalistica italiana, que considera o estudo morfológico como uma das faces da "constituição"), "a constituição não tem e nada pôde ter de estatico, como causa viva, como pretendem hoje certos autores; o que ela é, de fato, sempre mutável e se transformando, continuamente, no tempo e, não somente durante os anos de crescimento, mas durante o periodo da idade adulta, com modificações consideraveis em alguns individuos, restritas em outros, e em outros ainda minimas ou ausentes, nas proporções transversais do tronco, que têm uma grande importancia fisiologica e patologica, pois elas determinam essas mudanças na suscetibilidade, na localização das fraquezas funcionais e na vulnerabilidade, que, desde os tempos mais remotos, foram reconhecidas proprias das diferentes idades e das diferentes constituições".

Nutrido de estudos naturalisticos, diz Viola, De Giovanni procurou alargar a função puramente aplicativa do clínico, na do clínico-biologista, que se serve da anatomia comparada e da embriologia para a investigação dos fatos fisiológicos e patológicos, devidos à variedade dos seres humanos. Ele se esforçava em cada caso de ver nas formas e nas funções do genotipo a expressão final de toda uma história onto-filogenética, que culminava no indivíduo concreto, com impressões morfológicas visíveis e indeleveis, que eram lembranças de sua história. Ele afirmou claramente que os órgãos fileticamente rudimentares, como os de maior desenvolvimento progressivo, pelo equilíbrio instável, no qual se achavam, representavam fraquezas constitucionais, tanto mais nitidas quanto mais se afastam do grau de redução ou de amplificação filetica, média da espécie".

De Giovanni teve a visão total, precisa do problema constitucional e traçou, como profeta, o caminho a seguir nas pesquisas.

Viola, no Congresso de Padua, expôz as suas idéias sobre "constituição" e assim definiu: "o conjunto dos caracteres morfológicos e funcionais pelos quais uma parte do organismo individual e todo o organismo se distinguem de qualquer outro indivíduo".

Ora, disse ele, é evidente que o campo específico da pesquisa própria da ciência das constituições é o da "variabilidade dos caracteres" e é esta variabilidade que cria as constituições individuais.

Si assim não fosse, todos os homens seriam iguais, tanto no ponto de vista físico, como moral, e desapareceria o problema da constituição.

Ainda, há bem pouco tempo, na Universidade Médica Real, de Budapest, Viola bem precisou as vistas da escola constitucionalística italiana, de modo a ficarem bem claras e precisas as suas idéias sobre a "constituição".

"Cumpre observar, disse ele, que somente com a ciência das constituições a medicina moderna enfrentou o problema do individual. É uma orientação profundamente diferente e nova e não nos devemos admirar que os investigadores da ciência constitucional tendam a enveredar na antiga *forma mensis*, científica do universal. Ultrapassaram o campo da constituição, como ciência da variabilidade dos caracteres pertinentes ao plano estrutural-funcional da espécie, ao campo patológico. Cometem um duplo erro: um, é o de confundir os universais patológicos — as doenças — que não são pertinentes da ciência das constituições, com as variações individuais dos caracteres patológicos, que tocam o campo da constituição, somente, pelo fato que esta é a determinante da variabilidade patológica e vem por ela ilustrada, *a posteriori*; o outro, é o de confundir os caracteres variantes da espécie, que são os geradores da variedade dos caracteres patológicos, com os caracteres gerados, ou patológicos, que se substituem localmente aos primeiros e continuam a sofrer a influência dos outros caracteres da espécie, salvos do processo morbido substitutivo e em

plena atividade da influência sobre o processo patológico local. A fonte das variações patológicas é sempre a variante individual da constituição da espécie".

"Assim se infiltram, ao infinito, os Tratados de constituição com as "doenças", que não são pertinentes às constituições, ou porque ofendem o plano estrutural da espécie ou porque são entidades de caráter universal, ou porque são gerados pela constituição".

Ha doenças constitucionais, mas não ha constituições patológicas; estas não são outra coisa que aquelas; ha variantes patológicas individuais e, sob este aspecto, ha uma ciencia das constituições patológicas, isto é, uma ciencia das variações patológicas individuais.

Mas, diz Viola, a variante patológica serve para ilustrar a variante constitucional normal: o fato patológico não é considerado, em si mesmo, como "doença", mas como expressão da função patológica de que é capaz toda a célula normal. E si a constituição normal é ilustrada pelos fatos patológicos, não ha uma ciencia da constituição patológica.

"Em suma, proclama Viola, ha uma grande confusão de idéias e uma grande incerteza sobre a natureza da constituição, sobre os métodos de investigação, o que ela é e o que ela abrange, o que, enfim, cumpre estudar e avaliar.

"E' preciso frisar este ponto. Tudo que pertence ao "universal" da biologia, ou do reino animal, ou da espécie humana, ou da raça humana, não toca o problema da variabilidade individual, não pertence à ciencia das constituições. A ciencia da herança, com suas leis universais, que governa todo o mundo da vida, leis, às quais todos os indivíduos estão submetidos, não pertence à ciencia das constituições".

"A anatomia, a embriologia, a fisiologia e a psicologia são ciencias universais do homem, tomado também como *universal*, as quais registram, pois, leis e caracteres comuns a todas as individualidades humanas. As diferenças entre as médias de diferentes raças, ou entre as médias de grupos étnicos começam a se aproximar do campo específico da ciencia das constituições, porque elas são "universais". Sempre mais circunscritas e sempre mais próximas da individualmente; mas nós entramos no campo específico da pesquisa constitucional somente quando começamos a trabalhar nas *variações dos caracteres medios universais de um grupo étnico determinado*. No polígono de variação deste grupo nós podemos distinguir tantos indivíduos e todos diferentes entre si; mas a experiência ensina que é possível reuní-los em grupos determinados, ou "tipos constitucionais", os quais, por sua vez, são ainda divisíveis em sub-tipos. Estes tipos e sub-tipos são certamente ainda e sempre "universais", mas universais sempre mais circunscritas e sempre mais próximas do "indivíduo". Somente como estes' começa a ciencia da constituição, porque somente com eles começa o estudo da variabilidade concernente ao indivíduo".

Para este constitucionalista o estudo genérico das leis de coordenação, de adaptação, de resistência, de hipersensibilidade, de imunidade, de irritabilidade, o crescimento médio geral do homem e dos animais, com as modificações médias genéricas morfológicas, fisiológicas ou psíquicas, que dele derivam nas diferentes idades, são universais, que se estendem a toda a espécie e que ultrapassam o campo da variação individual e, por conseguinte, fóra da ciência das constituições, muito embora sejam pontos de partida indispensáveis ao estudo da variabilidade de cada idade e de cada indivíduo.

Friza ainda aquele autor, que as variações são todas quantitativas e que as variações topográficas são todas mensuráveis e redutíveis à quantidade e deste modo, sendo a ciência das constituições o estudo das variações quantitativas individuais, a medida dos caracteres do homem, a antropometria é o único método universal próprio desta ciência: medida dos caracteres anátomicos e funcionais, físicos e psíquicos, feita por meio de instrumentos medidores (avaliação instrumental), ou mentalmente, quando os caracteres não são acessíveis aos instrumentos, estende-se dos caracteres aos em via de formação, até chegar, se possível, aos da célula germinativa, dos quais eles se originam.

"A ciência das constituições é, pois, exclusivamente a antropometria das variações quantitativas individuais, dos caracteres. Fóra das variações e fóra da sua mensuração e interpretação, não existe a ciência das constituições" (Viola).

E' grande a diferença, pois, entre a escola italiana e a alemã, orientada por Bauer, de conceitos antagonicos e de orientação instrutiva oposta.

Para Bauer, a forma corporal interessa também, mas não há necessidade de medidas, bastando apenas a avaliação mental.

Objeta Viola, como reaparece uma escola científica baseada, exclusivamente, na impressão dos nossos sentidos para tudo que é quantidade e relações quantitativas? Pois todas as ciências não se enobrecem quando têm os seus fundamentos no número?

Para a escola de Bauer o problema fundamental, definitivo, da questão constitucional passou para o núcleo central, que é o da genese hereditária.

Martius e outros estendem as pesquisas da ciência das constituições exclusivamente ao campo da fisiologia, orientação esta que justifica a crítica de ser esta feita sem anatomia.

Mais completa e mais segura é a diretriz da escola italiana, com o método chamado "morfológico", porque este se propõe colocar a anatomia individual quantitativa na base da fisiologia quantitativa, coordenando esta com aquela.

No momento atual levanta-se na Itália o grande vulto de Pende, que, em valiosíssimo arquivo de contribuições científicas, tornou-se, nesta questão, o homem de Max Nordau.

A confusão reinante sobre o conceito de constituição e o emprêgo d'este vocabulo como sinônimo de temperamento, de morfologia e de caráter, foi por ele dissipada, considerando-a a resultante das quatro faces da personalidade humana e da correlação harmonica ou não de toda ela — *O Biolipo* — soma da: morfologia, isto é, do aspecto exterior e interior do organismo, sob o ponto de vista puramente anatomico, com suas medidas e relações de comprimentos, espessura e volume; do *temperamento*, ou o aspecto dinamico da personalidade, a resultante funcional das correlações dos humores e do sistema do organismo; do *caráter*, que é o lado afetivo-volitivo do individuo e da inteligência, ou a capacidade cerebral particular a cada individuo (L. C. Perusi y J. De Dio) tudo isso repondo no patrimônio hereditario.

Não é possivel o estudo, separadamente, da morfologia, do temperamento, do caráter e da inteligencia, como grupo de fenomenos biologicos distintos; o temperamento, conclue Pende, é ligado à morfologia, o caráter, ao temperamento, maximé depois dos estudos modernos sobre as relações entre a vida afetiva e os hormonios neuro-psiquico-reguladores e, por sua vez, a inteligencia é ligada ao caráter, ao temperamento e à morfologia; assim se exprime Kretschmer, não é só o cerebro, mas todo o corpo toma parte na determinação da conciencia.

Foi Pende quem primeiro estabeleceu o conceito unitario da individualidade humana, normal e patologica, visão esta originada "pelos meus estudos de endocrinologia constitucional, pelo estudo das individualidades subendocrinopáticas, dos temperamentos endocrinicos, que me têm claramente demonstrado os vínculos, hoje universalmente reconhecidos, existentes entre a individualidade morfológica, a individualidade dinamico-humoral e a individualidade psicologica".

"As pesquisas endocrinologicas trouxeram o elo de conjugação e de pacificação ideal, que faltava, entre os antropologos e os clinicos morfologistas, que lutaram longos anos contra a crítica e o ceticismo de seus contemporaneos, os quais não compreendiam como a determinadas formas corporais pudessem corresponder obrigatoriamente determinadas orientações funcionais ou psicologicas; e os antropologos e os clinicos-fisiologistas ou psicologistas, que sustentaram ser a avaliação das funções ou das qualidades psíquicas do individuo, independente da sua morfologia corporal, a unica orientação sã e real" (Pende).

Fórmula normal do estomago e suas variações funcionais O desfiladeiro gástrico de Aschoff

Dr. L. A. DA SILVA SANTOS

Professor catedralício da Anatomia Humana

Em 1918 publicou a casa editora de Gustav Fischer, de Jena, uma memória do prof. L. Aschoff, intitulada "*Engpass des Magens (Isthmus ventriculi)*", cujo título traduzo fielmente por *desfiladeiro do estomago* (1).

Esta sugestiva expressão faz lembrar outra não menos pitoresca, a de "*Magenstrasse*", estrada gástrica, título de um opusculo de Waldeyer, publicado em 1908 pela Academia de Ciências da Prússia.

São entretanto coisas bem diferentes. A *estrada gástrica* de Waldeyer é uma passagem do interior do estomago limitada por um sistema de pregas da mucosa ao longo da pequena curvatura, entre o cárdo e o pilóro.

O desfiladeiro de Aschoff é uma coarcação do *corpo* do estomago, entre a grande e a pequena tuberosidade deste órgão, numa extensão muito variável, mas o bastante para dar ao órgão quasi sempre o aspecto de um estomago bilocular.

A correlação entre qualquer desses feitos e seu valor funcional é matéria ainda em debate e renova de certo modo a viva discussão travada em Paris (1879-1887) entre Küss, que defendia a formação do canal *cardio-pilarico* de Luschka (*sulco salivar* de Retzius) para a passagem direta dos líquidos, e os outros fisiologistas que negavam a existência de tal dispositivo. Tudo isso porque era preciso atribuir uma função à musculatura profunda do estomago (fibras em

(1) *Ueber den Engpass des Magens (Isthmus ventriculi)* — L. Aschoff, 1918.

alça ou obliquas), conhecida desde Willis (Thomas), Helvetius, Winslow, Galetti e sobretudo Bertin, que a descreveu com perfeição (1761).

O caso controvertido foi daí em diante objeto de pesquisas que nunca cessaram até hoje. Na Alemanha, pelo menos, o assunto revive constantemente, com relação ao estômago humano, se bem que para o do cão a controvérsia pareça decidida após o resultado surpreendente das experiências positivas de O. Cohnheim (de 1907 e 1908). Certo é que, desde Retzius, Gillenskoeld e Luschka, esta questão foi de novo examinada por W. His (*senior*) em 1903, por Hasse e seu discípulo Strecke (1904-1905), por R. Kaufmann (1907) e ainda outros, que se referem expressamente, ora à presença do *sulco salivar* de Retzius, ao canal de Luschka, à analogia dessas formações funcionais com o sulco faríngeo dos ruminantes, ora à ação particular das fibras obliquas, etc.

Seja como for, achou prudente o operoso autor do folheto a que me reporto (*Über den Engpass des Magens*) iniciar a sua exposição com as seguintes palavras: "Pode parecer ousadia, em plena guerra, querer eu assentir opinião sobre tão complicado problema como o da estrutura e da função do estômago, sem o mais perfeito conhecimento da literatura nacional e estrangeira; mas, os dados colhidos do importante material que tive à minha disposição, serviram para confirmar as indicações de outros autores, principalmente de Cunningham e de Forssell".

L. Aschoff julga-se por isso mesmo autorizado a agitar e pôr de novo em discussão algumas questões, fundando-se em fatos próprios e só parcialmente consultando a literatura.

Vamos resumir em seguida as considerações de que faz L. Aschoff preceder a exposição concreta dos fatos que observou.

Os anatomicistas e os clínicos têm tirado a limpo a vaga noção do estômago comparado a um saco recurvo de contornos arredondados. A fisiologia os apoia amplamente nesse propósito. São, porém, as observações radioscópicas que têm conseguido aproximar-nos cada vez mais das soluções que reclamam os problemas da posição, da forma e da atividade do estômago.

Citar a excelente obra de Forssell (1) importa em aludir ao estado atual dos nossos conhecimentos neste assunto. No seu trabalho, que se ocupa também exaustivamente das publicações anteriores, Forssell procura pelo conhecimento da estrutura do estômago fazer a mesma prova que faz o fisiologista com o estômago posto em atividade na sua presença e o clínico com a imagem radioscópica. Pensa Aschoff que Forssell conseguiu o que pretendia. A tentativa feliz

(1) Gösta FORSELL — *Über die Beziehungen der Röntgenbilder des menschlichen Magens zu seinem anatomischen Bau* (1914).

dá, entretanto, ao patologista margem para refletir e indagar mesmo no seu ponto de vista se as imagens anatomicas correspondem a determinadas fases normais da função gastrica. Se isso viesse a confirmar-se, ganhariam as indicações de Forssell e dos seus precursores, principalmente as de Cunningham, ainda maior valor e serviriam de base a uma nomenclatura menos confusa do que a atual.

Pôde o patologista, ainda assim, firmar opiniões? A obra de Simmonds acerca da forma e posição do estomago, tão citada como fundamental na literatura clínica, mostra melhor do que nenhuma outra quanto é desejarável a contribuição da anatomia patológica. Contudo, é bem de ver que a esta cabe ficar nos limites de sua competencia, se não quiser deixar-se conduzir a falsas conclusões.

Quando Simmonds publicou seus achados no cadaver, foi mais sobre a forma e a posição do estomago do que sobre sua divisão que girou a controvérsia. Ocorre também dizer que Simmonds apenas de passagem se refere às formas contrárias do estomago, em particular à forma de ampulheta; se bem que aluda à relativa frequencia dos *falsos* estomagos em ampulheta e os designa acertadamente nestes termos: "tais estomagos (falsos estomagos em ampulheta) frequentemente vistos, em diversos graus, têm, pois, por causa certos estados particulares de contração, sendo provável que aí se trate de fenomenos agonicos fixados no cadaver". Por mais valiosas que sejam as observações de Simmonds neste sentido, não podem elas exgotar o problema do estomago no cadaver, por motivos facilmente apreender. O proprio Simmonds previne as suas observações com a seguinte frase: "Para mim é naturalmente claro que as imagens adquiridas pela inspeção do cadaver não correspondem exatamente às condições reais do individuo vivo. Falta, com efeito, naquele a contra-pressão da parede abdominal, após a abertura do ventre, falta a ação da musculatura gastrica, falta o jogo diafragmático. São fatores que de modo algum posso desprezar. A parte, porém, esta circunstância, quanto mais me ocupo com o meu tema, quanto mais frequentemente comparo os meus fatos com os dos clinicos de confiança, tanto mais me convenço de que as diferenças subsistentes, em cadaveres criteriosamente escolhidos e nos seus órgãos devidamente preparados para o exame, são insignificantes e de que a utilização das imagens não é, por isso, fundamentalmente comprometida. A forma e a posição do estomago nos cadaveres que não estiverem apodrecidos correspondem essencialmente às condições em que se achavam no individuo (vivo). "Isto, porém, só é justo dentro de certos limites. O proprio Simmonds restringe, como observador conciençioso, o seu material de observação, visto achar-se convencido de que um começo de putrefação já notavelmente pôde influir. (Análise cuidadosa das alterações cadavericas feita por Brinton, em 1860). São bem conhecidas tais alterações constantes de estufamento gazoso ou achatamento das paredes gastricas amo-

leidas e deslocações do órgão pelos seus vizinhos, após as deformações múltiplas devidas à rigidez das paredes musculares que o encerram.

E sabemos que o simples processo de fermentação, simão a simples continuação do poder digestivo da secreção gástrica, logo após a morte, mais fortemente entram em exercício, formam gases que se elevam e acumulam em lugares onde não existiam e os dilatam. Compreende-se, pois, a razão porque os radiólogos, como Greedel, Schürmeyer, Goldammer, opõem aos dados cadavericos uma certa desconfiança. Eis o que escreve Goldammer: "Sem dúvida, devo alegar que sómente a alteração das condições de pressão intra-abdominal, ocasionadas pela queda geral do tonus ou tensão da parede abdominal e da pressão negativa intra-torácica, podem dar ao estomago do cadáver ou do vivo uma outra forma, porém nos meus diagramas trata-se de um órgão em plena atividade fisiológica. Devemos ter em conta si e até que ponto o estomago pôde mudar de forma e posição à custa da contração de suas paredes durante o trabalho digestivo. Nas autópsies acha-se sempre o estomago dilatado e contendo pelo menos gases". Esta proposição é exagerada. E' bem sabido quanto variam as condições em que o estomago é encontrado, segundo a causa da morte e o estado em que a morte pôde surpreendê-lo. O acúmulo de gases não impede o reconhecimento da forma, podendo ser o órgão previamente esvaziado, o mais breve possível depois da morte.

Uma questão poderia, entretanto, ser aventada, qual a de saber se os contornos do órgão correspondem ao seu funcionamento em vida, à rigidez cadáverica ou à sobrevivência da atividade de sua musculatura.

Diz Aschoff ignorar si já tentou alguém lavar as artérias do estomago por meio da solução de Ringer com o fim de reanimá-lo, como se ha tentado com sucesso no coração humano. Que o estomago perde no homem sua excitabilidade muito mais rapidamente do que no animal, mesmo que nele à morte se dê em plena saúde por causa violenta, é coisa que consta da literatura e se pôde deduzir de algumas indicações. Bischoff não pôde verificar-lá num enforcado que examinou ¾ de hora depois do suplicio. O mesmo insucesso tiveram Dittrich, Gerlach e Herz 38 minutos depois da decapitação. Os mesmos puderam obter ligeira reação num enforcado de 28 minutos. E' preciso distinguir da verdadeira reação uma simples retracção por efeito de agentes físicos. Aschoff fez inúmeras autópsies durante a guerra, em condições muito favoráveis à verificação da sobrevivência, mas nunca observou verdadeiros movimentos peristálticos, salvo limitados ao canal pilórico e restritos a contrações parciais, no lugar da excitação mecânica, seguida de relaxamento, na parede gástrica num mesmo cadáver. Aschoff cita detalhadamente um dentre tres casos seus da mesma natureza, porém de morte natural, e alude às comunicações de v. Bergmann. No caso citado



Fig. 1



Fig. 2

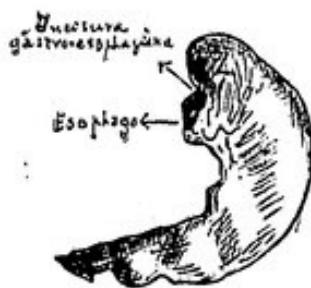


Fig. 4

Fórmula fundamental sistólica

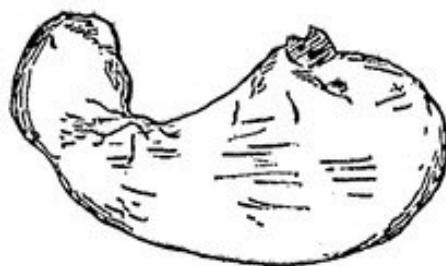


Fig. 5

Fórmula fundamental diastólica



Fig. 6

em detalhe, faz o autor longa transcrição de uma parte do protocolo, da qual copiamos as seguintes referencias:

A excitação mecanica da superficie provoca uma faixa de contração longitudinal no corpo e no canal pilorico. Aberto o estomago e esvaziado, delincha-se a separação do corpo e do vestibulo, perdendo o órgão sua forma primitiva de chifre. Cessada a contração, de novo se provoca o canal pilorico, que reage como dantes, menos vivamente. Ao mesmo tempo nota-se na margem anterior da estrada gastrica uma alta prega, seguida de identica elevação na prega homónima do lado não excitado (na parede posterior). Além disso, desenvolve-se no piloro uma entumecencia de oito mm. de largura. Quasi nenhuma contração se observa na parte vizinha do duodeno. No fim da experienca o encurtamento do estomago é de quatro centimetros na pequena curvatura.

Veja-se adiante o que se deve concluir dos resultados reproduzidos pelas figuras 1 e 2 sobre o fenomeno da contração no estomago "vivo" (publicados na *Berliner Klinische Wochenschrift*, 1918, n. 28).

O estomago conserva, na verdade, por muito tempo, um poder *contratil*, que não deve ser confundido com a *excitabilidade*. Até que ponto essa contratabilidade pôde depender duma condição de vitalidade ou pelo contrário de uma rigidez cadaverica, é difícil de dizer. Na abertura do órgão pôde-se notar o reviramento das margens da incisão para fóra e mesmo a formação de pregas da mucosa. Aschoff traz duas figuras (Figs. 1 e 2) em que o fato vem comprovado; mas faz notar que a *contração* produz numerosas pregas, irregulares e fortes, que mascaram a estrada gastrica de ordinario assinalada por pregas longitudinais na pequena curvatura. Quer se trate de *contratibilidade* (poder de encurtamento da fibra muscular, espontaneo ou provocado por um estímulo), quer se trate de *retratibilidade* (estado fisico devido á morte do plasma contratil e predominancia do elemento elastico), quer de rigidez (coagulação do mesmo elemento plasmatico, por alteração quimica) certo é que, abstraindo das fibras elasticas que não têm orientação definida, o *encurtamento* em determinada direção indica ao mesmo tempo a direção das fibras que se encurtam.

Quanto ás pregas da mucosa, que a intervenção da *muscularis mucosa* tende a formar em qualquer sentido, é este ainda assim determinado pela direção do encurtamento, mas cruzando-se com ela. Assim, a retração das fibras circulares faz-se acompanhar de pregas longitudinais, a das fibras longitudinais de pregas transversais, e a concurrencia simultanea de umas e outras fibras em estado de retração manifesta-se por pregas onduladas, cuja direção geral cruza a do encurtamento predominante. Na fig. 2 este é longitudinal e a estrada gastrica desaparece; nas figs. 1 e 3, ele é transversal e a estrada gastrica é visivel. O esofago tambem mostra nas vizinhanças do cardia muitas pregas; fato analogo no piloro.

O que parece singular é a falta de uma divisão do órgão das suas partes componentes, quer esteja ele fechado e dilatado por gizes, quer depois de aberto e retraído.

Aschoff pretende distinguir uma diferença entre êstes casos e os de contração do estomago fixado pelo emprêgo de reativos (formol, etc.); nestes ultimos a pequena curvatura fortemente retraiida torna-se o eixo da retração total do órgão, que toma a forma de farradura.

Contudo, Aschoff afirma que qualquer estado de contração encontrado no cadáver já se havia manifestado na agonia; assim pensa Cunningham e com él muitos outros observadores (E. Müller, W. Ellis Senior — 1903, A. Froriep — 1906, Jonnesco — 1895, M. Wernstedt — 1907, Simmonds, 1907, M. Pfaundler — 1898, R. Kaufmann — 1907, etc.).

Ainda segundo Aschoff, no estomago do cadáver (refere-se aos que observou durante a guerra) nota-se o contrário do que se vê no coração. Este pára em diastole e só depois lentamente se retrai; o estomago acha-se em estado de sistole, pelo menos parcial, qualquer que seja o seu conteúdo, e mais ou menos rapidamente se relaxa depois.

Nos recenascidos as formas sistólicas, mórmemente do canal pilorico, são comuns. No adulto é o contrário que se observa. Tal contraste é positivamente afirmado por Pfaundler.

A rigidez cadaverica, cuja influência é por todos tão discutida, não tem para Aschoff, como aliás para os autores acima citados, outra influência senão a de conservar as formas de contração adquiridas com a morte, salvo deformações por compressão da vizinhança, ocasionadas pela rigidez do cadáver.

Até que ponto essas formas correspondem a um estado funcional cabe à radioscopya declarar, e as imagens por esse meio obtidas são mais ou menos conformes ás que exibe o estomago no cadáver.

Se o estomago possui uma *fórmula fundamental*, como pensa Wernstedt, esta não deve ser procurada noutra parte senão entre as que a autopsia feita em boas condições pôde verificar. Certamente, os estomagos completamente relaxados ou completamente contraídos poderão ser considerados como *fórmulas fundamentais* diastólicas ou sistólicas. As outras, que mais frequentemente se encontram, serão, de certo, formas de um estado funcional qualquer, concorrentes a um tempo da digestão, ou a uma perturbação ocasional desta ou persistente em estado crônico.

Em todo o caso, as *fórmulas intermediárias* ou funcionais são as que mais importa determinar, por quanto delas resultará a divisão anatómica e fisiológica desse órgão. Assim é que o *sulco intermediário* existente entre a parte pilorica e o resto do estomago deve corresponder a um estado funcional de contração ao nível de tal sulco (*sulcus intermedius* de Wernstedt).

Do mesmo modo, parece justo buscar a divisão do estomago em seções distintas sobre os diversos tipos de contração, sem dúvida variáveis, mas voltando com certa constância e completando-se de tal modo que seja possível assinalá-las como pertencentes a uma fase da digestão. Naturalmente, é preciso empregar com todo o critério os processos de fixação. Se esta é feita pouco tempo depois da morte, o estomago resiste magnificamente à deformação e a ação do formol só pode concorrer para fixar uma contração que teria existido em vida, apenas com possíveis alterações num estomago, por exemplo, ainda excitável e capaz ainda de reagir ao formol nele introduzido.

Küpferle (1918) julga evitar esse contratempo, injetando o líquido na cavidade peritoneal logo depois da morte; porém, o melhor é observar diretamente a visceras nessas condições.

Aschoff confia que, mediante a cuidadosa observação anatômica *post-mortem*, completada pela histologia, assim como pelos progressos da fisiologia e do exame radioscópico, se chegará ao conhecimento perfeito do estomago funcional. Suas pesquisas visam contribuir para esse resultado.

E' preciso antes de tudo abolir as nomenclaturas arbitrárias, apagando as contradições ainda existentes nos melhores autores. Há um ponto em que parecem achar-se de acordo os mais recentes trabalhos. E' que no estomago se discriminam anatomicamente duas regiões: a *pars cardíaca* (1) e a *pars pilórica*, como extremidades *adoral* e *aboral* (cranial e caudal), nomes equivalentes às das duas dilatações principais, por todos reconhecidas. O que resta é determinar os seus limites. Aqui começam as dificuldades.

Desde as observações anatomo-clínicas feitas no cadáver por G. Rosenfeld (em 1898), até Simmonds, em nossos dias, assim como desde as explorações röntgenoscópicas dos clínicos Rieder (1904), Sick (1907), de Groedel (1912), até às de Stierlin (1912) e outros, com a descoberta das formas em gancho (ou anzol), de sifão, de retorta, de chifre de novilho (Holzknecht), julgou-se que se poderia decompôr o estomago em duas partes, que receberam nomes significativos (mas por isso mesmo desde logo contraditórios), quais sejam os de — estomago principal (His) e acessório (Froriep), parte digestória e parte egestória (Froriep), porção vertical e porção horizontal (Erick Müller), porções descendente e ascendente, com ângulo de passagem, assinalado na pequena curvatura (segundo Groedel). Mas não fica ainda assim esgotada a divisão do estomago, quanto a sua caracterização nominal.

(1) *Cárdica* não *cardíaca*, pois o nome de *cárdia*, orifício superior do estomago, ou *porta de entrada*, que lhe deu Van Helmont, em alusão a um dos seus arquétipos, a deusa *Cardia*, protetora das portas entre os romanos. (Vide *Questões Anatômicas*, do professor Silva Santos, nos Anais da Faculdade, Rio de Janeiro, 1919).

Forssell descreve pitorescamente esta confusão de nomes e opiniões, que prima na diversidade octupla da palavra *antro*, segundo Erick Müller. Em tal caso seria desde já para desejar que tão pretenso nome desaparecesse, visto como, aplicado à parte mais importante do estomago, só serviria para introduzir na sua descrição deploraveis equívocos. Assim é que um grupo de autores entendia ou ainda entende por antro (*antrum pylori*) a porção terminal, canaliforme do estomago, outro a porção sacciforme que defronta o angulo da pequena curvatura, um terceiro abrange as duas partes sob a mesma designação, assimilando-as ao que é assim conhecido em veterinaria. Concorda Aschoff com Forssell em abolir também a expressão basal de *fundus ventriculi*, que, num caso se aplica só ao zimborio ou cupula, noutro a toda a parte percorrida pela porção vertical da grande curvatura (ambiguidade flagrante). O nome de *saco estomacal*, usado por antigos autores, como Hasse e Strecker, num artigo dos *Arch. f. Anatomic Physiol* (1905), para designar toda a porção descendente ou estomago principal, foi por Groedel limitado à volta sacciforme, que se conforma na grande curvatura à feição do angulo da pequena. E', pois, um nome recusável.

Para se chegar, em suma, a designações razoáveis, capazes de discriminar partes realmente diversas do estomago, parece facultativa a escolha de critérios diferentes, que, aliás, se podem completar, tais como: o da *fórmula macroscópica*, o *histológico* e o *funcional*. E é o que se tem até aqui tentado, a começar pela discriminação glandular, que mais remotamente se procurou estabelecer. Daí a divisão da mucosa em três zonas: a *zona cardíca* (de cinco milímetros em torno do orifício esofágiano, a *zona fundica*, na parte principal do estomago ou corpo gástrico (comprendendo o zimborio) e a *zona pilórica*, que se estende a uma distância variável do orifício duodenal (4,10 e 14 cm., segundo Kölle). Por muito real que seja essa distinção, é claro que o clínico não se pôde dela utilizar, nem o anatomista tira proveito para as suas descrições, pois que ela não corresponde a mudanças apreciáveis de forma regional. Demais, ignora-se positivamente o limite preciso de uma região para outra (Oppel), havendo entre elas invasão reciproca.

Foi, portanto, necessário recorrer aos dados macroscópicos, afim de melhor fundamentar a divisão do estomago. Cabe a Forssell o mérito de haver-lo feito com observações aprofundadas na estrutura muscular da parede gástrica, de tal modo que Aschoff não hesita em adotá-la como base de uma divisão funcional. Assim, Forssell retomou em primeiro lugar o estudo da disposição oferecida pela camada mais profunda da musculatura, a denominada das *fibras obliquas*, que ele denomina *cavada das alças de sustentação*. Já estudada por Helvetius (*Observations anatomiques sur l'estomac de l'homme*, Histoire de l'Académie Royale des Sciences, 1718) e outros, mais tarde por Aufschneiter (1894), termina ela a uma distância da largura da mão á quem do piloro. A mais recuada

das alças (alça segmentaria inferior de Forssell) representa o limite entre a porção descendente e a ascendente (de Groedel). A massa principal desses feixes musculares, que passa a um dedo da pequena curvatura, adiante e atrás, forma as chamadas alças em farradura (de Retzius). Segundo Forssell, divide-se o estomago, quanto à estrutura muscular, da seguinte maneira:

I) — *Abobada (fornix)*, colocada acima do cardia, tendo por limite inferior a chamada alça segmentaria superior e possuindo uma estreita zona de glandulas em torno do cardia (*glandulas cardiacas*).

II) — *Corpo*, limitado na pequena curvatura pelo cardia (1), e descendo até o angulo, e na grande, compreendido entre as alças segmentarias superior e inferior (interiormente caracterizada pelas *glandulas fundicas*).

III) — *Vestíbulo pilorico* (de Jonnesco e Erick Müller) ou *scio pilorico* (de Forssell), ou *antra pilorico* (de Willis, Thomas W., 1622-1675), *cotovelo gastrico* (de Cruveilhier), *camera princeps* (de His). Compreende o lado ascendente ou distal da pequena curvatura (até o sulco pré-pilorico superior *naturalmente* — S. S.), e, na grande curvatura, vai da alça inferior até o começo da forte musculatura da quarta porção (*sic*) ou, melhor, até o sulco pré-pilorico inferior (mucosa de transição?).

IV) — *Canal pilorico* (de Jonnesco e de Erick Müller). Trecho terminal, limitado pelo piloro (nele compreendido — cujo esfínter se denuncia à pressão pela dureza, e à vista, pelo sulco pilorico). Provisto de glandulas especiais (*glandulas piloricas*).

Forssell não diz em que estas glandulas especiais diferem das existentes na terceira porção.

Estas quatro porções, mesmo no cadáver, sobressaem geralmente à vista pela presença de sulcos anulares mais ou menos pronunciados. Pode-se notar que, além disso, o canal é abastecido pela arteria coronaria direita (ou pilorica, ramo da hepatica — S. S.), ao passo que as outras porções são abastecidas pela coronaria esquerda (ou *estomacica* da nomenclatura usual).

(Esta observação parece inepta, porquanto para todo o estomago concorrem também a gastro-epiploica direita, ramo da hepatica, pela gastro duodenal, a gastro epiploica esquerda e os vasos curtos ramos da art. esplenica — S. S.).

A autonomia do canal pilorico, até pelos nervos próprios (?), fôrça afirmada já por Cunningham. Sua delimitação é facilitada pela forma tubular característica. Não entra Aschoff na questão da diferença de espessura da camada muscular nas diferentes partes do estomago nem na da estenose congenita do

(2) Admitido este limite, fica entre ele e a abobada uma zona abrangendo o próprio orifício, que deve perencer à grande tuberosidade, a zona *cardica* ou de flutuação, distinta da abobada (S. Santos).

piloro (J. IBRAHIM — *A estenose pilorica dos recém-nascidos*, 1908 — P. Hertz — Item — 1916).

Alude, contudo, à experiência da insuflação que dilata as partes relaxadas e conserva intactas as partes contraídas, como relevos cortantes (Wernstedt, 1906).

Costuma-se indicar uma veia que circunda o piloro, visível no indivíduo vivo, lembrada de novo por Moynihan (a ela também se refere W. Mayo — S. S.). Aschoff assegura a inconstância desse sinal, que, quando existe, está ora aquém ora além do piloro.

O canal pilórico não contraído destaca-se do vestíbulo muito frequentemente por um sulco anular, que na grande curvatura representa o *Sulcus intermedius* de His (*sulco inferior de outros*). Na pequena curvatura corresponde-lhe igualmente o ângulo respectivo (*Incisura angularis* de His).

Estes sulcos correspondem à região em que a contração anular se manifesta no território da parte pilórica, aos raios X, revelando a presença de um esfínter, que os röentgenólogos designam pelo nome de *esfínter do antró*; mas tal interpretação parece erronea na opinião de Aschoff.

O limite entre o vestíbulo e o corpo é muito mais difícil de ser determinado, porque não só a contração isolada do vestíbulo é mais rara de se ver do que a do canal pilórico, mas também porque o sulco é menos pronunciado. (Esta observação é inadmissível). O sulco de que se trata tem sido descrito pelos autores mais antigos, que o denominavam *sulco do antró*. Aschoff acha, ainda assim, que este nome deve ser substituído pelo de *sulco médio* (*sulcus medianus*). Quanto à separação do corpo e da abóbada, também aí aparece um sulco de contração parcial ao nível do *cardia*, que é por alguns autores designado *incisura cardica*; nome que a confundiria com a *incisura esofágiana* de His. Este sulco ainda é mais raro do que o vestibular e deve ser designado pelo nome de *sulco superior*.

Aqui entra Aschoff em considerações acerca de um sulco que *anormalmente*, no seu dizer, aparece no próprio *corpo do estômago*, dando ao órgão, mais ou menos ampliado acima e abaixo, o aspecto do estômago bilocular, de todos conhecido, do qual Simmonds pretende distingui-lo, denominando *falso estômago em ampulheia*. Confessa que no interior nada se observa de anormal, mas conclue que se deve então tratar de um espasmo conservado pela rigidez cadáverica.

Confessa mais que tem visto numerosos casos dessa ordem e, admitindo a possibilidade de serem elas a origem do estômago bilocular, declara que é uma hipótese a verificar. Aschoff reproduz uma figura de Cunningham, onde o caso se verifica e que ele interpreta a seu modo. Ora, a figura de Cunningham é o mais eloquente exemplo da divisão funcional do estômago, como deva ser ela e tem sido já anatomicamente interpretada,

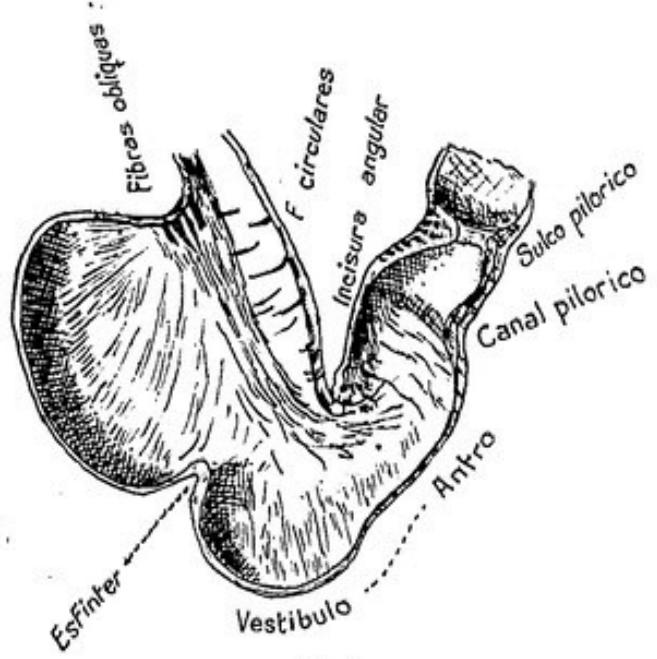


Fig. 7

De Aschoff (Copiada de Cunningham)

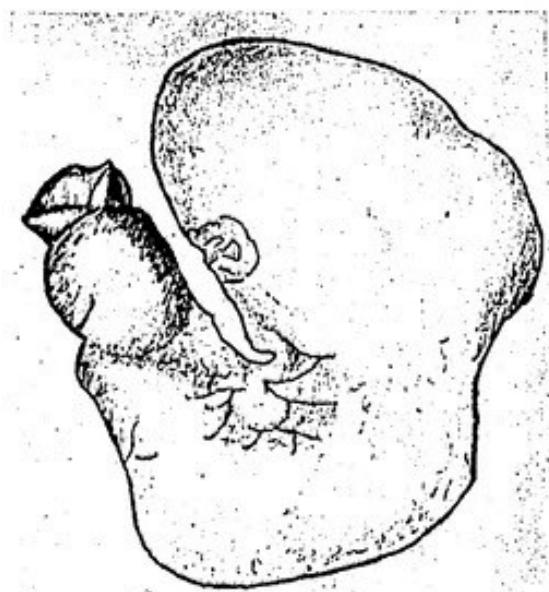


Fig. 8

De Aschoff (*fac-simile* do contorno)

Penso que vestibulo é uma região limitrofe entre a pequena tuberosidade e o corpo. Sua dilatação ocasional constitui o antro, que pode ser unico, duplo, etc., mas está separado do canal por um sulco mais ou menos constante. Este canal mesmo parece não ser mais do que uma simples dependência do antro.

A interpretação dada por Cunningham consta da fig. 7.

Cunningham admite, todavia, como acidental o sulco que passa pelo corpo do órgão e não lhe dá nome especial. Corresponde ao esfínter de Gray.

Os casos de His não são puras formas de estomago em ampulheta. A cintura principal segue-se uma outra que se desvanece gradualmente num novo alargamento, como se vê melhor em corte longitudinal. São análogos a estes os de Rieder, Arnsperger, Groedel. Sobre êles entende Aschoff que não deve emitir opinião, pois que poucas ocasiões teve de observar a disposição aludida ou não lhes prestou a atenção necessária.

Mas, exatamente tais casos o levam a apresentar observações próprias acerca de certas formas de contração no corpo, que lhe parecem corresponder a estados funcionais do estomago, pois que sistematicamente se repetem.

Tais formas de contração não se confundem com as anteriormente referidas, pois abrangem um grande trecho da parte inferior do corpo e o separam do vestibulo. Essa parte intermediaria pode estender-se a poucos ou muitos centímetros, formando uma passagem estreitada, que Aschoff julgou conveniente denominar *isthmus ventriculi*, assinalando um fato já mencionado várias vezes na literatura, mas sem que se lhe atribuisse importância particular. Cunningham, mais do que todos, ocupou-se detidamente com a forma aludida, ilustrando-a com figuras no seu artigo de 1906 sobre o estomago do homem e dos antropoides, publicado nas *Transactions of the Royal Society of Edimburg* (Vol. 45). Algumas das suas figuras foram copiadas de cadáveres frescos e correspondem às peças que Aschoff encontrou no seu grande material de estomagos frescos, tão exatamente; que este autor, ignorando ainda o trabalho de Cunningham, se julga por esta coincidência perfeitamente amparado (1). Demais, Cunningham cita os autores ingleses que haviam antes dele descrito estomagos cinturados da mesma maneira. Finalmente, admite Cunningham que o *falso estomago em ampulheta* não passa de um estado de contração funcional da peça intermediaria que o caracteriza. Aschoff pensa que os autores que o precederam deveriam ter em vista a exageração de um dos sulcos (médio e intermediário), já conhecidos desde Poensgen como sulcos funcionais (*EUGEN PONSEN — Die motorischen Verrichtungen des menschlichen Magens und ihre Störungen*, Strassburg,

(1) Veja-se Fig. 8.

1882), para explicar a presença do istmo; não dispondo dos trabalhos originais de todos, acredita, entretanto, que a idéia dominante seria a da influência do sulco médio, conforme o próprio Poensgen se pronuncia. Testut (1912) dá a entender essa opinião. Desde Home, muitos autores manifestam-se claramente a favor de um fenômeno fisiológico; E. Home (*Physiol Transactions*, 1807 e 1817) declara perentoriamente que o sulco médio não é casual, mas uma condição necessária do processo digestivo. Não parece que a sua prova fosse cabal, diz Aschoff, diante da asseveração de que a parte estrangulada não cedia a uma pressão interior mesmo forte e capaz de vencê-la, si não fosse patológica. (Este argumento é que parece descabido). Merkel, comentando, em 1818, Home, cujo artigo ele traduzira (*Ueber die Magendrüsen des Menschen und die am Magen Statt findende Einschnürung*) nega-se a aceitar as suas conclusões. Aschoff diz que das descrições de Home e principalmente de uma das suas figuras é patente que ele se refere ao sulco médio, mas não consta dos seus trabalhos a representação de um istmo propriamente dito entre o corpo e o vestíbulo.

R. KAUFMANN (*Anatomisch-experimentelle Untersuchungen über die Magen Muskulatur*, 1907), reproduz numa das suas figuras um estômago nitidamente cinturado na região do sulco mediano. Em Forssell vêem-se várias formas de estômago com o conhecido trecho tubular entre a parte superior e a inferior ampliadas. As imagens fornecidas pelos raios X mostram nitidamente um istmo. Forssell refere-se à *parte estreitada do corpo* entre os dois receptáculos do saco digestivo, no domínio da alça segmentaria inferior. Goldammer menciona casos de duvidosa classificação entre as formas de estômago cinturado (falso estômago clephidriforme — S. S.), pois que a cintura se localiza neles entre o corpo e a abóbada. No seu trabalho (1907 — *Die röntgenologische Diagnostik*, etc.) está representada uma coarcação istêmica na zona do sulco cardíaco, estendendo-se daí para baixo. PFAUNDLER (*Von der Kapazität des Magens und den mechanischen Eigenschaften seiner Wandung*, 1898) refere-se a um estreitamento pré-antral, que segundo Aschoff não pode ter sua sede senão no sulco de contração entre o vestíbulo e o canal (mas na verdade deve estar antes do antrão, portanto entre este e o vestíbulo, ou entre o vestíbulo (sinônimo de antrão) e o corpo — S. S.). Pfaundler dá ainda figuras que não correspondem ao istmo de Aschoff, mas em outras a semelhança é irrecusável e são aquelas que ele denomina "estômagos sistólicos", encontrados num terço dos cadáveres examinados. É curioso que tais estreitamentos se dissipassem sob uma pressão d'água a 10 ou 20 centímetros. Ou se trata de estômagos de crianças ou de cadáveres já um tanto macerados, na opinião de Aschoff. Também discorda este autor da afirmação de Pfaundler de só haver encontrado raramente estômagos vazios em estado de contração, sendo a regra que tal estado coincide com estômagos cheios. O contrário disto é o que afirma Aschoff.



Fig. 9



Fig. 10

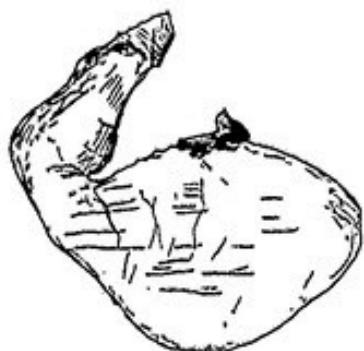


Fig. 11

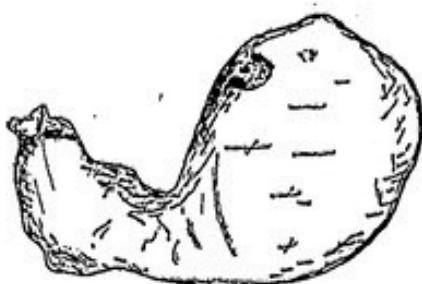


Fig. 12



Fig. 13



Fig. 14

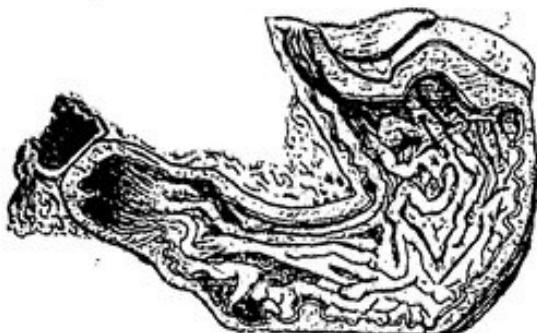


Fig. 15

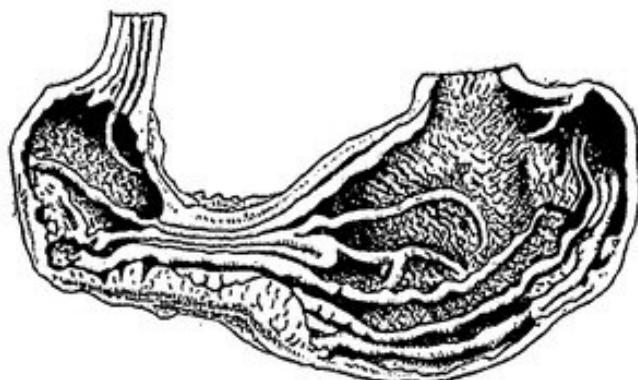


Fig. 16



Fig. 17

De Aschoff (corte da fig. 8)



Fig. 18

Dentre as peças demonstrativas apresentadas por Aschoff e ilustradas por informações, destacaremos as seguintes:

Fig. 6 — Forma contracta, com avanço do istmo sobre a parte pilorica.

Fig. 9 — Istmo bem conformado na parte inferior do corpo, invadindo o vestibulo.

Fig. 10 — Estomago conservado e endurecido 10 m. *post-mortem*.

Formação incipiente do istmo.

Fig. 11 — Retirado e fixado cinco horas *post-mortem*.

O istmo forma-se em grande parte á custa do vestibulo, fato mais ou menos constante nas peças apresentadas por Aschoff.

Fig. 12 — Estomago extraído e fixado sete horas *post-mortem*, istmo estomacal. Vê-se uma propagação do istmo sobre o vestibulo, ainda mais pronunciada do que no caso antecedente. O resto do vestibulo está dilatado e também o canal pilorico, de modo a pôr-se em evidência o estreitamento tubuliforme do trecho precedente.

Fig. 13 — Estomago retirado e fixado três horas depois da morte.

O istmo acha-se bem pronunciado, em parte á custa do corpo, em parte á custa do vestibulo. (Virá adiante a figura 14, que o autor pôs intencionalmente, segundo declara, em posição horizontal).

Pelo exame comparativo das figuras 12 e 14 é fácil de reconhecer-se que os tipos se repetem. Nesta ultima vê-se igualmente o istmo desenvolver-se sob a forma de um estreito canal, que põe em comunicação as duas secções superior e inferior do estomago. Que ele invade o vestibulo e que se trata aí de uma verdadeira passagem estreitada é quanto nos demonstra um corte longitudinal através do estomago.

A figura 15 (que vai adiante) representa o corte longitudinal de um estomago cujo istmo começa a constituir-se invadindo parte do vestibulo. Suas várias porções estão limitadas por traços. O território do istmo destaca-se das outras por meio de pregas angulosas no começo da pequena curvatura, que, tornando-se longitudinais, nitidamente o acompanham.

Fig. 15 — Estomago, preparado em data *post-mortem* não conhecida.

A região do istmo destaca-se das outras distintamente pela presença de pregas longitudinais. O vestibulo acha-se nele em parte compreendido. As pregas dobram-se em ângulo na passagem para o corpo ao nível da pequena curvatura.

Na fig. 16, que representa um corte longitudinal do estomago da fig. 14, vê-se o istmo em completa formação. É muito característico o ajuntamento compacto das pregas da mucosa, sobretudo na pequena curvatura. Os numerosos casos do autor são concordantes nesse aspecto e as figuras que ele apresenta dispensam-lhe entrar em minuciosa descrição. Bastar-lhe-á aludir ainda ao corte longitudinal representado na fig. 17, feito no estomago da fig. 8, cujo maior

interesse consiste na extensão do istmo até um ponto elevado do corpo e na semelhança que o órgão assim adquire com o estomago em ampulhetas.

A que atribuir a origem do istmo? Já citei as palavras de Forssell que o faz depender da divisão funcional do estomago por meio de uma contração do respectivo corpo, cimurando-o. Declara-se Aschoff "disposto a concordar em absoluto" com essa opinião. Infelizmente, as razões com que motiva o seu valioso apoio parecem-nos pouco convincentes, a julgar-se pelo estranho mecanismo que atribue ao estomago para desembaraçar-se do seu contúdo. Eis como se exprime o autor a esse respeito: "O istmo forma de fato um prolongamento infundibular da parte superior do corpo estomacal e destina-se a dar passagem aos alimentos já suficientemente digeridos para descerem ao vestíbulo, onde sofrem novo preparo até que a força sugadora da atividade sistólica do canal pilórico os transporte ao duodeno". Ora, essa força sugadora só poderia ser exercida (se existisse) por uma contração diastólica do aludido canal, hipotética e inutil, além de contrária ao que de mais certo se conhece a respeito do mecanismo egestor do reservatório gastrico. Nem se comprehende como de uma contração sistólica pudesse resultar uma ação aspirativa. Essa contração sistólica existe sem dúvida alguma no término da digestão, mas o que dela resulta é um aumento de tensão intra-gastrica, coincidindo com sucessivos relaxamentos parciais do esfínter pilórico, que permite o esvaziamento progressivo do vestíbulo no canal egestor e deste no duodeno. Nestes limites comprehende-se bem o valor funcional do istmo que, reduzindo a capacidade gastrica, aumenta ao mesmo tempo a tensão do respectivo conteúdo, cuja expulsão favorece.

Mas o autor julga oportuno o tal mecanismo aspirativo para fazer reviver as velhas idéias de Retzius, de Luschka, de Küss e outros a que já aludimos a propósito da canalização possível dos líquidos através do estomago, em direção ao duodeno, e prossegue nestes termos:

"Segundo as observações fisiológicas e roentgenológicas, é lícito admitirmos que de fato a coarcação istêmica determina na parte superior do estomago a retenção das substâncias menos digestíveis, ao passo que os líquidos e os elementos que eles podem transportar se insinuam através do espaço afunilado" e de preferência pela estrada gástrica (Küss e Duval, citados por Poensgen, Eisler e Kaufmann, Roux e Balthasar, Cannon, Magnus — V. Bibliografia), assunto a cujo respeito ainda se trata adiante. L. Aschoff julga por isso muito acertado o nome de *parte intermedia* que Froriep aplica à ligação estreitada entre o *estomago principal* e o *estomago complementar*, embora ele não saiba positivamente se essa ligação corresponde bem ao seu desfiladeiro. É excusado mostrar o inconveniente e a impropriedade de tais nomes, que supõem funções determinadas, cujo esclarecimento não foi dado por ninguém de modo convincente. O próprio L. Aschoff entende que o istmo é parte integrante do corpo e ao mesmo

tempo recusa a opinião de que o estomago principal de Froriep seja a parte digestora e o acessório seja a parte egestora (como os designa Froriep). Forssell considera o vestíbulo (antro de Willis) principalmente destinado a exercer funções digestivas e L. Aschoff, que o acompanha, chega a acreditar que o canal egestor também secreta sucos digestivos que vão atuar no vestíbulo. Lembra a semelhança que oferecem com seus estomagos as imagens radioscópicas de Groedel, mas hesita em afirmar que as empoladas formadas na parte pilórica (ou pequena tuberosidade), cada vez menores na direção do esfínter e coincidindo com o estreitamento da parte maior do órgão, denunciam uma fase de esvaziamento (ou terminal de Schwarz e Kreuzfuchs).

A's figs. 15, 19, 21 e 23, que traz o trabalho de Groedel (*Magen Bewegung*) e a que ele alude, junta a fig. 4 de Cannon que ele reproduz e aqui também vai reproduzida:

(Fig. 18) — De Cannon (fig. 4) (*American Journal of Physiol.*, 1908). Estomago de gato.

Com tanto maior propósito quanto Cannon diz que na parte estreitada, a maneira de um tubo, se acham compreendidas a porção inferior do corpo gástrico e a porção inicial do vestíbulo. Os estomagos descritos por Cunningham, onde idênticas imagens se apresentam, são por este autor considerados estomagos meio esvaziados. L. Aschoff pensa que seria necessário examinar o conteúdo gástrico de cada vez para saber-se em que período está a digestão, se no começo ou no fim. Nos estomagos que preparou não se ocupou ele com isso. Stiller atribui as imagens radioscópicas à excitação do bismuto ingerido.

Embora ignorando se o istmo se forma sempre ao influxo de uma excitação, inclina-se a admitir (baseado no que relataram os autores e denunciam as imagens radioscópicas) uma série de formas variadas para o estomago em atividade, segundo a natureza do alimento recebido, excetuando naturalmente os casos patológicos (atonia, ectasia, etc.). Cohnheim (O.), nas suas observações publicadas na *Münchener Med. Wochenschr.*, em 1907, mostra que os líquidos passam ao longo da goteira da pequena curvatura, sem modificar sensivelmente a forma do estomago (dos cães, em que fez as suas experiências). Pelo contrário, certas substâncias são detidas na parte superior do estomago antes de atingirem a parte declive; Magnus determinou coarctações istmicas características nos gatos alimentados por apara de carne fortemente condimentadas.

Certo é que nos casos que cita Aschoff e nos seus próprios casos, variava o trecho da coarcação. Nos seus a localização predileta era a que indicou (no corpo e no vestíbulo); mas Cunningham apresenta estomagos, onde a coarcação abrange o próprio canal egestor. A fig. 19 de Aschoff reproduz um caso dessa ordem. A fig. 20 refere-se a um estomago extraído e fixado uma hora depois da morte do paciente, vendo-se ali um curto trecho contraído na vizinhança do

piloro e o resto fortemente dilatado. Na fig. 19 o estreito estava em pleno desenvolvimento como nas figs. 21, 23, 31 da estampa 3 de Cunningham; na fig. 20 tratava-se talvez de uma digestão começada. Assim julga L. Aschoff, sem notar que se contradiz, tirando no seu istmo uma localização definida, que estaria na dependência de uma estrutura igualmente definida. A este respeito mostra-se o autor hesitante, ainda que propenso a aceitá-la; insisti por isso em dizer que o legitimo istmo ocupa a parte inferior do corpo e a superior do vestibulo, cuja redução de capacidade, já notada por Groedel, está em estreita relação com a *alça de sustentação* ali localizada por Forssell (*untere Segmentschlinge*).

E, como prova alega o autor a existência de pregas longitudinais na região do istmo, mórmamente ao longo da pequena curvatura, mesmo quando o exterior não acusa a formação aparente do istmo. E' o que mostram as figs. 21, 22.

Fig. 19 — Estomago, com tubo gastrico desenvolvido no sentido de Cunningham (isto é, compreendendo o canal pilorico).

Fig. 20 — Estomago-fixado 1 hora *pt. mort.*, com estado de contração limitado ao canal pilorico.

Fig. 21 — Estomago fixado 1 hora e 1/4 *post-mortem*.

Fig. 22—Corte longitudinal do estomago representado na fig. 21. Extensão do istmo denunciada pelas pregas dirigidas nesse sentido.

Vamos traduzir fielmente o pensamento de Aschoff acerca das causas e condições da formação do desfiladeiro (pag. 45 e seguintes) :

"A que atribuir a origem do istmo? Já aludi à opinião de Forssell que atribue o aparecimento de uma parte estreitada no *corpo* do estomago a uma divisão funcional do estomago. Concordo de bom grado com ele; o istmo forma exatamente o prolongamento afunilado do corpo ventricular na sua parte inferior, através do qual os alimentos suficientemente digeridos resvalam para o vestibulo, assim de nele se submeterem ao aperfeiçoamento da digestão até que a força aspirativa (*saugende Kraft*) da atividade sistólica do canal pilorico os *transporte para o duodeno*. Devemos desde já aqui dizer que não compreendemos essa *fórga aspirativa* da atividade sistólica... A diastole, sim, é aspirativa; a sistole só pode ser propulsiva. Continuemos a transcrever: "De acordo com as observações fisiológicas e roentgenológicas, importa aceitar que o estreitamento istmico ocasiona uma retenção na região do corpo ventricular, das substâncias de difícil digestão, no passo que uma triagem ali se efetua permitindo que os líquidos ou elementos liquefeitos se insinuem pela parte afunilada, com efetiva preferência da estrada gastrica (1) de que tratarci adiante. Não é, pois, sem propósito

(1) Kiss e Duval — (*Cours de Physiol.*, 1879, citados por Poensgen), Eisler e Kaufmann — *Estudos radiológicos sobre a reflexão do estomago*, 1911), Roux e Baltazar (*Archives de Physiol.*, 1908), Cannon (*The movement of the Stomach studied by means of the Röntgen rays*, Amer. Journal of Physiology, V. I. 1908), Magnus (*Röntgen Untersuchung des Magendarmkanals*, Deutscher Congr. für innere Medizin, 1912).

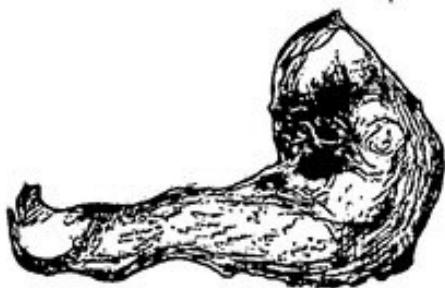


Fig. 10



Fig. 20

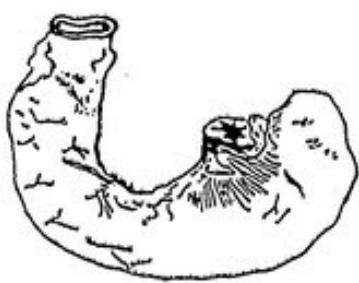


Fig. 21

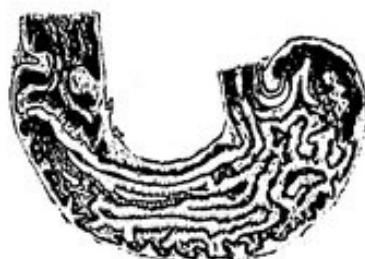


Fig. 22

Corte longitudinal do estomago
representado na fig. 21

aceitar para este trecho de união entre o *estomago principal* e o *accessorio*, o nome de *parte intermediaria*, que lhe deu Froriep. (Form und Lage des Menschl. Magens, Stuttgart, 1906). Ignoro se ele tinha em vista assim referir-se ao istmo, que na verdade constitue uma parte integrante do proprio *estomago principal*. Não posso também, por isso mesmo, considerar como Froriep esse estomago principal como *parte digestoria* e o accessorio como *parte egestoria*. Seria mais justo incluir o vestibulo na *parte digestoria*, como pensa Forssell, de acordo com os que primeiro descreveram o antro de Willis. Melhor ainda registrar provisoriamente as designações funcionais (digestoria e egestoria, uma vez que não sabemos com certeza como contribuem para a digestão os diferentes trechos do estomago, pois que o proprio canal pilorico incontestavelmente produz um suco digestivo, talvez transportado daí para a vestibulo. Outra cousa a saber é se o istmo se forma no começo do periodo da abertura pilorica ou por occasião da chamada contração terminal de Schwarz e Kreuzfuchs (Experiencias radiologicas sobre a motilidade do estomago, Wiener Wochenschrift, 1907). As figuras de Groedel representando o começo da digestão (Groedel, movimentos do estomago, fig. 15, 19, 21, 23) assemelham-se ao que se vê nas minhas fig. 16 e 17 (onde o istmo é perfeito). Mas, isso não impede que as contrações destinadas ao esvaziamento e ás chamadas contrações terminais deem as mesmas imagens com renovada aproximação das paredes do corpo, como as considera Cunningham nos estomagos em via de esvaziamento. A favor d'este modo de ver estão as figurais figuras radioscopicas de Cannon representando as fases de esvaziamento de estomagos de gato. (American Journal of Physiology, I, 1908), das quais reproduzo a de n. 4, que se assemelha ás que se obtém do estomago humano.

"Cannon descreve com exatidão o progressivo estreitamento da parte média do estomago, sua *região pré-antral*, que abrange a parte inferior do corpo e o vestibulo, até o ponto em que "the middle region comes to have the shape of a tube". Conviria conhecer de cada vez o conteúdo do estomago, afim de determinar por él se o processo corresponde ao começo ou ao fim da digestão. Não posso esclarecer esta circunstancia, visto poucas vezes ter esvaziado os estomagos antes de endurecê-los, afim de alterar o menos possível a sua forma. Seja como for, devemos ver na frequencia com que aparecem estas formas istmicas uma ponderosa razão contra o parecer de Stiller, já desde muito refutado, de que as imagens asseinalados da radioscoopia gastrica só eram atribuiveis á excitação do bismuto.

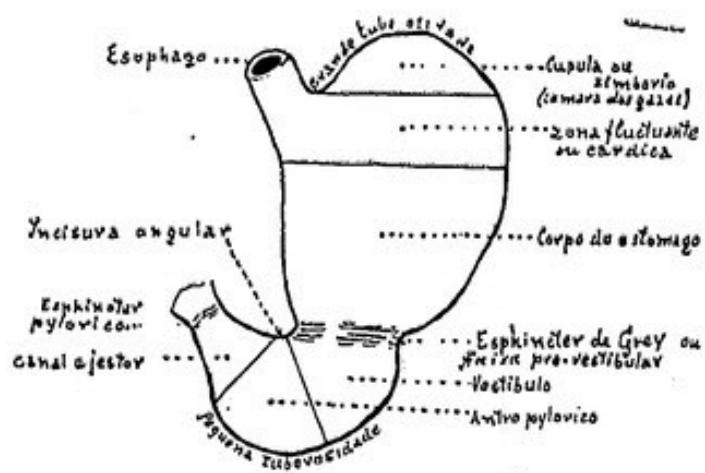
"É' difícil responder se o istmo se forma sempre e regularmente, abstraindo dos casos de atonia e ectasia. Sem dúvida, o estomago se comporta de maneira diversa, segundo o alimento nele introduzido. Certos líquidos, como seja agua, resvalam pela goteira da pequena curvatura, sem modificar essencialmente o lume do estomago, como provou Cohnheim (O. Cohnheim, Beobachtungen über

Magenverdauung, Münchener Med. Wochenschrift, 1907). Pelo contrário, certos alimentos pôde-se bem dizer que ficam *presos* antes de chegar ao ponto mais declive. Magnus mostrou fórmas istmicas muito pronunciadas com certos alimentos dados aos gatos, por ex. restos muito condimentados de carne.

"Fórmase, pois, o istmo em determinadas circunstâncias da alimentação, o que não importa afirmar se localize ele sempre na mesma região. Segundo todas as descrições até aqui feitas e o que tenho observado, julgo poder designar como região predileta dessa formação o extremo inferior do corpo e o inicial do vestibulo. Naturalmente a imagem característica do istmo se desfaz, quando, por ex., ocorre simultaneamente forte contração do vestibulo e do canal, formando a parte inferior uma especie de prolongamento tubular da parte superior do estomago, como se vê na figura 19. E' o caso de estomago tubuliforme, exemplificado por Cunningham e por Forssell em diversas figuras. Pelo contrário, no estomago que se enche em demasia e na digestão progressiva, desaparece o istmo. Abobada, corpo e vestibulo confundem-se num saco comum (a parte digestória de Forssell), do qual se destaca apenas o canal pilorico fortemente contraído. As formas puras do istmo localizam-se, entretanto, na passagem do corpo para o vestibulo. Haverá alguma disposição prévia que favoreça esta tendência a estreitar-se, ou é de fato mais estreita esta parte do estomago, mesmo completamente relaxado, e que não se denuncia por uma reentrância, por causa da coaptação das paredes gastricas, que a disfarça?

"Groedel aludiu já à pouca profundidade do vestibulo; mas outra disposição d'este trecho parece predispor-lo à formação do istmo. Sem dúvida alguma correspondem-lhe os prolongamentos inferiores da alça de sustentação, isto é, a alça segmentaria inferior; com as fibras obliquas anexas à parte caudal. Corte-se então um estomago, mais ou menos contraído por igual, na direção do seu longo eixo e, ainda que não haja conformação istmica exteriormente denunciada, ver-se-á, na região competente, a disposição da mucosa em longas dobras acomchegadas intimamente sobretudo na pequena curvatura (figs. 21 e 22). Ainda sob o ponto de vista da formação do istmo devemos considerar a importância dessas pregas. E, assim que a sua presença confirma antes de tudo as indicações de antigos pesquisadores desde Küss e Duval até Kaufmann e Waldeyer (*Die Magenstrasse*, 1908). Beckey menciona também num dos seus casos (1911) um belo exemplo de estrada gastrica".

Daqui por diante ocupa-se o autor em apreciar as disposições mais acentuadas que apresenta a estrada gastrica, descrevendo-as com minucia. Que as pregas formadoras dessas estradas tenham relação com a presença real ou virtual do desfiladeiro de Aschoff é facil de admitir-se, pois que ambos os fenomenos teriam uma causa comum na contração mais ou menos energica e uniforme das fibras circulares da camada muscular média do estomago. O que não posso



*Esquema da forma e ductos típicos
do estômago, segundo o Prof. Silva Santos.*

Fig. A

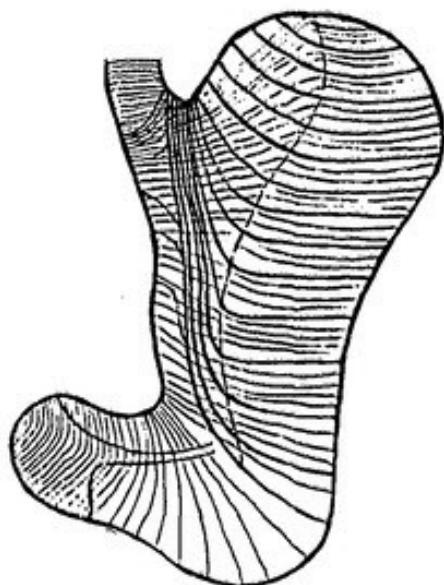


Fig. B

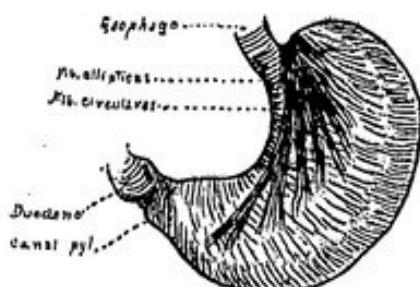
Esquema de Forssell indicando a direção das fibras obliquas ou profundas do estomago, que na porção terminal acompanham as fibras circulares da camada média, às quais se anexam.

Os traços longitudinais da porção pilorica correspondem às fibras dilatadoras do esfincter, fixas nos ligamentos de Helvetius. São fibras profundas descritas por Luschka e Leshaft. (Interpretação do prof. Silva Santos).



Fig. C

Esquema de Bergmann, com a falsa interpretação das alças suspensorias de Forssell.



Preparação incompleta das fibras obliquas da camada profunda

Fig. D

compreender é o papel com que para esse efeito possa contribuir a chamada *alça segmentaria inferior* do tão afamado aparelho de sustentação imaginado por Forssell. Esse aparelho outra cousa não é senão a camada muscular profunda ou submucosa das fibras obliquas, em alça ou parabolicas, conhecidas desde Willis, Helvetius e Winslow, corretamente localizadas por Galeati e exatamente descritas por Bertin (1761), por Luschka e outros, sem detalhes acessórios que lhe foram adicionados depois, de modo mais ou menos incerto por diversos, e pelo proprio Forssell, sob a influência nefasta de uma interpretação arbitrária. Na verdade desconheço o seu trabalho original, só podendo julgá-lo por citações, aliás confusas e desconexas, como as que li na tese de concurso do Dr. Rocha Vaz (Rocha Vaz — *O estomago e o duodeno*, tese de concurso, 1919) e pelas breves referencias feitas por varios autores ,inclusive a da presente memoria de Aschoff. Ignoro como e o que descobriu de novo o autor suco, conhecendo apenas o que consta das figuras *esquematicas*. Mas se nos reportarmos ás melhores descrições desse sistema, feitas pelos que pacientemente o dissecaram ou examinaram, com o intuito de verificar sua realidade, absolutamente não podemos aceitar as idéas de Forssell. Examinem-se as representações constantes dos mais modernos atlas e tratados de anatomia, que nos dão notícia da camada muscular profunda do estomago (Toldt, Heitzmann, Testut, Poirier, etc.).

Em hipótese alguma esse sistema pôde constituir um aparelho de sustentação, pois que é um sistema sub-mucoso e só por esta razão se comprehende intuitivamente que ele não pôde tomar pontos de apoio *fóra do estomago*.

Teria para isso que atravessar a parede desse órgão, o que não se vê em parte alguma, nem mesmo se pôde entender pelas explicações vagas do autor, sem uma unica peça demonstrativa.

O que se sabe é que o feixe de origem é uma alça colocada *por baixo* do angulo formado pelo lado esquerdo do esofago, com a cupula da grande tuberosidade, cobrindo-se com a mucosa; para prepará-lo, vira-se o estomago pelo avesso e é assim que ele *parece cavalgar* o referido angulo ou *incisura gastro-esofagiana*. É desta falsa imagem que resulta talvez a concepção do hipotetico funcionamento desse sistema como aparelho de sustentação! De fato, em nenhuma outra circunstância esta idéa encontra apoio sério. Quanto ao modo de distribuição e de terminação destas fibras, não ajunta Forssell nenhuma novidade ao que era já sabido. As fibras mais proximas da pequena curvatura seguem-na paralelamente até a pequena tuberosidade sem atingir o canal pilorico e aí se dispersam em alças que ganham a grande curvatura. As outras, em níveis progressivamente superiores, comportam-se da mesma maneira. Todas essas alças, sem exceção, acompanham as fibras circulares e com elas entram em relação ou se confundem ao aproximar-se da grande curvatura (fig. B, C, D).

Nisto consiste, em suas grandes linhas, o sistema das fibras profundas do estomago, sobre cuja verdadeira função desde muito se imaginaram hipóteses, entre as quais prima a de Luschka (para quem o sistema é autônomo, não derivado das circulares esofagianas mais profundas como pensam Sappey, Retzius e outros).

Luschka supôs que a contração total dessas fibras aproximava o piloro do cardia, a grande da pequena curvatura e as paredes anterior e posterior uma da outra, dando assim o estomago forma tubular, ao passo que encurtava o órgão.

A hipótese parecia racional dada a complexidade anatômica, a que devia corresponder uma complexidade fisiológica, tendente à unidade de efeito aliás facilitado pelo feixe compacto ao longo da pequena curvatura, que, contraindo-se, de um e outro lado, limitava um canal, por onde se insinuariam os líquidos ingeridos, escoando-se diretamente no duodeno. Esse canal existe de fato e é o que hoje se conhece com o nome de *estrada gastrica* (*Magenstrasse* de Waldeyer). Não admira, pois, que a idéia se popularizasse (Küss e outros) e, embora tenazmente combatida, tenha ressurgido muitas vezes. E' que a estrada gastrica persiste aí como um detalhe *real*; mas não passa de um *detalhe* da ação conjunta, cujos resultados, admitidos por Luschka, são incompatíveis. De fato, se as fibras longitudinais, contraindo-se, encurtam o órgão, ao mesmo tempo o dilatam inhibindo as fibras circulares; e, dado que estas se contraem, estreitando o receptáculo, ao mesmo tempo o alongam; se umas e outras se contraem ao mesmo tempo (o que é possível normal ou anormalmente), o único efeito verificável é o endurecimento das paredes do órgão sem mudança de calibre, talvez com aumento de sua fragilidade e de sua sensibilidade reflexa e algésica (dor, fome, sede). Estes fatos sobre os quais pouco ou nada dizem os tratados de fisiologia, foram em grande parte postos em evidência por J. Verboff, no excelente estudo que fez em língua alemã a respeito da ação do músculo uterino durante o trabalho de parto e de sua influência, como causa de rutura do órgão e das dores insolitas ou da ansiedade que a precedem. Na *Folha Médica* do Rio de Janeiro, de 1920, publiquei um longo extrato crítico da importante monografia do então assistente da Universidade de S. Petersburgo.

Sem dúvida, a hipótese de Luschka, procurando explicar fatos reais e até experimentalmente verificados no cão por O. Cohnheim, tinha uma base anatômica completa e uma base fisiológica insuficiente, por omissão das relações que as fibras em alça afetam sistematicamente, na sua terminação, com as fibras circulares. Ora, este simples fato está mostrando que as fibras em alça ou obliquas, longe de produzirem o mesmo efeito que as fibras circulares ou reforçá-las, só podem contrariar ou enfraquecer o seu livre funcionamento na direção conveniente; é uma verdade intuitiva, ou, pelo menos, firmada no princípio da concorrência de forças divergentes. Isso quer dizer que as fibras obliquas não se opõem diretamente à contração das fibras circulares a que se prendem (como

se dá com as fibras longitudinais, que se cruzam perpendicularmente), mas acham-se no caso de moderar ou impedir a constrição exagerada, obediente ao reflexo de defesa do estomago contra o corpo estranho (o alimento) nele introduzido. O sistema das fibras obliquas é, pois, um aparelho moderador ou de controle, que deve entrar em ação sob o influxo automático dos reflexos.

A fantasia de transformá-lo em *aparelho de sustentação*, como pretende Forssell ou inculcam os seus comentadores na reprodução confusa de que tenho conhecimento, não pode ser tolerada nem pela Anatomia, nem pela Fisiologia, nem sequer pela Física Biológica. Funções de sustentação competem essencialmente a formações conjuntivas ou elásticas, que positivamente não figuram no sistema das alças segmentárias de Forssell. Se alguns casos feixes musculares desempenham funções de sustentação (ligamento de Treitz, ligamentos uterinos, etc.) eles rodeiam o órgão a que servem e não se acham dentro dele; além disso, tendem a transformar-se em tecido conveniente a essa função (fibroso ou elástico) e não a desempenhar a função contratil, como ocorre com as *alças segmentárias*.

Em suma, estudou Forssell as peças da sua aparelhagem, tão descuidoso do que estava adquirido, que ao feixe principal do sistema ao longo da pequena curvatura deu o nome de *gravata da Suíça*, erro crasso no dizer de Jonnesco e Charpy, por confundi-lo com o feixe longitudinal superficial a que compete e sempre competiu esse nome; é, com efeito, este feixe que mantém a flexão da parte pilórica sobre o corpo gástrico e não o feixe profundo que termina em alças dirigidas para a grande curvatura, acima do vestibulo ou antrum, livres de sua concorrência; esta ausência das fibras em alça no vestibulo e no canal pilórico explica-se pelo aparecimento em seu lugar de um feixe longitudinal que se diferenciou do sistema profundo, para terminar exclusivamente nas fibras do esfínter pilórico, como seu antagonista ou músculo dilatador do esfínter, já estudado por Luschka, Lesshaft e outros (Rüdinger e Klaussner, que o supõem proveniente do plano superficial ou dos ligamentos de Hælvetius, mas que provavelmente constituem um prolongamento terminal da *alça inferior* do sistema profundo, como parece demonstrá-lo um preparado clássico de Cunningham).

Em todo caso, estas questões de anatomia fina da trama muscular, quando impossíveis de ser pesquisadas pela dissecação ou pelo exame histológico seriado, tem de ser resolvidas pela fisiologia em face do postulado: a função faz o órgão. O esfínter pilórico, com o seu poder constrictor, não pode deixar de ter um antagonista ou dilatador, localizado por alguns autores nas fibras longitudinais superficiais. E', entretanto, mais do que provável que as fibras desse esfínter, longe de constituir exception entre as outras fibras circulares, inclusive as do antrum, recebam um forte contingente de fibras moderadoras, que se destaca da extremidade pilórica do feixe profundo. São naturalmente elementos de difícil pesquisa, talvez pela presença dos ligamentos de Hælvetius ou por qualquer

outra circunstância. Descrevendo as fibras longitudinais superficiais, aludem os autores ás que penetram em grande número através da parede gastrica até o mucosa, tendo naturalmente por fim repô-la na sua posição, desfazendo as pregas e evitando os descolamentos. Para Rüdinger e Klaussner, as que se avizinham do piloro iriam entremear-se com as circulares do esfínter e mesmo, segundo este último autor, se *continuariam* com elas, incumbidas de afrouxá-las. E' de esperar que se descubram afinal as alças profundas, sub-mucosas, destinadas ao mesmo fim e atuando sob o estímulo do quimismo e da elevada pressão de que é sede o *vestíbulo na última fase da digestão*.

Aschoff termina a sua interessante memoria com o estudo minucioso das pregas que formam a estrada gastrica, confirmando a sua existencia constante, se bem que de aspecto variavel. São pregas longitudinais que ocupam a região da pequena curvatura, do cardia ao canal pilorico. O autor ilustra as suas descrições com 10 estampas extremamente nitidas e alude ás numerosas observações que fez afim de esclarecer as condições em que essas pregas se constituem, o modo como variam, suas relações com o gráu de contração ou de retração gastrica, etc. Reconhece que elas não podem achar-se na dependencia da formação do istmo, pois que predominam no corpo gastrico, ao passo que o desfiladeiro está normalmente entre este e o vestibulo, dos quais participa, e só influe na estrada gastrica, coaretando-a ou mesmo interrompendo o seu trajeto; neste caso, a estrada gastrica terá tambem o seu istmo.

Todos, muito racionalmente, atribuem a formação de pregas na mucosa gastrica á redução da capacidade do órgão, cuja mucosa, conservando as suas dimensões, é obrigada a franzir-se, graças á presença de tecido frouxo da sub-mucosa. No estado de retração natural ou experimental tais pregas são de ordinario muito mais abundantes na região do corpo do que na do vestibulo, a ponto de encobrirem ali a disposição tipica da estrada gastrica, que só persistem no vestibulo e no canal pilorico. (Fig. 23).

E' o que tambem afirma Forssell, verificando a diferença do que se passa na abobada e no corpo, onde as pregas são abundantes, e no vestibulo e no canal pilorico, onde elas são ausentes ou pouco pronunciadas.

Buscando uma explicação para essa particularidade, Aschoff alude á possivel diferença de estrutura e de ação da *muscularis mucosae*, nas duas regiões. Como se vê, ele não estabelece distinção entre as pregas comuns e as que positivamente limitam a estrada gastrica. Entretanto, certo é que estas, pela regularidade do seu aparecimento e do seu trajeto ao longo da pequena curvatura, já haviam impressionado os antigos observadores, a começar de Luschka, que as atribuiu ao relevo do feixe principal da musculatura profunda em contracção. Este dado pôde ser mantido como verossimil, senão provado por várias circunstâncias concordantes, quais sejam a sua posição e direção, a continuidade retilínea do



Fig. 27

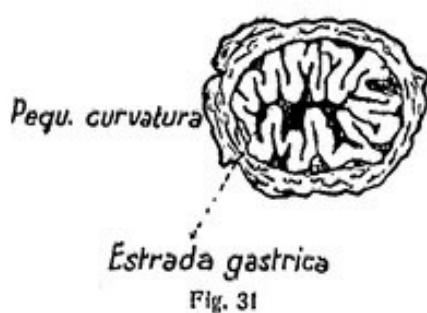


Fig. 31

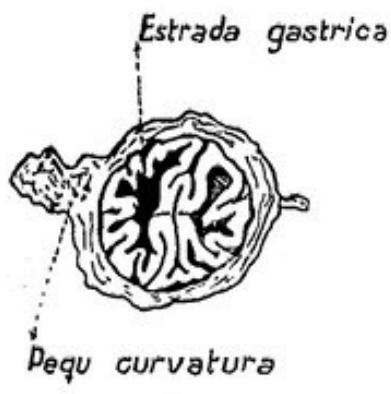


Fig. 32

seu trajeto, desde o cardia até o canal pilorico, e ainda outras que o proprio Aschoff verificou. Neste número devo contar a nitidez da estrada nos estomagos não fortemente contratos e, vice-versa, o seu quasi apagamento nos estomagos em condição contrária, o que acorda com o antagonismo entre os feixes circulares ou redutores do calibre gastrico e os feixes moderadores ou profundos das fibras parabolicas.

Quanto ás pregas comuns, sinuosas e de trajeto irregular, que certos autores compararam ás circumvoluções cerebrais, podemos admitir que sejam em parte devidas á contração espasmodica ou retração *post-mortem* da *mucosalis mucosae*, como sugere Aschoff; mas é digno de notar-se, nas belas figuras que nos dá o ilustre autor, um numeroso grupo de pregas tortuosas, cuja direção geral é sensivelmente paralela á das pregas paramedianas da estrada gastrica; são provavelmente devidas á redução da capacidade gastrica nos seus diametros transversais, mas orientam-se pelo trajeto destas últimas, talvez por influxo da vizinhança, que leva umas e outras a formar uma série concentrica. Vejam-se as figs. 24, 25 e 27 de Aschoff, que ilustram este conceito.

Na figura 24 vê-se a estrada limitada por pregas regulares, ladeadas por outras sinuosas e assimetricamente dispostas de um lado e de outro, nas quais predomina a direção longitudinal.

Na figura precedente a estrada gastrica começa estreita logo abaixo do cardia e alarga-se bruscamente, diminuindo de largura pouco a pouco até penetrar no vestibulo, afunilando-se com él.

Nas figuras seguintes (25 e 27) a estrada gastrica acha-se reduzida a um simples sulco, limitado por estreitas colunas de direção retilinea, mas pouco distintas em alguns pontos, para elas convergindo as demais pregas (acessorias), que as deformam, sem impedir que o sulco se torne visivel até o vestibulo. São estomagos fortemente contratos e mesmo estrangulados na região do istmo de Aschoff.

Fig. 25 — Estomago, com estrada seguida e pronunciado istmo de Aschoff.

Na fig. 26 as pregas caracteristicas da estrada gastrica acham-se desviadas do seu curso normal e mesmo substituidas em parte por pregas accidentais da mucosa. Para a pequena curvatura convergem finas rugas sinuosas. Está assinalado um istmo de contração.

Na fig. 27 — ha forte contração istmica, que deforma sem interromper o sulco da estrada; as pregas acessorias anastomosam-se com as margens desta e assumem o aspecto regular das finas dobras centrais. Ao nível do istmo a estrada se deixa estrangular por volumosas dobras de contração.

Essa concentração de pregas em torno da estrada gastrica e a sua violenta deformação e quasi interrupção no istmo levaram Aschoff a examinar a correlação dessas formações ao nível da pequena curvatura e suas consequencias quanto

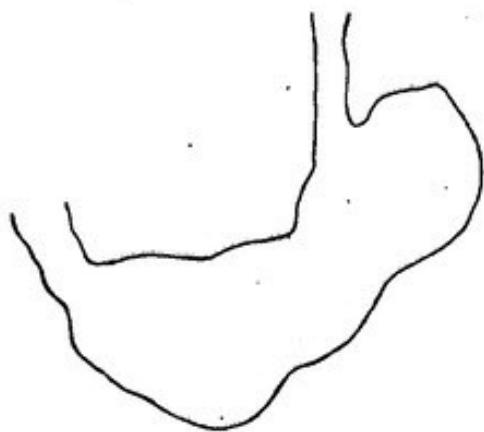
à permeabilidade do estomago, à forma do lume e à possibilidade de explicar a predileção das úlceras crônicas para essa região, assim como as hemorragias e o esfacelo que as precedem e acompanham. Pensa Aschoff que as teorias patogénicas mais em voga (variações de pressão da circulação porta, nevroses tóxicas ou idiopáticas, etc.) pouco adiantam, tendo-se em vista que as lesões acidentais ou experimentais da mucosa gástrica se cicatrizam facilmente, desde que não se localizam na pequena curvatura, mórmemente na região do respectivo ângulo, ourente ao piloro. Está nas mesmas condições a curva fixa ou interna, do duodeno, segundo Aschoff, em contrário ao que pensa Gundelfinger (parede anterior, por insuficiente vascularização, como resultado experimental no cão).

Aschoff volta suas vistas para as condições mecânicas da região aludida, aceitando as idéias de Stromeyer e lembra a teoria espástica de von Bergmann, já baseada na arquitetura gástrica. Por essas condições julga ele poder explicar a sede habitual, a forma e direção das úlceras na estrada gástrica, assunto em que o próprio autor se queixa da insuficiência do material de que dispõe para tirar conclusões perentórias. Refere-se à parte normalmente estreitada do estomago entre a incisura angular e o esfínter do antrum pilórico e à maneira pela qual as contrações nessa região atuam recalçando as pregas da mucosa contra o tecido resistente da pequena curvatura (segundo Stromeyer); além disso, as condições peculiares da região devem ocasionar retenções do conteúdo gástrico sob pressão, eminentemente favoráveis às ulcerações.

Entra aqui o papel do desfiladeiro com a sua influência sobre a estrada gástrica; a ulteriores pesquisas cabe a tarefa de precisar a histologia local, sobretudo em relação às glândulas e ao quimismo de suas secreções, a que o autor já se referiu em trabalho anterior (publicação em homenagem a Gasser, 1906).

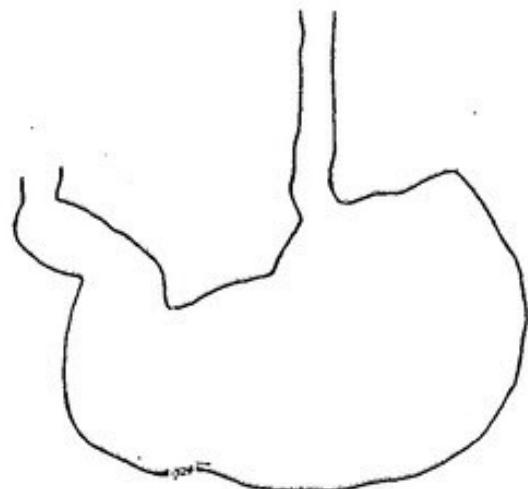
Remata Aschoff estas considerações com estudo assás interessante da maneira pela qual se arranjam as pregas da mucosa ao nível da estrada gástrica e do istmo, limitando e preenchendo o lume desse conduto. Este exame pôde ser comodamente feito em cortes transversos, dos quais o autor apresenta alguns exemplares com o fim principal de mostrar: 1, a superposição das pregas acessórias que se associam à estrada gástrica, à mancha de této, como se vê na fig. 31; 2, o deslocamento excentrico do eixo do lume para o lado da pequena curvatura, como se pôde apreciar na fig. 32. Analogos estudos foram publicados por Loening e Stieda em 1910.

O interesse máximo dessas pesquisas estaria em verificar os pontos de contato da mucosa consigo mesma, o atrito da resultante e a demora prolongada de sucos digestivos em lugares desprotegidos. Isso traria talvez algum esclarecimento sobre a etiologia e localização das úlceras... O autor prontamente reconhece a escassez destes dados e a necessidade de sua confirmação experimental.



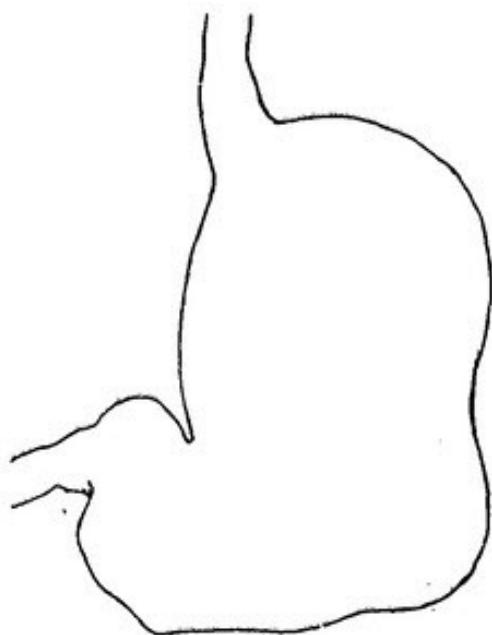
N. 1 (R. L.)

Estomago contraído, com duas coarcções :
uma abaixo da zona cardíaca ou flutuante e outra
ao nível da zona angular (prevestibular)
ou esfínter de Gray



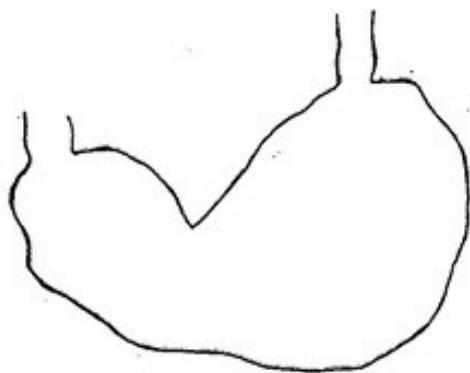
N. 3 (R. L.)

Estomago diastólico (de eixo horizontal)



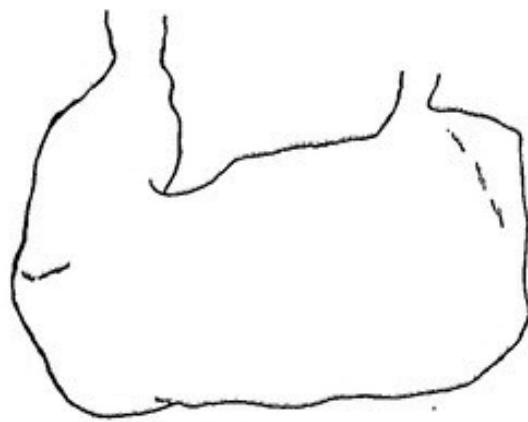
N. 7 (R. L.)

Estomago diastolico (de eixo vertical)



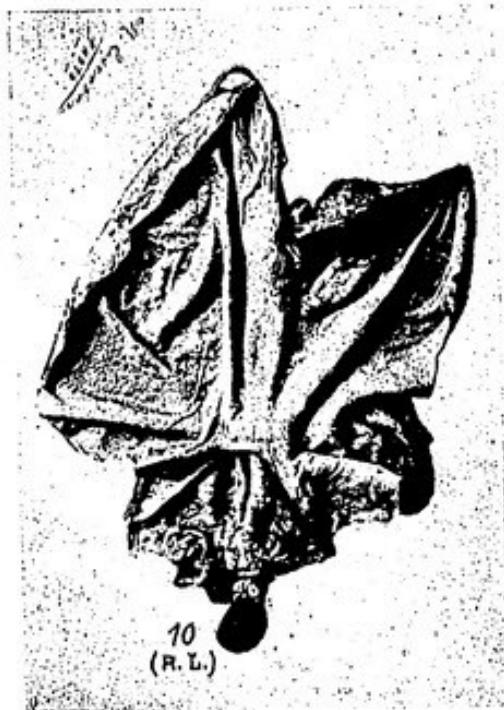
N. 9 (R. L.)

Estomago diastolico biconcav (falso estomago
con ampulheta), con estrecho prevestibular



N. 10 (R. L.)

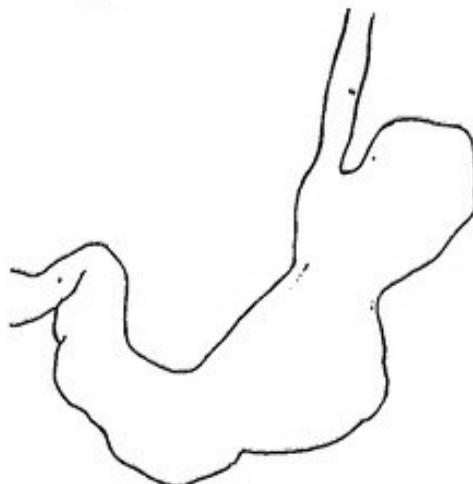
Estomago diastolico (de eixo horizontal)



N. 10 (R. L.)

Aspecto interior do estomago representado na
fig. 10 (R. L.)

(Os números correspondem aos do registro especial do gabinete anatômico a cargo do doutor Rocha Lagôa).



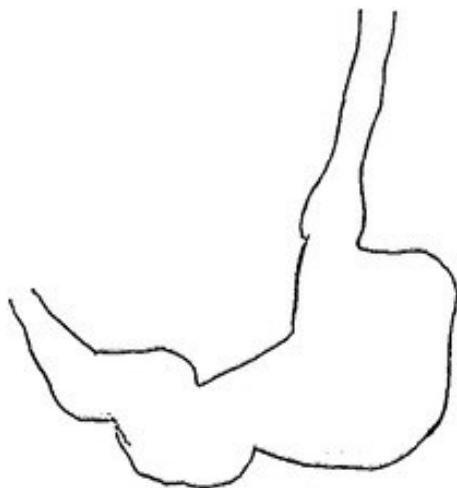
N. 11 (R. L.)

Estomago em contratura, com duas coartações:
uma logo abaixo da zona de flutuação e outra ao
nível do sulco prevestibular (esfincter de Gray).



11. (R.L.)

N. 11 (R. L.)
Vista Interior análoga à fig. 27 de Aschoff



N. 18 (R. L.)

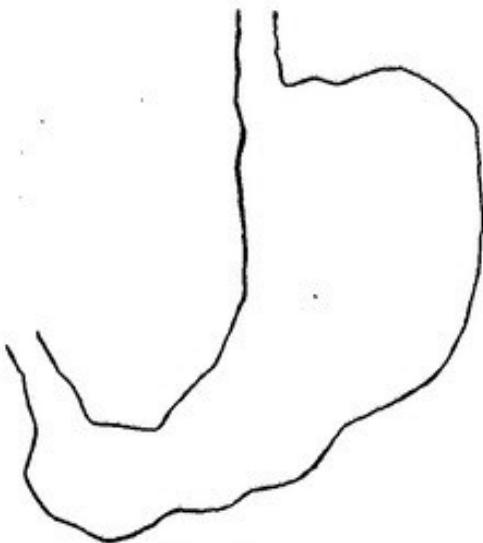
Estomago diastólico (falso estomago em ampulha), com larga zona flutuante e ectasia esofágiana



18 (R. L.)

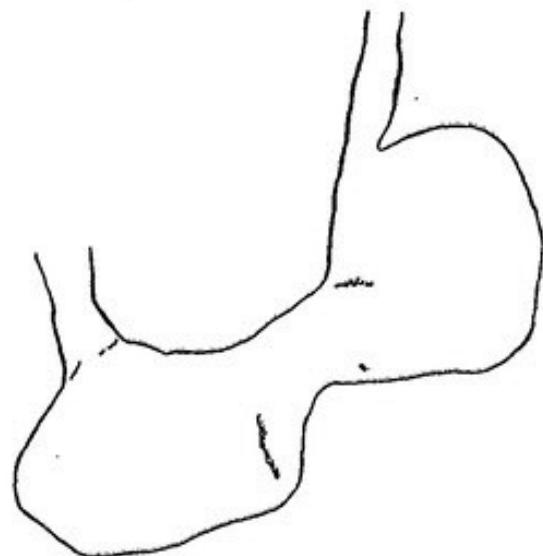
(N. 18 (R. L.) bis

Vista interior análoga à fig. 24
de Aschoff



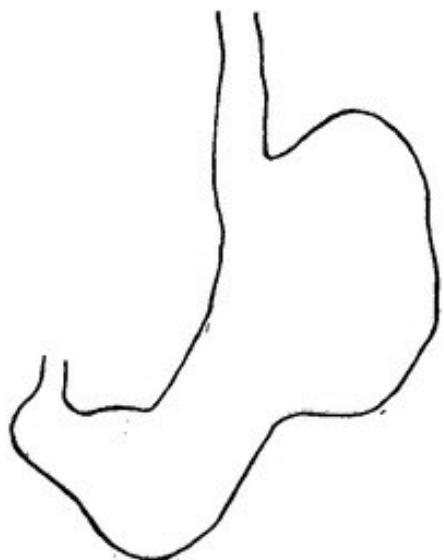
N. 19 (R. L.)

Estomago diastólico, com estreitamento
pre-vestibular



N. 21 (R. L.)

Estomago bilocular (em ampulheta), con-
traído no corpo, de modo a formar o desfiladeiro
de Aschoff



N. 31 (R. L.)

Estomago contrito com duas coartações
uma (ligeira) ao nível da zona cardica ou flu-
tuante e outra na zona angular
ou prevestibular, muito forte (formando
o istmo de Aschoff)

Quanto a mim, colocando-me mais no ponto de vista anatomico e fisiologico, lamento que não se tenha procurado examinar macroscopica e microscopicamente o conteúdo das pregas, que tiraria a limpo a distinção, a meu ver, fundamental entre as que diretamente limitam a estrada gastrica (pregas musculares invariaveis ou diretrizes) e as que a elas se associam accidentalmente, como vimos (pregas conjuntivas, variaveis ou acessorias).

A Bibliografia constante da parte final d'este trabalho é simples reprodução da que vem citada na Memoria de Aschoff, parte da qual pude pessoalmente compulsar.

APENDICE

Em apendice a êste estudo critico do interessante trabalho de L. Aschoff, que julguei conveniente vulgarizar, pareceu-me util publicar tambem o resultado grafico das pesquisas que fiz sobre os estomagos de 10 cadaveres de adulto tomados ao acaso no depósito do Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina. A abertura dos individuos e a retirada das peças foi feita pelo professor Dr. Rocha Lagôa, que se prestou obsequiosamente a executá-la com a competencia e meticulosidade que lhe são reconhecidas. Os graficos foram traçados pelo Sr. Childe, eminentemente desenhista do Museu Anatomo-Patologico da Faculdade.

Em duas ou tres dessas figuras a coartação de desfiladeiros se acha bem acentuada.

Foram abertos todos êsses estomagos pela grande curvatura e dentre êles tres foram fotografados. Dois d'estes apresentam nitidamente a estrada gastrica de Waldeyer. O terceiro mostra uma forte prega transversal ao nível da incisura angular da pequena curvatura.

Os cadaveres aproveitados nesta sumária pesquisa são todos conservados pela injeção de formol, usada no Instituto Anatomico da Faculdade. A numeração é do registro oficial, assinalada em pequenas medalhas.

As figuras constantes do trabalho de L. Aschoff conservam o número respectivo. As de outros autores estão designadas pelas letras A, B, C, D.

BIBLIOGRAFIA

Constante das citações registradas na Memoria — Ueber den Engpass des Magens (Isthmus ventriculi) de L. Aschoff.

- 1 — J. Cunningham, On the stomach in man and the anthropoid apes. Transactions of the Royal Society of Edinburgh. — Vol. 45, 1906.
- 2 — Gösta Forssell, Über die Beziehungen der Röntgenbilder des menschlichen Magens zu seinem anatomischen Bau. Fortschritte an dem Gebiete der Röntgenstrahlen, Ergebnisse. — Bd. 30, 1914.
- 3 — M. Simmonds, Ueber — Form und Lage des Magens unter normalen und abnormen Bedingungen, Jena 1907.
- 4 — Brinton, Diseases of the stomach, tra, para o alemão por O. Bauer, Würtzburg, 1862.
- 5 — Franz M. Groedel, Roentgendiagnostik, Lehmanns Atlanten, 1914.
- 6 — Schürmeyer, Beitrag zur roentgenologischen Diagnostik der Erkrankungen des Verdauungstractus. Med. Klin., 1909.
- 7 — Goldammer, Die roentgenologische Diagnostik der Erkrankungen des Mangendarmkanals. Fortsch. a. d. Gebiet d. Roentgenstr., Ergebnisse, Bd. 15, 1907.
- 8 — L. W. Bischoff, Einige physiologisch — anatomische Beobachtungen an einem Enthaupten Arch. f. Anat., Physiol. u. wissenschaftliche Medicin, 1838.
- 9 — Dittrich, Gerlach u. Herr, Anatomische Beobachtungen u. physiologische Versuche an den Leichen von zwei Hingerichteten. Prager Vierteljahrsschrifte, Bd. 8, 1851.
- 10 — V. Bergmann, Mitteilungen über Kontraktionsphaenomene am lebenden Magen, Berliner Klinische Wochenschrift, 1918.
- 11 — Wernstedt, Studien über die Natur der sogenannten "angeborenen Pylorus stenose". Nord. Med. Archiv., Bd. 39, 1906.

- 12 — Beckey, Kontraktionsphänomene des Magens und ihre Beziehungen zur Pathologie — Frankf. Zeitschrift. f. Pathol., Bd. 7, 1911.
- 13 — Eugen Poensgen, Die motorischen Verrichtungen des menschlichen Magens und ihre Störungen, Strasburg, 1882.
- 14 — Erick Müller, Beiträge zur Anatomie des menschlichen Foetus. Koenigl. Svenska Vetenskaps — Akad. Hands., Bd. 29, 1897.
- 15 — W. His sen., Studien an gehärteten Leichen über u. Bewegung des menschlichen Magens Arch. f., Anat. u. Physiol., Anatomische Abteilung, 1903.
- 16 — A. Froriep, Ueber Form und Lage des menschlichen Magens, Versamml. dentscher Naturforschers u. Aerzte, Stuttgart, 1906.
- 17 — Jonnesco in Traité d'anatomie humaine de Poirier, 1895.
- 18 — M. Wernstedt, Grundform und Kontraktionsform des menschlichen Magens. Arch. f. Anat. u. Physiol., Anat. Abt., 1907.
- 19 — M. Pfaundler, Von der Kapazität des Magens u. den mechanischen Eigenschaften Seiner Wandlung. Bibl. med. D., Bd. 5, 1898.
- 20 — R. Kaufmann, Anatomische experimentelle Untersuchungen über die Magenmuskulatur. Zeitschr. f. Heilkunde, Bd. 28, 1907.
- 21 — Luschka, Die Anat. des menschlichen Bauches, 1863.
- 22 — L. Kupferle, Roentgenologische Studien des Magengeschwürs, Arch. f. physikal. Med. u. med. Technik, 1913.
- 23 — G. Rosenfeld, Klinische Diagnostik der Grösse, Form u. Lage des Magens. Zentralbl. f. innere Med., 1899.
- 24 — Rieder, Radiologische Untersuchungen des Magens und Darms bei lebenden Menschen. Munch. med. Wochenschr., 1904.
- 25 — K. Sick, Untersuchungen über die Saftabsonderung und die Bewegungs vorgänge im Fundus und Pylorusteil des Magens. Deutsch. Archiv f. klin. Med. Bd. 88, 1907.
- Derseble — Zur Topographie des nor. Magens — Ebenda, Bd. 90, 1907.
- 26 — Groedel — Die Magenbewegungen. Fortschr. a. d. Geb. der Röntgenstr., Erg. Bd. 27, 1912.
- 27 — E. Stierlin, Klinische Roent. Diagnostik des Verdauungs kanals, Wiesbaden, 1916.
- 28 — Hasse u. Strecker, Der menschliche Magen. Arch. f. Anat. n. Physiol., Anat., Abt., 1905.
- 29 — M. Helvetius, Observations anatomiques sur l'estomac de l'homme, Historie de l'Academie Royale des Sciences, 1719.
- 30 — Aufschmeiter, Die Muskelhart des menschlichen Magens. Sitzungsbericht der Kaiserlich. Akad. d. Wissenschaft. Wien, Bd. 103, 1894..

- 31 — J. Ibrahim, Die Pylorusstenose der Säuglinge. Ergebni. d. inn. Med., 1908.
- 32 — P. Hertz, Studien über die angeborene Pylorusstenose bei Säuglingen. Jahrb. f. Kinderheilk. Bd. 84, 1916.
- 33 — Wernstedt, Pyloruskanal beim Aufblühen Nord. Med. Arch. Bd. 90 1906.
- 34 — H. Arnsperger, Die R. untersuchung des Magendarmkanals, Leipzig, 1912.
- 35 — L. Testut — Traité d'anatomie humaine, 1912.
- 36 — E. Home, Physiol. Transactions, 1807 e 1817.
- 37 — Merkel, Anmerkung zu dem ins Deutsche übertragene Artikel von Home "Über die Magendrusen des Menschen und die Magen Statt findende Einschnürung".
- 38 — Kus et Duval, Cours de Physiologie, 1879.
- 39 — F. Eisler u. K. Kaufmann, Radiologischen Studien über die Magenfüllung — Verb. der Deutschen Röntgengesellschaft, Bd. 7, 1911.
- 40 — Ch. Roux et V. Balthazar, Étude du fonctionement moteur de l'estomac, Archives de Physiologie, 1898.
- 41 — Cannon, The movement of the stomach studied by means of the Röntgen rays. The American journal of Physiology — V. 1, 1908.
- 42 — Magnus, Die Experimentellen Grundlagen der Röntgen untersuchung des Magendarmkanals. Deutsch. Kongr. f. inn. Med. 1912.
- 43 — J. Schwartz u. Kreuzfuchs, Radiol. Motilitäts prüfung der Magens. Wiener klinische Wochenschrift, 1907, Nr. 15.
- 44 — O. Cohnheim, Beobachtungen über Magenverdauung. Münchener med. Wochenschrift, 1907.
- 47 — W. Waldeyer, Die Magenstrasse — Sitzungs-bericht der Preussischen Akad. der Wissenschaft, 1908.
- 48 — Fr. Stromeyer, Die Pathogenese des Ulcus Ventriculi Zieglers Beitr. 1918.
- 49 — L. Aschoff, Ueber die Mechanische Momente in der Pathogenese des runden Magengeschwürs, etc. Deutsche Medizinische Wochenschrft, 1912.
- 50 — L. Aschoff, Ueber das Relief der Magenschleimhaut und seine Bedeutung für Lokalisation und Formgebund der Magengeschwüre-Gasser Festschrift, 1907.
- 51 — K. Loening u. A. Stieda, Die Untersuchung des Magens mit dem Magenspiegel. Mitteil. a. d. Grenzgebiet der Med. u. Chirurg. Bd. 21, 1910.

MUSCULUS STERNALIS

DR. BENJAMIN VINELLI BAPTISTA

Docente livre de Anatomia Humana

Constituem assunto do presente trabalho investigações a que temos procedido relativamente ao músculo supranumerário situado por diante do esterno e do grande peitoral, denominado *muscus sternalis* ou *presternal*.

OBSERVAÇÃO ALHEIA

O-*muscus sternalis* ou *presternal*, também denominado *rectus thoracis*, *sternalis brutorum*, *rectus abdominis superficialis*, *accessorius ad rectum*, tem sido observado de longa data.

Assim, em 1604, o anatomista Cabriolus deu conhecimento de sua existência, o mesmo o fizeram Weibrech, em 1729, e Albinus, que, na *Historia musculorum*, publicada em 1734, registrou observações concernentes ao *muscus sternalis*.

Cruveilhier, em 1854, comunicou à Sociedade Anatomica de Paris a observação dum *muscus sternalis*, cuja extremidade superior se dividia em três porções, das quais uma se unia ao grande peitoral, outra ao esterno-cleido-mastoideu do mesmo lado, ligando-se a terceira porção ao músculo esterno-cleido-mastoideu do lado oposto.

Em 1861, foi publicada, em Amsterdam, a monografia de Halberstma, trazendo novas observações sobre o músculo presternal.

Entretanto, trabalho mais documentado sobre este músculo supranumerário sómente foi conhecido em 1867 pela monografia intitulada "On the *muscus sternalis*", publicada no "Journal of Anatomy and Physiology", pelo anatomista Turner, que conseguiu, em Edimburgo, observar vinte e um casos de existência do *muscus sternalis*.

Alguns anos mais tarde, em 1875, Bardeleben publicou importantes trabalhos, onde se encontram minuciosamente descritos os casos que observou, assim

também relatório completo sobre todos os casos até então conhecidos de *musculus sternalis*.

Na sessão de 20 de Fevereiro de 1879, da Sociedade de Antropologia de Paris, o Sr. Kuhff leu à comunicação do Sr. Issarat filho, constante da observação dum caso de anomalia muscular reversiva.

Tratava-se dum músculo que o autor considerava equivalente do *sternalis brutorum* ou *rectus thoracis*, que assevera encontrar-se em muitos mamíferos e nos macacos cinocefalos; falta nos primatas e sómente se encontra acidentalmente no homem.

O autor da comunicação cita o trabalho de Pozzi, publicado em 1874, referente a dois casos, e, descrevendo a anomalia encontrada, diz que o músculo parecia reunir o grande reto ao esterno-cleido-mastoideu e formar, assim, longa faixa que partia do pubis e terminava na apofise mastoide.

Na sessão de 5 de junho do mesmo ano de 1879, na Sociedade de Antropologia de Paris, Le Double relata três observações do *musculus sternalis brutorum* ou *rectus thoracis*.

Aproveita a oportunidade para referir as observações de Bardeleben, baseando-se no trabalho deste anatomista, publicado em tradução, em 1876, na "Revue des sciences médicales de Hayem".

Le Double observou três vezes o músculo, cuja denominação *sternalis brutorum* adotou, sendo a primeira num cadáver de indivíduo do sexo feminino, em que o músculo supranumerário foi encontrado nos dois lados, sempre em continuidade com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu, mas muito mais largo à esquerda que à direita (Figura 1).

O segundo caso verificado foi num cadáver de indivíduo do sexo masculino, em que o músculo foi unicamente encontrado no lado esquerdo, ainda aqui continuando-se, em cima, com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu (Figura 2).

Constitui a terceira observação a verificação do músculo, nos dois lados, dum cadáver de indivíduo do sexo masculino.

Superiormente estão os músculos em continuidade com o feixe esternal dos músculos esterno-cleido-mastoideus.

Ambos os músculos são fusiformes, sendo, porém, mais volumoso o do lado esquerdo (Figura 3).

Em 1884, aparece no "Journal de L'Anatomie et de la Physiologie" a monografia, "Le muscle présternal et sa signification anatomique", em que Testut, além de estabelecer a descrição anatômica do músculo preesternal, valendo-se de quasi todas as observações publicadas até então, relata os cinco casos que observou, durante cinco semestres de trabalhos práticos, na Faculdade de Medicina de Bordeaux.

Fig. 1



Fotografia do desenho
do trabalho de Le Double

Fig. 2



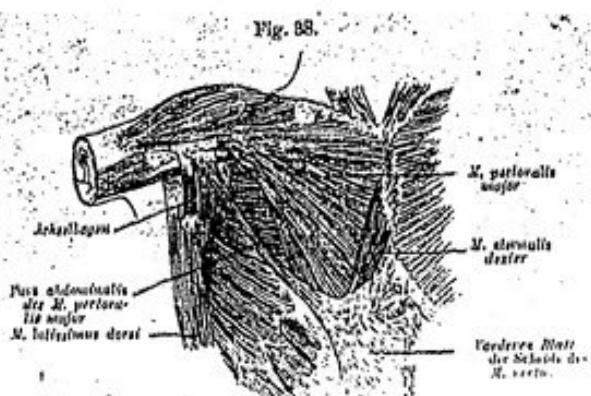
Fotografia do desenho
do trabalho de Le Double

Fig. 3



Fotografia do desenho do trabalho de Le Double

Fig. 4



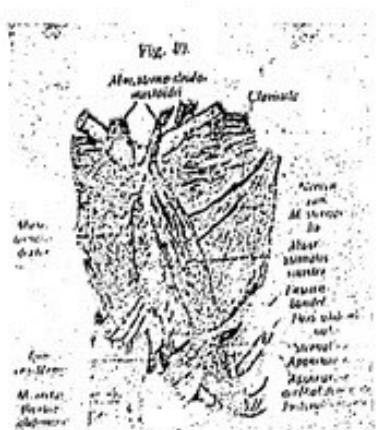
(Reproduzida do livro de Georg Ruge)

Fig. 5



(Reproduzida do livro
de Georg Ruge)

Fig. 6



(Reproduzida do livro de Georg Ruge)

Ainda, neste mesmo trabalho, Testut estuda a significação morfológica do músculo preesternal.

Nas cinco observações de Testut, em dois casos, a anomalia se apresenta nos dois lados, quatro vezes se verifica ligação superior do preesternal com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu, sendo que a quarta observação diz respeito a disposição muito especial, pois o músculo destaca-se, em cima, da aponeurose do grande peitoral e termina, inferiormente, por intermédio dum tendão, sobre a face anterior da aponeurose do grande reto, ficando situado abaixo da aponeurose superficial e completamente distinto do grande peitoral.

Esta monografia não é acompanhada de desenhos, nem fotografias, das anomalias observadas.

Le Double, continuando a estudar o *muscus sternalis*, publicou um trabalho, nas "Memoires de l'Académie de Médecine de Paris", em 1890 e, no ano seguinte, relatou a observação de dois novos casos deste músculo, na Sociedade de Antropologia de Paris.

Em 1900, no "Journal of Anatomy and Physiology", aparece a comunicação de Thomas Bryce.

Huntington, em 1905, publicou importante monografia sobre o músculo preesternal — "The derivation and significance of certain supernumerary muscles of the pectoral region" (Journal of Anatomy and Physiology, 1905).

No primeiro volume do livro de Georg Ruge, professor de Anatomia e diretor do Instituto Anatomico de Zurich, a propósito do *muscus sternalis*, encontram-se três gravuras, reprodução de publicações nos Anais de Morfologia (Morphol. — Jahrb, 33, Band, 1905).

No primeiro caso, devido à observação de Huntington, o *muscus sternalis* se apresenta em íntima conexão com a parte abdominal do grande peitoral. (Figura 4).

A segunda observação é relativa a um músculo preesternal do lado direito, muito estreito e obliquamente situado por diante do músculo grande peitoral (Figura 5).

Finalmente, o terceiro caso comprehende o músculo preesternal bi-lateral, apresentando o do lado direito dimensão reduzida, enquanto, à esquerda, se encontra larga lamina muscular, superiormente, em conexão secundária com o tendão de origem do esterno-cleido-mastoideu. Inferiormente, o *muscus sternalis* do lado esquerdo acha-se inteiramente ligado ao tendão de origem da parte abdominal do grande peitoral (Figura 6).

No Tratado de Anatomia Humana de Poirier e Charpy, tomo segundo, publicado em 1901, encontra-se descrição detalhada do músculo preesternal e a citação da observação de Nicolas, que verificara disposição rara do músculo preesternal num feto a termo.

O Professor Pires de Lima, da Faculdade de Medicina do Porto, num artigo intitulado "Sobre algumas variações musculares e sua importância antropológica

e cirúrgica" e publicado na "Gazeta dos Hospitais do Porto", em 1911, faz citação dum caso de músculo preesternal.

Latarget, quando prosector da Escola de Medicina de Dijon, publicou, em 1912, no "Journal de L'Anatomie et de la Physiologie", observação dum músculo preesternal que tinha ligações superiores com o feixe esternal dos dois músculos esterno-cleido-mastoideus e, inferiormente, se dividia em quatro feixes, dos quais o mais externo apresentava uma intersecção fibrosa.

Este músculo também tinha íntimas ligações com o grande peitoral, tanto do lado esquerdo como do lado direito (Figuras 7 e 8).

O Professor Henrique Vilhena, no volume *Observações Anatomicas*, publicado em 1912, consagra o primeiro capítulo ao músculo preesternal e apresenta seis observações, sendo que a primeira diz respeito a um músculo ímpar, disposto simetricamente sobre a linha mediana do esterno; este músculo, como escreveu o autor, "começava perto do bordo direito do esterno, ao nível da quarta costela cartilaginea, inserindo-se no osso, não fortemente, por fibras carnosas superficiais e filamentos tendinosos profundos".

Dai seguia para o alto, na parte média do meso-esterno, arredondando o seu corpo.

"Um pouco acima da interlinha articular pro-meso-esternal começava o seu tendão, delgado, que alargava em breve em lamina triangular, de que os dois angulos superiores se conformavam simetricamente em dois tendões delicados, que se continuavam, um em cada lado, com os tendões esternais do esterno-cleido-mastoideu, em seu bordo interno e perto da sua origem no osso" (Figura 9).

O segundo, no caso descrito pelo professor Vilhena, era um músculo preesternal "situado pela maior extensão do seu corpo, no meso-esterno, a igual distância dos bordos do osso". "Compunha-se de dois feixes carnosos, direito e esquerdo, sobrepondo-se o primeiro um pouco ao segundo; provinha este, que era mais curto, por uma inserção exclusivamente de fibras tendinosas, do meso-esterno, a meia distância dos bordos, à altura do limite anterior do quarto espaço intercostal; e aquele — da aponeurose anterior do músculo grande reto direito do abdomen" (Figura 10). O terceiro caso observado consistia num músculo preesternal "situado para a direita da linha média" e nascia da parte mais alta da aponeurose anterior do abdomen, por meio de fibras tendinosas que se expandiam na aponeurose e se concentravam para cima.

"Com um tendão fino, primeiro arredondado e achatando-se um pouco na parte mais alta, unia-se à face anterior do tendão esternal do esterno-cleido-mastoideu; e com algumas fibras curtas, pouco resistentes, saindo daquele mesmo tendão, inseria-se no pro-esterno, não longe do seu bordo superior" (Figura 11).

O quarto músculo preesternal observado pelo professor Lisboa apresentava ligações íntimas, em cima, com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu

Fig. 7



Trabajo de Larget

Fig. 8

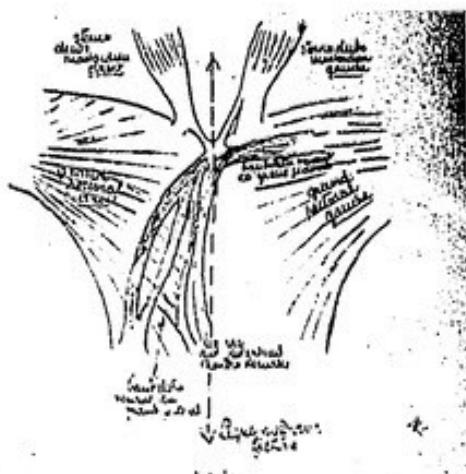


Fig. 8

Trabajo de Larget

Fig. 9



Trabalho do Professor Vilhena

e, em baixo, com a lamina aponeurotica anterior da bainha do reto do abdomen (Figura 12).

Muito interessante, pela disposição que apresentava, era o músculo constante da quinta observação, pois se inseria, em cima, por um tendão pouco espalmado e não fraco, no ângulo de Louis, particularmente à esquerda da linha mediana (Figura 13).

No "The Anatomical Record", em 1913, foi publicado o trabalho de Ingalls, intitulado "Musculi sternales and infraclavicularis".

Nas "Notas anatomicas", do Professor Hernani Bastos Monteiro, publicadas nos "Anais Científicos da Faculdade de Medicina do Porto", em 1917, encontra-se a observação dum músculo preesternal situado no lado direito, adiante do grande peitoral, cruzando, no entanto, algumas das suas fibras tendinosas a linha média, para entrar em conexão com o grande peitoral do lado oposto.

Este preesternal, escreveu o autor da observação, "era completamente independente dos músculos esterno-cleido-mastoideus e de interessante apresentava o fato de algumas de suas fibras tendinosas inferiores perfurarem o grande peitoral, como se vê na Est. VII, para se virem lançar, por detrás dele, na aponeurose do grande obliquo do abdômen" (Figura 14).

Nos "Anais da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", nas "Notas Anatomicas", do Professor Hernani Bastos, está a observação dum músculo preesternal encontrado num feto, e, relativamente ao assunto, escreve o anatomo-mista portuense: "Em Portugal ha registrados oito casos de preesternal, tendo sido cinco descritos pelo professor Vilhena, um pelo professor Pires de Lima e os dois restantes por mim".

No volume quinto do "Arquivo de Anatomia e Antropologia", publicado em 1921, o professor Hernani Bastos Monteiro faz referencias ao músculo preesternal, que foi dissecado pelo aluno Souza Oliveira.

"Este preesternal, situado à direita, continuava-se superiormente com o tendão esternal do esterno-cleido-mastoideu esquerdo e encontrava-se separado do grande peitoral direito por uma delgada tela aponeurotica".

Nos "Comptes rendus des séances de la Société de Biologie", encontra-se a comunicação que, relativamente ao músculo preesternal e à morfologia do grande peitoral nos monstros teratencefálicos, fez o professor Pires de Lima, em sessão de 27 de janeiro de 1923.

O autor da comunicação, estudando os dados estatísticos, conclui asseverando que, até 1923, nos diversos países, nas dissecções sistemáticas praticadas em 3.567 cadáveres de indivíduos adultos normais, foram encontrados 150 espécimes de preesternal; e inclue nesta série quatro presterneis encontrados pelo Sr. A. Tavares, em Portugal, nas pesquisas empreendidas em 162 cadáveres. O professor Pires de Lima, dissecando 13 monstros anencefálicos, encontrou

quatro vezes o músculo preesternal, sendo três vezes duplo e apresentando grande desenvolvimento.

O professor da Faculdade de Medicina do Porto observou igualmente, nos três casos em que o preesternal se apresentava bi-lateral, disposição anormal do músculo grande peitoral.

Notou também, em quasi todos os casos observados, atrofia do pescoço; sendo que, em dois fetos, existia labio leporino.

Armando Tavares, em sua tese apresentada á Faculdade de Medicina do Porto, em 1924, e intitulada "Estudos sobre as variações morfológicas do torax", relata ter encontrado seis vezes o músculo preesternal nas pesquisas sistemáticas que procedeu em 256 cadáveres.

Na vigésima reunião da Associação dos Anatomistas, realizada em Turim, de 6 a 8 de abril de 1925, o professor Pires de Lima apresentou a monografia — "Le Grand Pectoral chez les monstres doubles".

Neste trabalho, em relação ao músculo preesternal, escreveu o autor: "Tandis que la présence du présternal chez l'homme adulte est rare (environ 4 %), un tel muscle surnuméraire est assez vulgaire chez les monstres tératencéphaliens (environ 45 %)".

Já tem sido pesquisado o músculo preesternal no vivo; assim é que, em 1875, Malbranc (1), utilizando-se das correntes faradicas, conseguiu verificar a presença deste músculo supranumerário duas vezes, no vivo.

Assevera o autor do trabalho que, num dos casos observados, o músculo estava situado no lado direito, tinha a largura de três centímetros, cobria as origens do grande peitoral e da metade direita do esterno, sem atingir a linha mediana; além disto, inseria-se, em cima, sobre o tendão do esterno-cleidomastoideu e extendia-se, para baixo, até à quinta cartilagem costal.

No segundo caso da observação de Malbranc, tratava-se dum músculo duplo, que terminava, em cima, sobre um tendão largo e contraíra, com auxílio deste tendão, conexão íntima com os músculos grande peitoral e esterno-cleidomastoideu.

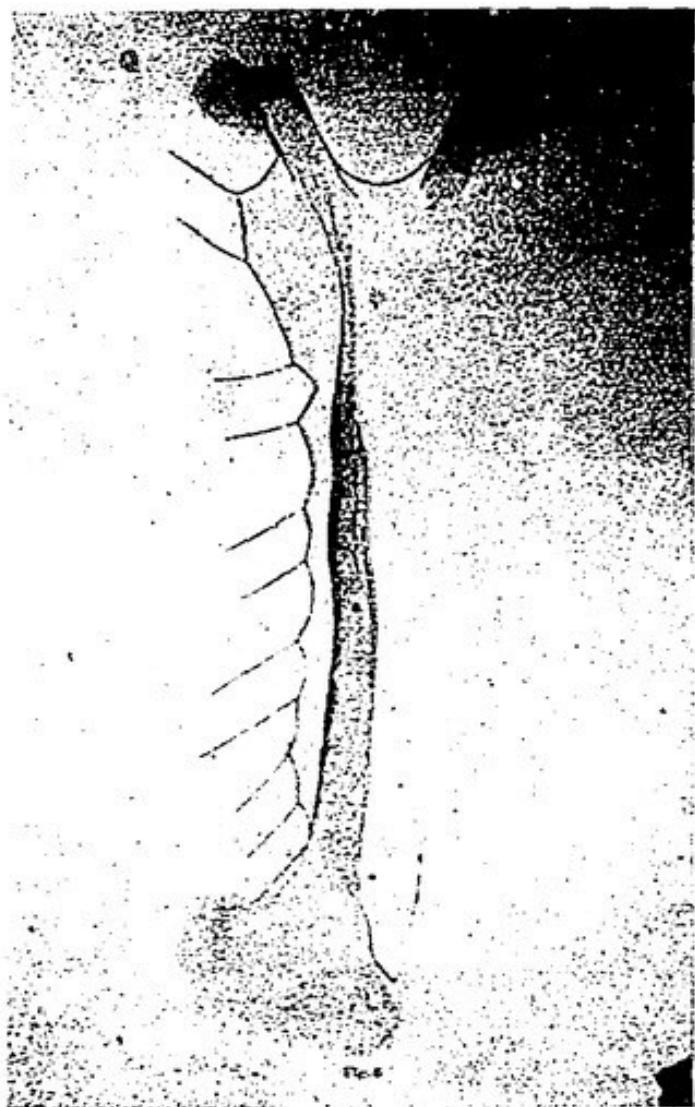
Celso de Lacerda Azevedo, em sua tese "Contribuição ao estudo do músculo preesternal", apresentada á Faculdade de Medicina da Baía, em 1926, relata seis observações, das quais, duas de músculos preesternos que encontrou em pesquisas empreendidas em quarenta e três cadáveres.

Quatro das observações do trabalho do nosso colega são do professor Eduardo Diniz Gonçalves.

Locchi (São Paulo) apresentou uma comunicação á "Association des Anatomistes", reunida em Amsterdam, em agosto de 1930, sobre o *musciculus sternalis*.

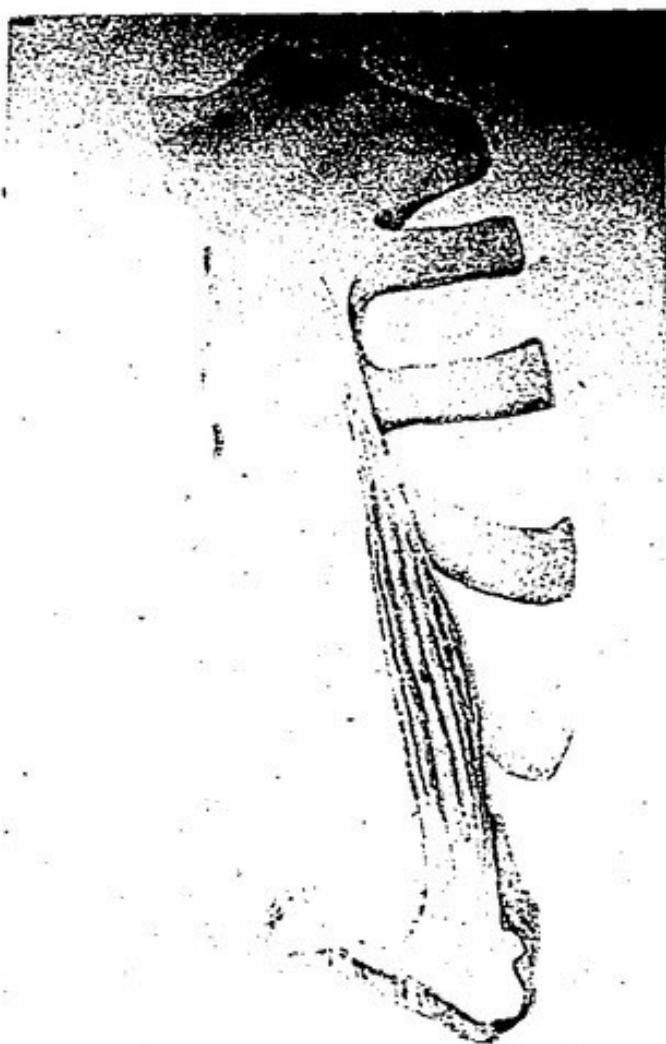
(1) Malbranc — In Sachen der sternalmuskels (Zeitschrift und Entwick, 1875).

Fig. II



Trabalho do Professor Vilhena

Fig. 13



Trabalho do Professor Vilhena

Em 1931, na sessão de 5 de fevereiro, na "Société Anatomique de Paris", Luis de Pina apresentou comunicação sobre um caso de *musculus sternalis*, pesquisado em monstro exencefálico.

Em 1931, Edward Loth, em seu trabalho sobre Antropologia das partes moles, apresentou estatística sobre o músculo preesternal nas diferentes raças.

OBSERVAÇÃO PESSOAL

Num cadáver de indivíduo de cor preta, sexo masculino, tendo sido vitimado pela tuberculose pulmonar, aos trinta e seis anos de idade, verificamos existir o *musculus sternalis*, tanto no lado direito, como no lado esquerdo.

LADO DIREITO

A direita, justamente onde menos desenvolvido se apresenta este músculo supranumerário, tem quinze e meio centímetros de comprimento.

Neste lado, o preesternal, que aliás é fusiforme, mede, na parte mais larga, dois e meio centímetros.

Superiormente, sua inserção se efetua, mercê de fibras tendinosas, sobre o tendão da parte esternal do músculo esterno-cleido-mastoideu.

No cadáver, que serviu para nosso estudo de investigação, o músculo esterno-cleido-mastoideu, bem desenvolvido, tanto à direita como à esquerda, em relação à sua porção esternal, apresenta dispositivo especial, observando-se que, ao invés de um, existem dois tendões em correspondência com a parte carnosa do chamado feixe interno do esterno-cleido-mastoideu.

Dos dois tendões, o posterior toma apêgo sobre o manubrio, enquanto as fibras, que formam o pequeno tendão, mais anteriormente colocado, estão em continuação perfeita, ou, melhor, se ligam à origem do preesternal.

Convém, pois, registrar que o *musculus sternalis*, no lado direito, se origina por uma lamina fibrosa com a largura de seis milímetros, que se continua com o tendão de uma parte da porção esternal do músculo esterno-cleido-mastoideu.

Verifica-se, portanto, conexão íntima do *musculus sternalis* com o esterno-cleido-mastoideu.

De tal modo, portanto, se efetua a inserção superior do *musculus sternalis*, no lado direito, que existe perfeita continuidade tendinosa, ligando a parte carnosa do músculo supranumerário à porção muscular do feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu.

Observa-se igualmente outra disposição interessante, isto é, inserção de fibras musculares de uma porção média do grande peitoral sobre a borda externa da faixa tendinosa, que constitue a *presilha* superior do preesternal.

Deve-se notar que observamos apresentar o músculo grande peitoral do lado direito nítida diferenciação em três partes bem distintas — superior, média e inferior.

A inserção das fibras componentes da porção superior se efetua sobre a parte mais interna da borda anterior da clavícula.

Muitas das fibras da porção média do grande peitoral tomam apêgo sobre a borda externa da faixa tendinosa do préesternal, enquanto as demais fibras têm inserção sobre a face anterior do manubrio e mesmo sobre a parte mais alta da face anterior do mesoesterno.

Inferiormente o *músculus sternalis* direito termina por dois feixes, um interno, outro externo.

Exame minucioso da preparação mostra a inserção do feixe interno sobre o segmento mais esternal da sexta cartilagem costal:

O feixe externo, que é justamente o mais largo, apresenta também maior comprimento e termina tendinosamente.

Acompanhando-se, mediante cuidadosa dissecação, foi verificado o modo por que termina a faixa tendinosa, que representa a porção inferior do feixe externo do músculo préesterno direito, sendo então verificada sua íntima ligação com a lámina aponeurotica anterior da bainha do músculo grande reto do abdômen (fig. 15).

O corpo muscular do préesterno direito fica perfeitamente distinto do músculo grande peitoral, achando-se mesmo dele separado por intermédio de uma delgada camada aponeurotica.

A inervação do *músculus sternalis* direito provém de ramificações muito tenues, oriundas de nervos vindos através do músculo grande peitoral.

LADO ESQUERDO

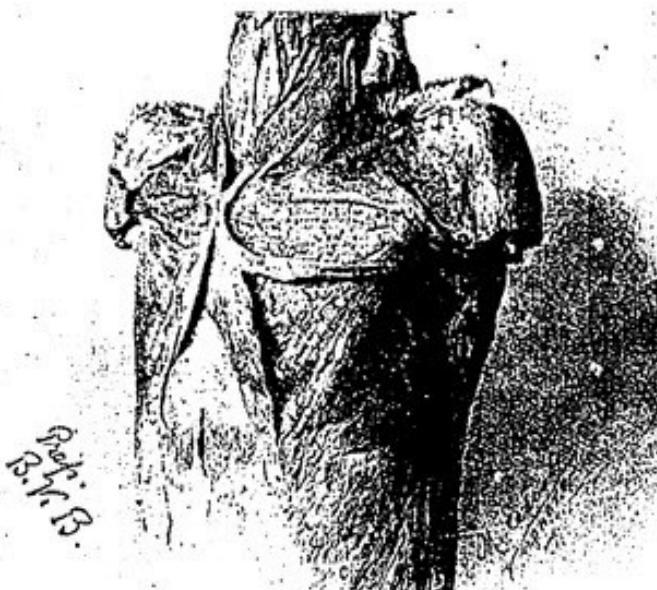
No lado esquerdo disposição ainda mais interessante se observa, porque coincide com o aparecimento do *músculus sternalis* a existência do arco axilar de Langer.

Bem notável é o desenvolvimento do músculo supranumerário, que estudamos, no lado esquerdo.

Este músculo apresenta direção oblíqua para baixo e para fora, estendendo-se do manubrio à bainha do reto anterior do abdômen. O préesterno esquerdo tem dezoito e meio centímetros de comprimento, possuindo, em sua porção mais desenvolvida, quatro e meio centímetros de largura.

Examinando-se o modo pelo qual se fixa superiormente, verifica-se efetuar o músculo supranumerário, no lado esquerdo, sua inserção, aliás mercê de fibras tendinosas, sobre o tendão mais anterior, dos dois em que se divide, em sua parte mais inferior, o feixe esternal do músculo esterno-clídeo-mastoideu (fig. 16).

Fig. 15



Observação pessoal
Fotografia da preparação que executamos, mostrando
o *Musculus Sternalis*, no lado direito

Fig. 16



Observação pessoal
Fotografia da preparação que executamos, mostrando
o *Musculus Sternalis*, no lado esquerdo

Infelizmente a inserção do *muscus sternalis* tem lugar de modo um pouco complexo, por causa do modo de terminação do músculo em três feixes bem distintos em interno, médio e externo.

O feixe interno, que tem largura de um centímetro e meio, é a mais curta das porções resultantes da divisão inferior do preesterno esquerdo.

A inserção deste feixe se efetua sobre a parte esternal da face anterior da quarta cartilagem condral esquerda.

Justamente, o menos largo dos feixes de inserção inferior do preesterno esquerdo é o médio cuja fixação se efetua sobre a face anterior da quinta cartilagem condral, próximo da borda do externo.

O feixe externo, cuja largura é de dois centímetros, prolonga-se para baixo, indo terminar em faixa tendinosa, que fica intimamente em conexão com a lámina aponeurotica da bainha do músculo grande reto anterior do abdome.

O *muscus sternalis* esquerdo apresenta ainda disposição muito especial, por isso que a tres centímetros e sete milímetros da borda da furcula esternal, se destaca do músculo preesterno longa faixa muscular colocada por diante do grande peitoral e sem a mínima ligação com este músculo, sobre o qual fica situada quasi transversalmente. Esta faixa muscular termina por um tendão que, ao nível da base da axila, cruza a borda inferior do grande peitoral, indo terminar sobre a face posterior do tendão deste músculo, aí ficando em íntima ligação com um dos ramos do arco axilar de Langer. Pois, o cadáver em que encontramos o músculo supranumerário, que estamos descrevendo, também apresenta, no lado esquerdo, um arco axilar de Langer, cujo comprimento mede sete centímetros e sete milímetros. Este arco parte de uma intersecção fibrosa do músculo dorsal e termina mediante dois tendões, um interno, outro externo.

O tendão externo, que também fica mais anteriormente situado, une-se ao tendão do músculo grande peitoral, enquanto o feixe tendinoso interno ou de localização mais posterior, justamente o menos desenvolvido, está em conexão com a faixa muscular que provém do *muscus sternalis*.

O feixe muscular, que liga assim o preesterno ao arco axilar de Langer, apresenta largura de um centímetro e três milímetros, tendo de comprimento, em sua porção propriamente muscular, onze centímetros e quatro milímetros, enquanto, na parte tendinosa, tem apenas três centímetros de extensão (fig. 16).

Do mesmo modo, no lado esquerdo, a inervação é constituída mediante ramos provenientes de ramos nervosos que atravessam o músculo grande peitoral.

A direção oblíqua descendente já fazia prever a proveniência dos filetes que se distribuíam no *muscus sternalis*.

Assim, dissecação mais cuidadosa mostrou a origem dessa inervação e foi possível verificar que os filetes eram ramificações oriundas do nervo tora-

cico anterior ou nervo toracico externo, tambem denominado toracico anterior externo ou, de acordo com a nomenclatura mais seguida entre nós, nervo do grande peitoral.

Como se acaba de ver, representa o caso de nossa observação um dos exemplares mais completos de *musculus sternalis*.

Razão por que, sem pretensão em querer estabelecer estatística sobre disposições atípicas e muito menos em relação a anomalias, silenciamos casos outros que temos encontrado, mas sem as características frizantes do músculo pectoral.

Assim é que, compulsando os trabalhos de maior monta, se verifica ter ficado estabelecido, de acordo com a observação, ser o preesterno músculo supranumerário situado por diante do esterno e do grande peitoral, apresentando, em cima, na quasi totalidade dos casos, íntimas ligações com o tendão do grande peitoral, fixando-se, em baixo, quer sobre a aponeurose do músculo grande obliquio, quer sobre as cartilagens costais quarta e quinta.

Convém acrescentar, quanto à inserção superior, poder o *musculus sternalis* destacar-se da face anterior do manubrio, confundir-se com a origem dos feixes mais altos da porção esternal do grande peitoral, não apresentando conexão com o tendão do esterno-cleido-mastoideu.

Ainda em relação à parte superior, tem sido observada a reunião dos dois músculos preesternos sobre a linha mediana, antes de atingir o tendão do esterno-cleido-mastoideu.

No caso de nossa observação, os músculos supranumerários, direito e esquerdo, tinham íntima conexão entre si, em sua parte mais superior (fig. 17).

SIGNIFICAÇÃO MORFOLOGICA

Ligar o preesterno ao grande reto do abdômen, querendo procurar justificativa no fato deste último músculo, em algumas espécies animais, prolongar-se até às primeiras costelas e mesmo até à clavícula, constituiu uma das primeiras interpretações apresentadas quanto à morfologia do *musculus sternalis*, que seria então a reprodução anormal, no homem, do prolongamento toracico normal em muitos mamíferos, razão por que lhe foi dada a denominação de *sternalis brutorum*.

Oposição formal logo apareceu contrariando semelhante pretensão.

Assim, Broca, em 5 de junho de 1879, na Sociedade de Antropologia de Paris, discutindo a comunicação de Le Double, combateu o nome *sternalis brutorum*, dizendo exprimir idéia erron ea.

Pois, o músculo encontrado nos macacos pitccianos, nos lados do esterno e proximo da clavícula, ao qual denominou *supra costal anterior*, que está situado

de tal modo que o reto anterior do abdomen parece inserir-se sobre a cartilagem da primeira costela, imediatamente abaixo da extremidade interna da clavícula, não existe no homem.

O músculo preesterno do homem nada tem de comum com o supra-costal anterior, nem com a aponeurose esternal anterior dos macacos.

Além disto, o preesterno é superficial, situado entre a pele e o grande peitoral e não abaixo dos peitorais maiores.

Mais tarde Testut, em sua monografia sobre o músculo preesterno e sua significação anatômica, publicada em 1884, apresentou os seguintes argumentos, ainda mais reforçando a opinião de Broca:

1º. O músculo preesterno continua-se com a bainha do músculo grande reto do abdomen e não com este músculo, não pertencendo, portanto, à mesma camada.

2º. Nos mamíferos em que o grande reto atinge às primeiras costelas, fica sempre por baixo do grande peitoral e não sobre os feixes anteriores ou superficiais deste músculo, como se observa sempre com o preesterno.

3º. O músculo preesterno liga-se manifestamente, em razão de suas conexões, ao músculo esterno-cleido-mastoideu.

Pois bem; nos animais, onde o grande reto se prolonga sobre o pescoço, este músculo vai-se ligar com o esterno-cleido-mastoideu e não com o esterno-cleido-mastoideu.

Considerar o preesterno continuação do esterno-cleido-mastoideu foi idéia aceita por alguns anatomistas, que teve, entre outros defensores, Bourrienne, Broca, Marjolin, Henle, Gegenbaur, Colson.

Constituía argumento fundamental não só a conexão quasi constante do preesterno com o esterno-cleido-mastoideu, como também ter sido observado, em animais, prolongamento torácico deste último músculo.

Mas semelhante argumentação não parece muito procedente, porque, se é exato que, em alguns mamíferos, o esterno-cleido-mastoideu se insere abaixo do manubrio, não é menos verdade que termina de modo a nunca descer até a bainha do reto do abdomen.

Olvidando conhecimentos outros e sómente tendo em vista a disposição e seu modo de inserção, foi considerado o preesterno dependência do esterno-cleido-mastoideu, pela sua extremidade superior, e do grande obliquio do abdomen, pela sua extremidade inferior.

Foi o que concluiu Testut, assim fundamentando seu modo de pensar:
a) haver identidade de situação, pois os músculos esterno-cleido-mastoideu e grande obliquio são ambos encontrados por baixo da aponeurose superficial;
b) possuirem a mesma direção seus feixes musculares; c) haver homologia; quanto às inserções anteriores; assim o esterno-cleido-mastoideu se insere sobre

a face anterior do esterno, que é a continuação, no torax, da linha branca abdominal, onde se fixa o músculo grande obliquo.

Além da continuidade de situação, direção e inserção sobre a linha axial, ainda procurou Testut justificar seu modo de pensar na existência do *muscus rectus superficialis*, que, em alguns vertebrados asternais, resulta do prolongamento do grande obliquo até a apófise mastoide.

Ora, semelhante interpretação é contrária aos ensinamentos da morfologia, porque, em primeiro lugar, importaria em querer estabelecer dependência de um músculo ao mesmo tempo de dois sistemas diversos, isto é, dos músculos espinais e dos músculos viscerais.

Em segundo lugar, o *muscus rectus superficialis* é positivamente um músculo espinal e do grupo dos ipobranquiais.

Julgar ser o *muscus sternalis* feixe do grande peitoral, cujas fibras as mais superficiais tivessem sofrido movimento de rotação, tal foi a concepção de Cunningham, igualmente aceita por alguns outros observadores.

Mas a carença de fundamentação embriológica de tal modo se fez ressentir, que semelhante modo de pensar não pôde perdurar.

E, como bem disse Le Double, seria necessário conhecer a causa capaz de determinar esta rotação.

Além disto, como se poderia explicar haver movimento de rotação em sentido oposto das fibras de preesternos bilaterais assimétricos?

Semelhança do preesterno ao cuticular do homem, e, portanto, ao *panniculus carnosus* dos mamíferos, constituiu o opinar de Turner, Le Double e outros anatomistas, os quais procuraram apoio nos seguintes fatos: a) nos casos anormais em que se tem verificado estender-se o cuticular cervical, a uma certa distância abaixo da clavícula, sobre a face anterior do músculo grande peitoral; b) na passagem, no homem, de alguns feixes do cuticular de um para outro lado, sobre a face anterior do esterno, muito se aproximando, pela parecença, afirmavam, aos músculos preesternos, que, originando-se de um lado do torax, se dirigem, em diagonal, para o lado oposto.

Entretanto, alegavam os que combatiam semelhantes idéias, é preciso ponderar que o músculo cuticular está situado, em relação ao músculo preesterno, num plano mais superficial, porque o preesterno está sempre coberto por uma lámina aponeurotica, não podendo, portanto, ser considerado dependência do cuticular, do mesmo modo que não se deve admitir sua dependência do grande reto anterior do abdomen.

Difícil é a explicação de tais confusões, porque é fato bem sabido que o sistema muscular dermico, que parece faltar nos peixes e faz sua aparição nos batraquios, não deve ser considerado como continuação do involucro dermo-muscular dos invertebrados.

Este sistema muscular dermico, reduzido no homem ao platisma mioide, é bem desenvolvido nos mamíferos, mas sempre separado do sistema muscular do esqueleto mediante camadas de tecido conjuntivo.

Distinguem-se, no conjunto da musculatura do corpo do animal vertebrado, os músculos da pele e os músculos do esqueleto interno.

O sistema muscular dermico constitui uma diferenciação de que o sistema muscular do esqueleto representa a base.

Todas estas interpretações careciam do necessário fundamento, porque faltava o fator de grande valor para estabelecer a significação morfológica do *muscus sternalis*, pois, nas diversas observações publicadas, não havia referência quanto à inervação deste músculo.

Entretanto, é sómente graças à inervação que se consegue, depois dos deslocamentos dos músculos, reconhecer sua origem primeira.

Até 1883 notícia alguma havia sido dada sobre a inervação do *muscus sternalis*.

Em 1884, Cunningham, de Dublin, descreveu um exemplar bem nítido de *muscus sternalis*, observado num cadáver de indivíduo adulto, verificando provir a inervação de um ramo torácico anterior interno.

Ao mesmo tempo, apareceu o trabalho de Abraham, relatando suas pesquisas em monstros anencefálicos.

E, pouco tempo depois, foram publicadas as observações de Shepherd (1885) David Wallace (1886) e Lamont (1886-1887).

Cunningham e Shepherd afirmavam provir a inervação do torácico anterior interno, enquanto Wallace julgava que se originasse do torácico anterior externo.

Lamont, nas suas investigações empreendidas durante o inverno de 1886-1887, na Universidade de Edimburg, conseguiu observar quatro vezes o *muscus sternalis*, tendo verificado, em dois casos, ser a inervação fornecida pelo torácico anterior externo, que apresentava anastomose com o torácico anterior interno.

Uma vez observou depender a inervação do torácico anterior interno, que se originava do tronco de divisão anterior do sétimo cervical, antes de sua divisão em seus dois ramos anterior e posterior.

Nos dois casos, a inervação provinha, em parte, do torácico anterior externo, em parte, do torácico anterior interno.

Pelas dissecções que praticou, conclui Lamont que tudo quanto observara confirma receber o *muscus sternalis* sua inervação dos nervos torácicos anteriores.

Reconhecendo o valor da inervação na determinação da homologia dos músculos, Cunningham e Abraham afirmaram ser o *musculus sternalis* pertencente ao grupo muscular peitoral.

Bardleben, porém, admitiu duas espécies de preesternos: a) preesternos dependendo do sistema do grande peitoral; b) preesternos dependendo do sistema púlio iodeu.

Shepherd estabeleceu que havia uma terceira variedade: os preesternos inervados simultaneamente pelos nervos torácicos anteriores e pelos nervos intercostais.

Strandberg, em 1914, descreveu oito casos e, em todos eles, o músculo era inervado exclusivamente pelos nervos torácicos anteriores; chegou então à conclusão, pelo que observou, que o presterno devia ser considerado "um fragmento destacado do grande peitoral".

No livro de Georg Ruge, publicado em 1908, em relação ao *musculus sternalis* encontra-se o seguinte:

"Seine Zughörigkeit zur Pectoralis-Gruppe ist durch die Innervation festgestellt; Zweige der Nn. thoracales anteriores versorgen ihn, nachdem sie den M. pectoralis major durchbohrt haben".

.....

Como se acaba de ver, desde que se tornou conhecida a inervação, foi possível estabelecer a significação morfológica do músculo causador de tanta discussão.

Em conformidade com os ensinamentos da morfologia, de acordo com a sua inervação, o *musculus sternalis* é um músculo espinal latero-ventral e pertencente ao grupo peitoral.

FACULDADE DE DIREITO

A FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL

DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR CASTRO REBELLO NA ASSEMBLÉA UNIVERSITÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 1931

Sr. reitor;

Srs. professores;

Minhas senhoras;

Senhores,

Ha no destino que o tempo reserva ás nossas creações a mesma sentença com que a natureza decide das suas. Seria insanía lembrarmos subtrair alguma io processo universal do transformismo. A inalterabilidade aparente da que ograsse transpôr os séculos ao abrigo de qualquer mudança, mal lhe disfarçaria a propria caducidade.

Cada um dos corpos que esta Universidade congrega teve origem relativamente humilde. Evocar-lhes a história é achar nas transformações por que passaram o preço de sua viabilidade.

Entre os adversários da idéa que, afinal, os reuniu, contavam-se tanto os que lhe opunham a carencia de uma tradição, a falta do "espirito universitário" indispensável a seu exito, como os que, ao contrário, temiam sinceramente a formação desse espirito.

Para os primeiros, espirito universitário é união, concerto, harmonia, possibilidade de trabalho convergente, amor aos estudos superiores, preocupação da alta cultura; é, para os segundos, sinônimo de energia, apêgo á rotina.

Não percebiam aqueles que o espirito cuja falta realçavam é, antes, função da propria universidade, inconcebível sem ela. Responda-lhes esta assemblea. Concebida e realizada sob a pressão de um fato acidental, pôde considerar-se, pelo conjunto de circunstâncias em que se inspira, a primeira demonstração solene de que o desejado espirito já nos anima. Soube o reitor que a promoveu e a ela preside escolher o motivo de sua convocação; não foi sem razões que

a fez cair em uma data a que se liga, entre nós, um dos feitos de maior alcance para o ensino; habil foi ele, também, servindo-se dela para dar atestado público de quanto, em matéria de artifício, é capaz o espírito universitário; guindando á mesma tribuna duas sumidades da casa e, com elas, o último de seus servidores, quis experimentar até onde aqui se pôde chegar no segredo de igualar convencionalmente os valores.

11 de Agosto recorda, realmente, um dos fatos de mais alta significação para o ensino: a criação, no Brasil, de seus primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais, — o de S. Paulo e o de Olinda, inaugurados meses depois de publicado o decreto que, há cento e quatro anos, ali os instituiu; fato, ao mesmo tempo, da mais precisa significação política, particularmente notável para nós, por suas ligações com as primeiras tentativas de introdução do sistema universitário no país.

Decorrente do ato que, em 1823, chegara a sancionar a Constituinte do Império, o decreto que os creou deve ser estudado, tanto, ou mais do que nos debates que lhe precederam imediatamente a adoção, nos que seguiram o projeto de que se originou aquele.

Parte de Fernandes Pinheiro a primeira iniciativa. Fá-lo, inspirado no apelo que lhe dirige "uma porção escolhida da grande família brasileira, a mocidade a quem um nobre estímulo levou á Universidade de Coimbra" e "gême ali", diz ele, "debaixo dos mais duros tratamentos e opressão". As disposições da Assembleia Constituinte não lhe deixam dúvidas acerca do "importantíssimo ramo da instrução pública"; no "código sagrado" que prepara, essa "base sólida de um governo constitucional" será, de certo, lançada, "de uma maneira digna das luzes do tempo e da sabedoria de seus colaboradores". Urge, no entanto, atender a exigências imediatas. Propõe, por isto, a fundação de uma universidade em S. Paulo, onde, em vez de "multiplicadas cadeiras de direito romano", se ensinem o direito público e constitucional e a economia política.

Pelo projeto que a Constituinte, afinal, aprova e sanciona, creavam-se duas: uma em Olinda, outra em S. Paulo, ambas destinadas exclusivamente ao ensino das ciências jurídicas e sociais.

Por ele, mandava-se, ainda, que fossem provisoriamente seguidos os estatutos da Universidade de Coimbra, modificados conforme "as circunstâncias e as luzes do século".

"Luzes do século", "difusão das luzes" é o que, repetidamente, vem aos labios ou à pena; o que tais expressões traduzem é um deputado por Minas, — Gomide, quem nos explica: "Nada de bom e de grande, simão por acaso, diz ele, se pôde esperar da índole, instinto, propensão natural, bôas intenções, etc., faltando conhecimentos"; "a barbaria dos séculos góticos e dos subsequentes, antes da restauração da filosofia, prova exuberantemente esta asserção." E completa o pensamento: "Um país... avança tanto mais rapidamente em riqueza,

população e poder quanto as classes iluminadas, as profissões liberais e as artes ocupem maior departamento..."

O problema que a Constituinte, assim, encara e tenta solver é este: emancipar do jugo intelectual de Coimbra as camadas sociais em que se terá de prover o novo Estado ao organizar os próprios serviços, poupando-lhes, ao mesmo tempo, o incômodo e o dispendio das viagens á Europa e educando-se na escola do liberalismo dominante na Assembléa e da filosofia política do século XVIII, que a todos parece empolgar. Fala-se em "acautelar o país contra a notoria falha de bachareis".

Quando, em 1825, redige Carvalho e Melo os estatutos que deverão reger um curso de direito que o governo imperial ensaiava fundar nesta cidade, neles observa: "Não entrará o ensino da faculdade de canones no Curso Jurídico que se vai instituir", porque "esta ciencia, toda composta das leis eclesiásticas, bem como da teologia, deve", diz elle, "reservar-se para os claustros e os seminários episcopais...; onde é mais próprio ensinarem-se doutrinas semelhantes que pertencem aos eclesiásticos que se destinam aos diversos empregos da igreja, e não a cidadãos seculares dispostos para os empregos civis".

Ponto curioso dos debates que se travam é o relativo á tutela do governo sobre os cursos. Ha quem a condene, como ha quem a aplauda. A própria discussão, não raro aparentemente pueril, sobre a localização das universidades que se projeta fundar, orienta-se, em parte, pelo propósito de evitar-se, ou de permitir-se aquela tutela.

Antonio Carlos, por exemplo, quer os cursos fóra da Corte por querê-los fóra das vistas do governo. "Nada de inspeção do governo em conhecimentos escolares", exclama él; "sejam livres como o ar que se respira".

Bernardo de Vasconcellos os quer na Corte, precisamente por achar aí uma garantia de liberdade.

Quem, desde o primeiro momento, representa a tendência conservadora é Silva Lisbôa. Sustenta, em princípio, as vantagens do ensino universitário; é, no entanto, pelo estabelecimento imediato de uma universidade, apenas, e esta, na Corte, entre outras razões, por haver aí, diz él, "mais afeto ao governo estabelecido". Condena Pernambuco, para él — "fóco do jacobinismo". Defende a manutenção do estudo do direito romano e a redução dos estudos superiores, para que os façam, de preferencia, os que pertencem a "certas famílias remediadas, e de consideráveis posses". Traz o nome de Burke á ilustração do debate.

Confrontando com o plano a que ainda obedecia o ensino em Coimbra, o ato de 11 de agosto de 1827, dele, desde logo se distingue, não só pela falta da faculdade de canones, como pela especialização do estudo do direito constitucional e pela introdução do estudo da economia política no quinto ano do curso.

O direito natural é tido, então, como "fonte de todo o direito", porque, "na razão apurada, e preparada por boa e luminosa logica", dizem os estatutos de 1825, "se vão achar os principios gerais e universais para regularem todos os direitos, deveres, e convenções do homem". Seu ensino é, por isto, reputado "primordial"; seu conhecimento "o em que mais devem de ser instruídos os que se destinam ao estudo da jurisprudencia".

O que prescrevem os estatutos de 1825, anexados ao decreto, reflete, com o que éste contém, as condições da época. O curso abrange nove cadeiras: uma no primeiro ano e duas em cada um dos outros. Ensina-se o direito natural, o público, a análise da constituição do Imperio, o direito das gentes, a diplomacia, o direito público eclesiastico, o direito patrio civil, o direito patrio criminal com a teoria do processo, o direito mercantil e marítimo, a economia política, a teoria e a prática do processo adaptado pelas leis do Imperio.

Obriga-se, o aluno à frequência das aulas; estas são diárias e de hora e meia; toma-se a lição do estudante; há sabatinas com arguição reciproca entre alunos; uma dissertação mensal, exames prolongados. O compêndio é o que a Assembléa Legislativa aprova. Regimen proprio da vida patriarcal de então, propício unicamente à "gente remediada e de consideráveis posses", a que se referia Silva Lisbôa.

Eis o plano dos primeiros cursos de ciências jurídicas fundados no Brasil. Estes correspondem às aspirações dominantes ao tempo em que se criaram. Diminuta e falha foi a cultura jurídica produzida na vigência daquele plano.

A Universidade com que também sonharam seus organizadores aqui está. A ideia que a impôs consumiu quasi um século em afastar prevenções e remover obstáculos.

O espírito universitário, cuja ausência foi para tantos motivo de combate a ela, vimos como se forma; o outro, — causa de tão fundados receios, — éssas, é de todos os tempos. Pode a Universidade nutri-lo; pode, no entanto, existir sem ela. E' o mesmo que, há mais de trinta anos, uma das mais excessivas expressões do saber e da inteligência, então com logar indiscutível numa das Faculdades hoje aqui reunidas, — Francisco de Castro, denunciava a seus discípulos como "a encarnação da inércia, a glorificação do marasmo, a apologia das aspirações retrogradas, o símbolo da oposição à luta cerebral na concorrência moderna". Dele dizia o sábio: "das conquistas espirituais só percebe os abalos e só proclama os perigos; nutre-se dos erros que sobrevivem ao fracasso das doutrinas e forceja por inseri-los nas que vierem depois; disfarça com a pompa das fórmulas a penuria do cabedal; enfeita com os recamos acadêmicos a incapacidade, não confessada, mas descoberta e evidente, e estribado nos seus batidos chavões, apregoa neles a mais específica terapêutica para as horas crucis dos tempos agitados..."

Precisava, então: "Ai está o inimigo natural e talvez necessário das idéias novas; atravessou todas as camadas da história, todas as estratificações da civilização universal, e sempre que se supunha com a vitória nas mãos, o reverbero da realidade lhe iluminava o caminho dos revezes."

"Que o êrro, como o espirito do mal", dizia ainda, "prevaleça nas trevas mas não alivie a mascara da verdade; que a rotina não tome a cõr da ciencia; que o dogmatismo não usurpe os trofeus do livre exame; que a ação incessante da investigação e da critica desbrace as vias do entendimento trancadas á certeza; que o amor dos sistemas não obrigue a professor arcaismos e devorar absurdos; que a coligação dos elementos anacronicos ceda o campo á expansão desse vapor que dá movimento e imprime direção á roda intelectual do seculo."

E concitava os discípulos a que o atraíssem á "arena das demonstrações experimentais e positivas" e ai lhe oferecessem trabalho.

Não sei, senhores, se tais palavras falam a todos com a mesma eloquencia; para mim, tenho que deviam gravar-se á entrada de cada uma das nossas escolas, para advertencia comum de alunos e mestres.

Hoje o problema é o mesmo.

Que a Universidade, triunfante de seus detratores, saiba criar um espirito que a torne duradoura e prestadia; saiba criá-lo totalmente novo, consentaneo com as conquistas reais da cultura contemporânea, com as derradeiras aquisições da ciencia. Assente-o, sem transigências, no principio salutar do livre exame de que falava Francisco de Castro. Traduza por élle, sem vacilações, os interesses vitais do ensino. Abra seus laboratorios, seus gabinetes de trabalho, suas salas de estudo, á pesquisa e á controvérsia; abandone, sem relutancia, o imprestável; forme profissionais idóneos e, se puder, — cientistas.

Minstre ao homem a cultura de seu tempo: mostre-lhe a imagem do mundo em que vive; desvende-lhe os segredos da vida orgânica; conte-lhe a história da especie a que pertence; descreva-lhe a estrutura e o funcionamento da sociedade em que trabalha; dé-lhe, enfim, o plano do universo (*).

Proscreve da catedra todo o dogmatismo, sejam quais forem os títulos com que se apresente, o suposto princípio de ordem superior em nome do qual pretenda fazer-se ouvir.

Seja tolerante na contradição, intransigente na pureza e severidade dos métodos, implacável para com os vendilhões da verdade. Antes de condenar uma idéia, uma doutrina, um sistema, demonstre-lhe a falsidade ou o êrro.

Leve a todos os departamentos do saber o mesmo espirito.

(*) Veja-se: ORTEGA Y GASSET, *Misión de la universidad*. Madrid, 1930.

Saiba, tambem, transformar-se. Viva, em suma, pela ciencia, para a ciencia. Terá, destarte, aberto á humanidade perspectivas melhores.

Se a derrocada dos principios sobre os quais houver edificado a surpreender, um dia, com a verdade, emancipe-se do seculo em que nasceu.

— 14 —

ESCOLA POLITECNICA

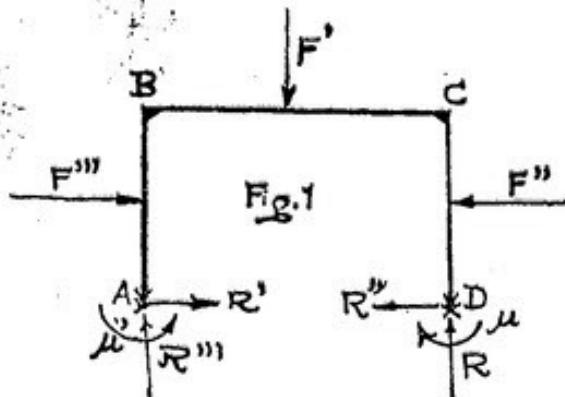
Nota sobre um teorema de Rieger para o cálculo das estruturas celulares

Dr. FELIPE DOS SANTOS REIS

Docente livre de Estabilidade das Construções, na Escola Politécnica, e catedrático de Resistência dos Materiais, na Escola Nacional de Belas Artes.

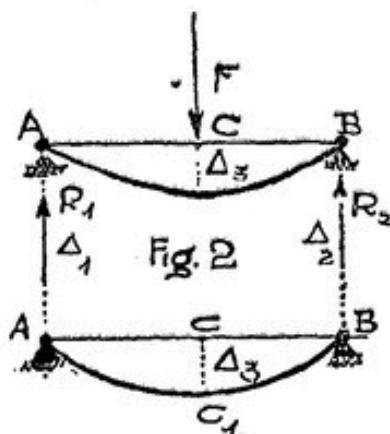
No nosso curso de 1931, na Escola Politécnica do Rio, e em um artigo que acabamos de redigir para a revista francesa: *Le Constructeur de Ciment Armé*, mostramos ser possível obter o notável "teorema dos momentos estáticos fictícios de Rieger", de outros modos diferentes do que serviu de base ao raciocínio do ilustre professor tcheco. No prefácio da sua obra, bem como na apresentação do autor, feita pelo professor Mesnager, lê-se que esse teorema é uma "interpretação, apenas, do teorema de Castigliano".

Mostraremos nesta nota, com um exemplo simples, que o teorema também nada é mais do que *uma interpretação das coerências angulares nas estruturas*



celulares feita à luz de um teorema de Mohr. Seja, então, a figura 1. O quadro é $ACDB$ e está articulado na base. Na, em CD , uma sobrecarga qualquer.

Sejam: ω , ω' e Ω as três superfícies dos momentos ao longo de AC , BD e CD .



Segundo a hipótese clássica da constância do ângulo dos eixos das barras, ou hastes concorrentes no nó do quadro (veja-se a figura 2), podemos escrever:

$$(1) \dots \begin{cases} \varphi'_C = -\varphi_C \\ \varphi'_D = -\varphi_D \end{cases}$$

Isto é, condições de *indeforabilidade dos ângulos* $A C D$ e $C D B$.

Somando, vem:

$$(2) \dots \varphi'_C + \varphi'_D = -(\varphi_C + \varphi_D)$$

Ora, o ângulo φ'_C , segundo um teorema de Mohr, conhecido no estudo da Cinemática dos corpos deformáveis, é a reação do apoio C, quando A C está carregada pela lei do diagrama dos $\frac{M}{EI}$ (M , E e I tendo significações clássicas).

Desse modo $M_A \left(\frac{\omega}{EI} \right)$ sendo o momento estático em relação a A da área $\left(\frac{\omega}{EI} \right)$ do diagrama e, do mesmo modo, $M_B \left(\frac{\omega'}{EI} \right)$, observando que $\varphi_C + \varphi_D$ será a soma das reações em C e D, podemos escrever, em lugar dos φ da relação (2)

$$(3) \dots \frac{1}{h} \left[M_A \left(\frac{\omega}{EI} \right) \right] + \frac{1}{h} \left[M_B \left(\frac{\omega'}{EI} \right) \right] = - \left[\frac{\Omega}{EI} \right]$$

I e I' sendo momentos de inércia e Ω a área dos momentos ao longo de CD . O segundo membro é a soma das reações em C e D para o diagrama dos momentos de Mohr.

Se E é constante e $I = I'$, teremos:

$$(4) \dots \dots \dots M_A \omega + M_B \omega' = \Omega \times h$$

é o teorema de Rieger.

Exemplifiquemos os detalhes de cálculo.

Temos (fig. 1):

$$(5) \dots \dots \dots M_A \omega = \frac{M_C h}{2} \times \frac{2}{3} h$$

Como $M_C = M_D$, achamos, em lugar de (4):

$$\frac{2}{3} M_C h^2 = - \Omega \times h$$

Como Ω é igual à área do funicular Ω' menos a do retângulo dos momentos negativos, vem:

$$\Omega = \Omega' - M_C l$$

Portanto:

$$(6) \dots \dots \dots M_C = - \frac{\left(\frac{\Omega'}{l}\right)}{1 + \frac{2}{3} K}$$

sendo:

$$(7) \dots \dots \dots K = \frac{h}{l}$$

conforme escreve o prof. de Brno, obr. citada, pag. 41.

No nosso artigo referido e ainda não publicado, damos outros exemplos e um processo diferente para chegar ao mesmo teorema. Esse raciocínio, aqui exposto, serve para mostrar:

1º. O teorema de Rieger, que ainda conserva, pela sua rapidez na prática, a grande utilidade do teorema de Castigliano, hoje em franca decadência, ante os processos recentes alemães, deriva-se, também, de outras fontes.

2º. A determinação dos eixos de Rieger, único embaraço que a proposição pôde encontrar na prática, é feita com muita clareza pelos processos das deformações.

3º. O caráter dos processos da cinemática dos sólidos deformáveis é de absoluta generalidade. A nosso ver, êles estão em época, caminham para o apogeu, suplantando os primeiros métodos da dinâmica dos mesmos sólidos, entre os quais o de Castigliano era, até bem pouco tempo, o mais brilhante.

Sobre uma generalização da fórmula do trabalho de deformação

DR. FELIPE DOS SANTOS REIS.

Docente Livre de Estabilidade das Construções, na
Escola Politécnica e catedrático de Resistência dos Materiais, na
Escola Nacional de Belas Artes.

1 — Sejam: $\Phi_A = (F_A, F'_A, \dots)$ um sistema de m forças e de n conjugados, independentes entre eles, $\Phi_B = (F_B, F'_B, \dots)$ outro sistema de m , forças e n , conjugados, dependentes entre eles, ou melhor funções das forças e conjugados Φ_A . Estudemos a deformação do corpo C, sob a influência do sistema das F_A e F_B , isto é, o sistema $\Phi_{A, B}$.

O caso estudado até hoje, ao que nos parece, em resistência dos materiais, é o caso das deformações *sob ação exclusiva de sistemas de forças e conjugados do gênero do sistema Φ_A* . Este modo de tratar a questão não satisfaz às exigências modernas, no aspecto teórico e também às necessidades da prática moderna (após elasticos), segundo o que já observamos ao tratar das anomalias dos teoremas de Castiglano e Menabrea (ver: a nossa *Théorie des résidus*, Paris, 1931, Le Constructeur de C. A et bien ainsi l'ouvrage de M. Liévin: *De l'application directe du théorème de Castiglano*, dans notre complément, Paris, 1931, L. C. Clément Armé).

A generalização é simples e constituirá a finalidade deste artigo.

2.— a — *Caso das forças* — Sejam m forças livres A e n forças B como funções das m forças A. Sejam, também, sob temperatura constante, regime clástico e lei de Hooke,

$$dF_B = \frac{\delta F_B}{\delta F_A} dF_A,$$

o acréscimo da força F_B no tempo infinitesimal dt e $\Delta_B^{A, B}, \dots$, o deslocamento do ponto B, sob a ação de Φ_B , Φ_A e de modo análogo para os outros pontos. Supo-

nhiamos F_B variável de zero ao valor final F_B . O trabalho realizado pelas forças elementares dF_B , será, em relação a uma variável livre F_A :

$$(1) \dots \quad dT_B = \frac{1}{2} \sum_{\beta} \left[\left(\frac{\delta F_B}{\delta F_A} dF_A \right) \right] \cdot \Delta_{\beta}^{B,A} \quad \beta = (1, 2, \dots, n)$$

na ordem de aplicação: dF_{β} e depois, as forças de Φ_B e Φ_A ou, para as forças do sistema inteiro — Φ_A — (todas as variáveis F_A):

$$(1') \dots \quad dT_B = \frac{1}{2} \sum_1^m \sum_{\beta} \Delta_{\beta}^{B,A} \frac{\delta F_B}{\delta F_A} dF_A \quad \beta = (1, 2, \dots, n)$$

E o trabalho total será:

$$(2) \dots \quad T_B = \frac{1}{2} \sum \int \sum_{\beta} \Delta_{\beta}^{B,A} \frac{\delta F_B}{\delta F_A} dF_A \quad \beta = (1, 2, \dots, n)$$

as integrais se estendendo de 0 a F_A .

O trabalho de deformação será a soma dos trabalhos dos sistemas Φ_A e Φ_B . Portanto:

$$(3) \dots \quad T = \frac{1}{2} \sum_{\alpha} F_{\alpha} \Delta_{\alpha}^{A,A} + \frac{1}{2} \sum_1^m \int \sum_{\beta} \Delta_{\beta}^{B,A} \frac{\delta F_B}{\delta F_A} dF_A$$

sendo:

$$(4) \dots \quad \begin{cases} \alpha = (1, \dots, m) \\ \beta = (1, \dots, n) \end{cases}$$

3 — b) — *Caso de forças e de conjugados* — Do mesmo modo, pôde-se estudar o caso das forças e conjugados. De maneira análoga, pôde-se analisar a hipótese de m conjugados A e n conjugados B .

4 — OBSERVAÇÃO — A fórmula clássica dos autores traduzindo a lei de Clapeyron é o valor de (3), com o primeiro termo, apenas. O segundo termo indicamos aqui, ao que nos parece, pela primeira vez, para ter em conta a necessidade mais ampla da prática da Resistência moderna.

5 — EXEMPLO I — O sistema celular da figura 1, isto é, um portal $A B C D$ é solicitado por dois sistemas de forças e conjugados, a saber:

$$\Phi_A = (F', F'', F''', \dots); m = 3; \alpha = (1, 2, 3)$$

$$\Phi_B = (R, R', R'', \dots \mu, \dots); n = 6; \beta = (1, \dots 6)$$

O sistema é relativo a reações de apoios elásticos, portanto funções ou dependentes das F , isto é: $R = f(F', F'', F''')$

Os dois pontos A e D são, por exemplo, colocados sob flutuantes, em água, ou, ainda, em solo lodoso.

Pede-se o trabalho de deformação. É necessário que se conheçam as funções entre as R e as F . Delas tiram-se as derivadas $\frac{\delta R}{\delta F}$.

No caso habitual de cálculo, três equações da mecânica deixam três R funções das F e as seguintes livres "dante da estática". Neste caso, $m = 6$ e $n = 3$, no estudo geral do número 2.

6 — OBSERVAÇÃO — Nas aplicações, si tivermos sómente forças dependentes entre si, devemos utilizar o segundo termo na fórmula 1.

7 — EXEMPLO II — Seja a viga $A B$ (fig. 2) uma haste (ou barra, ou ramo) de um sistema celular (quadros), sobre dois apoios e com uma carga ao meio.

O trabalho será (lei de Clapeyron):

$$(5) \dots \dots T = \frac{1}{2} F \Delta_3 \dots \dots \left\{ \begin{array}{l} m = \alpha = 1 \\ n = \beta = 2 \end{array} \right.$$

supondo apoio fixo, rígido, ou indeformável.

Os R são funções das F ; entretanto, o resultado anterior (5) supõe apoios fixos e os Δ são iguais a zero.

Com apoios elásticos, achamos

$$T = \frac{1}{2} F \Delta_3 + \frac{1}{2} \int \Delta_1 \left(\frac{\delta R_1}{\delta F} \right) dF + \frac{1}{2} \int \Delta_2 \left(\frac{\delta R_2}{\delta F} \right) dF$$

Si a força F está colocada no meio da viga, podemos escrever as fórmulas:

$$\frac{\delta R_1}{\delta F} = \frac{\delta R_2}{\delta F} = \frac{1}{2}.$$

De modo mais geral, podemos escrever $\frac{1}{y_2}$ e $\frac{1}{y_1}$

Imaginemos os apoios como constituídos pelas extremidades de colunas. Teremos:

$$\Delta_1 = \alpha R_1 \text{ (fig. 2)} \text{ e } \Delta_2 = \beta R_2$$

α e β sendo coeficientes elásticos relativos às colunas e à lei de deformação (de Hooke) adotada nas colunas dos apoios (fig. 2).

Assim, levando em conta os sinais:

$$(6) \dots \dots \dots T = \frac{1}{2} F \Delta_2 - \frac{1}{4} \alpha R_1^2 - \frac{1}{4} \beta R_2^2$$

ou, se $R_1 = R_2 = \frac{1}{2} F$:

$$T = \frac{1}{2} F \left[\Delta_2 - \frac{F}{8} (\alpha + \beta) \right]$$

Se as forças R fossem livres, elas realizariam, quando a força estivesse colocada no meio da viga, um trabalho dado pelo valor:

$$-2 \left[\frac{1}{2} R^2 \alpha \right] = -2 \left[\frac{1}{8} F^2 \alpha \right] = -\frac{1}{4} F^2 \alpha$$

em vista de: $R_1 = R_2 = R = \frac{F}{2}$. O trabalho total será;

$$T = \frac{1}{2} F \Delta_2 - \frac{1}{4} F^2 \alpha = \frac{F}{2} \left(\Delta_2 - \frac{\alpha F}{2} \right)$$

Entretanto, se as R fossem funções entre elas e F , teríamos da fórmula (6), a função sendo a lei das projeções da estática e as colunas iguais:

$$\frac{1}{2} F \Delta_2 - 2 \left[\frac{1}{4} \alpha R^2 \right] = \frac{F}{2} \left(\Delta_2 - \frac{\alpha F}{4} \right)$$

Isto é, valor diverso do valor anterior. A hipótese dos apoios rígidos reverte em escrever: $\alpha = 0$,

CONSEQUENCIA: No caso de uma força única livre, $m = 1$ e havendo μ forças dependentes dessa força única F , teremos da fórmula (3)

$$T = \frac{1}{2} F \Delta + \frac{1}{2} \int \Sigma \Delta \frac{\delta F_B}{\delta F} dF$$

com

$$(\beta = 1, 2, \dots, n)$$

Dessa fórmula conclui-se empregando-se raciocínio análogo ao de Föppl (Resistance, pags. 161 e seguintes):

$$\frac{\delta T}{\delta F} = \Delta + \sum \Delta \frac{\delta F_\beta}{\delta F} dF$$

é a fórmula que indicamos como uma das generalizações possíveis do teorema de Castigliano.

As nossas últimas pesquisas sobre a teoria dos resíduos: os auto-resíduos, os gráus de constrangimento e as operações residuais

Dr. FELIPE DOS SANTOS REIS

Docente Livre de Estabilidade das Construções, na
Escola Politécnica, e catedrático de Resistência dos Materiais, na
Escola Nacional de Belas Artes

1 — Um pedido recente, que nos foi feito pelo engenheiro francês A. Merciot, para publicar em França um tratado, com todas as aplicações da teoria dos resíduos, levou-nos a fixar a atenção sobre o partido prático que poderia ser tirado dessa nossa criação.

O trabalho mais completo que publicamos a respeito e, também, o mais recente: *Théorie des résidus*, Paris, 1931, tem feição francamente teórica, nossas pesquisas de fórmulas e teoremas, visando sempre a generalidade dos resultados. Os três exemplos que aí indicamos orientam-se pelo mesmo espírito de aplicação que Mohr, Müller-Breslau e Fontvielant — para não citar senão três mestres — fizeram com os trabalhos virtuais.

O pedido que nos fez o engenheiro Merciot de orientá-lo no seu livro sobre aplicações da teoria dos resíduos fez-nos meditar muito sobre o lado prático da teoria e atingir, com ela, a finalidade dos processos alemães modernos tão elegantes na Cinematica e na Dinâmica dos Solidos Deformáveis.

A nossa teoria primitiva, fizemos anexar outras noções que nos abriram as portas das aplicações.

2 — Assim, em vez de definir ou, melhor, empregar o resíduo R ; para dois sistemas A e B quaisquer, usamos A arbitrário, correspondente ao sistema dado, e B unitário: ($F=1$), ($M=1$). São os *auto-resíduos* a. r. ou, simplesmente: r ; isto é, são os resíduos do sistema A para o seu unitário: força, ou binário. Usamos dois auto-resíduos, o angular $\widehat{a.r}$ ou \widehat{r} e o linear $\overline{a.r}$, ou \overline{r} . Organizamos um artigo para ser publicado em 1932, em França, sobre as propriedades desses auto-resíduos. A nosso ver, elas encerram, como já dissemos, em carta a Merciot, a chave das aplicações da nossa teoria.

3 — Outro estudo que nos oferece grande horizonte nas aplicações, foi o do grau de constrangimento aos movimentos dos pontos e das secções. Seja



o apoio A da figura 1, caracterizado pelos deslocamentos elásticos lineares: Δ_1 e Δ'_1 e o angular φ_1 , este último relativo à secção S. Introduzimos três graus de constrangimento ao movimento em A:

$$D = \frac{r}{\Delta_1^2}; D' = \frac{r'}{\Delta'_1^2}; D'' = \frac{r''}{\varphi_1^2}$$

Nessas relações, que definem os dois tipos de graus: dois lineares e um angular, os r são auto-resíduos, ou resíduos unitários, e no denominador aparecem os quadrados dos deslocamentos lineares e angular. Na figura

$$\Delta'_1 = AA' \text{ e } \Delta_1 = A'A_2$$

Deslocamentos lineares vertical e horizontal.

Com valores de D ficam perfeitamente caracterizados os apoios.

As características dos apoios rígidos e elásticos e as propriedades dos graus de constrangimento fazem parte de um artigo que, também, acabamos de enviar para a França.

4 — *Operações residuais*. Na nossa teoria dos resíduos creamos as duas operações, soma e diferença dos resíduos. Surgiram na primitiva tese, onde a lançamos pela primeira vez (1927) e aparece, com maior detalhe, na edição francesa (1931).

Nas aplicações, depois de introduzidos os auto-resíduos, há necessidade de outras operações, o produto e o quociente de resíduos, bem como a continuação das quatro operações. Daí, a necessidade do estudo das *operações residuais*.

Assim: os momentos de engastamento nas vigas engastadas, as reações nos apoios das vigas contínuas, podem ser obtidos por quociente de somas algébricas de produtos de auto-resíduos.

A obra do engenheiro Merciot, em preparação e em dois volumes, conterá inumeros exemplos dessas operações residuais.

5 — Finalmente, na teoria dos resíduos surgem apenas: forças, deslocamentos e trabalhos. Podem-se obter todos os resultados dos elementos hiperestaticos e de deformações com meras operações residuais. O partido do cálculo vectorial, no campo dos resíduos, seria muito grande si o engenheiro estivesse mais ligado ao habito do manejo dessa excelente aparelhagem de análise.

Os assuntos que esta ligeira sumula indica, em rapido *compte-rendu*, fazem parte de uma série de 10 artigos, ligados a êles, direta ou indiretamente, e que devem surgir mais tarde, em livro sob o título: *Recherches sur la Résistance Moderne*. Por enquanto, êste sumário aponta as vias de pesquisas que tentamos percorrer.

— 44 —

ESCOLA DE MINAS

A PROPRIEDADE DAS MINAS

PROF. FURTADO DE MENEZES
Catedrático de Legislação de Minas

I

A nossa constituição republicana adotou para regimen de propriedade das minas o *de acessão*, pela qual a jazida pertence ao proprietario da superficie. E' esse o peior dos tres sistemas. Segundo esse regimen, a jazida é um accessorio da superficie do solo, de modo que ela pertence em plena propriedade ao dono da superficie.

Pelo sistema domanal a jazida mineral é propriedade do Estado.

Pelo da *res nullius*, a jazida é propriedade de ninguem; não pertence ao dono do solo, nem ao Estado. O regimen que adotamos, repito, é o peior de todos, embora pareça o mais liberal, o mais de acordo com o interesse público, o que melhor permite aproveitar as riquezas minerais.

Sob o dominio particular, a jazida mineral tem toda probabilidade de permanecer intacta. A industria mineira é uma das mais pesadas, sinão a mais onerosa de todas. Para tirar um resultado, muitas vezes problematico, de uma exploração mineira, tem o industrial grandes dispendios e um longo prazo que esperar. Em regra o proprietario da superficie não dispõe para tanto dos recursos necessarios.

Não é facil obter entre nós os capitais precisos e isso não permite ao fazendeiro pôr em lavra as proprias jazidas.

E' natural que ele prefira empregar os seus pequenos recursos na agricultura e na pecuaria, que lhe prometem resultados imediatos, com muito menores dispendios.

Si uma empresa que dispõe dos capitais necessarios se apresenta disposta a adquirir a jazida para explorá-la, desperta-se, como por encanto, ambição no dono, e ele exige, para cedê-la, toda uma fortuna. Além do proprietario até então inconteste do terreno, e portanto, da jazida, aparecem dezenas e por vezes centenas de supostos condoninos, até então ignorados, os quais apresentam

títulos e documentos que, si não provam que realmente algum direito sobre o depósito mineral lhes assiste, servem para instruir peças iniciais de questões forenses que se perpetuam, tornando impossível a aquisição da propriedade e a exploração da jazida.

De numerosos casos desses tenho sido testemunha e não é outro o motivo de conservarem-se em abandono as jazidas auríferas de Ouro Preto e seu município. Propondo-se a empresa a adquirir todos os supostos direitos, não o consegue, não só porque cada condomínio reclama pela sua parte valor superior ao de toda a jazida, como porque o número de supostos co-proprietários cresce dia a dia.

Outra razão ainda justifica a condenação desse sistema, é que a propriedade imobiliária tende, já pela sucessão hereditária, já pelo aumento da população e até pelo próprio interesse coletivo, a subdividir-se em propriedades cada vez menores. O governo mesmo deve empenhar-se para que tal retalhamento se dê, e o imposto territorial parece ter essa finalidade; porque não há braços, nem recursos, hoje, para exploração das grandes propriedades.

Ora, pelo sistema em estudo, as divisões da superfície estendem-se ao subsolo, e para reunir sob o mesmo domínio todas as partes em que se achá dividido um viveiro ou uma camada mineral, será preciso adquirí-las de numerosos proprietários; basta que um deles não queira vender a sua parte ou estabeleça um preço proibitivo para tornar-se impossível a lavra da jazida.

Os interesses das indústrias agrícola e mineira são opostos, aquela pede a subdivisão da superfície e esta a unificação da propriedade da jazida, de modo que o meio de conciliar os interesses das duas é separar inteiramente a propriedade da jazida da da superfície. É certo que a nossa legislação procurou atenuar já essas dificuldades, estabelecendo na constituição (art. 72, § 17) limitações ao direito de propriedade das minas em benefício da sua exploração; permitindo a separação da propriedade do sub-solo da do solo e estabelecendo a desapropriação da mina por utilidade pública (*Código*, art. 590, IV); mas, essas exceções à propriedade são medidas odiosas, de que por isso mesmo, bem raras vezes, lança mão o Poder Público.

Qual a vantagem em atribuir ao proprietário da superfície um direito, a que a própria lei sente a necessidade de estabelecer exceções e reservas desagradáveis?

O segundo sistema, o domanal, que foi o nosso no período monárquico, estabelece que a jazida mineral é propriedade do Estado. Não o julgo bom; porque, si a jazida é propriedade do Estado, ou este ha de explorá-la por si mesmo tornando-se industrial, ou ha de concedê-la a outros para que a explorem, mantendo-a, porém, como propriedade do Estado. Não posso admitir um regimen mixto, em que o Estado explore algumas jazidas e conceda outras da mesma substância mineral, porque seria absurdo o Estado entrar em concorrência com os particulares. Pode-se, é certo, estabelecer um regimen, em que jazidas de certas substâncias sejam exploradas pelo Estado em monopolios e outras concedidas a quem as explore. O que disser para os dois primeiros casos, aplicar-se-á

a este. O sistema de exploração direta do Estado é inaceitável. O Estado é mau industrial; porque a indústria exige, rapidez nas decisões, liberdade na escolha dos chefes de serviço, dos operários e da localização dos estabelecimentos; requer que se leve em conta, como principais, os problemas econômicos.

O papelório das burocracias entrava as deliberações nas repartições oficiais; na escolha do pessoal e das localizações, longe de influir o critério da competência e da conveniência, iria influir o eleitoral; os agentes administrativos, com raras exceções, deixam em segundo plano o lado econômico.

Por essas razões, o Estado não deve ser industrial.

Quanto ao caso das concessões, uma de tres: ou serão perpétuas e então correspondem à alienação, caindo por terra o sistema; ou sem prazo, e nessa hipótese, o Estado pode cassá-las, amanhã, o que não permite ao concessionário empregar grandes capitais e fazer instalações importantes, ou, finalmente, por um prazo certo. Si este for muito longo, recairemos no primeiro caso; si curto, no segundo. Para que essa complicação?

Passemos ao terceiro sistema, o da *res nullius*, que julgamos o melhor..

Esse sistema comporta dois subsistemas: o de ocupação ou tomada de posse e o regaliano. Nesse regimen, é o Estado quem concede a jazida, porém, não como proprietário, que não é; como soberano, isto é, como representante da coletividade, que é a verdadeira proprietaria das jazidas minerais.

O primeiro subsistema atribue o direito de explorar ao inventor, isto é, aquele que descobriu a jazida, ou ao seu primeiro ocupante. Não o aplaudo, pela mesma razão porque não aprovo o sistema de acesso: as mais das vezes, o inventor ou primeiro ocupante não dispõe de recursos, nem de competência para fazer a exploração. O sistema regaliano é, ao meu ver, o que melhor consulta os interesses da coletividade. Uma lei fixa as condições em que o governo deve fazer a concessão, que, de preferencia, deve ser feita por concorrência pública.

A lei deve firmar as provas de idoneidade moral, profissional e técnica que devem ser reclamadas do candidato à concessão.

Esta deve ser perpétua; sómente caducará si o concessionário cessar a exploração sem motivo ponderoso, a juízo do governo, por certo prazo, mais ou menos longo, conforme a importância da indústria.

Enquanto durar a concessão, a jazida é considerada propriedade plena do concessionário, sujeita às leis que estabelecem medidas garantidoras da vida e da segurança dos habitantes da superfície, dos mineiros vizinhos e dos operários.

II

Examinando agora os sistemas adotados pelos outros países, veremos que esse é o sistema que tende a generalizar-se.

a) SISTEMA DE ACESSÃO

E' o tradicional da Inglaterra, adotado também nos Estados Unidos, na Vitoria e no Cantão de Genebra. Na Inglaterra domina a teoria da acessão, pela qual o dono da superfície é o proprietário de tudo quanto se encontra abaixo e acima dela, *a centro usque ad castum*.

Mesmo naquele país, porém, e em suas colônias, as minas de ouro e prata pertencem à Coroa e dizem-se, por isso, minas reais.

No Cornouailles, quem quer explorar uma jazida de estanho, comunica-o ao dono, e si este, dentro de três meses, não inicia a exploração, o candidato pode requerer à *Corte de Estanho* a concessão e esta lhe dá posse. E', pois, de *res nullius*, subsistema de ocupação. No condado de Gloucester, as minas de hulla e ferro da floresta de Dean, centúria de Saint Briavels, pertencem à Coroa.

No condado de Derby, parte das minas de chumbo são consideradas bens reais.

Na Inglaterra, a Comissão Herbert Samuel propôs a separação da propriedade da jazida da do solo; o governo conservador, então presidido por Baldwin, opôs-se.

O partido liberal, por seus representantes, como Lloyd George, Herbert Samuel, etc., bate-se pela mudança de regimen e já o conseguiu em parte.

A lei de 18 de Julho de 1923 modificou bastante o regimen que quasi se pôde dizer tornou-se o de *res nullius*, porque, no caso do proprietário não explorar ou recusar-se a fazê-lo, o governo pôde fazer concessão a outro.

Nos Estados Unidos, ha leis federais e estaduais. Quanto às minas, o Congresso Federal só pôde legislar sobre as situadas nas terras públicas, ou terrenos não apropriados ainda pelos particulares e que se reputem pertencer ao Governo Federal. Esta legislação sobre minas das terras públicas trata apenas do modo de aquisição pelos particulares do direito de explorar as minas; uma vez constituído esse direito, as regras a que estão subordinadas as minas são estaduais.

As minas situadas nas terras particulares caem sob o direito comum de cada Estado.

Embora diferindo umas das outras as legislações estaduais, o direito da maior parte dentre elas é o de acessão.

Aquele que adquire a mina situada em terra pública adquire também a superfície em plena propriedade. Na Vitoria vigora exatamente o sistema inglês: acessão moderada, menos para as minas reais (ouro e prata). Em Genebra é o sistema de acessão; si o proprietário não explora, o Governo pôde desapropriar.

b) SISTEMA DOMANIAL

E' adotado na Italia, no Japão, na Holanda (em parte), nos outros cantões da Suissa e no Congo Belga.

Italia. Até 1927, não havia uniformidade. Na Toscana dominava o sistema de concessão; nos Estados Pontifícios, o domanal; nas duas Sicilias, o de concessão, tendo preferência o dono do solo; em outras partes a preferência cabia ao inventor. Havia 15 regimens na Italia. Foram apresentados 22 projetos de unificação da legislação de minas. Nenhum vingou.

O regimen fascista conseguiu essa unificação pela lei de 29 de Julho de 1927, que estabeleceu o sistema domanal, dando ao Estado a atribuição e a vigilância atenta do exercício de pesquisa e de exploração das substâncias minerais em vista de sua melhor utilização pela coletividade.

Até o dono do solo precisa licença para pesquisas e concessão para explorar.

Japão. Por lei de 4 de Maio de 1873, foi estabelecido o sistema domanal, podendo a Corôa conceder as minas.

Holanda. Dominou a lei francesa de 1810, até o aparecimento da nova jazida de hulha no Limburgo. Viciram então três novas leis que alteraram o regimen. A de 21 de Junho de 1901, mandou reservar 14.500 hectares ao Estado, a de 24 de Julho de 1903 estendeu o privilegio ao Estado fazer pesquisas a toda a zona onde fossem prováveis novas descobertas e a de 27 de Abril de 1904 regulamentou a caducidade das concessões.

De certo modo, o sistema regaliano foi substituído pelo domanal.

Suissa. Nesse país só oito cantões legislaram sobre as minas. O de Genebra adotou o sistema de acesso como já vimos, os de Berna, Friburgo, Neuchatel Tessino, Valais, Gandy e Zurich adotaram o domanal.

c) SISTEMA DE "RES NULLIUS"

Este sistema é adotado nos seguintes países de que conhecemos a legislação: Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Colônias Francesas, Eritréa, França, Grécia, Espanha, Hungria, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Repúblicas Hispano-americanas e Suécia.

Alemanha. A lei prussiana de 24 de Junho de 1865, que se generalizou na Alemanha, estabelece a liberdade de pesquisa. Todo e qualquer indivíduo, proprietário ou não, pode pesquisar. O direito exclusivo de explorar num perímetro dado é concedido ao inventor pela sua descoberta, ou ao que pela prioridade do pedido fica legalmente assinalado ao inventor. Como se vê, é o sistema da *res nullius*, subsistema de ocupação.

Áustria. Pela lei de 25 de Maio de 1854, foi adotado o sistema de *res nullius*, subsistema de ocupação.

Bélgica. A lei de 1810, da França, modificada por duas leis, uma de 2 de Maio de 1837, que reconhece a preferência ao proprietário da superfície, ou concede-lhe uma percentagem no lucro, ou 25 centimos por hectare, e a lei de 8 de Julho de 1865, que declara não ser preciso licença do proprietário da habitação até 100% de distância, salvo se o terreno é de sua propriedade.

Canadá. Cada província tem a sua lei mineira. Na de Quebec (leis de 24 de Julho de 1880 e 30 de Junho de 1881), as minas situadas nas terras públicas são concedidas por locações mineiras e as de ouro e prata nas terras públicas por licença, mediante indenização prévia, si o dono não tiver locação mineira. O proprietário do sólo tem sempre preferência, tomando uma licença. Na província de Ontario é o sistema domanal o adotado.

Colônias Francesas. O mesmo regimen da França. A respeito, acrescentarei apenas o seguinte: na regulamentação mineira das colônias francesas, procurava-se estabelecer o direito de ocupação modificando-se desse modo o princípio da lei de 1810, que estabelece a liberdade na escolha do concessionário garantindo embora indemnização ao inventor. Na exposição de motivos com que submete ao Presidente da Republica novos decretos que foram assinados a 31 de Julho de 1927, o Ministro das Colônias, Léon Perrier, combateu esse princípio como medida geral, porque não salvaguarda, em certos casos, o interesse geral, que se liga ao desenvolvimento da exploração das minas. Eis as suas mesmas palavras: "Ha, com efeito, circunstâncias em que pôde parecer vantajoso organizar as pesquisas desde o começo em vista da criação de empresas importantes, cuja necessidade se justifica pelos diferentes materiais inherentes às regiões consideradas e mesmo pela natureza das jazidas cuja exploração não suportaria divisão excessiva".

A regulamentação previu, em substancia, que as colônias a que o decreto se refere (África Ocidental Francesa e África Equatorial Francesa) poderão em certos territórios ou regiões, e para todas ou certas substâncias minerais determinadas, reservar-se provisoriamente o direito de pesquisar as minas e não atribuir em seguida o direito de pesquisas ou de explorar, simão em condições definidas cercadas de garantias especiais estudadas com um cuidado muito particular.

Eritréa. Nessa colônia italiana, pelas leis 305, de 24 de Maio de 1903, e 75, de 27 de Fevereiro de 1908, as minas são concedidas, quer para pesquisar, quer para explorar, por decreto real, ouvido o Conselho Colonial.

França. A lei basica de legislação mineira de França é a de 21 de Abril de 1810, que estabelece o sistema regaliano. O inventor tem direito a indenização.

A concessão é perpétua e a mina é um imóvel disponível e transmissível como qualquer outra propriedade imóvel.

A lei de 28 de Junho de 1917 estabeleceu a licença para explorar. Até então, era indispensável um ato de concessão e essa concessão era perpétua. Desde 1919 começaram a fazer-se concessões temporárias por 50, 75, ou 99 anos. Essa lei de 1927 estabeleceu licença sem prazo. Essa legislação estendeu-se às colônias.

Grecia. O sistema adotado era o regaliano, constituindo a concessão uma propriedade imobiliária, perpétua, distinta da superfície, podendo ser hipotecada e transmitindo-se como outra qualquer, mas não podendo ser vendida, dividida,

nem arrendada, sem autorização prévia do governo. Isto em virtude de leis de 1861, 1867 e 1877.

As novas leis de 31 de Dezembro de 1909 e 13 de Janeiro de 1910 estabeleceram o subsistema de ocupação.

Hespanha. A antiga legislação deste país é por Aguillon considerada um dos tipos de legislação de minas, não só pelo grande interesse, como pela extensão que teve no mundo, principalmente na America Latina.

Pelas *Siete Partidas*, o mais antigo documento do direito espanhol de 1256, de Afonso X, o sabio, rei de Castella, as minas eram declaradas propriedade do rei, que podia ceder a outros o direito de exploração. Era o sistema domanial.

O decreto real de 4 de Julho de 1825, primeiro ato legal do periodo moderno, estabeleceu o regimen da *res nullius*, destacadas as minas do sólo, podendo quem quiser, pesquisar e explorar, tendo apenas o pesquisador de indenizar o proprietário do solo dos prejuizos materiais que tivesse. A propriedade da mina decorria da simples tomada de posse ou da prioridade do pedido. Era, pois, o subsistema de ocupação. Essa legislação, com pequenas modificações, prevaleceu até 1868, em que o celebre decreto-base destacou a propriedade do sub-sólo da do sólo e estabeleceu francamente o regimen regaliano. Apesar um decreto real de 7 de Setembro de 1929 reservou ao Estado as minas que interessam à defesa do Estado, ou que forem necessárias à agricultura ou à indústria.

Hungria. Adotou o sistema de *res nullius*, subsistema de ocupação, pela lei de 23 de Maio de 1854.

Luxemburgo. O mesmo regimen da lei francesa de 1810.

Noruega. A lei de 14 de Julho de 1842 estabeleceu o subsistema de ocupação.

Portugal. Sistema regaliano. O inventor tem preferencia, mas, si não consegue a concessão, tem direito a um premio, decreto de 31 de Dezembro de 1852, completado por outro de 9 de Dezembro de 1853.

Repúblicas hispano-americanas. Em todas elas domina o sistema da *res nullius*. O Estado faz a concessão, tendo em alguns países o ocupante direito à preferencia.

Suecia. Adotou o sistema regaliano pela lei de 16 de Maio de 1884.

Temos assim resumido a legislação de minas de grande número de países na parte relativa à propriedade das jazidas.

Este resumo nos mostra que apenas adotam o sistema de acesso, que é o nosso, os Estados Unidos e o Cantão de Genebra. A colónia inglesa de Victoria adota-o moderado e a Inglaterra e as suas colônias que o adotaram para todas as jazidas, menos para as de ouro e prata, e que era o país típico desse sistema, está tendendo a repudiá-lo, substituindo-o pelo de *res nullius*, que preconizamos.

O sistema domanial é adotado na Italia, no Japão, na Holanda (em parte), no Congo Belga e em sete cantões da Suíça.

Todos os demais países adotam o sistema da *res nullius*.

III

Nenhuma ocasião mais oportuna do que a atual para o Brasil mudar o seu regimen a respeito.

No momento em que a Republica procura remodelar toda a sua legislação no sentido de melhorá-la, não é justo que essa disposição entravadora do desenvolvimento de uma das indústrias que mais podem concorrer para o progresso do país, como a extrativa, base de inumeras outras, permaneça de pé. E' certo que ha direitos adquiridos, que ha minas em plena exploração e que outras conhecidas estão em plena propriedade dos seus donos; nada impedirá que se tomem providências acauteladoras dos interesses e dos direitos desses proprietarios.

Quanto ás que se acham em plena exploração, a lei declarará a concessão perpétua, o que corresponde á plena propriedade, enquanto lavradas.

Quanto ás outras, a lei n. 4.265, de 15 de Janeiro de 1921, e o regulamento baixado com o decreto n. 15.211, de 25 de Dezembro do mesmo ano, criaram um "Rol das minas" em que deviam ser inscritas as minas em exploração, dando-se uma certidão com a condição unica de começarem os trabalhos dentro de um ano. Caso não o fizesse teria o dono mais um ano, após o qual a mina ficava em disponibilidade para quem a requeresse.

Todas as minas não exploradas, em virtude dessa disposição, acham-se em disponibilidade; pôde, porém, a lei conceder liberalmente a todos um novo prazo para o registro das minas, mediante prova de sua existencia, dando esse registro direito a uma indenização razoável ao dono do solo, cujo pagamento será efetuado pelo arrematante no ato da concessão, ou a uma porcentagem sobre o lucro líquido. Com essas medidas fará o Govêrno desaparecer o principal entrave do desenvolvimento em nosso país da indústria que mais rapidamente pôde produzir a riqueza e o progresso do Brasil.

—**—

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

A ARTE E A FORMAÇÃO NACIONAL

Educação Artístico-Profissional

PROF. FLÉXA RIBEIRO

Catedrático de História da Arte

Para muitas pessoas a Arte é uma expressão suprema de realidades excepcionais. Só quem a vê através dos vícios mentais criados pela literatura é que pôde restringi-la, de tal sorte, para nela encontrar tudo quanto vive como manifestação abstrata de perfectibilidade.

Os que vivem no trato dos sentimentos diários que a Arte é chamada representar, não na querem compreender, sómente, como tal grandeza.

Se a Arte é o retrato da Vida, ela deve existir em todas as manifestações em que o homem aparece no complexo de suas relações com a natureza.

Os primeiros dons de arte são energias do instinto: e como tal a sua grandeza reside precisamente em ser qualquer coisa de integral e necessário. Desde os objetos mais insignificantes até a solenidade das obras monumentais — em tudo a sua atuação é identica.

O sentimento que nos faz hesitar na simples escolha de uma gravata quanto à cor e à forma, é a revelação transparente de que a beleza tem qualquer coisa de biológica, de essencia e projeção infinita do ser.

A arte é o comum da vida. Nós a temos tanto nas famosas composições decorativas da Capela Sixtina, como nas harmonias de cores das frutas dispostas nos mostruários dos mercados.

Nis por que volto a dizer que o gosto, a emoção da beleza *também se* aprendem. E desse largo e constante tirocinio nasce uma capacidade maior para viver. Ninguem, em princípio, é insensível à beleza.

Se é possível aprender-se a geografia e álgebra, fatores de ordem intelectual, como não conseguiremos *aprender* a conhecer o que é o belo?

Como para as matemáticas, não desejo jogar, agora, com as vocações. Ainda sem dom congenito, primordial, — é possível cultivar a sensibilidade, como se cultiva a inteligência. E para semelhante aprendizado — não se faz mistério, inicialmente, o funcionamento das grandes artes. Ao contrário.

O que se aconselha é o exercitamento nos ofícios artísticos. Das profissões elementares, na forja do ferreiro, ou no cosimento do barro do oleiro, é que há de nascer aquele sentimento.

O marceneiro que estuda o diagrama de uma cadeira, procura realizar uma obra de estilo, isto é, desenvolver as formas em *linguagem significativa* e que faça sentido, viva, na sua indecisão, na sua pesquisa, um instante estético.

Na distribuição dos moveis de um *boudoir* se manifesta, através das preferências, da percepção abstrata do conjunto decorativo, uma lição de arte. Cada objeto tem um lugar conveniente, próprio, quasi *usíco*, no total daquela especie de *panneau*. E quando ele está fóra da situação que lhe convém, in um mal estar, qualquer coisa de indevido ou inconveniente que nos perturba e atormenta, como se nosso próprio equilíbrio físico estivesse em perigo eminente.

A nossa educação estetico-profissional está apenas em inicio.

E não sei si já verificamos que sua maior importância está precisamente em se obter da meninice um grau de aptidão artística que lhe dê certa autonomia mental e técnica para que ela possa, já não direi crear, mas caligrafar e executar, em parte, como no total, o que o artista decorador lhe haja confiado.

O que eu tenho afirmado é a deficiencia pedagogica em que vivemos para a formação dessa juventude.

Deficiencia que resulta, em grande parte, de continuarmos a ter do desenho, com base do ensino artístico, as idéas errôneas do velhíssimo método Guilhaume.

Mas, além desse aspecto gráfico, não devemos esquecer que a verdadeira educação artística não se efetua, sómente, durante a aula, e numa especialização.

A educação inconsciente, que nasce a cada instante, que se exerce em virtude da ação de tudo que nos rodeia, do que vive ao nosso lado, — é a mais ativa, vibrante e comunicativa, aquela cujas energias empolgantes constituem a série graduada e significativa de sensações que captamos pelos sentidos em cada instante de vida.

E' vendo o que se faz no ambiente de nossa vida quotidiana que conseguimos formar, em nossa sensibilidade, um ser estetico.

A lição diária, que resulta do ambiente doméstico, da escola, da oficina, da rua, da visão sinotica da cidade, atua com energia inconsciente e poderosa, modificando, ampliando, refinando os videntes ingénitos, os pendores madrugantes, ou mesmo o sonho de uma natureza refratária. E desse computo pedagogico, pela ação da força contagiosa e irresistivel da imitação acaba saindo uma excelente média esteto-psicologica que dá em resultado obter-se como um indice de cultura real e eficiente.

Enquanto a arte for planta exótica, produto de enxertia peregrina — tudo será de ordem material. Teremos apenas a indicativa de progresso. As manifestações artísticas não passam de tabelas artificiais.

A civilização, sendo uma característica moral, oriunda de somas de cultura, precisa de viver como planta nativa e de completa adaptação.

Quasi que se poderia afirmar não haver povos *inestéticos*. Ha unicamente s *anestéticos*.

Estes são inertes diante da beleza. Não reagem, por meio de reflexos psíquicos, contra as manifestações óticas da arte. Precisam sómente da policultura educativa, do trabalho contínuo, infatigável, metódico, poderoso do ensino artístico, de caráter extensivo.

Ao entrarmos em uma sala, classificamos o seu inquilino no que ele tem de mais pessoal: o seu gosto. Ainda que possua objetos de luxo e de alto preço, jamais poderá enganar a um olhar exercitado sobre a sua capacidade real de cultura artística.

Tais coisas prestimosas não o absolverão das outras feias e mal dispostas que se ostentam, ou se ocultam, como terríveis acusadores do que há de realidade normal naquele hipócrita do bom gosto, falso-ribo do sentimento, que pretende iludir o visitante sobre os dados inequivocos de sua ausência de senso estético.

Assim como há desordens na inteligência, e que vão à loucura, também existem no sentimento, no ponto de vista das artes.

De todas estas apressadas considerações resulta que só a educação artístico-industrial, generalizada, tornada padrão normal da vida coletiva, consegue fazer que uma cidade, por exemplo, em todas as suas melhorias materiais, nos ornamentos urbanos, no enfeite de suas ruas, seja expressão veraz e sentida dos que a habitam.

Uma cidade não se faz só com dinheiro — mas principalmente com o coração.

E' este coração ardente de brasileiro que precisamos exercitar na prática consuetudinária da arte.

Desde a colher com que se toma sopa, até a cadeira magistral, em tudo, o pensamento das formas, com a expressão de beleza, deve predominar como finalidade única.

E não devemos esquecer que a beleza é o mais simples. Só as coisas feias exigem muitos enfeites e por isso ficam caras: precisam esconder a fealdade sob a máscara ilusória e mendaz de complicados postícios.

O surto magnífico do povo brasileiro em várias manifestações exige que a sua atividade estética atinja ao mesmo grau, para que ele possa entrar, em definitivo, no confronto com outros países como criador original e não como simples colonia artística.

A Universidade do Rio Janeiro, através da Escola Nacional de Belas Artes, vai agora atingir a essa alta realidade nacional.

A metodologia no ensino da geometria descritiva

Prof. ALVARO RODRIGUES
Catedrático de Geometria Descritiva

A Geometria Descritiva no estudo das ciências matemáticas desempenha duplo papel, de educadora, desenvolvendo a intuição geométrica e dando ao aluno o sentimento da realidade, e instrutiva, como base fundamental da Perspectiva, da Estereotomia, das Sombras Geométricas, dos estudos de fortificações, etc.

Infelizmente, em nosso país, ao contrário de todos os mais adiantados do velho mundo e do mundo novo, a parte essencialmente educadora da Geometria Descritiva, que podia ser estudada sob a forma de desenho projetivo, ainda não foi compreendida para se incluí-la nos programas do ensino secundário, deixando-se aos catedráticos desta ciência, nas escolas superiores, o arduo trabalho de educar e instruir o aluno.

Sem tempo material para tirar o melhor partido das virtudes educativas dessa matéria e dar a maior soma de conhecimentos científicos necessários às suas aplicações, é o professor forçado a prejudicar a primeira no interesse do próprio ensino superior, esgotando o programa.

Sem o preparo básico educativo de suas faculdades, capaz de fazê-lo conceber mentalmente o problema no espaço, o aluno é levado pela instrução superior dessa ciência a estudar os traçados em épura sem os entender perfeitamente.

Dai a aversão natural votada ao mais belo ramo das matemáticas.

A parte educativa dessa matéria difere, a meu ver, apenas no método de ensino.

Nas escolas secundárias ou profissionais norte-americanas ou alemãs, a Geometria Descritiva é estudada como se fosse uma ciência experimental, aproveitando-se a curiosidade do adolescente no desenvolvimento de sua reflexão pessoal e faculdades criadoras.

Nas primeiras o metodo de ensino consiste em fazer o aluno desenhar exclusivamente segundo modelos industriais, reais ou simplificados, por uma fiação pedagogica imposta pela gradação das dificuldades de ordem técnica ou geometrica. Em logar das abstrações tradicionais das primeiras aulas, o professor ensina o desenho projetivo, começando pelos sólidos, á vista do aluno.

A escolha do modelo é o ponto capital do sistema. Cada modelo deve conter um princípio geometrico bem definido, que entre como elo numa cadeia de princípios científicos.

A observação constante, esclarecida e guiada pelos estudos, conduz o aluno gradualmente a groupar os fatos particulares; por um trabalho de indução lento e paciente ele adquire as idéias gerais da matéria.

Sobre o metodo alemão educativo dessa ciencia dizia em trabalho recente (*Escolas Profissionais* — Monteiro Lobato & Comp., Editores):

"A menor reflexão basta para fazer compreender o valor do ensino do desenho projetivo nas nossas escolas como base do ensino profissional. Tomado isoladamente, o desenho projetivo é uma representação pelo traço e pelo contorno. Figurar as coisas por uma linha que marca seu limite é o processo instintivo do homem primitivo e da criança, é a manifestação primária de sua faculdade gráfica. Da mesma maneira pôde-se dizer que este processo é perfeitamente racional: a ciencia matemática pela Geometria Descritiva não conhece outro meio para exprimir pelo desenho o logar que as formas ocupam no espaço e os pontos característicos onde elas acabam. Pelo desenho se podem figurar os objetos de duas unicas maneiras: como eles são realmente — desenho projetivo — ou como nós os vemos — desenho perspectivo. Fóra dessas duas maneiras não ha representação possível.

Para representar os objetos tais como eles são, deve-se mostrá-los, em suas verdadeiras dimensões ou aumentados e diminuídos, porém que todas as suas partes permaneçam sempre em relações proporcionais. Estas relações são de tres espécies: comprimento, largura e espessura, que constituem as dimensões possíveis do objeto. Dessa forma o modelo que se deseja representar pôde ser de duas ou tres dimensões.

O trabalho do aluno consiste, então, em produzir esse especímen rigorosamente em suas dimensões. O traçado obtido é a épura do objeto representado. Daí prestar o desenho projetivo incalculáveis e inestimáveis serviços, pela educação da faculdade gráfica, a todas sa profissões que tenham por fim construir, crear formas ou simplesmente multiplicar imagens.

Todo o partido educativo dessa ciencia foi tirado nas escolas profissionais masculinas desta Capital, reduzindo ao minímo o trabalho do aluno (de 14 a 18 anos), na grande abstração de seus processos puramente matemáticos, com o auxílio do metodo pedagogico alemão, conhecido pelo nome de Museu de Geometria Descritiva.

O Museu torna o estudo mais concreto, com as épuras modelos desenhadas e coladas em duas pranchetas unidas por dobradiças na representação da linha de terra, de sorte que as projeções verticais fiquem sobre uma delas e as horizontais noutra.

Para a explicação do problema no espaço, a primeira parte do modelo assim constituído representa o plano vertical superior de projeção, formando um diedro reto com a segunda, que representa a parte anterior do plano horizontal de projeção. O objeto é colocado de maneira que se possam observar suas projeções; a visibilidade no plano horizontal (contorno-aparente — horizontal) e no plano vertical (contorno-aparente — vertical). Compreendido o problema no espaço pelo aluno, retira-se o objeto e executa-se a primeira operação de rebatimento, isto é, a coincidência da parte superior do plano vertical de projeção com o horizontal posterior. As dobradiças giram e a épura bem entendida se apresenta aos olhos do aluno sem esforço de abstração".

Vendo os modelos, desenhando as épuras e reconstituindo em cartão os objetos nelas representados, adquire o aluno o hábito de ver mentalmente — que é o resultado de uma educação.

Na instrução superior as necessidades do estudo da Geometria Descritiva são de outra ordem.

Já não basta a compreensão do problema no espaço, interpretando a épura ou o desenho gráfico do modelo à vista. É preciso saber jogar inteligentemente com os métodos descritivos para a resolução dos problemas idealizados, quer estes sejam ilustrações da Álgebra tornando concretas as propriedades analíticas dos corpos, quer representem as concepções do engenheiro, arquiteto, artista ou artífice.

É a provisão de conhecimentos pelo método de ensino chamado "clássico", das Universidades e Escolas Politécnicas, de Belas Artes e Militares, europeias e americanas, e adotado entre nós.

Partindo da doutrina abstrata das generalidades da Geometria Descritiva, este método não sai nem por seus princípios nem por suas aplicações primárias, da alta esfera científica delimitada por Monge, necessária e indispensável, mesmo, à formação técnica do engenheiro e do arquiteto.

Com uma educação secundária bem feita nessa matéria, o aluno pôde sem a menor fadiga mental acompanhar as preleções e épuras do professor, que se tornam para ele uma diversão útil ao estudo intensivo dos outros ramos da matemática.

Porém, isso não se dá entre nós, embora o professor se esforce enormemente.

Doze anos de tirocinio na catedra de professor dessa ciência, na Escola Nacional de Belas Artes, levaram-me a essa convicção.

A observação acurada do desenvolvimento do raciocínio e progresso mental de meus alunos fizeram com que procurasse todos os anos corrigir essa falta, alterando meu programa de ensino, simplificando os processos, resolvendo os problemas no espaço antes de tratá-los em épura, realizando o maior número de trabalhos gráficos possíveis e reconstituindo os sólidos pelo seu desenvolvimento numa superfície plana como meio de verificação.

Não fôra a dedicação e o entusiasmo de dois distintos ex-alunos meus: Srs. Salvador Duque Estrada Batalha e Ricardo Antunes Junior, colecionando os problemas dados por mim em aula, as épuras e processos que preconizei, as lições e os trabalhos gráficos de um ano letivo, eu mesmo não me teria dado acordo de que orientava essa disciplina escolar, fôra das normas de qualquer curso europeu ou norte-americano.

O resultado é êste livro, sem outra pretensão que não seja a parte didática da ciencia consultando as necessidades de nosso meio ambiente: educar, instruindo.

(Prefácio da obra didática, inédita, "Geometria Descritiva").

INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA

O canto coral nas escolas

PROF. OSCAR LORENZO FERNANDEZ
Catedralico de Harmonia

"L'Art n'est qu'une sorte de religion."
(ROSENBACH)."

PREÂMBULO

A Música — na sua forma mais profundamente humana: *o canto* — é uma necessidade.

E, si no *canto individual* as vantagens de cultura e higiene são muitiplas, no *canto coletivo* essas vantagens acentuam-se e dilatam-se, tornando-se, assim, o *canto coral* não só um fator de progresso, como também um afirmador da nacionalidade.

Só os grandes povos sabem cantar.

E' um fato altamente impressionante, pela sua grandeza, ouvir uma enorme multidão cantar, numa praça pública, hinos patrióticos.

Todos aqueles que estão cantando sentem, nos seus companheiros de côro, os seus irmãos de raça, de língua e de pátria, e todos vibram unissons na música como nos sentimentos.

A Música é, de todas as Artes, a que mais profundamente irmana os homens.

O brasileiro não sabe cantar em conjunto. E' melancólico e pessimista.

Só canta coletivamente no Carnaval; mas antes o não fizesse, pois as canções desse gênero são, em geral, o que há de mais grosseiro, principalmente quanto à letra.

E, no entanto, o brasileiro tem qualidades inatas para a música.

A prova é que mesmo no louco período do Carnaval aparecem os ranchos com algumas canções interessantes, que êsses pobres heróis anônimos ensaiam durante ano inteiro, à custa, às vezes, de verdadeiros sacrifícios.

Mal recompensado esforço, pois tudo se esvai numa noite de folia carnavalesca.

Desses ranchos — orientados que fossem para finalidade mais nobre — poder-se-iam, talvez, mais tarde, formar alguns orfeões.

No entanto, o *canto coral* deve começar na escola. E' na escola que se gravam, na alma tenra da criança — qual em cera virgem — as impressões definitivas.

E, assim, torna-se necessário formar primeiro o professor.

CONDIÇÕES DO PROFESSOR

Do contato do professor com os alunos resultam logo necessárias três condições importantíssimas para o professor:

- a) solida cultura musical;
- b) entusiasmo e devotamento á Arte;
- c) capacidade pedagogica.

a) *Cultura musical*

"Vous ne comprendrez l'esprit que quand vous serez maître de la forme."

(R. SCHUMANN).

Para se poder penetrar no espírito de uma obra musical, não basta o conhecimento material da teoria e do solfejo.

Outros conhecimentos mais vastos e profundos são imprescindíveis.

Assim, o estudo da harmonia e o de contraponto e fuga não devem ser descurados.

E seriam altamente desejáveis os estudos de composição e de estética.

Uma cultura não se improvisa, e é triste entregar a juventude escolar, sempre tão avida de curiosidade, nas mãos de professores que por deficiência cultural lhe ministrem noções falsas, simão erroneas, sobre a verdadeira Arte.

O professor deve também procurar ouvir sempre a boa música, tanto a vocal como a instrumental e a sinfônica; e assim, pelas leituras e pela audição contínua, formar uma sólida cultura teórica e experimental.

b) *Entusiasmo e devotamento á arte*

"Envisager l'art, non comme un prompt moyen d'arriver à d'égoïstes jouissances, à une stérile célébrité, mais comme une force qui rapproche et unit les hommes."

(Fr. Liszt).

O professor necessita de comunicar-se diretamente com o aluno através do entusiasmo.

Só o entusiasmo é fecundante.

E' preciso que o professor desperte no aluno, de inicio, a alegria de cantar, e depois que faça com que o proprio aluno sinta a necessidade de expandir sua alegria por meio do canto coletivo.

A tarefa, no começo, é ardua; mas o professor, devotadamente e com fervorosa constancia, irá transfundindo todo o entusiasmo nas almas juvenis, sempre tão propensas aos nobres atos.

c) *Capacidade pedagogica*

"On ne fait point des hommes sains en élevant les enfants avec des bonbons. La nourriture spirituelle doit être aussi simple et aussi substantielle que celle des corps. Les maîtres se sont chargés de nous fournir abondamment la première. Tenez vous à elle."

(R. SCHUMANN).

O professor deve ter aptidões pedagogicas capazes de transmitir aos alunos não só os conhecimentos musicais, como tambem o nobre entusiasmo pelas elevadas manifestações da Arte.

Afirmar, no professor, a necessidade de aptidões pedagogicas poderá parecer redundância, mas, bem observando, ver-se-ão muitos deles com conhecimentos apenas teoricos.

Ora, si uma cultura não se improvisa, um professor também não se pode improvisar.

Assim, só o contínuo contato com a alma infantil fará com que, compreendendo-a, nos tornemos comprehensivos.

O professor deve explanar sempre as idéas com clareza e simplicidade. (A erudição melhor fica numa academia que numa classe infantil.)

Sendo simples, deve evitar, no entanto, a monotonia; ora transformando certos elementos teoricos em jogos infantis (aplicando, por exemplo, o metodo

Decroly); ora amenizando a aula com histórias adequadas e anedotas relativas à música e aos músicos; ora relacionando a música com os fenômenos físicos da natureza (método Decroly); ora, durante os ensaios, dividindo o conjunto em grupos dos quais mesmo os que descansam estão aprendendo, etc.

E' preciso que o professor se lembre que as crianças têm pouca resistência atentiva e, principalmente, é preciso lembrar, também, a pouca resistência física do órgão vocal ainda em formação.

Logo, outro fator importante para o professor é a calma.

Pode-se até afirmar que nos estudos infantis o *progresso está na razão inversa da rapidez* desses estudos.

Em geral os professores neofitos querem, na primeira lição, ensinar tudo o que sabem, com receio de que o tempo não chegue.

Resultado: indigestão intelectiva das crianças, seguida de acentuada repugnância pelos estudos.

CONDIÇÕES DO ALUNO

"J'aime beaucoup mieux ce qui me touche que ce qui me surprend."

(COUPERIN LE GRAND).

Para se conseguir, a meu ver, o resultado almejado, devem procurar-se, nos alunos, as seguintes condições:

- a) faculdades físicas e intelectivas normais;
- b) sentido da entonação;
- c) sentido do ritmo.

a) *Faculdades físicas e intelectivas normais*

Será de toda a conveniência separar os alunos em três grupos, conforme a capacidade especial que revelarem:

- 1º, os anormais;
- 2º, os normais;
- 3º, os excepcionais.

Essa classificação poderá ser, em princípio, obtida pelos *testes* e depois confirmada ou modificada pela experiência.

Está claro que dessa divisão advirão vantagens, pois os alunos excepcionais, aprendendo muito rapidamente, poderão tornar-se auxiliares preciosos para o professor, já como estímulo, já como chefes (cabeças) de grupo.

Os anormais devem ser tratados com cuidados especiais para cada caso, ora visando as anomalias físicas, ora visando a fraqueza mental.

b) *Sentido da entoação*

E' natural que, para explorar o sentido da entoação, tenha, cada professor, o método que a experiência lhe confirme como o melhor. Creio, no entanto, que as crianças podem ser orientadas da seguinte forma:

O professor deve, em primeiro lugar, emitir vocalmente, ou por meio de algum instrumento, um determinado som (o fá 3, por exemplo). Esse som é, após, entoado pelos alunos. Em seguida, o professor emite outro som mais agudo ou mais grave, fazendo com que os alunos, depois de entoar esse novo som, digam si é mais agudo ou mais grave.

A proporção que os alunos vão sentindo as diferenças de altura dos sons, o professor irá complicando, naturalmente, os exercícios, fazendo entoar grupos de duas, três, quatro e mais notas.

c) *Sentido rítmico*

Antes de se iniciarem os cantos escolares, deve-se procurar, também, explorar o sentido rítmico, insuladamente.

Uma das formas mais simples é a do movimento da marcha, na qual se deve fazer sentir ao aluno uma acentuação mais forte, a qual corresponde ao 1º tempo do compasso (tempo forte ou tesis). Assim, o professor poderá dizer em voz de comando, clara, forte e bem ritmada: um-dois, um-dois, um-dois, etc., acentuando sempre a palavra *um*, e fazendo com que os alunos marquem passo levantando ora um pé ora outro (deve-se ter cuidado que ao 1º tempo corresponda sempre o mesmo pé — o esquerdo, por exemplo, que é o pé com que os soldados iniciam a marcha).

Podem-se também indicar as formas de ginástica para marcar outros ritmos e depois, quando o aluno já estiver bem familiarizado com o sentido do ritmo nas suas relações fortes e fracas, convém o estudo de fórmulas rítmicas entoadas que o aluno deve repetir.

Neste ponto já se podem iniciar os estudos de entoação e ritmo conjuntamente, fazendo cantar frases musicais de ritmo bem acentuado.

Convém, inicialmente, o estudo separado da entoação e do ritmo, pois é sabido que há alunos que entoam facilmente e não têm ritmo, e outros apanham muito bem o ritmo e não sentem a entoação.

Da observação desses dois sentidos separadamente, resultará uma melhor orientação para o professor, que pode, assim, corrigir o *ponto fraco* do aluno.

GINASTICA RITMICA, RESPIRATORIA E VOCAL

O órgão vocal, sendo um instrumento vivo, é passível de aperfeiçoamento.

A técnica vocal requer o desenvolvimento racional dos movimentos musculares, contribuindo, assim, diretamente, para a educação dos movimentos respiratórios normais.

A preparação do aluno deve, pois, ser feita:

- a) pela ginástica pré-vocal;
- b) pela técnica vocal.

EXERCICIOS RESPIRATORIOS E GINASTICA ESPECIAL

Podem resumir-se, em geral, a três os tipos respiratórios fisiológicos:

- a) tipo diafragmático, ou abdominal;
- b) tipo costo-clavicular, ou superior;
- c) tipo costo-lateral inferior (ou das costelas).

Difícil se torna aconselhar exclusivamente qualquer um dos tipos respiratórios, pois todos eles, agindo insuladamente, oferecem objeções.

Assim, na respiração diafragmática, ou abdominal, os órgãos infra-diafrágmaticos (estômago, fígado, baço, etc.), sofrem pressão exagerada que muito os prejudica, principalmente na mulher.

O tipo costo-clavicular, ou superior, apoiando-se no vértice dos pulmões, requer um grande esforço para um mínimo resultado, pois, como é sabido, os pulmões, muito largos na base, tornam-se muito estreitos no ápice. E, além disso, muito fatigante.

A respiração costo-lateral inferior apoia-se nos músculos intercostais, cuja ação, sendo muito fraca, não é preponderante. Daí quasi sempre vir, este tipo respiratório, combinado com os outros.

Sobre este delicado assunto, a opinião do ilustre Dr. Bonnier parece a mais acertada.

Diz o Dr. Bonnier que o *gesto respiratório*, sendo extremamente complexo, se utiliza, naturalmente, de todas as formas respiratórias. Aliás, o *gesto respiratório* nada mais é do que a adaptação do indivíduo ao meio.

Assim, um homem em pé terá maior capacidade de respiração diafragmática, pois o peso das vísceras abdominais deixa em maior liberdade o diafragma, ao passo que o peso das clavículas, dos omoplata e dos braços impede, de certa forma, a dilatação da parte superior do torax.

Já no homem sentado, o diafragma, estando comprimido pelas vísceras, terá menor ação, e, no homem deitado sobre um lado, a respiração far-se-á, naturalmente, sobre o lado livre.

E, assim, concluiu este discutido problema com a clara e simples comparação do Dr. Bonnier:

"Pour poser ce problème — qui a tant été discuté — d'une façon schématique, comparons, comme on l'a souvent fait, l'appareil respiratoire à un soufflet; l'appareil costal jouera le rôle des parois plates ou rigides du soufflet; le diaphragme sera représenté par la membrane souple qui les unit."

De grande importância se torna a ginástica respiratória associada á ginástica rítmica; já combinando o movimento dos passos durante a marcha com os movimentos respiratórios; já ritmando a respiração com outros exercícios ginásticos, visando sempre os movimentos favoráveis á ampliação do torax e ao perfeito funcionamento dos outros órgãos.

Sobre este aspecto, a ginástica é de grande alcance para a saúde, tornando-se, pois, quando bem aplicada na escola, um fator de alta eugenética.

A ginástica rítmica é, além disso, de grande vantagem para a cura ou melhora dos indivíduos *aritmicos*; produz a harmonia das formas plásticas e dos movimentos; e criando o equilíbrio entre a massa e o movimento, torna-se um fator de expressão estética. Poder-se-iam, a título de exemplo, citar inúmeras opiniões, como as que seguem:

Dr. MANPL — "L'exercice modéré des muscles du tronc et des membres est utile et même nécessaire à la santé générale, en favorisant la digestion et la nutrition."

Dr. PERRETTIÈRE — "L'exercice du corps a une grande influence sur la fonction vocale."

Dr. JOAL — "Toutes les pratiques élémentaires de la gymnastique ordinaire sont utiles au chanteur", etc., etc.

INICIAÇÃO AO CANTO

O ilustre mestre Maurice Emmanuel expõe, no seu precioso opusculo "Le chant à l'Ecole", que contém "l'exposé d'une méthode rationnelle d'enseignement musical primaire", um método interessantíssimo:

Os exercícios são repartidos sobre três períodos distintos:

1º, consagrado á educação do ouvido e da laringe;

2º, ao desenvolvimento e á uniformidade da voz, ao mesmo tempo que ao estudo do solfejo;

3º, ao aperfeiçoamento, á articulação e ao canto polifônico.

Princíprio período

Os primeiros ensaios vocais consistem na imitação dos sons médios, insulamente. Os alunos devem reproduzir esses sons *com dureza*, pronunciando a vogal *a* com a boca convenientemente aberta. Ao mesmo tempo devem ser praticados os exercícios respiratórios, segundo os preceitos formulados pelos higienistas.

Após algumas semanas, procede-se à coordenação dos sons por meio de fórmulas que não excedam a extensão de um dos tetracordes de *dó maior*.

Pode-se pouco a pouco transportar por semitonos a fórmula para o agudo, sem, contudo, ultrapassar o ré 4.

Todos os exercícios devem ser feitos a *mista voz*.

Quando a voz está suficientemente desenvolvida, faz-se cantar toda a escala. Em seguida habitua-se o ouvido à percepção dos acordes e de sua função tonal.

Exercitam-se depois os alunos a entoar intervalos maiores do que a quarta, por ordem de dificuldade crescente (a 5^a, a 6^a, a 8^a, a 7^a). Deve-se ter sempre muito cuidado com a afinação exata do intervalo de 5^a justa.

As aulas, neste primeiro período, devem ser muito frequentes, porém não excedendo, cada aula, à duração de vinte minutos, para evitar a fadiga sempre tão prejudicial.

Quando os estudos da teoria se tornam úteis (na segunda parte do primeiro período), as aulas podem durar meia hora, sendo dez minutos para os exercícios vocais.

Segundo período

Estudos para desenvolver a voz em toda a sua plenitude.

A maior dificuldade a vencer consiste na atenuação da passagem da voz do registo chamado de *peito* ao denominado de *cabeça*.

Esta dificuldade é muito atenuada pela execução de escalas descendentes atacadas *pianissimo*, com aumento de sonoridade do agudo para o grave, e diminuição do grave para o agudo.

Terceiro período

O aluno já se deve encontrar, neste período, apto a cantar em côro. Para preparar a articulação das palavras com nitidez, exerce-se a vocalização sobre as vogais, principalmente sobre o *I* e o *U*, muito difíceis, sobretudo no agudo.

São estas, em resumo muito sumário, as idéas sugeridas pela prática no ilustre mestre acima citado, e que eu creio de grande proveito quando bem aplicadas, embora com as modificações que o tempo e o meio ambiente indiquem ao professor.

INICIAÇÃO DA TECNICA MUSICAL

Para o ensino dos principios da teoria musical não deverá o professor adotar nenhum livro.

As aulas devem ser dadas, o mais possivel, ao vivo, isto é, corporificando na propria aula os elementos necessarios á compreensão dos jovens alunos.

Isto pôde ser obtido já por meio de jogos adequados (como, por exemplo, o metodo Decroly) aplicados á música; já por meio de divertimentos, nos quais os alunos representem as notas, etc., etc.

Este estudo não pôde ser violento e o professor deve, após cada expli-cação, fazer com que os alunos resumam, primeiro oralmente, e depois anotem a matéria dada, em seus cadernos, que servirão, uma vez corrigidos, como obra de consulta aos próprios alunos.

Deve-se sempre insistir sobre os exercícios de divisão rítmica, tão impor-tantes nesta matéria.

REPERTORIO

Sobre o repertorio de canções adotado nas escolas, muito haveria a fazer e a corrigir.

Sob a denominação de *cantos escolares*, tem aparecido uma série de obras desprovidas absolutamente de todo o valor pedagogico e, o que é pior, modelos de má gosto artístico. Algumas, até, cheias de erros!

E' neste momento, isto é, na ocasião da escolha do repertorio, que entra em jôgo a cultura musical do professor, a qual, como disse no começo, não se pôde improvisar.

Os cantos infantis devem ser, principalmente, simples, claros e de bom gosto, simão belos.

O professor deve evitar escrupulosamente os cantos, mesmo belos, cujas palavras, por grosseiras ou tolas, não dignifiquem a alma infantil.

Grande responsabilidade cabe ao professor que não fôr exigente neste assunto, pois sabida é a influência que têm sobre o futuro homem as coisas aprendidas na infancia.

Os cantos podem ser divididos em tres categorias:

- a) cantos de carater patriótico;
- b) cantos de carater panteísta;
- c) cantos sobre lendas e tradições populares (folk-lore).

(Deixo de enumerar os cantos religiosos por não entrarem no programa das nossas escolas oficiais.)

Nos cantos de carater patriótico — já sejam sobre fatos puramente históricos, já sobre os varões ilustres da pátria — conviria que o professor, antes de iniciar o estudo musical dos mesmos, ministrasse aos alunos algumas explicações históricas a respeito dos temas poéticos a serem cantados.

Traria este processo duas vantagens: a de fazer com que os alunos sentissem a significação do canto a estudar e a do aluno aprender, por um excelente processo mnemotécnico — a música — noções sobre a história pátria.

Poder-se-ia aplicar o mesmo sistema nos cantos de carater panteísta, pois as explicações dadas sobre os fenômenos físicos, químicos ou biológicos da natureza, a par do prazer que despertam nos alunos, muito concorreriam para instruí-los.

O verdadeiro sentido da nacionalidade, porém, não reside nem nos cantos patrióticos, na maior parte das vezes com poesias exageradamente bombásticas e com músicas marciais banalíssimas, nem nos cantos em que a natureza entra, às vezes, só como pretexto para a poesia.

O verdadeiro sentido nacional deve, a meu ver, assentar as bases nos cantos do folk-lore.

E' cantando as lendas e tradições de nossa raça que melhor a amamos e compreendemos.

Aqui torna-se novamente necessária a cultura estética bem orientada do professor. No folk-lore o terreno é delicado e escorregadio, pois muita gente confunde o canto popular, ingênuo e profundo pela sua expressão, simples e rico pela sua beleza, com umas canções plebeias, que uns quantos *máestros de assobio, fazedores de música* arranjam quasi sempre nas vespertas do Carnaval.

As canções populares, desde os *romances* e *sócoras*, até as *cheganças* e *reisados*, podiam constituir um excelente meio de divulgação das nossas lendas e tradições, quer de carater mitológico, quer de carater popular, e hoje, infelizmente, tão esquecidas.

E' necessário que o aluno viva, na escola, um ambiente artístico, puro e elevado, mas de acentuado cunho nacional.

Nacional pelo fundo e pela forma (folk-lore), e não sómente pelas palavras, às vezes vazias de emoção (cantos patrióticos).

E' necessário também despertar no aluno o sentimento, sempre nobre, mas nunca o sentimentalismo, sempre ridículo.

Cabe ao professor escolher com critério e bom gosto.

CONCLUSÕES

Depois destas despretenciosas e ligeiras considerações, alinhavadas à guisa de memória sobre o *canto coral nas escolas*, creio desnecessário insistir sobre as inúmeras vantagens, aliás de todos sabidas, do estudo do canto coletivo.

Fisicamente educa, desenvolvendo a harmonia plástica do corpo e o gesto respiratório profundo e higienico.

Moralmente educa, desenvolvendo a harmonia do espírito e o sentimento da fraternidade, principalmente no canto polifônico, em que as diversas vozes, obedecendo sempre ao ritmo e à harmonia do conjunto, muito se assemelham à vida das sociedades organizadas, nas quais cada um de nós terá que desenvolver, dentro da sua esfera, a atividade no sentido da ordem, da disciplina, da harmonia e do progresso.

Amemos e cultivemos a ARTE como uma religião que aperfeiçoa e une os homens.

OBRAS CONSULTADAS

Professor M. EMMANUEL — *Le chant à l'école*.

Professor RAFAEL BENEDITO — *Como se ensina em canto y la musica e La musica en la escuela*.

Dr. PIERRE BONNIER — *La voix — Sa culture physiologique e Les idées actuelles sur l'audition*.

Drs. JULES e HENRI GLOVER — *Physiologie de la voix*.

Dr. GELIÉ — *L'audition et ses organes..*

Dr. RIBOT — *Physiologie des sentiments..*

Professor A. DE MARTINI — *Traité de chant*.

Professor R. DUHAMEL — *Gymnastique prévocale*.

Dr. MANEL — *Hygiène de la voix*.

Dr. JOAL — *De la respiration dans le chant*.

Dr. MERMOD — *La voix et son hygiène*.

Dr. A. FOURNIER — *Physiologie de la voix et de la parole*.

Professor A. LAVIGNAC — *La musique et les musiciens e L'éducation musicale*.

Dr. PERRETTIÈRE — *Traité des maladies de la voix chantée*.

SENTIMENTO E TECNICA DO PIANO

PROF. JERONIMO QUEIROZ

Catedático de piano

A música é, por excelencia, a arte do sentimento, os efeitos que dela dimanam oferecem ao ser humano um intenso e inefável gozo, pairam muito acima do mundo material e, assim, sente-se-os, sem entretanto se poder analisá-los.

Os sons que constituem o elemento primordial da arte musical formam apenas um pequeno ciclo e o seu numero é portanto limitado, mas os que, além destes, existem na natureza são incomensuráveis, infinitos, o que é admirável e, para nós que somos finitos, absolutamente incompreensível. Constatase apenas o fato. Se não fosse o artifício da enarmonia que os circunscreve, a música seria inacessível ao homem.

As composições musicais deveriam pois visar sempre um escopo elevado e evitar, especialmente, as imitações onomatopéicas, a não ser que fossem, por uma razão ocasional que as justificasse, toleradas, mas nunca empregadas com uma tal amplidão que parecesse tentar constituir, propriamente, um estilo.

O talento, certo, nasce com o individuo, é parte integrante do seu ser, mas para que ele possa brilhar em toda a sua plenitude, imprescindível se torna o insano trabalho material, que á a tecnicá apropriada à manifestação artística que houver de pôr em prática. É necessário, porém, ter sempre em vista que a tecnicá, por maior importancia que se lhe dê, é meio e não fim. Deverá prestar os seus inestimáveis serviços sem alarde, deixando que apareça, dominando a verdade estética.

Infelizmente, é hoje muito comum a inversão completa d'este modo de ver, caindo a preferencia numa tecnicá espetaculosa, sacrificando d'esse modo a beleza da sonoridade, produzindo sons ruidosos, isto é, sons mesclados com ruído e isto devido á maneira brusca e imprópria de atacar o teclado de alto. Uma tecnicá racional, minuciosamente cuidada, é a chave que abre a porta a uma boa interpretação.

Deve ser da estética uma serva obediente que discretamente a auxilie com a necessaria eficacia.

Não há instrumento que tenha tido a evolução constante do piano, daí, a enorme importância da sua técnica, que tem sido coagida a acompanhá-lo em suas diversas fases, assim como os compositores que têm alargado os horizontes dos seus trabalhos, na proporção dos recursos que o progresso deste instrumento lhes oferece. O piano moderno constitue um campo vasto de expressão, porque o pianista pode obter dele, com a possesão de uma boa técnica, não só qualidades várias de som, como imprimir nos mesmos a intensidade que lhe aprovê. Além disto, tem ao seu dispôr os grandes recursos que lhe oferecem os pedais que, utilizados com critério, produzem agradáveis e extraordinários coloridos. O abuso porém do pedal direito (grande pedal) tem substituído o seu uso ponderado, deturpando a interpretação de obras celebres, cujas linhas sutis desaparecem, especialmente naquelas em que predomina o estilo polifônico. O pedal esquerdo (duas corde) é também frequentemente empregado com o fim único de diminuir a sonoridade, quando o seu efeito principal é modificar a qualidade do som, tornando-o mais doce, aereo, à guisa de harpa colia, devido à vibração da corda que não recebe o impulso do martelo e vibra, exclusivamente, por simpatia. Não basta, pois, que o artista seja dotado, pela natureza, de grande sentimento, é também necessário que possua os meios de transmiti-lo nos que o ouvem, e este laame perfeito entre o pianista e os ouvintes só poderá existir quando aquele dispuser francamente de uma técnica completa, consciente.

Sentimento e técnica devem marchar juntos pela estrada que conduz ao belo ideal.

NOTAS BIO-BIBLIOGRAFICAS

Frederico Nascimento, figura singular do nosso magisterio artistico

OCTAVIO BEVILAQUA

Docente Livre de Solfejo e contratado de Historia da Música

A primeira sessão da Congregação do Instituto Nacional de Música, do corrente ano, não se encerrou sem que fossem relembrados, em justas homenagens, alguns nomes de obreiros do ensino que, naquela casa, labutaram desde seus primeiros dias em atividade exemplar.

Leopoldo Miguez e Henrique Oswald tiveram seus nomes para sempre ligados aos salões de concerto, o mesmo acontecendo, com relação aos recintos em que durante tantos anos lecionaram, a Frederico Nascimento, Alfredo Bevilacqua e Ernesto Ronchini. Em boa hora aquela assembléa de professores compreendeu que não é cultivando a ingratidão, abandonando ao esquecimento a memoria dos que foram dignos modelos para a mocidade, que se pôde obter desta tudo o que ela pôde dar.

No momento presente, sob a ação das primeiras consequencias da última reforma do ensino, chamado o Instituto ao gremio da Universidade, quando se procura dar à orientação do ensino ali ministrado uma orientação cultural por todos reclamada; quando, também, o nome de Leopoldo Miguez é justamente lembrado na exposição de motivos relativa à casa que, pôde-se dizer, creou; não seria justo deixar sem destaque uma das figuras mais curiosas que têm passado pelo nosso magisterio, cuja eficacia nele ninguem, com conhecimento de causa, discute, mentalidade que nos relembraria um Hoffmann, um Gérard de Nerval; um Poë, os "cinco" compositores da scola russa e muitos outros, enfim, em que o temperamento profundamente artístico musical existe, a par de um espirito perfeitamente adestrado na literatura e na ciencia, a sensibilidade aguçada do artista, no caso vivendo em imperturbável simbiose com a serenidade do investigador filosofo.

— Filho e neto de cultores da música, a infancia de Frederico Nascimento, parece, não foi das mais risonhas — a atrofia do nervo ótico que desde cedo se

manifestou, tomado, logo, proporções alarmantes, forçou facultativos a aconselharem a retirada do cliente do colégio. Esta resolução acarreou sérios desgostos áquele espírito avido de saber e marcou com sinal negro os primeiros anos de seu entendimento.

Uma figura providencial, "meu tio padre", como dizia entre graças recordações, se encarregou, então, de fornecer-lhe, oralmente, o alimento intelectual desejado.

Algumas vezes, contudo, como a curiosidade não fosse satisfeita quanto a certos pontos, com as explicações talvez um pouco dosadas demais para tal discípulo, a biblioteca era, às ocultas, devassada diretamente, por quem antes preferia perder totalmente a vista, a conservá-la á custa da cegueira do espírito.

E que prazeres, contava, lhe davam aquelas incursões pela escolástica e pela metafísica ortodoxa, onde, julgava, iria encontrar a chave do enigma do universo!...

A decepção, parece, veio cedo ao leitor arguto, mas a curiosidade não arrefeceu; ao contrário, como se verá, cresceu sempre.

Já discípulo de Sergio da Silva e Cossoul, passou a adolescência afastado das casas de ensino, auto-didata, ameaçado, sempre, por todos os clínicos de uma mais ou menos próxima cegueira. Agora, porém, negava-se, perentoriamente, a obedecer aos que aconselhavam a abstenção da leitura como meio de dilatar o prazo concedido para gôzo da vista.

—Aqui fixado em 1880, com o apoio, apenas, de algumas cartas de recomendação e de seu mavioso violoncelo, desta data em diante, pôde-se dizer, não houve iniciativa artística de algum vulto, entre nós, em que não estivesse envolvido, direta ou indiretamente, seu nome.

Em companhia de Alberto Nepomuceno percorreu todos os Estados do Brasil, seguindo, depois, para o Prata.

— Como violoncelista deixou nome auricolado, não porque sua virtuosidade fosse extraordinária — o modo como se fizeram e o próprio feitio opunham-se a isto; mas, antes, pela excelência da qualidade de som e pela profunda compreensão do frascado.

Em 18 de janeiro de 1890, ainda na vigência do Governo Provisório, ingressou no magistério oficial como professor de violoncelo do Instituto Nacional de Música e do Instituto dos Cegos. Neste mesmo ano faz parte da comissão encarregada da escolha do Hino da República.

Em 1894, por indicação de Miguez, é nomeado professor de Harmonia, Contraponto e Fuga, do Instituto Nacional de Música. Ai começa a fase de sua vida mais interessante para o ensino, pela atuação verdadeiramente eficaz que teve em seu desenvolvimento.

Veremos, então, quanto eram suas as idéias preconizadas ultimamente, concernentes a dar ao Instituto uma ação mais elevada, tal como o faz a reforma que teve em Luciano Gallet um braço moço e um entusiasmo mal interpretado a levá-la de vencida.

Para tal, começou Nascimento a trabalhar como propagandista, como poucos o sabem ser, para a organização de um curso de Estética em cujo programa figurava, nos primeiros pontos, o estudo da Acústica, com tudo o que tem de interessante e proveitoso para o músico. A criação de um gabinete de tal matéria, a ser instalado junto ao Museu da casa, constituiu, logo, um de seus projetos. Miguez dava-lhe todo o apoio. A obra, porém, era dispendiosa e faltavam os meios para executá-la. Alguns concertos foram logo organizados e, com as quantias apuradas, feitas as primeiras encomendas. Outros sucederam a estes, enquanto frequentes visitas eram realizadas às casas do Congresso com o fim de obter uma pequena subvenção.

Quem o mestre conheceu, bem pôde calcular quanto isto lhe devia custar!...

Afinal, a pequena ajuda veio e, com ela, novas encomendas... Mas, desta vez, estas, excedendo a verba, forçaram o sonhador a assumir compromissos algum tanto pesados, que só alguns anos antes de morrer conseguiu saldar por completo. Assim foi instalado o Gabinete de Acústica do Instituto, um dos mais completos que, então, existiam. Saint-Saens gabou-o, lamentando não se fizesse o mesmo no Conservatorio de Paris.

Mais honroso ainda foi a admiração de que deu provas Koenig, a maior autoridade de seu tempo neste ramo da Física. A Miguez, então na Europa (janeiro de 1896), em comissão do Governo e encarregado da compra de material, manifestou aquele sabio a admiração que lhe causaria a competência do professor do Instituto que percebera através certos detalhes de técnica com que eram feitas as encomendas e o que pudera ler, de seus escritos. Mandou-lhe, de presente, sua obra, "Quelques expériences d'Acoustique", nesta época com edição esgotada, e comunicou a Miguez que presentearia, também, ao Instituto "em que professava tão brilhante mestre" com o aparelho de sua invenção — "Relógio de diapasão comparador". Esse famoso invento do sabio alemão era de altíssimo custo! A promessa realizou-se. Quanto ao livro, verdadeira reliquia, foi-nos dado por Frederico Nascimento, nosso mestre, poucos dias antes de morrer. Guardamo-lo com o mais religioso carinho.

E' desta época a invenção do aparelho a que denominou "Melfonometro".

Considerando as falhas dos processos experimentais de Delezenne e Hohring, de um lado, e Cornu e Mercadier, de outro, para o estudo comparativo dos sistemas de Pitágoras e Ptolomeu; assim como a deficiencia dos métodos até então empregados para o estudo das pequenas modificações que sofrem as notas da escala, alteradas ou não, segundo a função harmônica, imaginou um

aparelho para ser adaptado ao braço do violoncelo, em substituição ao ponto, e que proporciona o confronto entre varios sons, por menor que seja a diferença de altura entre eles. Sobre este aparelho, engenhosíssimo, escreveu Nascimento uma "memoria" publicada no "Jornal do Comercio", de 13 de outubro de 1926. O invento despertou a curiosidade de muitos de nossos homens de ciencia que visitavam o mestre no Instituto, de lá voltando, sempre, admirados da segurança dos conhecimentos científicos de quem até então era absolutamente desconhecido sob este ponto de vista. A propósito, narra-se curioso incidente causado pela visita inesperada do Dr. Martins Teixeira, lente de Física da Faculdade de Medicina.

Nomeado efetivamente para a cadeira de Harmonia, por decreto de 1 de novembro de 1894, adotou, logo, como base, o livro de Durand, o que, para a época, representa uma ousadia, dando, assim, aos cursos um desenvolvimento realmente digno de nota para o meio pouco propício em que vivíamos, pejado de velhos preconceitos. Ninguém ignora dentro de que estreitos limites era feito, então, o estudo da Harmonia e que luzes veio a ele trazer o processo analítico pelos horizontes que deixa abertos diante do estudioso. Ele vai muito mais longe que seus predecessores, principalmente na parte relativa à *harmonia figurada*. O interesse melódico das partes era, antes, coisa relegada para os estudos de Contraponto. Ora, o Contraponto escolar é organizado visando-se, mais ou menos, o gosto de uma época histórica ainda não muito bem determinada; sabendo-se, apenas, que deve estar muito, muitíssimo afastada da nossa...

Assim sendo, não é difícil compreender a lacuna formidável, no ensino, do capítulo que deve dizer qualquer cousa da *polifonia*, não digamos contemporânea, mas, ao menos, modelada em boas fontes clássicas, já que "entre os preceitos e a prática da música medeiam, sempre, (como lá diz Gevaert com indiscutível autoridade) alguns séculos".

Esta disparidade sempre irritou o espírito avançado de Nascimento. Adotando, pois, a obra de Durand, não ficou nela estacionário e novas modificações foram, a pouco e pouco, introduzindo no ensino, em seu curso, por sugestões de autores algumas, por experiência própria de investigador incansável, outras. De certa época para cá, o mestre pressentiu o que se tende a fazer hoje, tornando como estalão a obra gigantesca que representam os corais de J. S. Bach: esta, sim, culminância da produção musical de certa época, podendo, pelo seu valor, dar margem à invenção, à arte, enfim.

Vêmo-lo, portanto, ainda uma vez, como precursor, entre nós, de um movimento só agora iniciado nesta parte da pedagogia musical. Para tal estudou profundamente aquela obra iniciando um trabalho precioso de codificação que, felizmente, de suas mãos recebemos, também poucos dias antes de desaparecer

do número dos vivos, juntamente com o legado precioso de sua biblioteca musical.

Ao seu espírito culto chocava que se deixasse sair do Instituto um laureado, sem estar devidamente provido para as lutas da vida artística, havendo no regulamento como exigências únicas para os estudantes de cursos especializados: — um exame preparatório à altura dos primeiros anos de escola primária e a obrigação, colateral, de um curso elementar de Teoria e Solfejo.

Para remediar tal estado de coisas, que até hoje tem perdurado, chegou a organizar um projeto de curso, obrigatório também, que viesse completar, na medida do justo necessário, os conhecimentos adquiridos no curso anterior, indispensáveis ao profissional consciente. Aí, de modo sucinto embora, seriam estudadas noções de Acústica, Harmonia, Contraponto e Fuga, Instrumentação, Análise de Forma, História e Estética.

Com esta disposição ficariam também aliviados os cursos completos de Harmonia, Contraponto, Fuga e Instrumentação, que passariam a ser frequentados sómente pelos que manifestassem aptidões especiais para a composição ou a chefia de conjunto. Organizado como estava o programa, ficaria, também, o Instituto livre, por algum tempo, ao menos, do perigo da criação de cadeiras de História e Estética para serem entregues a poetas melhor amparados pelos governos do que pelas musas, pesos inuteis sobre o orçamento, para o único fim de arrancar lágrimas intempestivas às jovens mais sensíveis, com divagações importunas sobre as desventuras de Beethoven, Chopin ou Schumann. De tal carga escapou o Instituto, várias vezes, graças às resistências de Miguez e Nepomuceno.

O ensino de Teoria que ministrou, orientou-o sempre no sentido do conhecimento perfeito da *tonalidade*. A ordem em que se sucedem os tons em seu livro de Solfejos (de colaboração com Raymundo da Silva) obedece a um critério original.

As duas últimas férias passou-as Frederico Nascimento dando maior expansão aos seus pendores de esteta e pensador. Além das leituras habituais que lhe tomavam grande parte do dia começou a recompor um "Tratado de Estética Musical" que projetara.

Muitas e muitas horas passava a escrever, inclinado, quasi a tocar o papel com o inseparável jôgo de lentes em punho. Tudo que já existia, de seu, sobre "Acústica" foi refundido e acrescido. Seria este o primeiro capítulo da obra. Outros escritos esparsos foram passados em revista para serem incorporados ao trabalho. Novos capítulos iam surgindo: — "Considerações gerais sobre o Belo". "Forma e evolução musical". Neste, era abordada a questão do *politonalismo*, dada como futuro próximo da evolução musical, bem antes que aqui chegasse a notícia de sua prática definitiva.

Capítulo escrito em um dia era, às vezes, rasgado no dia seguinte, ao ser relido, no meio de exclamações mal humoradas.

Estes últimos trabalhos, porém, foram interrompidos por motivos de saúde e, também, porque Nascimento se sentiu totalmente empolgado pelos estudos de metapsíquica, pelos quais sempre demonstrara grande predileção. Estes ocupavam oitenta por cento de suas leituras, relegados a música, a literatura, outros ramos da ciência e da filosofia, para um segundo plano. Livros e revistas sobre o assunto, encomendados na Briguet, se acumulavam em suas estantes e mesas.

E quando discípulos e amigos lamentavam que não viessem a público seus escritos, respondia, sempre, com um gesto de profunda desconfiança neles. Evoluindo rapidamente, o que escrevera havia meses, apenas, já não correspondia, às vezes, ao seu modo de ver e sentir presente.

Certo dia, sentindo a vizinhança mais próxima dos últimos momentos, exigiu de um dos filhos a inutilização do que reunira e compusera para o "Tratado de Estética", onde havia a parte de Acústica, completo, cheio de observações pessoais.

Poucos são, pois, os escritos que deixou, entre os quais se destacam a "Memória" aludida e um erudito "Parecer sobre o sistema musical Menchaca", modelo de concisão, clareza e bom senso. Entre estes figuram documentos relativos a amigos seus, estes, sim, conservados religiosamente, porque o desapego era sómente para a obra própria. Para com os que tinham algum valor, seu entusiasmo não tinha limites. O que fez por Glauco Velasquez confirma bem esta face de seu feticio psicológico. Descobrindo o talento invulgar quando aluno mediocre, pauperrimo, passaria despercebido a qualquer de visão artística menos atilada, fez-se, de novo, *virtuoso* violoncelista para lançá-lo, depois de, com dialetica irresistível, arregimentar uma valorosa falange.

"Nunca pensei que minhas forças desaparecessem antes da vista". Assim recordava o drama de sua vida, as ameaças a que estivera exposto. E como já não pudesse sustentar os livros, ouvia filhos e amigos lerem.

Aqui fique, pois, mais este modesto registo da beneficia influência que no desenvolvimento do ensino musical, em nosso país, exerceu este mestre por muitos titulos modelar; registo que não substituirá, de certo, tudo o que a Dávida, de mãos dadas com outras tristes contingencias da vida humana, aniquilou ou não deixou vir à luz.

—***—

COMUNICADOS Á IMPRENSA

COMUNICADOS À IMPRENSA

(Pelo professor Leonil Kasel, assistente técnico da Universidade, foram divulgados os comentários desta secção)

A ação cultural e social da Universidade do Rio de Janeiro

A nova fase das atividades universitárias

A recente reforma da organização universitária brasileira, promovida pelo Governo Provisorio, por iniciativa do ministro Francisco Campos, e com a colaboração de intelectuais do país, abriu novas perspectivas à atividade cultural e social das universidades brasileiras, permitindo-lhes transcender os estreitos e rígidos limites, nos quais se encerravam, dantes, os cursos dos diversos institutos superiores de ensino, e multiplicar os influxos sobre a comunidade nacional, mercé do aproveitamento e da ação sinergica de todos os agentes de cultura e de todos os altos centros científicos, literários e artísticos, na renovação mental do Brasil.

Assim é que, além dos cursos normais e dos equiparados, além dos cursos da secção brasileira do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura e da do Instituto Teuto-Brasileiro de Alta Cultura, já se acham em organização e foram, ou serão iniciados brevemente, na Universidade do Rio de Janeiro, os vários cursos extraordinários, previstos no seu Estatuto, tais como: os de aperfeiçoamento, os de especialização, os cursos livres e os de extensão universitária. Tornar-se-á, destarte, possível à Universidade da capital da República exercer, com maior amplitude, no país, não sómente a sua poderosa influência no desenvolvimento da cultura, em todos os seus graus, como projetar uma forte ação social em todas as esferas de trabalho coletivo.

Numerosas atividades se preparam, no duplo sentido — de integrar a Universidade do Rio de Janeiro na nova estrutura que lhe deu a reforma, — e de a enquadrar no organismo social contemporâneo, como aparelho vivo e essencial, como centro propulsor e coordenador das energias renovadoras do país, e como polo norteador de todas as legítimas reivindicações sociais, desde a simples alfabetização do povo até às mais altas conquistas da ciência brasi-

sileira, desde a reabilitação profissional do operário e do lavrador, até à formação democrática dos chefes de Estado.

Teremos, assim, em breve, a ação social da Universidade, vinculada à ação cultural, no progressivo adiantamento da Nação Brasileira, pela cultura média e superior, disseminada através dos múltiplos cursos regulares e especiais, difundida pelo rádio, pela imprensa, pelas bibliotecas, pelo cinema, pela Extensão Universitária, pelo Museu Social, pela Universidade Popular. Teremos, ainda, a utilização, em benefício do povo, dos grandes campos científicos de observação e de estudo, que antes permaneciam completamente à margem da vida intra e extra-universitária, como o Museu Nacional, o Observatório Astronômico, a Assistência a Psicopatas, o Jardim Botânico, o Serviço Geológico e Mineralógico, o Instituto Oswaldo Cruz, o Instituto de Química, o Instituto Biológico de Defesa Agrícola, o Instituto Médico Legal, o Instituto Central de Meteorologia. Teremos, finalmente, pela sua ação convergente para a realização dos mesmos altos objetivos patrióticos e humanos, a Confederação das Universidades brasileiras sob uma única inspiração superior, sem que semelhante aproximação possa ser entendida como uniformização de tipos, como redução das Universidades confederadas a um modelo comum, pois cada uma conservará necessariamente a sua fisionomia própria.

Si a tendência da educação moderna é para a socialização da cultura em todos os seus graus, essa renovação não deverá circunscrever-se apenas à escola do ensino elementar, e, quando muito, abranger também o ginásio; ela deverá operar-se, ainda, no seio da própria Universidade, promovendo a universalização dos conhecimentos científicos que estão imediatamente ao alcance da inteligência média do povo, afim de permitir, por maior capacidade, maior rendimento e melhor qualidade de trabalho individual, e de acrescer, por mais larga utilização dos benefícios da ciência, a soma de bem estar coletivo.

Pois é essa ação social da cultura que a Reforma do ensino superior da República vai permitir às Universidades Brasileiras exercerem sobre a comunidade nacional, através dos múltiplos órgãos de divulgação de que virão dispôr, — ação que, na Universidade do Rio de Janeiro começará a afirmar-se por intermédio da Extensão Universitária e continuará a desenvolver-se não só por meio desta, como, ainda, através de duas instituições a serem oportunamente organizadas e de que, em próximos informes, mais detidamente nos ocuparemos: o Museu Social e a Universidade Popular.

EXTENSÃO UNIVERSITARIA

Sua origem e finalidade

O movimento de democratização da cultura, que tão significativas proporções assumiu no século passado e que ainda em nossos dias continua a alargar o seu domínio, não se confinou à instrução elementar e à média, mas atingiu, na sua propagação, o próprio ensino superior, transformando-o, de privilégio das elites, em patrimônio comum de todas as categorias de inteligência e de todas as classes sociais.

Surgiu, assim, como reivindicação, a princípio, e logo depois, como conquista popular, a instituição denominada "Extensão Universitária", que novos horizontes abriu à Universidade, permitindo-lhe integrar-se na finalidade mais ampla a que se poderia destinar na obra de emancipação do espírito humano. Pois, se a Universidade representa uma organização proposta à formação das elites intelectuais, para atingir, porém, a plenitude de sua expressão cultural e de eficiência social, deverá transcender a esfera de sua tradicional atividade científica, artística e literária, e, indo ao encontro das aspirações do povo, fazê-lo participar da comunhão de cultura, de que, através das idades, se constituiu depositária. A isto, precisamente, se propõe a "Extensão Universitária".

Não bastaria franquear o acesso às chamadas carreiras liverais, igualmente a ricos e a pobres: tornava-se necessário "transportar a Universidade até às massas", que não podiam, não se achavam em condições de até ela chegar. Na sua origem, como em nossos dias ainda, a função da "Extensão Universitária" era, destarte, oferecer ao povo a oportunidade de uma preparação cultural e profissional mais elevada, em proveito de toda a nação, que veria, assim, multiplicarem-se, por um aumento de capacidade individual e coletiva, os operários de seu progresso.

Nada mais em contradição, portanto, com a própria destinação histórica dessa instituição, do que reservá-la para um sócios intelectual. Não poderia haver maior desvirtuamento de sua finalidade, do que transferir seus benefícios

para uma elite cuja privilegiada situação se procurou, até certo ponto, contrabalançar.

A "Extensão Universitaria" não se destina a uma elite, visto como para estas existem, além da Universidade propriamente dita, cursos de especialização e de aperfeiçoamento; — mas às classes profissionais médias e inferiores, bem como ao povo em geral, cujo nível de cultura se visa por esse meio elevar. E tanto assim é, que o fracasso de certas organizações extensionistas proveiu, justamente, da falta de adaptação imediata de seu ensino às condições peculiares do entendimento popular.

O movimento de "Extensão Universitaria" inaugurou-se na Inglaterra, em 1872, quando a Universidade de Cambridge foi, por numerosas Municipalidades e corporações industriais, solicitada a instituir, em várias cidades, cursos de cultura, com caráter popular. Não tardou que a Universidade de Oxford — a qual, 25 anos antes, rejeitara o apelo de um de seus mais ilustres professores, Mr. Sewel, no sentido de fazer da Universidade "uma fonte de instrução para o país inteiro" — não tardou que acompanhasse a sua irmã de Cambridge. A Oxford seguiu-se Londres. E, uma a uma, quasi todas as demais Universidades da Grã-Bretanha gravitaram para a nova e mais dilatada esfera de ação.

Tal desenvolvimento e eficiência alcançaram, na sua origem, as instituições extensionistas, naquele país, que a conclusão de certos cursos populares, compreendidos no seu programa, dava direito ao imediato ingresso para a Universidade — as tradicionais Universidades britânicas, tão ciosas de seu justo prestígio e de seu merecido renome.

Da Inglaterra, o movimento propagou-se às Universidades Americanas, onde, em pouco, atingiu à sua máxima eficácia e ao seu maior esplendor. Tão notável tem sido a sua irradiação na América do Norte, que hoje, a bem dizer, não existe uma cidade a cujos centros operários não tenha sido levado algum curso de Extensão Universitaria.

Vieram depois a Alemanha, Belgica, Austria, Italia, Espanha, e inumeros outros países.

No Brasil, a última reforma do ensino superior prescreveu a organização de duas ordens de Extensão Universitaria: uma, a ser promovida pelo Conselho Universitario, "por meio de cursos intra e extra-universitarios, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas"; outra, de iniciativa dos Conselhos Técnico-Administrativos dos diversos Institutos de que se compõe a Universidade e a ser constituída de cursos e conferências destinados principalmente "à difusão de conhecimentos úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de idéas e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais". (Decreto n. 19.851, de 11 de Abril de 1931. Arts. 42 § 1º e 109, §1º).

De simples conferências, a princípio, o movimento extensionista passou a abranger verdadeiros cursos populares de alta cultura, cuja organização não constituiu o resultado caprichoso de um ajuntamento de assuntos colhidos a esmo, mas inspirou-se, a rigor, nas necessidades locais dos diferentes centros de população, que se propunha beneficiar. Eis o aspecto característico, fundamental, daquela instituição. A Extensão Universitária deve ter raízes na massa do povo; deve ser organizada por maneira a obedecer aos imperativos das conveniências do meio, assim como a atender a justas necessidades de cultura e de progresso dos que não se encontram mais em condições de frequentar os cursos normais da Universidade.

O ensino universitário popular deverá ainda caracterizar-se pela continuidade, à semelhança de um todo orgânico e não de um xadrez de noções avulsas. Na conexão dos assuntos está, muitas vezes, o seu mutuo esclarecimento, a progressiva ampliação de conhecimentos, que não se contradizem, antes se confirmam e se completam. Em suma, deverá haver cursos, de preferência a aulas ou conferências inteiramente destacadas. Os conhecimentos avulsos adquirem-se, e com facilidade, na imprensa diária e em outras publicações. Mas o aprendizado metódico só em cursos organizados poderá ser feito.

A organização dos programas da Extensão Universitária devia preceder um inquérito, nas agremiações de classe e nos meios fabris, sobre as respectivas necessidades culturais, afim de, em harmonia com elas, serem convenientemente escolhidos os temas e constituidos os cursos. Se a Extensão Universitária não se propõe simplesmente uma divulgação formal de noções, sem preocupação de finalidade, deverá ser como uma resposta às solicitações do povo e da gente a que se destina — uma universidade do povo, enfim, onde se ministre cultura, sob uma forma a todos acessível. Não sendo apenas uma questão de conteúdo, mas também de método e modo de exposição, terão êstes que ser igualmente postos em função do nível mental dos auditórios, usando-se as preleções em linguagem clara e simples, com que possam os ouvintes facilmente familiarizar-se.

O Primeiro Congresso Universitário Americano, recentemente reunido em Montevidéu, adotou um projeto em cujo último artigo se propõe seja a Extensão Universitária levada, preferentemente, aos bairros industriais e aos centros operários do país, especialmente nas Províncias, Departamentos ou Estados em cujo território não tenha sede uma Universidade.

UNIVERSIDADE POPULAR

Sua significação e alcance

A organização do ensino, conhecida sob a denominação de "Universidade Popular", é de origem relativamente recente, pois data do fim do século passado (1896), quando surgiu, pela primeira vez, na França, como mais uma vitoriosa reivindicação das classes trabalhadoras, em matéria de educação. Foram os iniciadores desse movimento de emancipação do povo, por meio da instrução superior, os Srs. Deherne e Séailles, a cujos humanitários esforços se deve a fundação da primeira Universidade Popular. Em poucos anos, os estabelecimentos desse gênero multiplicaram-se, naquele país, a ponto de se reunirem em Federação e de promoverem diversos Congressos com a participação de centenas de tais universidades, representando milhares de membros associados.

Da França, a idéia propagou-se por numerosos outros países, como a Itália, Bélgica, Polônia, Áustria, Tcheco-Slováquia, Espanha, Argentina, assumindo a Universidade Popular diferentes tipos, de acordo com o ambiente social que refletia e a cujas aspirações se propunha corresponder. Assim, era ela liberal ou reacionária, anarquista ou conservadora, religiosa ou leiga, conforme a natureza dos princípios doutrinários a cuja sugestão obedecia. A despeito, porém, de toda essa diversidade de orientação, é inestimável o benefício que semelhantes instituições têm prestado às classes proletárias, cuja elevação moral e cultural promovem, de par com o aperfeiçoamento técnico-profissional.

Algumas Universidades Populares, como as de certas cidades italianas, polonesas e belgas, e, particularmente, as da França, formaram-se por iniciativa privada e mantêm-se, na maioria, sem qualquer amparo oficial. Outras, na Áustria (Viena), Itália (Turim, Milão), Tcheco-Slováquia (Praga), Espanha (Valência), Argentina (Buenos-Aires, Rosário, Santa Fé), surgiram como funções das próprias Universidades oficiais, sob cujo patrocínio recebem auxílios dos poderes públicos.

A Universidade do Rio de Janeiro também espera ter, um dia, a sua Universidade Popular, que aparecerá, provavelmente, como desdobramento da Extensão Universitária, cujas atividades já foram iniciadas e tudo indica que continuarão a desenvolver-se com crescente amplitude.

* * *

A Universidade Popular é uma organização de ensino que se propõe não somente à difusão, em linguagem corrente, de elevados conhecimentos científicos, literários e artísticos, como à iniciação, nas profissões que escolherem, de candidatos às mesmas — à habilitação técnica de "práticos" dos vários ofícios e de operários não qualificados, assim como ao aperfeiçoamento cultural e técnico de artífices e trabalhadores qualificados em geral.

Deve ter por sim, principalmente, valorizar o trabalhador nacional de categoria média e inferior, promovendo uma revisão nas suas habilitações, apurando-as e dotando-o de habilidades novas, em conexão com a natureza especial de seu ofício ou profissão, ou, ainda, orientando-o para o gênero de atividade mais convinhável às suas aptidões e efetuando, destarte, a sua reabilitação profissional. Aos que não podem aspirar aos cursos regulares dos Institutos universitários, mas já possuem a técnica de uma profissão, deverá oferecer a oportunidade de se aperfeiçoarem nela, assim de permitir-lhes melhor qualidade e maior rendimento de trabalho.

A Universidade Popular poderá, ainda, promover cursos de férias para o aperfeiçoamento do magistério primário, em conhecimentos científicos gerais e em práticas especiais nas oficinas e nos laboratórios, — relacionados com a atividade docente na escola elementar.

Cumpre-lhe, enfim, proporcionar ao povo em geral, através dos múltiplos meios de comunicação do pensamento, instrução atraente e útil, trazendo-o ao par do contínuo desenvolvimento da ciência e da arte.

Para atingir tais objetivos, a Universidade Popular, por seu órgão de direção, procurará obter a colaboração dos professores da Universidade do Rio de Janeiro e outros Institutos, bem como o concurso dos estudantes das Escolas superiores, — aqueles para se encarregarem de professorar os vários cursos teóricos e práticos, — estes para levarem ao seio do próprio operariado nacional, às suas organizações de classe e comunidades de trabalho, a palavra evangelizadora da ciência e a ação exemplificadora da técnica experimental.

A Universidade Popular comporta cursos teóricos e práticos, semestrais ou anuais, de instrução direta e por correspondência, em classes diurnas e noturnas, com aulas bi e tricemanais, ministradas em salas, oficinas e laboratórios próprios, em dependências da Universidade do Rio de Janeiro, nas sedes das

agremiações de classe, em fábricas e ofícios particulares, que para a realização de tais cursos derem o necessário consentimento.

Para maior amplitude de sua obra de universalização, a União Popular deverá ter em vista a organização de uma encyclopediad constituída de pequenas e modicas monografias sobre assuntos de interesse geral, cuja elaboração seja confiada a especialistas de reconhecido mérito e cuja publicação se efetue sucessivamente, obedecendo, de preferência, a uma ordem prevista e determinada.

A ação da Universidade Popular poderá, ademais, exercer-se sob a forma de divulgação cultural ambulante, por meio de bibliotecas, discotecas e filmotecas circulantes, que facilitem o contato com a Universidade às populações do interior.

A Universidade do Rio de Janeiro, para a maior divulgação dos cursos teóricos da Universidade Popular, inclui-los-á, oportunamente, no seu programa de radio-difusão e, por entendimento com as agremiações operárias e outras associações de classe, promoverá a instalação, nas respectivas sedes, de radio-receptores de custo modico, que poderão ficar a cargo dessas mesmas agremiações e permitirão o beneficiamento cultural de incalculável número de profissionais de todas as categorias e, pois, dos trabalhadores do povo em geral.

— 69 —

MUSEU SOCIAL

AS VANTAGENS DA SUA ORGANIZAÇÃO

A moderna tendência da Universidade é, ao invés de se isolar na pura formação das elites intelectuais e profissionais do país, ampliar a esfera de sua multifaria atividade docente, para abranger, numa atmosfera de cultura superior, todas as camadas do povo, todas as classes sociais. *A Universidade deve ser um instituto onde se eduque toda a Nação.*

Para conseguir tão elevado escopo — a democratização da alta cultura — procura a Universidade, através de seus órgãos de ação extra-curricular, indo ao encontro das aspirações da coletividade, entrar em entendimento com os vários agrupamentos humanos por que se distribuem as diversas atividades nacionais.

Um desses órgãos é a instituição conhecida sob o nome de Museu Social.

Como a Universidade Popular, também o Museu Social teve sua origem na França, onde surgiu como esplendida conquista das classes trabalhadoras, em resultado do surpreendente êxito alcançado pelas duas Exposições de Obras Sociais, que ali se realizaram nos anos de 1867 e 1889.

O interesse despertado pela periodica reunião de abundantes coleções de materiais e dados referentes aos problemas e realizações sociais daquele país, de cujas classes operárias visava melhorar as condições de vida e de trabalho, evidenciou que, si inestimável era o benefício prestado por tais certamens, ainda consideravelmente maior seria se suprimidos fossem os largos intervalos que entre eles medeavam e enfraqueciam, em grau apreciável, a salutar influência que eram destinados a exercer. Assim, imperiosamente se impunha que perdessem as exposições o seu caráter periódico e transitório, e se lhes dásse o aspecto de organização fixa e permanente, convertendo-as em museu, onde possível se tornasse haurir, de contínuo, orientação e estímulo para as reformas sociais que reclamava o país.

Coube ao Conde de Chambrun dar a esse movimento de idéias o necessário complemento de generosidade, que tão habitual lhe era ao feitio, e a glória de

realizá-las, fundando em Paris o primeiro Museu Social. Dali, a instrução propagou-se, em magnífico surto, por toda a França; em breve, multiplicou-se pela maioria dos Estados europeus; e já existe, hoje, em vários países da América,

* * *

A Universidade deve ser um reservatório de energias renovadoras, com as quais possa concorrer para dominar as crises que, porventura, assoberbarem o país e promover a continua elevação do nível mental, moral e social do meio que se destina a servir. E o Museu Social é, de certo modo, um "mediador plástico" entre a Universidade e o Povo, sobre o qual permite àquele atuar e exercer a sua poderosa e benéfica ação reformadora — a influência dos processos científicos de investigação e estudo na orientação do trabalho das massas — para um aprimoramento e um apuramento de produção, assim como para o melhoramento dos métodos e condições de vida da comunidade. É a Universidade que se põe em contato com o povo, para uma permuta de impressões, trabalhos e atividades, com o meio nacional mais amplo em que se exerce a sua função, na formação das elites intelectuais e profissionais do país, função essa paralelamente à qual lhe cabe desempenhar outra não menos nobre: a de estender o seu campo de observação e estudo ao seio da própria sociedade, para perscrutar os seus anseios, definir-lhes as causas e o sentido, e, em sendo justos e oportunos, apontar os meios adequados de os atender.

O Museu Social é, ao mesmo tempo, um observatório para a investigação da origem, movimento e direção dos fenômenos sociais, e um laboratório para a pesquisa dos remédios que as crises requerem, bem como dos estímulos que as boas iniciativas e as salutares realizações reclamam. Deve, por isso, ser organizado por maneira a constituir um espelho vivo da economia e da cultura da região, um reflexo fiel e sempre atualizado do meio nacional, um órgão, em suma, representativo do quadro geral de desenvolvimento do país, focalizando o estado exato em que se encontram as suas várias atividades culturais, econômicas, sociais. Além desse aspecto estático, deverá, ainda, apresentar um caráter dinâmico, como propulsor e norteador das forças que cooperam para a prosperidade e o engrandecimento da Nação. O Museu Social ha de ser um órgão de informação, consulta e orientação da coletividade, nos diferentes domínios onde a ação desta se afirme, em todas as esferas do trabalho público ou particular. Através do Museu Social constitue-se a Universidade em suprema conselheira da Nação, em mentora de Governo e Povo, indagando dêste a natureza de suas necessidades e sugerindo àquele os meios mais idoneos e seguros para as satisfazer.

Para investigar os problemas que interessam a comunidade, coligir os mais completos dados que com êles se relacionem e para êles propôr soluções, a atividade do Museu Social poderá exercer-se através das secções seguintes: a) Cultura; b) Higiene social; c) Assistencia; d) Educação; e) Indústria; f) Comércio; g) Mutualismo; h) Questões sociais e operárias; i) Economia e previdencia; j) Cooperação; l) Habitações; m) Urbanismo.

O Museu Social promoverá conferências, cursos, debates e congressos, como meios de divulgação cultural; patrocinará viagens, fará consultas, prestará informações e efetuará inqueritos, para investigar sobre assuntos de interesse nacional, que seja necessário esclarecer e, possivelmente resolver; organizará uma biblioteca de obras e publicações periódicas, nacionais e estrangeiras, formará um arquivo, com abundante documentação noticiosa, estatística e fotográfica, reunirá "dossiers", com amplos informes sobre questões de atualidade social, organizará exposições permanentes de coleções científicas, artísticas e industriais, e instalará um planetário, para a iniciação astronómica do povo; finalmente, difundirá conhecimentos úteis e desenvolverá o sentimento estético das massas, por meio de publicações, do cinematógrafo educativo, da rádio-difusão e do teatro.

Desse modo, o Museu Social não sómente apresentará ao país, num conjunto esquemático e vivo, a visão permanente do quadro real de suas condições e necessidades, como refletirá sobre a sociedade nacional a avançada cultura da Universidade, sob a forma de constante contribuição ao solucionamento dos problemas que se relacionam com o seu progresso cultural, económico e social.

MANDATOS UNIVERSITARIOS

Ao lado das instituições como a Extensão Universitária e a Universidade Popular, que se destinam a dilatar a ação cultural da Universidade em benefício das massas, outras organizações devem existir, que permitam a esta ampliar a órbita de sua atividade técnica e científica, em favor de uma formação mais aprimorada das elites intelectuais que a frequentam e que buscam nos seus vários Institutos habilitar-se para o digno desempenho de alguma profissão superior.

Se é certo que a graduação em determinado curso superior de ensino habilita ao exercício da correspondente profissão, não menos evidente é que, dada a complexidade do conteúdo de qualquer elevada carreira, e para maior rendimento da atividade profissional, se impõe ao médico, ao engenheiro, ao advogado, ao educador, uma preparação mais avançada e definida de ordem cultural e técnica, e, portanto, como meio de chegar a esse fim, a frequência de cursos regulares de especialização e de aperfeiçoamento.

Foi nessa previsão e colimando esses objetivos que o novo Estatuto das Universidades Brasileiras, baixado com o Decreto n. 19.851, de 11 de Abril de 1931, instituiu os "Mandatos Universitários" (art. 40), por meio dos quais "a capacidade didática dos institutos universitários poderá ser ampliada na realização de cursos em institutos ou serviços técnicos ou científicos, nos quais será ministrado alto ensino de especialização", e graças a que se tornou possível utilizar, na Universidade do Rio de Janeiro, como órgãos auxiliares da obra universitária, para a realização dos mencionados cursos, numerosos estabelecimentos devotados à atividade científica, como sejam: o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional, o Observatório Astronômico, o Serviço Geológico e Mineralógico, o Instituto Médico Legal, o Instituto de Química, o Instituto Central de Meteorologia, o Instituto Biológico de Defesa Agrícola, o Jardim Botânico, a Assistência a Psicopatas e "quaisquer outras instituições de caráter técnico ou científico da Capital da República" (art. 2º, do Decreto n. 19.852, da mesma data).

Por meio de contratos (art. 2º, § 2º), entre o Reitor da Universidade e os Diretores de tais estabelecimentos, poderão êstes prestar o seu concurso — o concurso de seus tecnicos e de seu aparelhamento — à formação de especialistas nos varios sectores em que se subdividem as chamadas carreiras liberais, o que representa notável contribuição para a eficiencia da preparação que os Institutos universitarios oferecem á mocidade academica do País.

Dada a natureza diferente do ensino que nas diversas escolas superiores se ministra, claro está que, para corresponderem ás respectivas necessidades de cada uma, deverão, do mesmo modo, variar os cursos a elas superpostos — assim os de especialização como os de aperfeiçoamento. Terão, pois, uns e outros que ser organizados por maneira a responderem a possibilidades intrínsecas de desenvolvimento de cada carreira universitaria, representando uns uma expansão em determinado sentido das diferentes profissões superiores, e constituindo outros uma elevação do respectivo padrão cultural, destinando-se os primeiros a "aprofundar, em ensino intensivo e sistematizado, os conhecimentos necessários a finalidades profissionais ou científicas" (art. 35, alínea d, do Decreto n. 19.851), e os ultimos a ampliar conhecimentos de qualquer disciplina ou de determinados domínios da mesma" (alínea e, do mesmo artigo).

Os Regulamentos de diversas Faculdades, já expedidos pelo Governo, pre-vêm a especificação de alguns cursos de especialização. Assim, para a Faculdade de Medicina, poderão ser organizados, "além daqueles que abranjam integralmente algumas disciplinas do curso médico e que habilitem ao exercicio de especializações médicas, mais êstes cursos: Tisiologia; Doenças do aparelho digestivo e da nutrição; Cardiologia; Radiologia; Neuro-cirurgia; Cirurgia pulmonar; Cirurgia plástica; Ortopedia do adulto; Biotipologia e ortogenia; Dietética; Fisioterapia; Psicanálise. (Art. 24, do Regulamento da Faculdade de Medicina, expedido pelo Decreto n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931). Para a Escola de Minas foram instituidos os seguintes cursos de especialização: Comunicações eletricas; Geofísica teórica e aplicada á prospecção; Iluminação, ventilação, aquecimento e refrigeração; Tração elétrica, urbana e ferroviária; Engenharia sanitária; Edifícios públicos e de assistência, social e hospitalar; Crenologia e instalações hidrominerais (art. 28, do Regulamento da Escola de Minas, expedido com o Decreto n. 20.865). Os mesmos cursos especiais da Escola de Minas, á exceção da Geofísica e da Crenologia, poderiam ser tambem organizados na Escola Politécnica.

Cursos avulsos de aperfeiçoamento ou de especialização pôde dizer-se que existiram sempre, até antes mesmo da organização dos Institutos superiores em Universidade. Mas não possuíam êles a eficiencia didática que a última reforma lhes permitiu ter, mobilizando, para a sua efetivação e no interesse do seu mais amplo rendimento cultural, todos os recursos tecnicos, todos os pro-

fissionais de uma dezena de Institutos exteriores á Universidade, mas de assinalados serviços á ciencia e á cultura nacionais. Ficou, destarte, a Universidade acrescida de outros tantos campos científicos experimentais, centros de pesquisas e de observação.

Para serem eficientemente organizados, no ponto de vista de seu rendimento útil, deverão semelhantes cursos obrigar á frequência os candidatos, assim como á apresentação de trabalhos teóricos e práticos sobre a especialidade do curso, cuja conclusão, em condições de comprovada assiduidade e aproveitamento, conferirá direito a um certificado de estudos. Aliás, a concessão desse certificado já está prevista nos Regulamentos dos Institutos universitários, a que acima nos referimos. Trata-se, porém, de uma providência que bem merece converter-se em medida de caráter geral. Quanto á frequência, bastará assinalar que, ao passo que sómente se exigem 2/3, no mínimo (art. 44 do Regulamento da Faculdade de Medicina) para os cursos normais e os equiparados, é de 3/4 a exigência para os cursos de especialização (art. 204, § 1º do mesmo Regulamento).

Os Mandatos Universitários, se bem que se destinem, propriamente, a aumentar a eficiência cultural e profissional das várias carreiras superiores, poderão, ainda, ser aproveitados para oferecer, aos Institutos técnicos e científicos auxiliares da Universidade, o meio de colaborarem nos cursos populares de Extensão Universitária, para uma ação mais dilatada e eficaz dos órgãos de cultura superior do País, em proveito das grandes massas do povo, cuja continua elevação intelectual e moral deve ser, para a Nação, de sumo e vital interesse promover.

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO**Regimento interno da Universidade do Rio de Janeiro****TÍTULO I****Da Universidade****CAPÍTULO I****DA CONSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE**

Art. 1º. A Universidade do Rio de Janeiro, instituída, ex-vi do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, pelo decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, é constituída, com sede na cidade do Rio de Janeiro, pelos seguintes estabelecimentos, nos termos do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931:

- a) Faculdade de Direito;
- b) Faculdade de Medicina;
- c) Escola Politécnica;
- d) Escola de Minas;
- e) Faculdade de Educação, Ciências e Letras;
- f) Faculdade de Farmácia;
- g) Faculdade de Odontologia;
- h) Escola Nacional de Belas Artes;
- i) Instituto Nacional de Música.

§ 1º. A antiga Faculdade de Direito do Rio de Janeiro continuará incorporada à Universidade do Rio de Janeiro, conservando a sua personalidade jurídica e as atuais condições de organização financeira. (Dec. n. 19.852, art. 1º, § 1º).

§ 2º. Oportunamente serão organizadas e incorporadas pelo Governo à mesma Universidade a Escola de Higiene e Saúde Pública e a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas. (Dec. n. 19.852, art. 1º, § 2º).

§ 3º. Os institutos de que trata o parágrafo anterior, destinados a preparar técnicos que se proponham ao exercício de funções sanitárias ou ao desempenho de atividades administrativas, públicas e privadas, obedecerão a regulamentos a serem expedidos pelo Ministério da Educação e Saúde Pública. (Dec. n. 19.852, art. 1º, § 3º).

Art. 2º. Além dos institutos referidos no artigo anterior, concorrerão para ampliar o ensino da Universidade do Rio de Janeiro, embora conservando organização técnico-administrativa independente, o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional, o Observatório Astronômico, o Serviço Geológico e Mineralógico, o Instituto Médico Legal, o Instituto de Química, o Instituto Central de Meteorologia, o Instituto Biológico de Defesa Agrícola, o Jardim Botânico, a Assistência a Psicopatas, e quaisquer outras instituições de caráter técnico ou científico da Capital da República. (Dec. número 19.852, art. 2º).

§ 1º. As instituições referidas neste artigo prestarão o seu concurso ao ensino da Universidade sob a forma de mandatos universitários, encarregando-se da realização de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização. (Decreto n. 19.852, art. 2º, § 1º).

§ 2º. Os mandatos universitários obedecerão a acordos realizados entre o reitor da Universidade do Rio de Janeiro e os respectivos diretores das instituições mencionadas neste artigo, devendo ser aprovados pelo Conselho Universitário os programas dos cursos, bem como os métodos da sua realização. (Decreto n. 19.852, art. 2º, § 2º).

§ 3º. Os profissionais especializados das instituições referidas neste artigo poderão prestar concurso no ensino universitário na realização de cursos equiparados, mediante resolução do Conselho Universitário e de acordo com programas aprovados pelos Conselhos técnico-administrativos dos institutos a que pertencem as disciplinas a serem lecionadas nos referidos cursos, sendo, pelos mesmos Conselhos técnico-administrativos, conferidas, transitoriamente, aos profissionais especializados incumbidas dos cursos equiparados, as prerrogativas da docência livre. (Dec. n. 19.852, art. 2º, § 3º; e Dec. n. 19.851, art. 7º, parágrafo único e art. 4º).

Art. 3º. A Universidade do Rio de Janeiro é uma unidade social ativa e militante destinada à coordenação das expressões da ciência, da cultura e da técnica, para o fim de concorrer pela educação do indivíduo e da coletividade e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade, para o que a sua ação será orientada pelos fatores nacionais de ordem psíquica, social e econômica e por quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na realização dos altos designios universitários. (Exposição de motivos, de 2 de abril de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública; Dec. n. 19.851, de 11 de abril de 1931, arts. 1º e 2º).

Parágrafo único. Para a realização de seus fins, a Universidade do Rio de Janeiro se constituirá em centro de contato, de colaboração e de cooperação de vontades e de aspirações, não só do professorado dos seus institutos componentes, dos profissionais especializados dos institutos mencionados no art. 2º, dos alunos de seus diferentes cursos, como, também, de todos os seus antigos alunos e de todos quantos se consagram a atividades científicas técnicas e culturais e desejam cooperar para os objetivos universitários. (Exposição de 2 de abril de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública; Dec. n. 19.851, art. 22, alíneas c e d, arts. 40, 41 e seu parágrafo único, 46 e seus parágrafos, art. 71 e seus parágrafos, art. 79 e seu parágrafo único).

Art. 4º. A Universidade do Rio de Janeiro exercerá a função educativa que lhe compete na plena integridade da obra educacional, con-

siderada tanto sob o ponto de vista intelectual, como sob os pontos de vista moral e físico, subordinando a sua ação à finalidade social, que é a razão de ser da sua existência, para o que imprimirá aos seus institutos componentes uma orientação em que o fim socializante da escola se afirme nos característicos de escola única, de escola de trabalho e de escola de comunidade.

§ 1º. A unicidade da escola se conceberá na extensão de sua ação educativa a todos aqueles que se desejarem habilitar para o exercício das diferentes funções, tanto de direção como de execução nas diversas formas de atividade profissional, para o que serão criados, nos institutos que os comportarem, os recursos necessários à formação dos auxiliares técnico-profissionais dos diferentes graus e bem assim à sua preparação fundamental.

§ 2º. O método ativo definirá a escola como escola de trabalho, nos cursos científicos e nos técnicos, orientando-se uns e outros da modo a reproduzir na escola, tanto quanto o permitirem as exigências didáticas, as condições reais da vida prática, na esfera da atividade correspondente, por uma conveniente objetivação do ensino e pela participação dos estudantes nos exercícios escolares.

§ 3º. O caráter de escola de comunidade se definirá pelo ajustamento dos métodos de educação ativa ao princípio da cooperação não só entre os condiscípulos entre si, mas também entre estes e seus mestres e auxiliares, sempre tendo em vista as condições reais da vida prática nas relações entre dirigentes e executantes, nas diferentes formas de atividade.

Art. 5º. A ação educativa da Universidade do Rio de Janeiro, no ponto de vista moral, se fundará no princípio do livre exame, com o pleno respeito à liberdade espiritual.

Art. 6º. A ação educativa da Universidade do Rio de Janeiro, no ponto de vista físico, se exercerá pela colaboração dos órgãos instituídos para estabelecer as diretrizes educacionais e fiscalizar a sua execução, com os diretórios acadêmicos de cada um dos diferentes institutos universitários.

Art. 7º. O Conselho Universitário proporá ao Governo a criação dos cursos que se fizerem indispensáveis à realização dos fins definidos no § 1º, do art. 4º, deste Regimento,

à medida que as necessidades o indicarem e o permitirem as condições financeiras do país.

Art. 8º. A Universidade do Rio de Janeiro poderá também ampliar a sua atividade didática pela incorporação de novos institutos de ensino superior de natureza científica, técnica ou cultural, quando assim o resolver o seu Conselho Universitário, ficando a efetivação da incorporação dependente de aprovação, por decreto do Governo Federal. (Decreto n. 19.851, art. 11 e seu § 1º).

Art. 9º. A Universidade do Rio de Janeiro gozará de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, didática e disciplinar, nos termos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, só podendo, entretanto, ser efetivadas as deliberações tomadas pela Universidade quando importarem em modificações que interessem fundamentalmente à organização administrativa ou didática dos institutos universitários, mediante sanção do Governo, ouvido o Conselho Nacional de Educação. (Dec. número 19.851, art. 9º, e seu parágrafo único).

§ 1º. Para os efeitos da aplicação deste artigo entendem-se como interessando fundamentalmente à organização administrativa dos institutos universitários quaisquer modificações que importarem em suspensão de qualquer órgão administrativo ou na criação de órgão novo com atribuições explicitamente já conferidas a qualquer dos já existentes.

§ 2º. Para os efeitos da aplicação deste artigo entendem-se como interessando fundamentalmente à organização didática dos institutos universitários quaisquer modificações no regime dos mandatos universitários ou das modalidades dos cursos definidos no título VI do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, bem como modificações que importem na supressão de disciplina, criação de novas ou desdobramento das existentes ou, ainda, na criação de cursos novos com prerrogativas próprias, na abolição de qualquer curso seriado ou na alteração de seriado dos cursos previstos no dec. n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

Art. 10. Os direitos decorrentes da personalidade jurídica de qualquer instituto da Universidade do Rio de Janeiro, só poderão ser exercidos em harmonia e em conexão com os

direitos da personalidade jurídica que competem à Universidade (dec. n. 19.851, art. 10).

CAPÍTULO II

DO PATRIMONIO E DA RENDAS DA UNIVERSIDADE

Art. 11. A Universidade do Rio de Janeiro terá patrimônio e rendas próprios, independentes dos patrimônios e rendas privativos dos diferentes institutos universitários e dos que, porventura, venham a ser instituídos, em cada instituto, com fins especiais de estimulação e custeio de quaisquer estudos e pesquisas.

Art. 12. O patrimônio da Universidade do Rio de Janeiro será constituído:

- pelos bens moveis e imóveis que o governo Federal transferir para a Universidade;
- pelos legados e donativos regularmente aceitos pelo Conselho Universitário, na forma prescrita neste Regimento;
- pelos bens moveis e imóveis que sejam adquiridos pela Universidade;
- pelos saldos das suas rendas e pelos saldos orçamentários que ao Conselho Universitário fôr permitido transferir para o fundo de patrimônio.

Art. 13. As rendas da Universidade do Rio de Janeiro serão constituidas:

- pelas subvenções concedidas pelo Governo Federal ou por quaisquer outras pessoas jurídicas;
- pelo produto das taxas e emolumentos universitários;
- pela quota que lhe tocar no produto do colégio universitário, logo que fôr instituído;
- por qualquer receita eventual prevista no orçamento universitário ou devidamente autorizada pelo Conselho Universitário;
- pelas rendas do patrimônio da Universidade.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE

Art. 14. São órgãos da Universidade:

- um Reitor;
- um Conselho Universitário;
- uma Assembleia Universitária (dec. número 19.851, arts. 15, 22 e 24; dec. n. 19.852, arts. 6º, 7º e 8º).

TÍTULO II

Da administração da Universidade

CAPÍTULO I

nos óRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE

Art. 15. A Universidade do Rio de Janeiro será administrada pelo seu Reitor e pelo seu Conselho Universitário (dec. n. 19.851, art. 14, dec. n. 19.852, art. 3º).

Parágrafo único. A direção da Universidade e seus diferentes serviços discriminados neste regimento terão como séde uma Reitoria, que será instalada pelo Governo Federal (dec. número 19.851, art. 14, parágrafo único; decreto n. 19.852, art. 3º, parágrafo único).

Art. 16. A Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro terá anexas as seguintes secções:

- a) Secretaria Geral;
- b) Contabilidade;
- c) Biblioteca;
- d) Arquivo;
- e) Portaria.

(Dec. n. 19.851, art. 14, parágrafo único; dec. n. 19.852, art. 3º, parágrafo único).

CAPÍTULO II

DO REITOR E SUAS ATribuições

Art. 17. O Reitor é o órgão executivo supremo da Universidade.

Parágrafo único. São requisitos essenciais para ser provisório no cargo:

- I — Ser brasileiro nato;
- II — Pertencer ao professorado superior da Universidade.

Art. 18. O Reitor será nomeado pelo Governo.

§ 1º. A escolha recorrerá em nome constante de uma lista tríplice, organizada em votação uninominal pelo Conselho Universitário.

§ 2º. A eleição será por escrutínio secreto, devendo ser escolhidos, para organização da lista tríplice, os três nomes mais votados.

§ 3º. Havendo empate entre os três nomes mais votados ou entre dois deles, o escrutínio será anulado e repetido tantas vezes quantas as necessárias, até que em um deles, entre os mais votados, se apresentem três nomes com votações distintas, os quais serão os escolhidos.

§ 4º. Se na repetição dos escrutínios, apenas

conseguir votos um ou dois nomes, ficará ao Governo o direito de escolher livremente o Reitor dentre os membros do professorado superior da Universidade.

§ 5º. O Reitor será nomeado pelo prazo de três anos, podendo ser reconduzido, desde que seja incluído novamente na lista tríplice.

Art. 19. São atribuições do Reitor:

- a) representar e dirigir a Universidade, zelando pela fiel observância de seus estatutos;
- b) convocar e presidir a Assembléa Universitária e o Conselho Universitário, cabendo-lhe, nessas reuniões, somente o voto de qualidade;
- c) assinar, juntamente com o respectivo diretor do Instituto universitário, os diplomas conferidos pela Universidade;
- d) administrar as finanças da Universidade;
- e) nomear, licenciar e demitir o pessoal administrativo da Reitoria;
- f) superintender os serviços da Secretaria Geral e os anexos;
- g) nomear ou contratar professores de acordo com as resoluções do Conselho Universitário;
- h) dar posse aos diretores dos institutos universitários;
- i) exercer o poder disciplinar;
- j) desempenhar todas as demais atribuições inherentes ao cargo, de acordo com os dispositivos deste regimento e com os moldes gerais do regimen universitario;
- k) submeter anualmente ao Ministro da Educação e Saúde Pública o orçamento da Universidade para o ano subsequente, acompanhado de relatório minucioso sobre a vida universitaria e de uma exposição das medidas reclamadas em benefício do ensino.

Art. 20. O Reitor usará nas solenidades universitárias as vestes talares do seu grão universitário, tendo como distintivo de suas altas funções o emblema da Universidade, em prata, conforme o modelo anexo ao presente Regimento.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 21. O Conselho Universitário — órgão consultivo e deliberativo da Universidade — é constituído:

I — pelos diretores em exercício, de cada uma das entidades que constituem a Universidade;

II — por um representante, eleito pela respetiva Congregação, da Faculdade de Direito, da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica, da Escola de Minas e da Escola Nacional de Belas Artes;

III — por um representante dos docentes livres;

IV — pelo Presidente do Directorio Central de Estudantes.

§ 1º. Uma vez organizada a Faculdade de Educação, Ciencias e Letras, o respectivo director e um representante, eleito pela Congregação, farão parte do Conselho Universitário.

§ 2º. Uma vez organizadas em Faculdades autónomas as atuais Escolas de Farmacia e de Odontologia, os seus respectivos directores farão parte do Conselho Universitário.

§ 3º. Será ainda incluído no Conselho Universitário o representante da associação fundada pelos diplomados, em épocas anteriores, pelos institutos componente da Universidade.

§ 4º. O mandato dos representantes, a que se referem as alíneas II e III e os §§ 1º e 3º, deste artigo, será pelo prazo de tres anos, podendo ser renovado.

Art. 22. O presidente do Conselho Universitário é o Reitor.

Art. 23. O vice-presidente será escolhido trienalmente por eleição dentre os professores catedráticos membros do Conselho Universitário.

§ 1º. Cabe ao vice-presidente do Conselho Universitário substituir, na plenitude das funções, o Reitor da Universidade, nos casos de impedimento ou de vaga.

§ 2º. Nos casos de impedimento do vice-presidente a sua substituição se fará pelo membro do Conselho Universitário mais antigo do magisterio.

Art. 24. O comparecimento dos membros do Conselho Universitário, salvo motivo justificado, é obrigatorio e prefere a qualquer serviço do magisterio.

§ 1º. O membro do Conselho que não comparecer seguidamente a tres reuniões, sem motivo plenamente justificado, ou que fixar sua residencia fóra do territorio nacional, perderá o mandato, si for representante de congregação ou de associação.

§ 2º. Em caso de falta idêntica do director, poderá o Conselho Universitário propor ao Governo a sua substituição.

Art. 25. O Conselho Universitário deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 26. Compete ao Conselho Universitário:

- I, exercer, como órgão deliberativo, a jurisdição superior da Universidade;

- II, organizar a lista triplice para o provimento do cargo de Reitor;

- III, eleger, trienalmente, o seu vice-presidente;

- IV, elaborar o seu regimento interno e o da Universidade;

- V, aprovar os regimentos internos organizados, para cada um dos institutos universitários, pelos conselhos técnico-administrativos;

- VI, deliberar sobre quaisquer modificações do Estatuto da Universidade, de acordo com os altos interesses do ensino;

- VII, aprovar modificações dos regulamentos de cada um dos institutos da Universidade, atendidas as restrições do Estatuto da Universidade;

- VIII, aprovar a proposta dos orçamentos anuais dos institutos universitários, remetidos ao Reitor pelos respectivos directores;

- IX, organizar o orçamento das despesas da Reitoria e suas dependencias, fixando as quotas anuais com que deve contribuir, para esse orçamento, cada um dos institutos universitários;

- X, autorizar as despesas extraordinárias, não previstas nos orçamentos dos institutos universitários, que atendam à necessidade do ensino;

- XI, aprovar a prestação de contas, de cada exercício, feita ao Reitor pelos directores dos institutos universitários;

- XII, resolver sobre a aceitação de legados e donativos e deliberar sobre a administração do patrimônio da Universidade;

- XIII, autorizar acordos entre os institutos universitários e sociedades industriais, comerciais ou particulares para a realização de trabalhos e pesquisas;

- XIV, autorizar o contrato de professores para a realização de cursos nos institutos universitários;

- XV, organizar o quadro dos funcionários administrativos da Reitoria e dos institutos universitários e autorizar a nomeação de pessoal extranumerário dentro das verbas disponiveis;

- XVI, resolver sobre os mandatos universitários para a realização de cursos de aperfeiçoamento;

mento ou de especialização, por iniciativa própria ou por proposta de qualquer instituto da Universidade;

XVII, organizar, de acordo com as propostas dos institutos da Universidade, os cursos e conferências de extensão universitária;

XVIII, deliberar sobre assuntos didáticos de ordem geral e aprovar iniciativas ou modificações no regimen do ensino, não determinadas em regulamentos, propostas por qualquer dos institutos da Universidade, atendidas as condições em que se exerce a autonomia universitária;

XIX, decidir sobre a concessão do título de professor *honoris causa*;

XX, criar e conceder prêmios pecuniários ou honoríficos destinados a estimular e recompensar atividades universitárias;

XXI, deliberar, em grau de recurso, sobre a suspensão de professores, suspensão de estudantes por mais de dois meses ou exclusão dos mesmos de qualquer instituto universitário e, ainda, sobre a suspensão do pessoal administrativo, não demissível *ad nutum*, por mais de três meses, resolvendo, em última instância, o Ministro da Educação e Saúde Pública (decreto n. 19.851, art. 95);

XXII, deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, inclusive sobre fechamento de cursos e mesmo de qualquer instituto universitário;

XXIII, deliberar sobre questões omissas no Estatuto da Universidade, em seu regimento interno e neste regimento ou nos dos institutos da Universidade;

XXIV, aprovar o Estatuto do Diretório Central dos Estudantes;

XXV, decidir os conflitos entre os órgãos técnico-administrativos dos institutos universitários, ou entre êles e os membros do corpo docente (decreto n. 19.851, art. 98).

Art. 27. O Reitor da Universidade ou o seu substituto legal convocará os membros do Conselho para as sessões ordinárias e extraordinárias com um prazo nunca inferior a 24 horas.

Art. 28. O Conselho efetuará uma sessão ordinária, mensalmente, e tantas extraordinárias quantas forem necessárias, a critério do Reitor ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. No caso de convocação extraordinária, deverão constar do convite o motivo da convocação e as razões da urgência.

Art. 29. A convocações para as sessões ordinárias serão também acompanhadas da declaração dos assuntos que serão sumelidos à deliberação do Conselho, salvo si houver matéria de natureza reservada.

Art. 30. O Conselho não poderá deliberar sobre assuntos estranhos à convocação, salvo si dois terços de seus membros o entenderem, considerando-os matéria de urgência.

Art. 31. Não havendo maioria para o funcionamento da sessão, o Reitor fará nova convocação para 48 horas depois, devendo o convite ser entregue em mão, mediante recibo.

Parágrafo único. Se quinze minutos depois da hora da convocação não houver número legal, o Reitor mandará registrar a falta dos que não comparecerem, para os efeitos dos dispositivos deste Regimento.

Art. 32. As sessões do Conselho só serão realizadas com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 33. Para a escolha dos nomes que vão constituir a lista tríplice para preenchimento dos cargos de Reitor e de Diretor, bem como para a aplicação de penas disciplinares, eleição de vice-presidente, concessão do título de professor *honoris causa*, é necessária a presença de dois terços dos membros do Conselho.

Art. 34. Havendo número legal, o Reitor declarará aberta a sessão e ordenará a leitura da ata da sessão anterior, a qual, depois de discutida e aprovada, será assinada por ele e pelos membros do Conselho presentes.

Parágrafo único. Nas atas das sessões constarão os resumos dos assuntos tratados e as deliberações tomadas pelo Conselho, arquivando-se, em seguida, os originais que versarem sobre os assuntos discutidos nas sessões, tais como: memoriais, ofícios, requerimentos, propostas, relatórios, balanços, justificações, etc.

Art. 35. A inserção na ata, na íntegra, de qualquer documento só será feita quando assim o deliberar o Conselho Universitário por proposta de qualquer dos seus membros.

Art. 36. Os assuntos serão submetidos à deliberação do Conselho pela ordem expressa na convocação e depois de ser ouvida a comissão respectiva, que sobre êles redigirá parecer por escrito.

Parágrafo único. A ordem dos assuntos poderá ser alterada se a alteração for aprovada por dois terços dos membros presentes.

Art. 37. Submetido o parecer da Comissão à apreciação do Conselho, cada membro poderá discuti-lo uma única vez e por espaço nunca superior a dez minutos.

Parágrafo único. Este dispositivo não será aplicado ao relator, que poderá falar tantas vezes quantas forem necessárias ao esclarecimento do assunto.

Art. 38. As sessões do Conselho Universitário serão secretas, salvo as que forem convocadas para julgamento de penas disciplinares.

Art. 39. As votações serão simbólicas, excepcionados os casos previstos neste Regimento.

Art. 40. A votação por escrutínio secreto poderá ser adotada mediante proposta do Reitor ou de qualquer outro membro do Conselho.

Art. 41. O Conselho elegerá, anualmente, três membros para constituir cada uma das seguintes Comissões:

- 1º) Comissão de ensino e recursos;
- 2º) Comissão de legislação e regimentos;
- 3º) Comissão de orçamentos e regência patrimonial;
- 4º) Comissão de Revista da Universidade.

Parágrafo único. Poderão ser eleitas comissões especiais, sempre que o assunto submetido à deliberação do Conselho assim o exigir.

Art. 42. Compete às comissões dar parecer sobre todos os assuntos que forem levados ao seu conhecimento pelo reitor, o qual proverá a distribuição dos papéis.

Art. 43. Cada comissão elegerá seu presidente, ao qual competirá distribuir os papéis dependentes de estudo e designar alternativamente o relator.

Art. 44. Os membros da comissão consultarão entre si, e, o que resolverem por pluralidade de votos, será reduzido a escrito pelo relator, e assinado por todos, cunhando ao veado declarar as razões da divergência em seguida à sua assinatura.

Parágrafo único. Se nenhum acordo houver e forem os três membros da comissão de opinião diversa, cada um redigirá o seu parecer como entender, dando as razões em que se fundar.

Art. 45. As comissões deverão resolver os

assuntos submetidos ao seu estudo, apresentando o respectivo parecer, dentro de oito dias, a contar da entrega dos papéis ao relator, excetuando os que por sua natureza, a juízo do Conselho, necessitem maior prazo.

Parágrafo único. No caso de força maior, poderá a comissão, por seu presidente, obter do reitor a prorrogação do prazo.

Art. 46. Submetido o parecer à deliberação do Conselho, poderá qualquer dos seus membros pedir vista dos papéis, pelo prazo máximo de 24 horas, para melhor estudo do assunto.

Art. 47. A' Comissão de Ensino e Recurso compete dar parecer:

I — sobre os mandatos universitários para a realização de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, por iniciativa própria ou por proposta de qualquer instituto da Universidade;

II — sobre a organização, de acordo com a proposta dos institutos da Universidade, dos cursos e conferências de extensão universitária;

III — sobre assuntos didáticos de ordem geral e sobre modificações no regimen do ensino, determinados ou não nos regulamentos dos institutos da Universidade;

IV — sobre assuntos que interessem direta ou indiretamente ao melhor aproveitamento dos corpos docente e discente, de qualquer dos institutos da Universidade;

V — sobre o contrato de professores para a realização de cursos nos institutos universitários;

VI — sobre a concessão do título de professor *honoris causa*.

Art. 48. A' Comissão de Legislação e Regimentos compete:

I — dar parecer sobre os regimentos internos de cada um dos institutos da Universidade ou sobre quaisquer modificações pelos mesmos apresentadas;

II — opinar sobre quaisquer modificações dos estatutos da Universidade;

III — dar parecer sobre os acordos entre os institutos universitários e sociedades industriais, comerciais ou particulares, para a realização de trabalhos ou pesquisas;

IV — redigir o contrato de professores para a realização de cursos nos institutos universitários;

V — dar parecer sobre a aplicação de penalidades, de acordo com o estatuto da Universidade;

VI — dar parecer sobre as providências tomadas com o fim de prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, inclusive sobre o fechamento de cursos e mesmo de qualquer instituto universitário;

VII — dar parecer sobre qualquer modificação da lei de ensino em vigor, que deva ser submetida à deliberação do Governo;

VIII — dar parecer sobre prêmios honoríficos destinados a estimular e recompensar atividades universitárias.

Art. 49. A Comissão de Orçamentos e Recência Patrimonial compete:

I — dar parecer sobre as propostas dos orçamentos anuais dos institutos universitários, remetidos ao reitor pelos respectivos diretores;

II — organizar o orçamento de despesa da Reitoria e suas dependências, fixando as quotas anuais com que deva contribuir para esse orçamento cada um dos institutos;

III — dar parecer sobre as despesas extraordinárias não previstas nos orçamentos dos institutos universitários, que atendam às necessidades do ensino;

IV — dar parecer sobre a prestação de contas de cada exercício feita ao reitor pelos diretores dos diversos institutos;

V — dar parecer sobre as despesas feitas pelo reitor da Universidade;

VI — dar parecer sobre a oportunidade da criação e concessão de prêmios pecuniários destinados a estimular e recompensar atividades universitárias;

VII — fixar, anualmente, a verba de representação do reitor;

VIII — dar parecer sobre a aceitação de legados e donativos e sobre a administração do patrimônio da Universidade.

Art. 50. A Comissão da Revista da Universidade caberá organizar o Anuário da Universidade e redigir publicações que interessem ao desenvolvimento da finalidade universitária.

Art. 51. O Anuário da Universidade do Rio de Janeiro conterá:

I — Estatuto Universitário;

II — Relatório do ano anterior;

III — Elenco nominal das autoridades universitárias, do corpo docente e do pessoal administrativo;

IV — Programas dos cursos;

V — Relação dos estudantes de cada Faculdade, Escola ou Instituto e sua distribuição pelos respectivos cursos;

VI — Estatística de matrículas e freqüências dos cursos e das aulas;

VII — Relação dos cursos especiais realizados;

VIII — Relação dos diplomados no seu trabalho final e das teses de doutoramento aprovadas;

IX — Balanço financeiro geral e parcial da Universidade;

X — Indicação das publicações científicas da Universidade;

Parágrafo único — O reitor poderá promover a inserção, no Anuário, por intermédio da comissão respectiva, do que julgar conveniente.

CAPÍTULO IV DOS FUNCIONARIOS DA REITORIA DA UNIVERSIDADE

Art. 52. Os serviços na Reitoria ficarão a cargo dos seguintes funcionários:

- a) 1 Secretário geral;
- b) 1 Sub-secretário;
- c) 1 Assistente técnico;
- d) 1 Chefe de contabilidade;
- e) 1 Bibliotecário;
- f) 1 Arquivista;
- g) 1 Oficial guarda-livros;
- h) 1 1º Oficial;
- i) 1 2º Oficial;
- j) 12 3º Oficiais;
- k) 4 Datilógrafos;
- l) 1 Porteiro;
- m) 3 Continuos;
- n) 1 Correio;
- o) 3 Serventes.

Art. 53. A concessão de férias, licenças, aposentadorias e disponibilidades aos funcionários da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro será regulada pelas disposições da legislação vigente para os demais funcionários federais e pelos dispositivos do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Art. 54. O cargo de secretario será provido por promoção do sub-secretario, e este último por escolha entre o primeiro oficial e o bibliotecario.

Art. 55. Para a promoção ao cargo de 1º oficial poderão concorrer o 2º oficial e o arquivista, e para o de 2º oficial será promovido o mais antigo 3º oficial.

Art. 56. Para o cargo de arquivista poderá ser promovido o 3º oficial mais antigo.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA

Art. 57. A secretaria funcionará nos dias 2 e horas de funcionamento da Secretaria de Estado, podendo o reitor prorrogar o expediente, quando for necessário.

Art. 58. Os papéis dirigidos ao Conselho serão entregues na Portaria, sendo ai protocolados, carimbados e numerados, dando-se aos portadores cartões indicativos do número do protocolo.

Art. 59. A secretaria, além do necessário para o expediente, a juízo do reitor, terá os seguintes livros:

- 1º — para os termos de posse do reitor, dos diretores, dos professores e funcionários;
- 2º — para o registro dos títulos dos funcionários dos institutos da Universidade;
- 3º — para o registro dos títulos do corpo docente dos institutos da Universidade;
- 4º — para o registro dos títulos e diplomas expedidos pela Universidade;
- 5º — para os termos das penas impostas aos professores, alunos e funcionários da Universidade;
- 6º — para protocolo dos livros e papéis entregues à Biblioteca e à secção de Contabilidade;
- 7º — para registro do inventário do Arquivo;
- 8º — para registro do inventário da Biblioteca;
- 9º — para registro de licenças;
- 10 — para registro dos termos de graus.

Parágrafo único. Todos estes livros devem ser abertos, encerrados e rubricados pelo reitor.

Art. 60. O secretario é o responsável direto pela execução de todos os serviços a cargo

do Secretario e bem assim pela guarda e boa conservação dos moveis e mais objetos afetos a tais serviços.

Art. 61. Ao secretario compete:

- I — distribuir os serviços pelos diversos funcionários da secretaria;

- II — comparecer às sessões do Conselho, cujas atas lavrará para a devida leitura em ocasião oportuna;

- III — redigir e fazer expedir a correspondência da Reitoria;

- IV — abrir e encerrar, assinando-os com o reitor, todos os termos que forem lavrados;

- V — verificar e encerrar, diariamente, o livro de ponto;

- VI — inspecionar os serviços do arquivo e da portaria.

Art. 62. Ao sub-secretario compete:

- I — substituir o secretario geral nos seus impedimentos;

- II — auxiliar a direção dos trabalhos, segundo as instruções do secretario geral, distribuindo aos funcionários os serviços da competência de cada um deles;

- III — fiscalizar e promover a execução de todos os trabalhos que competirem à secretaria e entregá-los ao secretario geral, convenientemente informados e com o seu parecer;

- IV — cumprir e fazer cumprir as ordens do secretario geral;

- V — ter em dia os registros da secretaria e a classificação das minutas dos ofícios;

- VI — solicitar providências do secretario geral para o andamento dos processos em atraso, com declaração do motivo da demora;

- VII — propor ao secretario geral as medidas que julgar convenientes sobre a ordem e método dos trabalhos;

- VIII — legalizar e autenticar as cópias e documentos que hajam de ser expedidos pela secretaria, depois de conferidos;

- IX — propor ao secretario geral a remessa de papéis findos para o arquivo;

- X — auxiliar os trabalhos da comissão de legislação e regimentos;

Art. 63. Ao assistente técnico da Reitoria compete:

- I — ter a seu cargo todos e quaisquer serviços, internos e externos, de caráter não administrativo, compreendidos na esfera das atividades da Reitoria;

II — emitir parecer sobre assuntos de ordem técnica, sujeitos à apreciação do reitor;

III — auxiliar o Conselho Universitário na organização dos cursos de extensão universitária de iniciativa do mesmo Conselho e, oportunamente, na organização do "Museu Social" (arqs. 109 e 110, do Instituto das Universidades Brasileiras);

IV — sugerir providências e iniciativas que visem a maior expansão da atividade cultural da Universidade, no país e no estrangeiro;

V — auxiliar o reitor, nos trabalhos do Conselho Universitário;

VI — organizar a parte redacional da Revista da Universidade, e, bem assim, quaisquer outras publicações, autorizadas pela Reitoria;

VII — auxiliar os trabalhos das seguintes comissões:

a) Ensino e recursos;

b) Revista da Universidade;

VIII — colaborar nos serviços técnicos da superintendência dos institutos de Alta Cultura, anexos à Universidade;

IX — assistir o reitor, em suas visitas de aproximação cultural com os demais Estados e os países estrangeiros;

X — representar, quando designado, o reitor, em solenidades e outras reuniões de caráter científico, literário e artístico.

Parágrafo único. O assistente técnico ficará subordinado diretamente ao reitor.

Art. 64. Aos oficiais compete:

I — executar os trabalhos que lhes forem distribuídos informando nos respectivos processos, quando fôr o caso, sobre todos os pontos indispensáveis ao esclarecimento do assunto;

II — coadjuvarem-se prestando informações recíprocas e comunicando uns aos outros o que fôr adequado à perfeita execução dos diferentes serviços;

III — no processo dos papéis, além do extrato ou resumo, quando fôr preciso, à vista da complexidade ou extensão da matéria e das informações e pareceres, os funcionários referir-se-lô aos precedentes, juntando quaisquer papéis, mesmos findos, para esclarecimento do assunto;

IV — os pareceres deverão ser claros, concisos, isentos de animosidade contra quem quer que seja, sem incidentes estranhos ao

assunto em estudo, e dele não se afastando sob qualquer pretexto.

Art. 65. Ao esteno-datilógrafo e datilografos compete:

I — executar com zelo e presteza os trabalhos da sua especialidade que lhes forem distribuídos, guardando sigilo sobre os mesmos, até que, completos, possam ser dados à publicidade;

II — colaborar nos demais trabalhos da secretaria, sempre que isso se tornar necessário.

CAPÍTULO VI

DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Art. 66. A Secção de Contabilidade funcionará nos dias e horas de funcionamento da secretaria.

Art. 67. Ao chefe de Contabilidade compete:

I — manter em dia a escrituração dos livros necessários;

II — processar todas as contas e folhas de pagamento;

III — expedir as guias para a cobrança e pagamento de quaisquer importâncias, de acordo com os desejos do reitor;

IV — manter em dia a escrituração patrimonial;

V — escrutar os inventários em livros especiais;

VI — organizar os balancetes e os balanços gerais;

VII — dar parecer sobre as propostas de orçamento dos institutos da Universidade;

VIII — apresentar, no mês de janeiro de cada ano, balanço minucioso sobre a aplicação das verbas destinadas aos institutos da Universidade;

IX — receber de cada um dos institutos a verba destinada ao serviço da Universidade, depositando-a em conta especial da Universidade;

X — auxiliar os trabalhos da comissão de orçamento e regência patrimonial.

Art. 68. Ao guarda-livros compete:

I — escrutar e ter em boa ordem os livros da Contadoria;

II — auxiliar o chefe de Contabilidade e substitui-lo em seus impedimentos.

Art. 69. Os demais funcionários que servirem na Secção de Contabilidade terão as suas funções determinadas pelo chefe de Contabilidade.

Art. 70. O chefe de Contabilidade ficará subordinado diretamente ao reitor.

CAPÍTULO VII

DO ARQUIVO

Art. 71. O Arquivo da Universidade ficará subordinado diretamente ao secretário da Universidade ou seu substituto legal.

Art. 72. Todos os documentos enviados ao arquivo serão protocolados imediatamente e remetido o recibo à secção de origem.

Art. 73. A pretexto algum sairá qualquer documento do Arquivo, sendo, porém, fornecida cópia, desde que o reitor assim o entenda e o ordene por escrito.

Art. 74. O arquivista é o único responsável pela boa ordem do serviço a seu cargo e de seus auxiliares.

CAPÍTULO VIII

DA BIBLIOTECA

Art. 75. A Biblioteca da Universidade, diretamente subordinada ao reitor, será organizada de modo a conter todas as publicações concernentes à pedagogia e didática, especialmente as relativas à organização universitária.

Art. 76. A Biblioteca estará aberta todos os dias úteis em horas fixadas pelo reitor.

Art. 77. A catalogação dos livros da Biblioteca será feita de acordo e sob orientação da Comissão da Revista da Universidade.

Art. 78. Em hipótese alguma sairão da Biblioteca livros, mapas, folhetos, impressos ou manuscritos.

Parágrafo único. Em cada um deles e em diversas páginas haverá o carimbo da Universidade.

Art. 79. Haverá na Biblioteca o registro das obras que forem sendo adquiridas, com indicação da época de entrada, do número de volumes de cada uma e do preço de aquisição.

Art. 80. Os funcionários que servirem na

Biblioteca estarão subordinados ao bibliotecário.

Art. 81. Ao bibliotecário compete:

I, conservar-se na Biblioteca, durante o tempo de expediente, não podendo dela afastar-se sem motivo justificado;

II, zelar pela conservação das obras, propondo ao Reitor as medidas que julgar convenientes;

III, organizar os catálogos;

IV, levar ao Reitor as indicações para o maior desenvolvimento possível da Biblioteca;

V, promover os meios para que a Biblioteca da Universidade esteja informada das publicações que interessem à cultura geral e especial, não só nacionais como estrangeiras.

CAPÍTULO IX

DA PORTARIA

Art. 82. A portaria, a cargo direto do porteiro, funcionará em compartimento adequado, sob as ordens e a inspeção do secretário.

Art. 83. O horário da Portaria é o mesmo que o das demais secções da Reitoria.

Art. 84. Ao porteiro compete:

I, providenciar para que sejam abertas as dependências da Reitoria e do Conselho Universitário;

II, zelar cuidadosamente pelo asseio do edifício e boa conservação de tudo quanto pertence ao Conselho Universitário e à Reitoria;

III, receber e protocolar a correspondência do Conselho Universitário e do reitor;

IV, manter em boa ordem, asseio irrepreensível e em dia o livro "Protocolo Geral" de entrada e de saída dos papéis da Universidade;

V, rubricar diariamente o ponto de entrada e de saída do pessoal que serve à sua ordem;

VI, verificar diariamente se o Departamento da Universidade ficou bem fechado e guardado, de acordo com as deliberações tomadas pelo secretário;

VII, manter sob sua guarda as chaves das diversas secções da Reitoria e do Conselho Universitário;

VIII, cumprir as ordens que lhe forem dadas pelo secretário.

Art. 85. Os continuos, o correio e os serventes serão diretamente subordinados ao porteiro.

TÍTULO III

Da Assembléa Universitaria

Art. 86. A Assembléa Universitaria da Universidade do Rio de Janeiro é constituída pelo conjunto dos professores de todos os institutos universitários componentes da mesma Universidade (decreto n. 19.851, art. 24; decreto n. 19.852, art. 8º).

Art. 87. A Assembléa Universitaria realizará anualmente uma reunião solene, destinada a tomar conhecimento, por uma exposição do reitor, das principais ocorrências da vida universitária e dos progressos e aperfeiçoamentos realizados em qualquer dos institutos da Universidade, e a assistir à entrega dos diplomas e títulos conferidos pela Universidade ou institutos universitários (decreto n. 19.851, art. 25).

Parágrafo único. Na reunião solene de que trata este artigo, e para a qual serão convocadas as altas autoridades da República, um dos professores, designado pelo Conselho Universitário, disserá sobre tema de interesse geral, concernente à educação em qualquer dos seus múltiplos aspectos. (Decreto n. 19.851, art. 15, § 1º).

Art. 88. O Reitor convocará em reunião extraordinária a Assembléa Universitaria para que se manifeste como órgão representativo da vida conjunta dos institutos da Universidade, quando assim o deliberar o Conselho Universitário e sempre que o mesmo Conselho tiver de deliberar sobre:

a) alienação de bens patrimoniais da Universidade;

b) greves universitárias, quer de discentes, quer de docentes.

TÍTULO IV

Da administração dos institutos universitários

CAPÍTULO I

dos órgãos ADMINISTRATIVOS DOS INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS

Art. 89. A administração de cada um dos institutos universitários será exercida por um diretor, por um conselho técnico-administrativo e pela respectiva congregação, de acordo com as normas gerais estabelecidas neste Regime

gimento e as variantes adotadas nos respectivos regulamentos e regimentos internos especiais.

CAPÍTULO II

do diretor

Art. 90. O diretor dos institutos universitários federais — órgão executivo da direção técnica e administrativa — será nomeado pelo governo, que o escolherá de uma lista tríplice, na qual serão incluídos os nomes de três professores catedráticos, em exercício, do mesmo instituto, dois deles eleitos por votação uninominal pela respectiva congregação, e eleito o terceiro pelo Conselho Universitário.

§ 1º. O Conselho Universitário, recebida a lista da Congregação e acrescida do nome de sua escolha, deverá enviar a proposta de nomeação ao Governo dentro do prazo máximo de trinta dias, a contar da data em que se verificou a vaga.

§ 2º. Se, dentro do prazo acima fixado, não for enviada a proposta de que trata o parágrafo anterior, nomeará o Governo o diretor, escolhendo-o livremente dentre os professores catedráticos do mesmo instituto.

§ 3º. O diretor terá exercício pelo prazo de três anos e só poderá figurar na lista tríplice seguinte, pelo voto de dois terços da Congregação ou do Conselho Universitário.

Art. 91. Constituem atribuições do diretor:

I, entender-se com os poderes sobre todos os assuntos que interessem ao instituto e dependam de decisões daqueles;

II, representar o instituto em quaisquer atos públicos e nas relações com outros ramos de administração pública, instituições científicas e corporações particulares;

III, representar o instituto em juízo e fóra dele;

IV, fazer parte do Conselho Universitário;

V, assinar, conjuntamente com o reitor, os diplomas expedidos e conferir gráu;

VI, submeter ao reitor a proposta do orçamento anual do instituto;

VII, apresentar anualmente ao reitor relatório dos trabalhos do instituto, nele assinando as providências indicadas para a maior eficiência do ensino;

VIII, executar e fazer executar as decisões dos órgãos administrativos da Universidade;

IX, executar e fazer executar as resoluções do Conselho técnico-administrativo e da Congregação, podendo, porém, sustar a sua execução, se parecerem contrárias às leis, disso levando conhecimento imediato ao reitor;

X, convocar e presidir as reuniões do Conselho técnico-administrativo e da Congregação;

XI, superintender todos os serviços administrativos do instituto;

XII, informar o Conselho técnico-administrativo sobre quaisquer assuntos que interessem à administração e ao ensino;

XIII, fiscalizar o emprego das verbas autorizadas de acordo com os preceitos da contabilidade pública;

XIV, autorizar a abertura de concorrências e julgar as propostas, respeitados os dispositivos legais em vigor;

XV, fiscalizar a fiel execução do regimen didático, especialmente no que respeita à observância de horários e dos programas e à atividade dos professores, docentes livres, auxiliares do ensino e estudantes;

XVI, manter a ordem e a disciplina em todas as dependências do instituto e propor ao Conselho técnico-administrativo as provisões que se façam necessárias;

XVII, dar posse aos funcionários docentes e administrativos;

XVIII, conceder férias e licenças regulamentares;

XIX, remover de um para outro serviço os funcionários administrativos, de acordo com as necessidades ocorrentes;

XX, assinar e expedir certificados dos cursos de aperfeiçoamento e de especialização;

XXI, nomear os docentes livres, auxiliares de ensino e extranumerários;

XXII, aplicar as penalidades regulamentares;

XXIII, cumprir e fazer cumprir as disposições dos respectivos regulamentos e regimentos internos especiais.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 92. O Conselho técnico-administrativo — órgão deliberativo — cooperará com o diretor na superintendência de todos os serviços do respectivo instituto.

Art. 93. O Conselho técnico-administrativo

será constituído, conforme o prescrever o respectivo regulamento, de três ou seis professores catedráticos, em exercício, do respectivo instituto, escolhidos pelo ministro da Educação e Saúde Pública e renovados, pelo terço, anualmente.

§ 1º. Para a constituição, renovação ou preenchimento de vagas do Conselho, a Congregação organizará uma lista de nomes de professores com um número duplo daquele que deva constituir, renovar ou completar o mesmo Conselho, devendo entre eles recair a escolha do ministro da Educação e Saúde Pública.

§ 2º. A eleição será por escrutínio secreto e cada membro da Congregação votará apenas em tantos nomes distintos quantos os necessários à constituição, renovação ou preenchimento de vagas do respectivo Conselho.

§ 3º. A renovação anual do primeiro Conselho técnico-administrativo de cada instituto será feita a partir do terço constituído pelos membros que tiverem logrado maior votação das respectivas congregações, e seguindo-se, sucessivamente, os dois outros terços, sempre de acordo com o critério de votação e prevalecendo em qualquer caso de empate a maior antiguidade de magistério com o mesmo efeito da maior votação.

§ 4º. O membro do Conselho técnico-administrativo, escolhido em substituição de outro, desempenhará o mandato pelo tempo que faltar ao substituto.

Art. 94. O Conselho técnico-administrativo reunir-se-á em sessão ordinária pelo menos uma vez por mês, e em sessão extraordinária, quando convocado pelo diretor ou assim o requerer a maioria de seus membros.

Art. 95. Constituem atribuição do Conselho técnico-administrativo:

I, reunir-se em sessões ordinárias, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor;

II, organizar o seu regimento interno;

III, organizar, ouvida a Congregação, o regimento interno do instituto, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;

IV, elaborar, de acordo com o diretor, a proposta do orçamento anual do instituto;

V, propor ao Conselho Universitário despesas extraordinárias não previstas no orçamento anual;

VI, submeter aos órgãos competentes qualquer proposta de alteração da organização administrativa ou didática do instituto, de sua iniciativa ou da congregação, e por ambos aprovada;

VII, aprovar a proposta de nomeação de funcionários administrativos do instituto;

VIII, propor o contrato de professores para a realização de cursos ou para a execução de pesquisas, nos termos do art. 71 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931;

IX, autorizar a nomeação de auxiliares de ensino e a designação de docentes livres como auxiliares do professor nos cursos normais;

X, fixar, anualmente, o número de alunos admitidos à matrícula nos cursos seriados;

XI, rever os programas de ensino, afim de verificar se obedecem às exigências regulamentares;

XII, organizar horários para os cursos normais, ouvidos os respectivos professores e atendidas quaisquer circunstâncias que possam interferir na regularidade da frequência e na boa ordem dos trabalhos didáticos;

XIII, fixar, ouvido o respectivo professor e de acordo com os interesses do ensino, o número de estudantes das turmas a seu cargo;

XIV, autorizar a realização dos cursos previstos neste regulamento e dependentes de sua decisão, depois de rever e aprovar os programas, e expedir instruções relativas aos cursos de aperfeiçoamento e de especialização;

XV, deliberar sobre as condições de pagamento dos cursos remunerados;

XVI, suspender, atendendo à representação do diretor, qualquer curso equiparado ou livre, de aperfeiçoamento ou de especialização, em cuja marcha não sejam respeitadas as exigências legais e regulamentares;

XVII, organizar as comissões examinadoras para as provas de habilitação dos estudantes;

XVIII, deliberar sobre as inscrições para os concursos de professor e docente livre e fixar a data de sua realização;

XIX, escolher três dos membros da comissão julgadora do concurso para catedrático ou docente livre;

XX, designar o docente que deva substituir o professor catedrático nos seus impedimentos prolongados;

XXI, constituir comissões especiais de professores para o estudo de assuntos que interessem ao instituto;

XXII, emitir parecer sobre quaisquer assuntos de ordem didática que hajam de ser submetidos à Congregação;

XXIII, encaminhar à Congregação, devidamente informados e verificada a procedência dos seus fundamentos, representações contra os professores;

XXIV, tomar conhecimento de representações de natureza administrativa, didática e disciplinar;

XXV, designar comissões para proceder a inquéritos administrativos e decidir sobre penalidades;

XXVI, resolver questões relativas à matrícula, exames e trabalhos escolares, ouvido neste último caso o professor;

XXVII, auxiliar o diretor na fiscalização do ensino teórico e prático, assistindo aulas e trabalhos escolares, e verificando, no fim dos períodos letivos, se foram executados os programas;

XXVIII, tomar, em relação à vida social do instituto, as providências que lhe competirem, nos termos do art. XIII do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931;

XXIX, praticar todos os demais atos de sua competência, em virtude de lei e do regulamento do respectivo instituto ou por delegação de órgãos superiores.

Art. 96. Caberá ao membro do Conselho técnico-administrativo mais antigo no magistério, na falta do diretor ou em suas ausências e impedimentos, substituí-lo na presidência do Conselho e na direção do respectivo instituto universitário.

CAPÍTULO IV DA CONGREGAÇÃO

Art. 97. A Congregação é o órgão superior na direção didática dos institutos da Universidade.

Art. 98. A Congregação dos institutos universitários será constituída pelos professores catedráticos efetivos, pelos docentes livres em exercício de catedrático, por um representante dos docentes livres, eleito anualmente pelos seus pares, em eleição presidida pelo diretor

do instituto, e, ainda, pelos atuais professores substitutos e professores catedráticos em disponibilidade.

Parágrafo único. Sempre que o diretor entender ou a Congregação o resolver, poderão ser convocados os docentes livres, em regência de cursos equiparados ou de turmas suplementares, para tomar parte nas sessões da Congregação, tendo direito de discussão dos assuntos em debate, mas não tomando parte, com voto, nas deliberações.

Art. 99. Constituem atribuições da Congregação:

I, escolher, por votação uninominal, dentre os professores catedráticos em exercício, dois dos nomes da lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de diretor;

II, organizar a lista para a escolha dos membros do Conselho técnico-administrativo e eleger um dos professores catedráticos em exercício, para seu representante no Conselho Universitário;

III, eleger, pelo processo uninominal, dois dos membros das comissões examinadoras de concurso;

IV, deliberar sobre a realização de concursos e tomar conhecimento do parecer a que se refere o art. 122;

V, aprovar os programas dos cursos normais;

VI, concorrer para a eficácia do ensino, sugerindo aos poderes superiores, pelo intermédio do diretor, as providências que julgar necessárias;

VII, resolver, em grau de recurso, todos os casos que lhe forem afeitos, relativos aos interesses do ensino;

VIII, deliberar sobre a destituição do professor catedrático ou docente livre nos casos previstos nos arts. 136 e 148;

IX, conceder aos professores, em casos excepcionais, mediante proposta do Conselho técnico-administrativo, dispensa temporária do exercício do magisterio para realização de pesquisas, no país e no estrangeiro.

X, deliberar sobre a concessão de prêmios escolares;

XI, deliberar sobre as questões que, direta ou indiretamente, interessem ao patrimônio do instituto;

XII, exercer as demais atribuições constantes do regulamento do respectivo instituto.

TÍTULO V

Da organização didática

Art. 100. Na organização didática e nos métodos pedagógicos adotados nos institutos universitários será atendido, a um tempo, o duplo objetivo de ministrar ensino eficiente dos conhecimentos humanos adquiridos e de estimular o espírito de investigação original, indispensável ao progresso das ciências.

Art. 101. Para atender aos objetivos assinalados no artigo anterior, deverá constituir empenho máximo dos institutos universitários a seleção de um corpo docente que ofereça largas garantias de devotamento ao magisterio, elevada cultura, capacidade didática e altos predicados morais, mas, além disso, os mesmos institutos deverão possuir todos os elementos necessários à ampla objetivação do ensino.

Art. 102. Nos métodos pedagógicos do ensino universitário, em qualquer dos seus ramos, a instrução será coletiva, individual ou combinada, de acordo com a natureza e os objetivos do ensino ministrado.

Parágrafo único. A organização e seriação de cursos, os métodos de demonstração prática ou exposição doutrinária, a participação ativa do estudante nos exercícios escolares, e quaisquer outros aspectos do regimen didático serão instituídos no regulamento de cada um dos institutos universitários.

Art. 103. Nos institutos de ensino profissional superior serão realizados os seguintes cursos:

a) cursos normais, nos quais será executado, pelo professor catedrático, o programa oficial da disciplina;

b) cursos equiparados, que serão realizados pelos docentes livres, de acordo com programa aprovado pelo Conselho técnico-administrativo de cada instituto, e que terão os efeitos legais dos cursos anteriormente definidos;

c) cursos de aperfeiçoamento, que se destinam a ampliar conhecimentos de qualquer disciplina ou de determinados domínios da mesma;

d) cursos de especialização, destinados a aprofundar, em ensino intensivo e sistematizado, os conhecimentos necessários a finalidades profissionais ou científicas;

e) cursos livres, que obedecerão a programa préviamente aprovado pelo Conselho técnico-administrativo do instituto onde devem ser realizados, e que versarão assuntos de interesse geral ou relacionados com qualquer das disciplinas ensinadas no mesmo instituto;

f) cursos de extensão universitária, destinados a prolongar, em benefício coletivo, a atividade técnica e científica dos institutos universitários.

Art. 104. Os cursos normais serão realizados com a colaboração dos auxiliares de ensino e ainda de docentes livres, de escolha do professor, quando este assim julgar conveniente.

§ 1º. Nas disciplinas em que seja indicada a instrução individual do estudante, o professor catedrático deverá realizar o ensino por turmas, cujo número será fixado pelo Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto.

§ 2º. Nos casos previstos no parágrafo anterior incumbe ao professor catedrático o ensino, pelo menos, de uma das turmas, cabendo a regência das demais, mediante decisão do Conselho técnico-administrativo, aos docentes livres da respectiva disciplina e, si não forem em número suficiente, a professores contratados ou catedráticos da mesma ou disciplina afim.

§ 3º. As condições de remuneração da atividade didática acrescida será estipulada pelo Conselho técnico-administrativo de cada instituto, não podendo, entretanto, exceder de dois terços dos vencimentos de professor catedrático a gratificação de função concedida.

Art. 105. Os cursos equiparados, em qualquer dos institutos universitários, terão número de alunos fixado pelo respectivo Conselho técnico-administrativo, de acordo com os recursos didáticos de que dispuser o docente livre para realizá-lo com eficiência.

Parágrafo único. Estes cursos, quando autorizados pelo Conselho técnico-administrativo, serão feitos ou nas instalações e com o material do próprio instituto, ou em instalações e com os recursos didáticos do docente livre fora do instituto, em ambos os casos sujeitos ao mesmo regime de fiscalização.

Art. 106. Serão abertas simultaneamente, antes do início dos cursos e para cada cadeira, inscrições para os cursos normais e equiparados, sendo fixado pelo Conselho técnico-administrativo para cada docente, de

acordo com os recursos didáticos de que dispuser, o número máximo de alunos das respectivas turmas.

Parágrafo único. A renumeração dos docentes livres que regerem turmas será fixada no regulamento de cada instituto.

Art. 107. Os cursos de aperfeiçoamento e de especialização poderão ser organizados e realizados pelo professor catedrático, ou pelos docentes livres, cabendo ao Conselho técnico-administrativo autorizar esses cursos, aprovar os respectivos programas e expedir instruções relativas a seu funcionamento.

Parágrafo único. Os mesmos cursos poderão ainda ser realizados, de acordo com resolução do Conselho técnico-administrativo, por especialistas de alto valor e reconhecida experiência.

Art. 108. A capacidade didática dos institutos universitários ainda poderá ser auxiliada na realização de cursos em institutos ou serviços técnicos ou científicos, nos quais será ministrado alto ensino de especialização, no cumprimento de mandados universitários, mediante prévio acordo do Conselho Universitário com os diretores dos respectivos institutos ou serviços.

Art. 109. Os cursos livres constituirão oportunidade para que nos institutos universitários possa ser aproveitada, na instrução do estudante e em benefício geral da cultura, a atividade didática de profissionais especializados em determinados ramos de conhecimentos humanos.

Parágrafo único. Estes cursos, que serão autorizados pelo Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto e realizados de acordo com programa por ele aprovado, poderão ser ministrados por membros do corpo docente universitário ou por profissionais, nacionais e estrangeiros, estranhos ao mesmo corpo docente, mas de reconhecido saber na matéria que se propuserem a ensinar.

Art. 110. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou militar, uns e outros organizados pelos diversos institutos da Universidade, com prévia autorização do Conselho Universitário.

§ 1º. Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente à difusão de conhecimentos úteis à vida individual

ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de idéias e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais.

§ 2º. Estes cursos e conferências poderão ser realizados por qualquer instituto universitário em outros institutos de ensino técnico ou superior, de ensino secundário ou primário, ou em condições que os façam acessíveis ao grande público.

Art. 111. Os cursos normais dos institutos universitários serão realizados em períodos letivos e terão a duração fixada nos regulamentos respectivos.

Parágrafo único. Os demais cursos terão duração e funcionamento regulados em instruções dos Conselhos técnico-administrativos ou do Conselho Universitário.

Art. 112. O Conselho Universitário, de acordo com o parecer das congregações dos institutos da Universidade, poderá centralizar em um só instituto universitário o ensino de disciplinas fundamentais, cujo conhecimento habilite à continuação dos estudos superiores de natureza técnica ou cultural.

Parágrafo único. No caso previsto neste artigo, serão organizados programas de ensino de acordo com o critério do melhor aproveitamento da disciplina fundamental nos estudos superiores consecutivos.

Art. 113. A frequência dos alunos em qualquer dos cursos universitários, a execução de exercícios e trabalhos práticos, bem como o estágio nos serviços didáticos, serão previstos em dispositivos regulamentares para cada um dos institutos da Universidade.

Art. 114. Além dos cursos destinados a transmitir o ensino de conhecimentos já adquiridos, os institutos universitários deverão organizar e facilitar os meios para a realização de pesquisas originais, que aproveitem aptidões e inclinações, não só do cargo docente e discente, como de quaisquer outros pesquisadores estranhos à propria Universidade.

§ 1º. A amplitude das pesquisas a serem realizadas em qualquer dos institutos universitários, assim como os recursos de ordem material que se fizerem necessários à execução das mesmas, dependerão de aprêço e decisão do Conselho técnico-administrativo de cada instituto singular.

§ 2º. Salvaguardado o sigilo necessário, os profissionais estranhos à Universidade deverão submeter ao Conselho técnico-administrativo

o plano e a finalidade das pesquisas que pretendem realizar, assim de que as mesmas sejam autorizadas.

Art. 115. Cada um dos institutos universitários, além dos programas das cadeiras, isolados ou reunidos em conjunto por ano dos cursos seriados, deverá publicar, dentro do primeiro mês do ano letivo, um prospecto do qual constem os preceitos gerais universitários atinentes aos estudantes e todas as informações que os possam orientar nos estudos, tais como a lista das autoridades universitárias, do corpo docente e do pessoal administrativo, e o horário das aulas com indicação dos respectivos professores.

TÍTULO VI Da constituição do corpo docente

CAPÍTULO I

Art. 116. O corpo docente dos institutos universitários poderá variar na sua constituição, de acordo com a natureza do ensino a ser realizado, mas será formado, em moldes gerais, de:

- a) professores catedráticos;
- b) auxiliares de ensino;
- c) docentes livres;
- c, eventualmente, de:
- d) professores contratados;
- e) e outras categorias, de acordo com a natureza peculiar do ensino em cada instituto universitário.

CAPÍTULO II dos PROFESSORES CATEDRÁTICOS

Art. 117. A eleição do professor catedrático para qualquer dos institutos universitários deverá ser baseada em elementos seguros de apreciação do mérito científico, da capacidade didática e dos predicados morais do profissional a ser provido no cargo.

Art. 118. O provimento no cargo de professor catedrático será feito por concurso de títulos e de provas, conforme os dispositivos regulamentares de cada um dos institutos universitários.

Parágrafo único. No caso de recondução de professores o concurso será apenas de títulos.

Art. 119. Para a inscrição ao concurso de professor catedrático o candidato terá que atender a todas as exigências instituídas no regulamento do respectivo instituto universitário, mas, em qualquer caso, deverá:

I — apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, além de outros títulos complementares referidos nos regulamentos de cada instituto;

II — provar que é brasileiro, nato ou naturalizado;

III — apresentar provas de sanidade e idoneidade moral;

IV — apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

Art. 120. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — de diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — de estudos e trabalhos científicos, especialmente daquelas que assinalem pesquisas originais, ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — de atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — de realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

Parágrafo único. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Art. 121. O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiências do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

I — defesa de tese;

II — prova escrita;

III — prova prática ou experimental;

IV — prova didática.

Parágrafo único. O regulamento de cada um dos institutos universitários determinará quais das provas, referidas neste artigo, são necessárias ao provimento no cargo de professor catedrático.

Art. 122. O julgamento do concurso de ti-

tulos e de provas, de que tratam os artigos anteriores, será realizado por uma comissão de cinco membros que deverão possuir conhecimentos aprofundados da disciplina em concurso, dos quais dois serão indicados pela Congregação e três outros escolhidos pelo Conselho técnico-administrativo dentre professores de outros institutos de ensino superior ou profissionais especializados de instituições técnicas ou científicas.

§ 1º. Caberá a esta comissão estudar os títulos apresentados pelo candidato e acompanhar a realização de todas as provas do concurso, assim de fundamentar parecer minucioso, classificar os candidatos por ordem de merecimento e indicar o nome do candidato a ser provido no cargo.

§ 2º. O parecer de que trata o parágrafo anterior deverá ser submetido à Congregação, que só o poderá rejeitar por dois terços de votos de todos os seus membros, quando unânime ou quando reunir quatro assinaturas concordantes, e por maioria absoluta, quando o parecer estiver apenas assinado por três dos membros da comissão julgadora.

§ 3º. Em caso de recusa do parecer referido nos parágrafos antecedentes será aberto novo concurso.

Art. 123. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Universitário que, ouvida a Congregação do respectivo instituto, instruirá o Ministério da Educação e Saúde Pública, opinando pelo provimento ou não do recurso.

Art. 124. Para provimento no cargo de professor catedrático, independente de concurso e antes da abertura disto, poderá ser indicado, pelo voto de dois terços da Congregação de qualquer instituto universitário, o profissional insigne que tenha realizado invento ou descoberto de alta relevância, ou tenha publicado obra doutrinária de excepcional valor.

Parágrafo único. A indicação será proposta por um dos professores catedráticos, mas só poderá ser efetivada mediante parecer de uma comissão de cinco membros, nos termos do art. 54 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 125. O provimento no cargo de professor catedrático de qualquer das disciplinas lecionadas nos institutos universitários poderá ser feito, si assim o indicarem irrecusáveis

vantages para o ensino, pela transferência do professor catedrático de disciplina da mesma natureza, de outra ou da mesma universidade, de acordo com o processo do artigo anterior e respectivo parágrafo.

Art. 126. A primeira nomeação para provimento no cargo de professor catedrático, nos termos dos artigos anteriores, será feita por um período de 10 anos.

Parágrafo único. Fendo o período de 10 anos, si o professor se candidatar novamente ao cargo, proceder-se-á a um concurso de títulos, na fórmula dos arts. 52 e 54 do citado decreto, e ao qual só poderão concorrer professores catedráticos e docentes livres da mesma disciplina ou de disciplinas afins, com cinco anos, pelos menos, de exercício no magistério.

Art. 127. O professor catedrático, depois de reconduzido, gozará das garantias de vitaliciedade e inamovibilidade, de que só poderá ser privado por abandono do cargo ou sentença judiciária.

Art. 128. Os vencimentos e outras vantagens suplementares concedidas aos professores catedráticos, tanto daqueles que exerçerem atividade parcial quanto dos que devotarem ao ensino tempo integral, serão fixados em tabelas para cada um dos institutos universitários, de acordo com a natureza do ensino neles ministrado e a extensão do trabalho exigido.

Art. 129. O professor catedrático é responsável pela eficiência do ensino da sua disciplina, cabendo-lhe ainda promover e estimular pesquisas, que concorram para o progresso das ciências e para o desenvolvimento cultural da Nação.

Art. 130. Em casos excepcionais e por deliberação da Congregação, mediante proposta do Conselho técnico-administrativo de cada instituto, será concedida ao professor catedrático, até um ano no máximo, dispensa temporária das obrigações do magistério, afim de que se devote a pesquisas em assuntos de sua especialização.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto verificar a proficiência dos trabalhos científicos empreendidos pelo professor, podendo prorrogar o prazo concedido ou suspender a concessão.

Art. 131. O professor catedrático, além do

desempenho de suas funções normais no ensino, deverá destinar, semanalmente, uma hora de sua atividade para atender, na sede de serviço da Universidade sob sua direção ou no instituto a que pertencer, a consultas dos estudantes para o fim de orientá-los, individualmente, na realização de trabalhos escolares ou de pesquisas originais.

Art. 132. O professor catedrático, depois de 25 anos de exercício efetivo da cadeira, poderá requerer jubilação com todas as vantagens em cujo gozo estiver e será aposentado depois de 30 anos de magistério ou quando atingir a idade de 65 anos.

§ 1º. No caso de aposentadoria, nos termos deste artigo, si o tempo de exercício efetivo no magistério for inferior a 25 anos, as vantagens da aposentadoria serão reduzidas proporcionalmente.

§ 2º. No caso de aposentadoria por implemento de idade, ou por haver completado 30 anos de magistério, a Congregação, atendendo ao mérito excepcional do professor, por dois terços de votos e justificando as vantagens da medida, poderá propor ao Governo, por intermédio do Conselho Universitário, prorrogar por mais cinco anos o exercício na cadeira.

Art. 133. Aos professores catedráticos jubilados ou aposentados, cujos serviços no magistério forem considerados de excepcional relevância, será conferido pelo Conselho Universitário o título de "Professor emérito", cabendo-lhe o direito de realizar cursos livres, comparecer às reuniões da Congregação, sem direito de voto ativo ou passivo, e fazer parte de comissões universitárias.

Art. 134. A substituição do professor catedrático obedecerá a dispositivos dos regulamentos de cada um dos institutos universitários, sendo garantidos os direitos dos atuais substitutos.

Art. 135. O professor de qualquer dos institutos universitários poderá ser destituído das respectivas funções, pelo voto de dois terços dos professores catedráticos e sanção do Conselho Universitário, nos casos de incompetência científica, incapacidade didática, desdigno inveterado no desempenho das atribuições, ou atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária.

§ 1º. A destituição de que trata este artigo só poderá ser efetivada mediante processo administrativo, no qual atuará uma comissão

de professores, eleita pela Congregação do respectivo Instituto.

§ 2º. Quando o professor destituído das funções do magistério já se achar no gozo de vitaliciedade e inamovibilidade no cargo, será proposta ao Governo a respectiva aposentadoria compulsória.

CAPÍTULO III DOS AUXILIARES DE ENSINO

Art. 136. São considerados auxiliares de ensino os que cooperam com o professor catedrático na realização dos cursos normais, ou na prática de pesquisas originais, nos domínios de qualquer das disciplinas universitárias.

Parágrafo único. O número, categoria, condições de admissão e de permanência no cargo, atribuições, subordinação e vencimentos dos auxiliares de ensino serão instituídos nos regulamentos de cada um dos institutos universitários, de acordo com a natureza e exigências do ensino nele ministrado.

Art. 137. Nos institutos de ensino profissional superior os auxiliares de ensino terão as seguintes categorias:

- a) chefe de clínica;
- b) chefe de laboratório;
- c) assistente;
- d) preparador.

Parágrafo único. Os regulamentos dos institutos universitários determinarão, em cada caso, quais os auxiliares de ensino que serão de imediata confiança dos professores catedráticos e cuja permanência no cargo deles ficará dependente.

Art. 138. Os auxiliares de ensino, que cooperam com o professor catedrático na realização dos cursos normais, deverão, dois anos após a sua nomeação para o cargo, submeter-se ao concurso para a docência livre, sob pena de perda automática do cargo e de não poderem ser auxiliares de ensino de outra disciplina, sem que hajam obtido previamente a respectiva docência livre.

Parágrafo único. Ficam dispensados do disposto neste artigo, para a permanência no cargo de auxiliares de ensino, os membros das instituições nos termos do parágrafo único do art. 7º, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, que desempenharem atividades técnicas de acordo com as respectivas especialidades.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES CONTRATADOS

Art. 139. Os professores contratados poderão ser incumbidos da regência, por tempo determinado, do ensino de qualquer disciplina dos institutos universitários, da cooperação com o professor catedrático no ensino normal da cadeira, da realização de cursos de aperfeiçoamento e de especialização, ou ainda da execução e direção de pesquisas científicas.

§ 1º. O contrato de professores, nacionais ou estrangeiros, será proposto ao Conselho Universitário pelo Conselho técnico-administrativo de qualquer dos institutos, com a justificação ampla das vantagens didáticas ou culturais que indiquem a providência.

§ 2º. As atribuições e vantagens conferidas ao professor contratado serão discriminadas nos respectivos contratos.

CAPÍTULO V

DOS DOCENTES LIVRES

Art. 140. A docência livre destina-se a ampliar, em cursos equiparados aos cursos normais, a capacidade didática dos institutos universitários e a concorrer, pelo tirocínio do magistério, para a formação do corpo de professores.

Art. 141. O ensino ministrado pelo docente livre, em cursos equiparados, obedecerá às linhas fundamentais dos cursos normais, e deverá ser realizado de acordo com programa previamente aprovado pelo Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto universitário.

§ 1º. Os cursos equiparados a que se refere este artigo poderão ser realizados no próprio instituto ou fórum dele.

§ 2º. A autorização ao docente livre, para a realização de cursos equiparados fora do instituto, só será concedida pelo Conselho técnico-administrativo, quando verificar que o docente possui os elementos necessários à eficiência do ensino.

Art. 142. A instituição da docência livre é obrigatória em todos os institutos universitários.

Art. 143. O título de docente livre será conferido, de acordo com as normas fixadas pelos regulamentos de cada um dos institutos universitários, mas exigirá do candidato a de-

monstração, por um concurso de títulos e de provas, de capacidade técnica e científica e de predicados didáticos.

Parágrafo único. Os processos de realização e julgamento do concurso serão os dos arts. 51, 52, 53 e 54. (Decreto citado.)

Art. 144. Ao docente livre será assegurado o direito de:

- a) realizar cursos equiparados;
- b) substituir o professor catedrático nos seus impedimentos prolongados;
- c) colaborar com o professor catedrático na realização dos cursos normais;
- d) reger o ensino de turmas;
- e) organizar e realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização relativos à disciplina de que é docente livre.

Parágrafo único. Os direitos referidos nos itens anteriores serão discriminados nos regulamentos de cada um dos institutos universitários.

Art. 145. A Congregação dos institutos universitários, de cinco em cinco anos, fará a revisão do quadro dos docentes livres, afim de excluir aqueles que não houverem exercido atividade eficiente no ensino, ou não tiverem publicado qualquer trabalho de valor doutrinário, de observação pessoal ou de pesquisas que os recomende à permanência nas funções de docente.

Art. 146. As atribuições e direitos, não referidos neste estatuto inerentes aos docentes livres, serão discriminados nos regulamentos dos institutos universitários.

Art. 147. As prerrogativas da docência livre, no que respeita à realização de cursos, poderão ser conferidas, pelo Conselho técnico-administrativo dos institutos universitários aos professores catedráticos de outras universidades, ou institutos isolados de ensino superior, que as requererem, e quando apresentarem garantias pessoais de bem desempenharem as funções do magistério.

Parágrafo único. As prerrogativas da docência livre, em casos excepcionais, poderão ser conferidas transitoriamente aos profissionais especializados das instituições técnicas ou científicas a que se refere o art. 79 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 148. As causas que determinam a desistuição dos professores justificam idêntica penalidade em relação aos docentes livres.

CAPÍTULO VII DA ADMISSÃO NOS CURSOS UNIVERSITÁRIOS

Art. 149. A admissão inicial nos cursos universitários obedecerá às condições gerais abaixo instituídas, além de outras que constituirão dispositivos regulamentares de cada um dos institutos universitários:

I — certificado do curso secundário fundamental de cinco anos, ou deste e de um curso ginásial superior, com a adaptação didática, neste último, aos cursos consecutivos;

II — idade mínima, conforme o certificado do curso secundário exigido, de 15 ou 17 anos;

III — prova de identidade;

IV — prova de sanidade;

V — prova de idoneidade moral;

VI — pagamento das taxas exigidas.

Parágrafo único. Ao aluno matriculado em qualquer dos institutos universitários será fornecido um cartão de matrícula, devidamente autenticado, que provará a sua identidade, e uma caderneta individual na qual será registrado o seu *curriculum vitae* de estudante, tudo de acordo com dispositivo de cada instituto universitário.

Art. 150. Não será permitida a matrícula simultânea do estudante em mais de um curso seriado, sendo, porém, permitida aos matriculados em qualquer curso seriado a frequência de cursos avulsos, ou de aperfeiçoamento e especialização.

CAPÍTULO VIII DA HABILITAÇÃO E PROMOÇÃO NOS CURSOS UNIVERSITÁRIOS

Art. 151. A verificação de habilitação nos cursos universitários, seja para a expedição de certificados e diplomas, seja para a promoção nos períodos letivos seguintes, será feita pelas provas de exame abaixo numeradas e cujos processos de realização serão discriminados nos regulamentos dos institutos universitários:

a) provas parciais;

b) provas finais;

c) médias de trabalhos práticos ou de quaisquer outros exercícios escolares.

Art. 152. As provas de exame referidas no artigo anterior serão julgadas por comissões examinadoras, das quais farão parte, obrigatoriamente, os professores e docentes livres que houverem realizado os respectivos cursos.

Art. 153. As taxas de exame serão fixadas em tabelas anexas aos regulamentos dos institutos universitários, que ainda deverão discriminar a gratificação a ser concedida aos membros das comissões examinadoras.

Art. 154. Os regulamentos de cada um dos institutos universitários fixarão a época em que deverão ser prestadas as provas exigidas para a expedição de diplomas, ou para a promoção dos estudantes.

TÍTULO IX

Dos diplomas e dignidades universitárias

Art. 155. As universidades brasileiras expedirão diplomas e certificados para assinalar a habilitação em cursos seriados ou avulsos dos diversos institutos universitários, e concederão títulos honoríficos para distinguir personalidades científicas ou profissionais eminentes.

Art. 156. Os diplomas, referentes a cursos profissionais superiores, habilitam ao exercício legal da respectiva profissão.

Art. 157. Os certificados expedidos pelas universidades destinam-se a provar a habilitação em cursos avulsos e de aperfeiçoamento ou especialização, de natureza cultural ou profissional, realizados em qualquer dos institutos universitários.

Parágrafo único. A expedição dos certificados de que trata este artigo e os privilégios pelos mesmos conferidos, serão discriminados nos regulamentos dos institutos universitários.

Art. 158. Além dos diplomas e certificados referidos nos artigos e parágrafos anteriores, os institutos universitários de que trata o art. 5º, item I (decreto n. 19.851, citado) expedirão diplomas de doutor quando, após a conclusão dos cursos normais, técnicos ou científicos, e atendidas outras exigências regulamentares dos respectivos institutos, o candidato defender uma tese de sua autoria.

§ 1º. A tese de que trata este artigo, para que seja aceita pelo respectivo instituto, deverá constituir publicação de real valor sobre assunto de natureza técnica ou puramente científica.

§ 2º. A defesa de tese será feita perante uma comissão examinadora, cujos membros deverão possuir conhecimentos especializados da matéria.

Art. 159. O título de professor *honoris causa* constitui a mais alta dignidade conferida pelas universidades brasileiras.

§ 1º. O título de que trata este artigo só poderá ser conferido a personalidades científicas eminentes, nacionais ou estrangeiras, cujas publicações, inventos e descobertas tenham concorrido de modo apreciável para o progresso das ciências, ou tenham beneficiado a humanidade.

§ 2º. A concessão do título de professor *honoris causa* deverá ser proposta ao Conselho Universitário, por qualquer uma das Congregações universitárias, após parecer de uma comissão de cinco membros do instituto que tiver a iniciativa e aprovação da proposta por dois terços de votos de todos os professores catedráticos do mesmo instituto.

§ 3º. O diploma de professor *honoris causa* será, expedido em reunião solene da Assembleia Universitária, com a presença do diplomado ou de seu representante idôneo.

TÍTULO X

Do corpo discente

Art. 160. Constituem o corpo discente das universidades os alunos regularmente matriculados em qualquer dos respectivos institutos.

Art. 161. O corpo discente dos institutos universitários terá os seus direitos e deveres discriminados nos respectivos regulamentos, cabendo aos seus membros, em qualquer caso, os seguintes deveres e direitos fundamentais:

- aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado;
- atender aos dispositivos regulamentares, no que respeita à organização didática dos institutos universitários e especialmente à frequência das aulas e execução dos trabalhos práticos;
- observar o regimen disciplinar nos regulamentos ou regimentos internos;
- abster-se de quaisquer atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades universitárias e aos professores;
- contribuir, na esfera de sua ação, para o prestígio crescente da Universidade;
- apelar das decisões dos órgãos administrativos, em qualquer instituto universitário,

para os órgãos da administração de hierarquia superior;

g) comparecer à reunião do Conselho técnico-administrativo ou do Conselho Universitário, que tiver de julgar recurso sobre a aplicação de penas disciplinares, nos termos do art. 96 (decreto n. 19.851, citado);

h) constituir associação de classe para a defesa de interesses gerais e para tornar agradável e educativa a vida da coletividade;

i) fazer-se representar no Conselho Universitário.

TÍTULO XI o regimen disciplinar

Art. 162. Caberá à administração de cada instituto universitário a responsabilidade de manter, nos mesmos, a fiel observância de todos os preceitos compatíveis com a boa ordem e a dignidade da instituição.

Art. 163. O regimen disciplinar, em relação aos corpos docente e discente e aos funcionários administrativos de qualquer instituto universitário será discriminado no regulamento ou regimento interno, cabendo ao diretor e ao Conselho técnico-administrativo a fiscalização do regimen instituído, bem como a aplicação das penalidades correspondentes a qualquer infração cometida.

Parágrafo único. Para as penalidades constantes de suspensão de professores, suspensão de estudantes por mais de dois meses ou exclusão do mesmo de qualquer instituto universitário e, ainda, suspensão do pessoal administrativo, não demissível *ad nutum*, por mais de três meses, haverá recurso da deliberação de qualquer órgão administrativo para o órgão de hierarquia imediatamente superior, resolvendo em última instância o Ministro da Educação e Saúde Pública.

Art. 164. Será facultado a qualquer membro do corpo docente ou discente dos institutos universitários, pessoalmente ou por um representante autorizado, escolhido dentre os professores catedráticos do mesmo instituto, comparecer à reunião do Conselho técnico-administrativo ou do Conselho Universitário, em que haja de ser julgada, em grau de recurso, qualquer penalidade no mesmo imposta.

Art. 165. A qualquer órgão de hierarquia superior será facultado confirmar, anular ou conmutar as penalidades impostas aos membros

do corpo docente ou discente, bem como aos funcionários administrativos não demissíveis *ad nutum*.

Art. 166. Os conflitos entre os órgãos técnico-administrativos dos institutos universitários, ou entre eles e os membros do corpo docente, serão levados ao julgamento do Conselho Universitário, que decidirá do assunto, podendo aplicar penalidades de suspensão ou, no caso de autoridades administrativas, propor ao Ministro da Educação e Saúde Pública a penalidade de demissão.

TÍTULO XII Da vida social universitaria

Art. 167. A vida social universitaria terá como organizações fundamentais:

- associações de classe, constituídas pelos corpos docentes dos institutos universitários;
- congressos universitários de dols em dois anos;
- extensão universitaria;
- museu social.

Art. 168. Os professores das universidades poderão organizar uma associação de classe, denominada "Sociedade dos Professores Universitários", que terá como presidente o respectivo reitor, e na qual serão admitidos os membros do corpo docente de qualquer instituto universitário.

§ 1º. A Sociedade dos Professores Universitários destina-se:

1º, a instituir e efetivar medidas de previdência e beneficencia, que possam aproveitar a qualquer membro do corpo docente universitário;

2º, a efetuar reuniões de caráter científico, para comunicações e discussões de trabalhos realizados nos institutos universitários;

3º, a promover reuniões de caráter social.

§ 2º. A Sociedade de que trata este artigo terá as seguintes seções:

I — Seção de beneficencia e de previdência;

II — Seção científica;

III — Seção social.

§ 3º. Para efetivar as providências relativas à primeira das seções acima referidas, será organizada a "Caixa do Professorado Universitário", com os recursos provenientes de contribuição dos membros da Sociedade,

de domitivos de qualquer procedencia e de uma contribuição anual de cada um dos institutos universitários fixada pelo Conselho Universitário.

§ 4º. As medidas de previdencia e beneficencia serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a auxiliar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, no auxílio instituído.

Art. 169. Una vez organizada e eleita a respectiva Directoria a Sociedade dos Professores Universitários deverá elaborar os estatutos, nos quais serão discriminados os fins da mesma Sociedade e regulado o seu funcionamento.

Art. 170. Em conexão com as sociedades regionais de professores universitários, poderá ser organizado o "Directorio Nacional de Professores", constituído de dois representantes de cada uma das sociedades de professores universitários e de um representante de cada uma das associações analogas, organizadas pelos institutos superiores de ensino não incorporados a universidades.

§ 1º. Caberá ao Directorio Central de Professores:

1º — promover a defesa dos interesses gerais da classe;

2º — decidir, sobre a ação conjunta das diversas universidades e institutos de ensino superior, em assuntos de ordem geral;

3º — sugerir medidas tendentes a mais aproximar as diversas unidades e instituições técnico-científicas, e a fortalecer os laços de solidariedade entre as mesmas;

4º — organizar, de acordo com os Conselhos universitários com os Conselhos técnico-administrativos dos institutos isolados de ensino superior, congressos universitários de dois em dois anos.

§ 2º. Os congressos de que trata o parágrafo anterior serão realizados sucessivamente nas cidades onde existem universidades ou institutos de ensino superior, e nelas serão ventilados os problemas gerais de ensino, as questões referentes à organização didática dos institutos de ensino técnico e profissional e quaisquer outros assuntos que possam interessar ao aperfeiçoamento da cultura e da educação no Brasil.

Art. 171. O corpo discente de cada um dos institutos universitários e o dos institutos isolados de ensino superior deverão organizar associações destinadas a criar e desenvolver o espírito de classe, e defender os interesses gerais dos estudantes e a tornar agradável e educativo o convívio entre os membros dos corpos discentes.

§ 1º. Os estatutos das associações referidas nestes artigos serão submetidos ao Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto, para que sobre elas se manifeste e decida sobre as alterações necessárias.

§ 2º. Dêstes estatutos deverá fazer parte o código de ética dos estudantes, no qual se prescrevam os compromissos que assumem de estrita probidade na execução de todos os trabalhos e provas escolares, de zelo pelo patrimônio moral e material do instituto a que pertencem e de submissão dos interesses individuais aos da coletividade.

Art. 172. Os estudantes de cada um dos institutos, regularmente matriculados nos respectivos cursos universitários, deverão eleger um diretorio constituído de nove membros, no mínimo, que será reconhecido pelo Conselho técnico-administrativo como órgão legítimo da representação, para todos os efeitos, do corpo discente do respectivo instituto.

§ 1º. O diretorio, de que trata este artigo, organizará comissões permanentes, constituidas ou não de membros a ele pertencentes, e entre as quais deverá compreender as três seguintes:

1º — comissão de beneficencia e previdencia;

2º — comissão científica;

3º — comissão social.

§ 2º. As atribuições do diretorio de estudantes de cada instituto e especialmente de cada uma de suas comissões serão discriminadas nos respectivos estatutos, os quais, para a execução do disposto no artigo seguinte, devem ser previamente aprovados pelo Conselho técnico-administrativo.

§ 3º. Caberá especialmente ao diretorio de cada instituto universitário a defesa dos interesses do corpo discente, e de cada um dos estudantes em particular, perante os órgãos da direção técnico-administrativa do respectivo instituto.

Art. 173. Com o fim de estimular as atividades das associações de estudantes, quer em obras de assistência material ou espiritual, quer em competições e exercícios esportivos, quer em comemorações e iniciativas de caráter social, reservará o Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto, ao elaborar o orçamento anual, uma subvenção que não deverá exceder a importância das taxas de admissão no 1º ano dos cursos no ano letivo anterior.

§ 1º. A importância, a que se refere este artigo, será posta à disposição do diretorio em valor igual ao com que concorram as associações ou os estudantes do respectivo instituto universitário para os mesmos fins.

§ 2º. O diretorio apresentará ao Conselho técnico-administrativo, ao termo de cada exercício, o respectivo balanço comprovando a aplicação da subvenção recebida, bem como a da quota equivalente com que concorreu, sendo vedado a distribuição de qualquer parcela de nova subvenção antes de aprovado o referido balanço.

Art. 174. Aos estudantes que não puderem satisfazer às taxas escolares para o prosseguimento dos cursos universitários poderá ser autorizada a matrícula, independente do pagamento das mesmas, mas com a obrigação de indenização posterior.

§ 1º. Os estudantes beneficiados por esta providência não poderão ser em número superior a 10% dos alunos matriculados.

§ 2º. As indenizações, de que trata este artigo, serão escrituradas e constituem um compromisso de honra, a ser resgatado, posteriormente, de acordo com os recursos do beneficiado.

§ 3º. Caberá ao diretorio indicar ao Conselho técnico-administrativo quais os alunos do respectivo instituto necessitados do auxílio instituído neste artigo.

Art. 175. Destinado a coordenar e centralizar toda a vida social dos corpos discentes dos institutos de ensino superior, poderá ser organizado o Diretório Central dos Estudantes, constituído por dois representantes de cada um dos diretorios dos institutos universitários ou isolados.

§ 1º. Ao Diretório Central dos Estudantes caberá:

Iº — defender os interesses gerais da classe

perante as autoridades superiores de ensino e perante os altos poderes da República;

2º — promover a aproximação e maxima solidariedade entre os corpos discentes dos diversos institutos de ensino superior;

3º — realizar entendimento com os diretorios dos diversos institutos, afim de promover a realização de solenidades acadêmicas e de reuniões sociais;

4º — organizar esportes, que aproveitem à saúde e robustez dos estudantes;

5º — promover reuniões de caráter científico, nos quais se exercitem os estudantes em discussões de temas doutrinários ou de trabalhos de observação de experiência pessoal, dando-lhes oportunidade de adquirir espírito de crítica.

6º — representar, pelo seu presidente, o corpo discente no Conselho Universitário.

§ 2º O Diretório Central dos Estudantes, uma vez organizado e eleita a respectiva diretoria, deverá elaborar, de acordo com o Reitor da Universidade, o respectivo estatuto, que será aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 176. Para efetuar medidas de previdência e beneficência, em relação aos corpos discentes do instituto de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Diretório Central dos Estudantes, afim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade.

Parágrafo único. A secção de previdência e de beneficência da Sociedade de Professores organizará, de acordo com o Diretório Central dos Estudantes, o serviço de assistência médica e hospitalar aos membros dos corpos discentes dos institutos de ensino superior.

Art. 177. A extensão universitária destina-se à difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a extensão universitária será realizada por meio de cursos intra e extra-universitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas.

§ 2º Caberá ao Conselho Universitário, em entendimento com os Conselhos técnicos-administrativos dos diversos institutos, efectivar pelos meios convenientes a extensão universitária.

Art. 178. Oportunamente será organizado pelo Conselho Universitário, com o indispensável concurso dos institutos de ensino superior, o "Museu Social", destinado a congregar elementos de informação, de pesquisas e de propaganda, para o estudo e o ensino dos problemas econômicos, sociais e culturais que mais interessam ao país.

Parágrafo único. O museu organizará exposições permanentes e demonstrações ilustrativas de tudo quanto interesse, direta ou indiretamente, ao desenvolvimento do país e a qualquer dos ramos da atividade nacional.

TITULO XIII

Disposições Gerais e Trasitorias

Art. 179. A revalidação de diplomas e certificados conferidos por Universidades, ou Institutos de Ensino Superior de países estrangeiros, obedecerá aos dispositivos instituídos nos regulamentos dos institutos universitários que conferem diplomas e certificados equivalentes.

Art. 180. Competirão ao Conselho Universitário, ouvidos os Conselhos técnicos-administrativos, e por propostas ao Ministro da Educação e Saúde Pública, as medidas adequadas, quaisquer providências relativas à adaptação do regimen de ensino universitário, instituído pelo decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 181. Os atuais professores catedráticos dos institutos da Universidade e que gozam dos direitos de vitaliciedade no cargo, ficam isentos do disposto no parágrafo único do artigo 56 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 182. Cada um dos institutos federais da Universidade terá sua organização técnico-administrativa instituída em regulamento especial e discriminada para os efeitos da sua execução em regimento interno.

Parágrafo único. Os regulamentos de que trata este artigo serão expedidos pelo Ministério da Educação e Saúde Pública e os regimentos serão organizados pelos Conselhos técnicos-administrativos e aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 183. A regulamentação de que trata o artigo anterior obedecerá nos moldes prescritos para cada um dos diferentes institutos, pelo decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, sujeito entretanto às modificações propostas pelo Conselho Técnico-administrativo e aprovado pelo Ministro da Educação e Saúde Pública, nos termos do parágrafo único do art. 9º, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 (art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931).

Art. 184. As taxas e emolumentos a serem cobrados pelos institutos da Universidade do Rio de Janeiro obedecerão às tabelas anexas.

§ 1º. As taxas de exame pagas pelos alunos matriculados nos cursos serão revertidas integralmente aos cofres dos respectivos institutos.

§ 2º. As taxas pagas por quaisquer outros exames, deduzidos 20% para os cofres do instituto onde se realizarem, serão aproveitadas para gratificação aos membros das respectivas comissões examinadoras.

§ 3º. Para pagamento da gratificação de função equivalente a um terço dos vencimentos aos docentes incumbidos da regência adicional de cadeira ou parte da cadeira, ou de turmas desdobradas, será utilizada parte das taxas de frequência.

§ 4º. A taxa a ser paga pela guia de transferência será a mesma para todos os institutos de ensino superior oficiais ou equiparados.

Conselho Universitario

SUMULA DAS ATAS DE SUAS SESSOES

(De 2 de maio a 1º de dezembro de 1931)

A Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de Abril de 1931, realizou-se aos 2 de Maio, no edifício da Faculdade de Direito, sede da Reitoria, sob a presidência do professor João Martins de Carvalho Mourão, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Senhor Reitor congratula-se com os senhores membros do Conselho pelo seu comparecimento a essa primeira reunião do Conselho Universitário, após o advento da vigente reforma do ensino.

O professor Fausto Alves de Britto, Diretor da Escola de Minas, justifica a sua ausência por telegrama e congratula-se com o Conselho Universitário pela sua primeira reunião.

Após comunicação do falecimento do professor Geraldo da Costa Silveira, feita pela Diretoria da Escola de Minas, é inserto na ata um voto de pesar.

De acordo com dispositivo legal do decreto n. 19.852, procede-se à votação do terceiro nome para o cargo de Diretor dos Institutos componentes da Universidade, apurando-se o seguinte resultado:

Eleito: — para Diretor da Faculdade de Direito, o professor Cândido Luiz Maria de Oliveira Filho; para Diretor da Faculdade de Medicina, professor Agenor Porto; para

Diretor da Escola Politécnica, o professor Victor Villiot; para Diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, professor Gastão Gomes.

A Primeira Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de Abril de 1931, realizou-se aos 9 de Maio, no edifício da Faculdade de Direito, sede da Reitoria, sob a presidência do professor João Martins de Carvalho Mourão, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Após votação, é eleito Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro o professor Cândido Luiz Maria de Oliveira Filho, então representante da Congregação da Faculdade de Direito, o qual declara, seguido de aprovação unânime do Conselho Universitário, que o professor J. M. de Carvalho Mourão é o Reitor até ser substituído. Dá posse ao mesmo professor no cargo de Diretor da Faculdade de Direito, para o qual o nomeou o decreto de 7 de Maio deste ano.

Procedendo-se à votação para preenchimento da lista tríplice para o provimento do cargo de Reitor, obtém-se o seguinte resultado:

Eleitos: — No primeiro escrutínio — professor J. M. de Carvalho Mourão.

No segundo escrutínio — professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

No terceiro escrutínio — professor Ruy Manoel de Lima e Silva.

O Conselho Universitário, estudando uma consulta feita por telegrama pelo ex-Diretor Interino da Escola de Minas, resolve, visto o caso ser emissivo no decreto n. 19.851, de 11 de Abril do corrente ano, "que o Diretor, nas suas ausências ou impedimentos, deve ser sempre substituído pelo membro do Conselho técnico-administrativo mais antigo no magistério".

O senhor Reitor assinala a conveniência de se tratar dos planos de adaptação dos cursos dos diferentes institutos componentes da Universidade à vigente reforma do ensino, e resolve, com unanimidade aprovação do Conselho, que os Relatores desses planos sejam os representantes das Congregações no Conselho Universitário e, quanto ao Instituto Nacional de Música, o seu Diretor.

Após votação, são proclamados membros da Comissão Especial para a elaboração do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro e do respectivo Conselho Universitário, os senhores professores Juvenil da Rocha Vaz, Cândido Luiz Maria de Oliveira Filho e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

Com unanimidade aprovação do Conselho Universitário, fica constituída a Comissão de Orçamentos composta de todos os Diretores dos Institutos da Universidade do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário autoriza, unanimemente, o senhor Reitor a conceder licenças até três meses e éste o faz com respeito ao professor catedrático da Escola Politécnica, Dr. Vicente Lúcio Cardoso, para tratamento de saúde.

Em seguida, é aprovada a proposta de ser conferida ao Conde de Alfonso Celso o título de professor emérito.

O professor Ignacio Manoel Azevedo do Amaral apresenta uma indicação, que submete ao Conselho, sobre a conveniência de, na regulamentação dos princípios definidos no título II do Estatuto das Universidades brasileiras, da recente reforma, e em todas as disposições

que haja de tomar o Governo, seja assegurada a plena liberdade espiritual e, em particular, a liberdade de ensino, procurando estimular e amparar o desenvolvimento do ensino livre no Brasil.

O Sr. Reitor nomeia a seguinte comissão para dar parecer sobre a indicação apresentada pelo professor Azevedo do Amaral, catedrático da Escola Politécnica e Representante da Congregação da mesma Escola no Conselho Universitário:

Professores: — Rocha Vaz, Lucio dos Santos e Ruy de Lima e Silva.

A Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de Abril de 1931, realizou-se nos 3 de Junho de 1931, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Cândido Luiz Maria de Oliveira Filho, Vice-Presidente do Conselho Universitário e Reitor Interino da Universidade do Rio de Janeiro.

Comparece, pela primeira vez, o Presidente do Diretório Central dos Estudantes.

Tendo o professor João Martins de Carvalho Mourão renunciado ao cargo de Reitor, para o qual fora nomeado por decreto de 11 de Maio desse ano e do qual tornara posse aos 14 do mesmo mês, o Conselho Universitário procedeu à votação para a organização da lista tríplice para o provimento do cargo de Reitor, obtendo-se o seguinte resultado:

Eleitos — No primeiro escrutínio — professor Raul Leitão da Cunha.

No segundo escrutínio — professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

No terceiro escrutínio — professor Alvaro Osorio de Almeida.

É lido o ofício n. 208, de 1º de Junho, do professor Cândido Mendes de Almeida, Diretor em exercício da Faculdade de Direito, transmitindo ao Conselho Universitário os nomes dos dois professores mais votados pela Congregação para o cargo de Diretor da referida Escola, a saber: — professores Can-

dido Luiz Maria de Oliveira Filho e Eugenio Valladão Catta Preta. Esse ofício também informa ao Conselho Universitário as dúvidas surgidas na Congregação quanto à interpretação do art. 31, § II, do decreto 19.851, tendo sido aprovada por maioria a proposta do professor Cândido Luiz Maria de Oliveira Filho, i. é "a eleição por dois escrutínios", que recebe também aprovação do Conselho Universitário.

Procedendo-se a votação para o preenchimento do cargo de Diretor da Faculdade de Direito, é proclamado o professor Edgardo Castro Rechello.

O Sr. Reitor propõe seja adotado provisoriamente o antigo Regimento do Conselho, em tudo quanto não venha contrariar as disposições legais em vigor.

Sendo esta proposta unanimemente aprovada, o Sr. Reitor passa a designar as comissões permanentes do Conselho, a saber:

Comissão de Ensino.

Professores — Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Azevedo do Amaral e Flávio Ribeiro.

Comissão de Legislação e Recursos

Professores — Ruy de Lima e Silva, Cândido Mendes de Almeida e Juvenil da Rocha Vaz.

Comissão de Orçamentos

Diretores de todos os Institutos componentes da Universidade, i. é, a mesma comissão designada em sessão anterior para a elaboração do orçamento da Universidade.

Comissão da Revista da Universidade

Professores — Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, Gastão Gomes e Sr. Leoberto Ferreira.

De acordo com o antigo Regimento do Conselho (art. 30), são indicados para o recebimento do expediente das comissões:

Da Comissão de Ensino — Professor Azevedo do Amaral.

Da Comissão de Legislação e Recursos — Professor Cândido Mendes de Almeida,

Da Comissão da Revista da Universidade — Professor Azevedo do Amaral.

E' lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 1, da Comissão Especial de adaptação dos cursos à reforma do ensino, nestes termos:

"Sou de parecer que seja aprovada a proposta de adaptação integral e imediata, no corrente ano letivo, do curso de bacharel no regime do decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente ano, nos termos em que foi essa proposta aprovada pela Faculdade de Direito desta Universidade.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — *Cândido de Oliveira Filho.*"

E' lido o ofício n. 6, da Escola de Minas, consultando o Conselho sobre o critério a adotar quanto a exames de admissão aos cursos dessa Escola, sendo essa consulta, mediante proposta do professor Gastão Gomes, Diretor da referida Escola, considerada prejudicada unanimemente, pelo Conselho Universitário, visto já estar a questão resolvida no plano de adaptação, posteriormente apresentado.

E' lido o ofício da Congregação da Escola Politécnica, de 13 de maio, propondo ao Conselho Universitário "que se digne de recomendar ao Governo da República, nos termos do § 2º do art. 64 do decreto n. 19.851, a prorrogação por mais cinco anos de exercício do professor José Matoso Sampaio Corrêa na cadeira de Estradas de Ferro e de Rodagem, que ele tanto tem dignificado".

Esta proposta é unanimemente aprovada.

E' lido telegrama da Universidade de Minas Gerais, congratulando-se com a Universidade do Rio de Janeiro pela nomeação do "preclaro juríscusulto Carvalho Mourão" para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

E' lida carta do Conde de Affonso Celso, agradecendo a comunicação contida no ofício do Sr. Reitor, sobre a resolução do Conselho Universitário em lhe conceder o título de "professor emerito". E' lido ofício de 20 de maio do Departamento Nacional do Ensino, comunicando que o Sr. Embaixador do México convidou o Governo brasileiro a fazer-se representar no Congresso Científico Ameri-

cano, que se realizará na cidade do México, em 5 de fevereiro de 1932, estendendo esse convite às Universidades, Faculdades e organizações científicas do país.

E' lido ofício do Instituto Nacional de Música, avisando a proxima apresentação das medidas adequadas ao regimen de transição.

O Conselho congratula-se com a nomeação do professor João Martinho de Carvalho Mourão para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e nomeia a seguinte comissão para comparecer à sua posse: professores Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Cândido Mendes de Almeida.

—

A Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se aos 16 de junho, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

A sessão começa com um voto de pesar e uma homenagem, de pé, pelo falecimento dos professores Vicente Licitio Cardoso, da Escola Politécnica, e Henrique Oswald, do Instituto Nacional de Música.

O professor Gastão Gomes, Diretor da Escola de Minas, lê uma proposta, acompanhada de parecer especial, assinado pelos professores Lucio José dos Santos, Manoel Azevedo do Amaral e Ruy de Lima e Silva, em que é solicitado pela Congregação da Escola de Minas o aproveitamento dos antigos professores dessa Escola nos cargos criados pela nova reforma, parecer este unanimemente aprovado.

O professor Azevedo Amaral lê o parecer especial n. 2, justificando a proposta de adaptação dos cursos à vigente reforma do ensino, apresentada pelo Congresso Técnico-Administrativo da Escola Politécnica e, aludindo ao art. 31, itens VI e VII do decreto n. 19.851, opina pela aprovação da proposta por parte do Conselho Universitário.

O professor Ruy Mauricio de Lima e Silva,

Diretor da referida Escola, apresenta o seguinte aditivo à proposta:

"No primeiro período do atual ano letivo, regimen de adaptação, haverá um único exame parcial a realizar-se na última quinzena de julho".

Parecer e aditivo são, após debates, unanimemente aprovados pelo Conselho Universitário.

O Sr. Reitor refere-se ao ofício agora recebido do Diretor da Escola Politécnica, declarando ter sido eleito representante dos docentes livres no Conselho Universitário o Sr. Leônidas Gonçaga, de acordo com instruções recebidas do Reitor então em exercício, professor Cândido Luiz Maris de Oliveira Filho.

O Sr. Reitor cumprimenta o Sr. Leônidas Gonçaga e alude à sua ação no antigo Conselho Nacional do Eusino.

O professor Rocha Vaz apresenta uma proposta relativa ao ensino na Faculdade de Medicina, com a preliminar de ser ouvida a Congregação da referida Escola, o que é aprovado.

O professor Azevedo do Amaral lê o parecer n. 3, da Comissão Especial, relativo à adaptação dos cursos proposta pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Minas e opina pela sua aprovação, o que é feito, após discussão.

Após debates, o Sr. Leoberto Ferreira, presidente do Diretório Central dos Estudantes, apresenta a seguinte proposta:

"Proponho que sejam enviados pelo Conselho Universitário nos diversos Diretórios Acadêmicos, dos Institutos pertencentes à Universidade, ofícios pedindo que fornecam pareceres sobre a adaptação da reforma de ensino nos respectivos Institutos, que é submetida à Comissão de Legislação e Recursos, sendo designado relator o professor Rocha Vaz.

Dois projetos do Diretor da Escola de Minas são submetidos pelo Sr. Reitor à Comissão de Ensino, sendo designado relator o professor Iléxas Ribeiro.

O Sr. Reitor distribue à Comissão de Ensino, designando como relator o professor Azevedo do Amaral, os memoriais dos alunos do quarto e quinto anos da Faculdade de Direito, que solicitam a antecipação da época de conclusão dos respectivos cursos.

E' lido pelo professor Azevedo do Amaral e unanimemente aprovado o parecer determinando a remessa ao Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica do requerimento em que Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, tendo completado o curso da Escola Naval e desejando matricular-se no curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, solicita do Sr. Reitor autorização para esse fim, de acordo com normas das leis ou concessões do regimento anterior, visto na lei vigente não haver dispositivo que regule o seu caso.

E' lido e unanimemente aprovado o parecer da Comissão de Ensino n. 1, aprovando pedido de Sophia Machado Portella, em requerimento ao Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, sobre a validade de exame de admissão prestado por ela no extinto curso de Química Industrial, para a matrícula no curso de Engenheiros Químicos, contanto "que a requerente seja aprovada em um exame vestibular, com caráter complementar, versando sobre a parte do programa para o exame vestibular da Escola Politécnica, aprovado pela Congregação da mesma Escola em sessão de 29 de agosto de 1930, referente a Elementos de Geometria Analítica de duas dimensões e aos ns. 16 a 25, inclusive da parte relativa a Desenho (prova gráfica sobre elementos de Geometria Descritiva)".

Ao encerrar-se a sessão, o Diretor da Escola Politécnica, professor Ruy Mauricio de Lima e Silva, convida os senhores membros do Conselho a comparecerem à sessão especial da Congregação da Escola Politécnica, a realizar-se em homenagem ao saudoso professor Vicente Lúcio Cardoso.

de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se nos 18 de junho, pela manhã, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

E' lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 2, da Comissão de Ensino, relatado pelo professor Azevedo do Amaral, como segue:

"A Comissão de Ensino, tendo examinado o memorial em que os alunos do quarto ano da Faculdade de Direito desta Universidade, solicitam que: 1º, as cadeiras de Direito Judiciário Civil, em vez de bipartidas, uma no quarto, outra no quinto ano, como determina o art. 29 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, sejam, para os alunos do atual quarto ano, mantidas unidas em uma única, como no regime anterior ao referido decreto número 9.852; o ensino da cadeira feito em dois períodos, na forma do art. 40, do mesmo decreto; 2º, as provas, aliás, as férias escolares, obedecidas as provas parciais, começem em 15 de novembro e acabem em 15 de dezembro; 3º, seja instituído no período de adaptação para os atuais alunos do quarto ano, um segundo período, de 15 de dezembro a 15 de fevereiro, com prova parcial de 15 a 30 de janeiro de 1932 e provas orais finais em março do mesmo ano; 4º, a cadeira de Direito Judiciário Penal, única cadeira do quinto ano, seja ensinada, para os atuais alunos do quarto ano, em dois períodos, com provas parciais de 15 a 30 de setembro de 1931 e de 15 a 30 de janeiro de 1932; e, considerando que as situações especiais criadas pela adaptação de reformas que modificuem profundamente os regimentos anteriores, justificam medidas de exceção com o fito de atender aos legítimos interesses dos alunos, salvaguardadas as circunstâncias solicitadas, atendendo a legítimos interesses dos alunos; salvaguardam as conveniências do ensino;

considerando que a Faculdade de Direito se mantém pelas suas verbas próprias, não recebendo, presentemente, subvenção do Governo, e que o pagamento dos professores, custeado pelas taxas pagas pelos alunos, não será interrompido pela falta de pagamento das mesmas taxas; considerando que o Diretor da Faculdade de Direito, atualmente o único representante do mesmo Instituto neste Conselho Universitário, ouvido pela Comissão de Ensino sobre a matéria em apreço, manifestou-se acorde com os conceitos e fundamentos expostos nas *consideranda* anteriores: é de parecer que a pretensão dos alunos do quarto ano da Faculdade de Direito desta Universidade está nos casos de merecer deferimento, sob a condição de ser feito o pagamento integral de todas as taxas legais, como se não fosse feita a concessão em que importa o deferimento opinado."

E' igualmente lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n.º 3, da Comissão de Ensino, concedendo a antecipação de colação de grau dos alunos do quinto ano da Faculdade de Direito, "sob condição de ressalva de obrigatoriedade de pagamento integral de todas as taxas legais, como se não fosse feita a concessão, em que importa o deferimento opinado". Foi fixado o dia 7 de setembro para a colação de grau.

O Sr. Reitor, fazendo ver ao Conselho Universitário a necessidade de aumentar o pessoal da Reitoria, propõe a criação de novos cargos, o que é aprovado por unanimidade.

Em seguida, o professor Rocha Vaz apresenta a seguinte proposta, que é unanimemente aprovada:

"Considerando que, de acordo com a lei em vigor, cabe ao Conselho Universitário determinar a verba de representação do Reitor; considerando que o cargo de Reitor deve ser equiparado, neste particular, ao cargo de Diretor do Departamento Nacional do Ensino, proponho que a verba de representação seja igual aos ven-

mentos do Diretor do Departamento Nacional do Ensino".

O professor Cândido de Oliveira Filho, aludindo à criação de bolsas de estudantes, lembra a necessidade de ser fixada a taxa para registo de diplomas. Depois de serem ouvidas várias opiniões, é unanimemente aprovada a taxa de 50\$ para o registo, na Reitoria, de cada um dos diplomas expedidos pela Universidade, bem assim a taxa especial de 1.000\$ pelo registo, na mesma Reitoria, de cada diploma estrangeiro revalidado na Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor, declarando haver urgência em ser organizada a lista tríplice para ser escolhido o novo Diretor da Faculdade de Medicina, convoca o Conselho para outra sessão neste mesmo dia, às 18 horas e meia.

A Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, realizou-se às 16 horas e meia do dia 18 de junho, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do Professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor lê o ofício em que o Diretor da Faculdade de Direito comunica haver a Congregação eleito seu representante no Conselho Universitário o professor Júlio Pires Porto Carrero, na vaga ocorrida com a nomeação do professor Cândido de Oliveira Filho para o cargo de Diretor da referida Faculdade.

O Sr. Reitor cumprimenta o novo membro do Conselho Universitário, presente.

O Sr. Reitor também comunica ao Conselho a proxima mudança da Reitoria da Universidade para o edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública e agradece ao Diretor da Faculdade de Direito o bom acolhimento que a mesma Reitoria lhe sempre encontrou.

Pede, em seguida, ao Conselho autorização para que fiquem pertencendo à Faculdade de

Direito os moveis de propriedade da Reitoria existentes na sala em que ela tem funcionado, o que lhe é concedido, por unanimidade de votos.

O professor Cândido de Oliveira Filho agradece ao Sr. Reitor, em nome da Faculdade de Direito.

O Sr. Reitor declara que, de acordo com ofício recebido, a Congregação da Faculdade de Medicina indica, após eleição, dous nomes para o provimento do cargo de Director dessa Faculdade, vago com a exoneração do professor Fernando Magalhães, a saber: professores Raul Leitão da Cunha e Miguel Couto. O Conselho, procedendo à votação de acordo com o art. 31, item II, decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, proclama eleito o professor Antônio Austregesilo Rodrigues Lima.

A Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, realizou-se aos 11 de julho, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do Professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor convida o Conselho Universitário a ficar em silêncio como manifestação de pesar profundo pelo falecimento do professor Pacheco Leão, membro do magisterio superior.

O professor Fléxa Ribeiro, rememorando a produção ingente do grande espírito criador de Harold Hoeffding, propõe fique consignado na ata um voto de pesar do Conselho Universitário, pelo falecimento desse sabio dinamarquês, professor de filosofia da Universidade de Copenhague e membro de inúmeras associações científicas do estrangeiro.

No expediente é lida uma comunicação em que o Sr. Américo Lacombe, secretario do Diretório Central dos Estudantes da Universidade, participa que, tendo o Sr. Leoberto Ferreira renunciado o cargo de Presidente interino da referida associação, foi eleito para exercer as funções de Presidente, até a aprovação dos Estatutos, o Sr. Durval Lobo, delegado do Diretório da Escola Politécnica.

O Sr. Reitor cumprimenta este novo membro do Conselho Universitário, presente.

E' lida o ofício n. 918, de 2 de julho do corrente ano, em que o Director Geral da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública comunica que o Sr. Ministro, em despacho de 4 de julho, aprovou a prorrogação do exercício da cadeira, por mais cinco anos, do professor José Mattoso Sampaio Corrêa, de acordo com o art. 64, § 2º, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

O Sr. Reitor designa para as comissões de Ensino e da Revista, respectivamente, o professor Raul Leitão da Cunha e Sr. Durval Lobo.

Constando da matéria da ordem do dia a eleição para o preenchimento da vaga de Director do Instituto Nacional de Música, o Sr. Durval Lobo declara que o Diretório Central dos Estudantes indica o nome do Professor Guilherme Fontainha, ao qual o senhor Durval Lobo téce elogios, mencionando, também, a criação, que se lhe deve, de nove conservatórios municipais.

O Sr. Reitor lê o ofício em que o Director em exercício do Instituto Nacional de Música, declara terem sido eleitos, a tal fim, pela respectiva Congregação, como lhe compete, ex-vi do art. 27, do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano, os professores Francisco Braga e Guilherme Fontainha.

O Conselho Universitário procede à votação e apura o seguinte:

Professora Albertina Fonseca, cinco votos.
Professor Barroso Netto, dois votos.
Professor Humberto Milano, um voto.

Sendo recolhidas duas cédulas em branco, é debatida a questão da obrigatoriedade do voto, sendo esta aprovada.

Em seguida é lida proposta, subscrita pelos professores Ignacio M. Azevedo do Amaral, Rocha Vaz e Cândido de Oliveira Filho, no sentido de ser aproveitado como bibliotecário da Universidade do Rio de Janeiro o sub-secretário extinto da Faculdade de Direito de São Paulo, e agora adido ao Departamento Nacional de Ensino, o Bacharel Aureliano Amaral, proposta que é unanimemente aprovada.

E' lido o ofício em que o Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, Sr. Lucio Costa, propõe que, no afastamento do professor Gastão Bahiana, catedrático de Geometria descriptiva aplicada e topografia, seja contratado, pelas rendas escolares, o arquiteto Salvador Duque Estrada Batalha, para lecionar a referida matéria, proposta esta unanimemente aprovada.

Relatado pelo professor Rocha Vaz, é lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 1, da Comissão de Legislação e Recursos, do seguinte teor:

"Não encontramos na lei vigente um dispositivo que torne os Diretórios Acadêmicos dos Institutos Universitários órgão de consulta do Conselho Universitário, como quer o Ilustre representante do Diretório Central dos Estudantes.

Outra devia ser a norma a seguir no caso concreto. Si os diretórios dos demais Institutos da Universidade entendem que a adaptação da atual reforma do ensino não satisfaz ou mesmo é prejudicial aos interesses do corpo discente dos referidos Institutos, devem se dirigir, primeiramente, aos Conselhos Técnico-Administrativos e, em grau de recurso, ao Conselho Universitário. — *Rocha Vaz.* — *Candido de Oliveira Filho.*

Esse parecer refere-se à seguinte proposta, apresentada em sessão de 16 de junho último:

"Proponho que sejam enviados pelo Conselho Universitário aos diversos Diretórios Acadêmicos ofícios pedindo que fornecam pareceres sobre a adaptação da Reforma do Ensino, nos respectivos Institutos. — *Leoberto Ferreira*".

Relatado pelo professor Cândido de Oliveira Filho e subscrito pelo mesmo professor e o professor Rocha Vaz, é lido e posto em discussão o seguinte parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Recursos:

"A Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário considerando que, antes da última reforma do ensino superior, os engenheiros Edmundo França Amaral, Gualter Macedo Soares e Luiz Nogueira de Paula se inscreveram no concurso aberto pela Escola

Politécnica desta Universidade para a obtenção do título de docente livre, respectivamente, das cadeiras de Aplicações Industriais de Eletricidade, Topografia e Economia Política; — considerando que a inscrição foi feita de acordo com as disposições do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, então em vigor; — considerando que o concurso não se efetuou por força do disposto na circular n. 928, de 28 de dezembro do referido ano, expedida pelo Reitor da Universidade, não obstante haverem os candidatos apresentado as téses e pago as taxas correspondentes: — E' de parecer, segundo opinou o Conselho Técnico-Administrativo da mencionada Escola:

I) que sejam aqueles concursos realizados, este ano, nos meses de setembro e outubro.

II) que aos candidatos inscritos seja facultada a escolha entre o atual e o anterior regimen de provas;

III) que, finalmente, tendo o candidato Gualter Macedo Soares se inscrito para a cadeira de Topografia, que, pela reforma, foi unida à de Geodésia e Astronomia de Campo, deve ser ao mesmo concedida permissão para realizar na data fixada o concurso de Topografia, devendo, porém, dentro do prazo de dois anos, realizar o concurso das outras disciplinas (Geodésia e Astronomia de Campo), tornando-se, então, docente livre da cadeira".

Relatado pelo professor Rocha Vaz e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Cândido de Oliveira Filho, é lido e unanimemente aprovado o parecer n. 3, da Comissão de Legislação e Recursos, assim redigido:

"Ennio Veloso de Faria requer que sejam respeitados os seus direitos, que consistem em poder frequentar o curso médico e o curso de odontologia, matriculado que está na terceira série do primeiro e na segunda série de odontologia. O único motivo que o poderia impossibilitar da frequência nos dois cursos seria a obrigatoriedade de assistir às aulas de ambos, no mesmo tempo, por uma coincidência de horário, obstáculo este que pode ser removido, uma vez que há cursos equiparados em horas diferentes. Acima de tudo há um direito adquirido, direito este que vem da concessão que

... e foi feita em um regimen também de frequência obrigatória, em que, por conseguinte, existiam os mesmos óbices. Compete ao requerente satisfazer as exigências dos dois regimens quanto à frequência das aulas e, uma vez satisfeitas, nada pode impedir a matrícula nos dois cursos."

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Fléxa Ribeiro, é lido e unanimemente aprovado o *Parecer n. 4 da Comissão de Ensino*, opinando pela aceitação do Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger para rege a cadeira de Arquitetura civil, higiene dos edifícios e saneamento das cidades, vaga pelo falecimento do catedrático Dr. Vicente Lícinio Cardoso, na Escola Politécnica desta Universidade, de acordo com sugestão apresentada pelo Diretor da mesma Escola, o que é unanimemente aprovado.

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Fléxa Ribeiro, é unanimemente aprovado o *Parecer da Comissão de Ensino, n. 5*, opinando pela nomeação interina do Dr. Jerônimo Monteiro para rege a cadeira de "Estradas de Ferro e de Rodagem", da Escola Politécnica desta Universidade, durante o impedimento do catedrático efetivo, professor José Mattoso Sampaio Corrêa, de acordo com sugestão apresentada pelo diretor da mesma Escola.

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral, e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Fléxa Ribeiro, é unanimemente aprovado o *Parecer de Ensino, n. 6*, opinando pela aceitação da seguinte proposta, apresentada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica desta Universidade:

"Considerando que no atual ano letivo os períodos de aulas estão reduzidos, propõe ao Conselho Universitário, como medida de adaptação para o corrente ano, que o ensino de Geodesia e Astronomia de Campo se estenda ao segundo período, no tempo que o respectivo catedrático julgar necessário, realizando-se as provas orais correspondentes no fim do ano. Pelas mesmas razões, propõe que o ensino da Topografia, que, pelo plano de

adaptação, anteriormente aprovado, devia ser feito exclusivamente no segundo período, seja iniciado no próximo dia 1º de julho."

Relatado pelo professor Fléxa Ribeiro e subscrito pelo mesmo Sr. professor e pelo professor Azevedo do Amaral, é unanimemente aprovado o *Parecer n. 7 da Comissão de Ensino*, referente à consulta do Diretor da Escola de Minas, quanto à aplicação dos arts. 158 e 164 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920, e opinando, em vista do regimen atual de transição, pela dispensa da média exigida pelo referido decreto.

Relatado pelo professor Fléxa Ribeiro e subscrito pelo mesmo professor e o professor Azevedo do Amaral, é unanimemente aprovado o *Parecer n. 8, da Comissão de Ensino*, facultando ao aluno matriculado na Escola de Minas e reprovado, renovar mais de uma vez a matrícula, visto a lei atual não estabelecer a restrição da lei anterior.

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral e subscrito pelo mesmo Sr. professor e pelo professor Fléxa Ribeiro, é unanimemente aprovado o *Parecer n. 9, da Comissão de Ensino*, declarando que o requerente Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, que completou o curso da Escola Naval, deve requerer à Escola Politécnica a sua matrícula, em tempo oportuno, apresentando certidão das aprovações obtidas na Escola Naval, especificando os regulamentos em vigor ao se processarem os exames respectivos, de acordo com parecer emitido pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica, sobre o assunto.

Em seguida, o Sr. Reitor comunica ao Conselho o teor do *projeto de criação do selo universitário*, projeto que é distribuído em cópias a todos os membros do Conselho e subscrito pelos professores Rocha Vaz, Cândido de Oliveira Filho e Ignacio M. Azevedo do Amaral, precedido de uma exposição de motivos, projeto e exposição a serem enviados ao Chefe do Governo e unanimemente aprovados pelo Conselho Universitário.

São igualmente aprovadas as propostas do Sr. Reitor — sobre a convocação da Assem-

bléa Universitária e sobre a divulgação pela imprensa, desde já, da elaboração do projeto do sôlo universitário.

A uma consulta do professor Gestão Gomes, sobre si "a função de membro do Conselho Técnico-Administrativo é incompatível com a de membro do Conselho Universitário", o professor Cândido de Oliveira Filho declara que, não estando expressa na lei do ensino a proibição, "não existe incompatibilidade".

O Sr. Reitor pede ao Conselho o estabelecimento do processo para a votação do Regimento Interno do Conselho Universitário, cujo projeto, elaborado pela comissão competente, já se acha distribuído.

Após consultas, fica declarado que o mandato do Vice-Presidente do Conselho é trienal e que ao Diretor, nas reuniões do Conselho Técnico Administrativo, cabe, "além do voto próprio, o voto da qualidade".

Respondendo à consulta do Sr. Durval Lobo sobre si qualquer dos membros do Conselho pode ser investido das funções de Vice-Presidente, o Sr. Reitor declara que, em face da lei vigente, poderão tão somente exercer o mandato de Vice-Presidente do Conselho brasileiros natos que pertençam ao professorado superior, pois tais são os requisitos essenciais para o provimento no cargo de Reitor que, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Universitário.

Por proposta do professor Raul Leitão da Cunha, é adiada a discussão do projeto do Regimento Interno do Conselho Universitário.

—

A Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, de 11 de abril de 1931, realizou-se aos 14 de julho de 1931, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor apresenta ao Conselho Universitário os orçamentos internos da despesa da Escola Politécnica e da Faculdade de Me-

dicina, elaborados em 1930, para o corrente exercício de 1931, e agora modificados de acordo com a legislação vigente.

Depois de falarem os Diretores dos respectivos Institutos e também o Sr. Reitor, fica resolvido que, tanto quanto os orçamentos organizados e postos em execução antes da reforma do ensino, não cabe ao Conselho examiná-los e sim ao Sr. Reitor aprová-los.

O professor Azevedo do Amaral fá e justifica a seguinte proposta:

"Propomos que:

1º. Seja solicitada, com urgência, dos diferentes institutos universitários, relações de seus professores, com indicação de suas residências.

2º. Seja feita uma tiragem impressa de 500 exemplares, devidamente corretos pela comissão abaixo assinada, do Projeto de Sôlo Universitário, e respectiva expreção de motivos.

3º. Seja enviado um exemplar do Projeto de Sôlo Universitário e respectiva exposição a cada um dos membros da Assembleia Universitária, solicitando o seu apoio e colaboração ao projeto.

4º. Seja convocada a Assembleia Universitária para solenizar a instituição do Sôlo Universitário, para o dia 11 de agosto próximo, aniversário da fundação dos cursos jurídicos no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
— *José M. Azevedo do Amaral. — Rocha Vaz.
— Cândido de Oliveira Filho.*

E' aprovada unanimemente.

A uma pergunta do professor Gestão Gomes, o Sr. Reitor responde que, de acordo com o art. 24 do Estatuto das Universidades Brasileiras, a Assembleia Universitária é tão somente constituída pelo conjunto dos professores dos Institutos Universitários; acrescenta, porém, que a solenidade será pública.

O professor Leitão da Cunha submete ao Conselho uma proposta relativa ao Parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Recursos, isto é, referente ao concurso de docência livre para as cadeiras de Aplicações Industriais de Electricidade, Topografia e Economia Política,

na Escola Politecnica desta Universidade, proposta que é encaminhada, pelo Sr. Reitor, ao professor Rocha Vaz, da Comissão de Legislação e Recursos.

E' posto em discussão e aprovado com emendas aditivas e substitutivas o Regimento Interno do Conselho Universitário.

O professor Rocha Vaz lê e justifica o Parecer n. 4 da Comissão de Legislação e Recursos, do qual pede vista o professor Leitão da Cunha.

A Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, de 11 de abril de 1931, realizou-se nos 15 de agosto de 1931, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Cândido Luiz Maria de Oliveira Filho, Vice-Presidente do Conselho Universitário e presidida, depois, pelo professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

Comparece o professor Guilherme Fontanha, nomeado, por decreto de 27 de julho, diretor do Instituto Nacional de Música, tendo tomado posse aos 30 do mesmo mês.

No expediente é lido o ofício n. 418, submetendo à deliberação do Conselho o seguinte parecer do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politecnica.

"O Conselho Técnico-Administrativo, atendendo a que só houve uma prova parcial, não tendo havido, portanto, uma média significativa, resolve que neste período possam os alunos comparecer à prova oral, qualquer que seja a nota obtida na única prova parcial, devendo, entretanto, o cálculo da nota de aprovação final ser feito de acordo com a lei."

O professor Ruy de Lima e Silva, diretor da Escola Politecnica desta Universidade, propõe que o Conselho aprove o parecer e lhe dá caráter geral, o que é unanimemente aprovado.

E' lida solicitação do diretor da Escola Politecnica, relativa à sugestão apresentada pelo C. T. A., e aprovada pela Congregação da

mesma Escola, no sentido de serem feitas modificações nos arts. 153 e 163 do decreto número 19.852, de 11 de abril de 1931, a qual é encaminhada às Comissões de Legislação e Recursos e de Ensino.

E' lido o ofício n. 419, da Diretoria da Escola Politecnica, pedindo autorização do Conselho Universitário, para a realização, na mesma Escola, de cursos e conferências de extensão universitária, autorização que é concedida por unanimidade de votos.

E' lido e aprovado o Parecer n. 5, da Comissão de Legislação e Recursos, opinando a favor da seguinte proposta, do professor Raul Leitão da Cunha:

"... proponho que seja facultada nos institutos de ensino, que já tenham organizado o respectivo Regimento Interno, determinar, para o concurso à docência livre, a realizar-se em setembro e outubro, o seguinte regimen: os candidatos, que apenas haviam realizado a respectiva inscrição, farão o concurso de acordo com o que prescrever o Regimento Interno do instituto."

E' lido o Parecer n. 10 da Comissão de Ensino, opinando a favor do que consta no seguinte ofício da Diretoria da Faculdade de Medicina desta Universidade:

"O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina, em sessão de 17 de corrente, resolveu consultar o Conselho Universitário sobre a conveniência, a seu ver evidente, de ser aplicável somente aos exames do fim de ano a restrição formulada no § 5º do art. 126 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

Pensa o Conselho Técnico-Administrativo que esta interpretação é legal e acorde com a redação da parte final do § 1º, do art. 127, desse mesmo decreto, pois não seria lícito exigir novo estágio por parte de um examinando que já houvesse satisfeito integralmente, durante o ano letivo, as exigências formuladas no § 1º, do art. 124, do supracitado decreto.

Além disso, não seria possível conciliar aquela restrição, aplicável também aos exames admitidos pelo § 1º do art. 127, com a existência de cargos de auxiliares de serviços clíni-

cos e de laboratorio, destinados aos estudantes, como os de internos monitores ou auxiliares academicos."

Entra em discussão o *Parecer n. 4*, da *Comissão de Legislação e Recursos*, sobre pedido de licença para defesa de tese, perante a Faculdade de Medicina, feito por Alvaro Hugo Gonçalves, diplomado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Estado de São Paulo, parecer este de que havia pedido vista o professor Leitão da Cunha, apresentando agora um voto discordante, do qual pede vista o professor Rocha Vaz, ficando, portanto, adiada a discussão do referido parecer.

O Sr. Reitor assume a presidência da reunião e justifica a sua demora.

O Sr. Reitor lembra a conveniencia da uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitários, e, a esse respeito, o Sr. Durval Lobo representante do Diretório Central dos Estudantes, lê uma proposta dos estudantes.

Depois de haverem varios membros do Conselho falado, sobre a mesma proposta, o professor Leitão da Cunha propõe seja o assunto submetido a uma comissão, o que é aprovado, sendo designados para esse fim os professores Ruy de Lima e Silva, Guilherme Fontainha e Dr. Leônidas Gouzaga.

O Sr. Durval Lobo lê um recurso dos estudantes do 3º ano da Escola Politécnica, relativo às provas parciais realizadas no primeiro período. O professor Cândido de Oliveira opina que seja ouvida a Congregação da Escola Politécnica, o que é aprovado.

Alegando o professor Guilherme Fontainha acúmulo de serviço no Instituto Nacional de Música, o Sr. Reitor designa, para substituí-lo, o professor Azevedo do Amaral, na comissão incumbida de examinar a representação dos estudantes sobre a uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitários.

O Sr. Reitor fala na conveniencia de ser dado parecer sobre os estatutos do Diretório Central dos Estudantes e nomeia, para esse fim, a seguinte comissão: professores Rocha Vaz, Porto Carrero e Flávia Ribeiro.

Procedendo-se à eleição para as comissões permanentes do Conselho Universitário, obtém-se o seguinte resultado:

1º Comissão — De Ensino e Recursos — Professores Rocha Vaz, Leitão da Cunha e Lima e Silva.

2º Comissão — De Legislação e Regimentos — Professores Cândido de Oliveira, Porto Carrero e Azevedo do Amaral.

3º Comissão — De Orçamentos e Regências Patrimonial — Professores Porto Carrero, Rocha Vaz e Flávia Ribeiro.

4º Comissão — De Revista da Universidade — Professores Lucio Costa, Guilherme Fontainha e Dr. Leônidas Gouzaga.

Encerrando os trabalhos, o Sr. Reitor congratula-se com o Conselho Universitário pelo brilliantismo de que se revestiu a Assembleia Universitária, de 11 de agosto, e realfema as suas esperanças na aprovação, pelo Governo da República, do projeto do Sílo Universitário.

A Nona Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do Decreto n. 19.852, realizou-se aos 24 de agosto de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor congratula-se com a Escola Politécnica e o seu Diretor, pela inauguração dos cursos de extensão universitária.

O Sr. Reitor, expondo as bases do intercâmbio nacional de professores, fica autorizado pelo Conselho Universitário a resolver como bem entender sobre o assunto.

Após clara exposição do Sr. Reitor, o Conselho resolve unanimemente autorizá-lo a obter dos diretores dos institutos universitários a quota que constituirá a contribuição para auxiliar as despesas da Reitoria.

E' aprovada a proposta do professor Cândido de Oliveira Filho, relativa à publicação no *Diário Oficial*, de resumos das atas e deliberações do Conselho Universitário.

E' consignado na ata um voto de congratulação ao Diretório Central dos Estudantes pelo seu sucesso desportivo.

E' encaminhada à Comissão de Ensino e Recursos uma proposta do professor Flávio Ribeiro, referente à educação física.

E' igualmente encaminhada à Comissão de Ensino e Recursos o ofício em que a Diretoria da Escola Politécnica comunica a decisão do respectivo Conselho Técnico-Administrativo sobre os exames parciais.

O Sr. Durval Lobo lê uma petição, acompanhada de cópias de outra que foi expedida ao Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica, documentos que são distribuídos pelo Sr. Reitor à Comissão de Ensino e Recursos, recebendo-os o professor Leitão da Cunha.

O professor Lima e Silva lê o Parecer da Comissão Especial, incumbida de examinar a representação dos estudantes sobre a uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitários.

Sobre o mesmo assunto, o professor Azevedo do Amaral apresenta um voto escrito, fazendo considerações sobre a atual reforma do ensino.

A discussão, já iniciada, de toda a matéria, é adiada por unanimidade de votos.

O Presidente do Diretório Central dos Estudantes, Sr. Durval Lobo, fala sobre a necessidade de uma verba para a manutenção do Diretório Central dos Estudantes e é autorizado pelo Sr. Reitor a organizar um projeto relativo a esse auxílio.

rigida ao Conselho Universitário e solicitando que "se dê cumprimento ao que dispõe o Estatuto das Universidades Brasileiras, no art. 27 e arts. 29 e 30 do decreto n. 19.851, bem assim cópia do voto do professor Rodolfo Chambelland, membro do Conselho Técnico-administrativo da Escola Nacional de Belas Artes, sobre o mesmo assunto.

Esses documentos dão motivo a várias considerações pelos membros do Conselho Universitário, declarando, afinal, o Sr. Reitor que consultará o Governo sobre a Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes e levará também ao seu conhecimento a representação da Congregação da mesma Escola.

E' lido o *Parecer n. 1, da Comissão de Ensino e Recursos*, sobre a modificação proposta pelo Conselho Técnico e Administrativo da Escola Politécnica e aprovada pela Congregação da mesma Escola, no sentido de ser a Cadeira de Topografia, Geodesia Elementar e Astronomia de Campo lecionada em três períodos, proposta essa encaminhada com o ofício n. 405, da Diretoria da Escola Politécnica.

Posto em discussão, esse parecer é aprovado, contra o voto do professor Azevedo do Amaral.

E' unanimemente aprovado o *Parecer da Comissão Especial*, opinando pela aprovação dos Estatutos do Diretório Central dos Estudantes.

E' lido e unanimemente aprovado o *Parecer n. 1 da Comissão de Legislação e Regimentos*, opinando pelas seguintes modificações do decreto n. 19.852:

"Art. 153, parágrafo único. Para cada disciplina deverá haver, semanalmente, pelo menos, uma hora destinada a debate que, pelo seu objetivo, não comporta atribuição de nota de aproveitamento. Nas disciplinas que o comportarem, a juiz da Congregação, o debate poderá ser feito por ocasião das aulas práticas.

Art. 163. Para cada disciplina, o tempo destinado às preleções do respectivo curso poderá atingir, no máximo, a metade do total de lições prescritas pelos respectivos programas, modificações estas sugeridas pelo Conselho Técnico-administrativo e pela Congre-

A 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, realizou-se nos 29 de agosto de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

No expediente é lido o ofício n. 219, de 27 de agosto, do Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, remetendo cópia da representação da Congregação da mesma Escola, di-

gação da Escola Politécnica desta Universidade.

Em seguida é relatado pelo professor Leitão da Cunha o Parecer n. 2, da Comissão de Ensino e Recursos, sobre a proposta do professor Flávio Ribeiro, no sentido de ser criado com urgência o Ginásio Universitário.

Depois de falarem o professor Flávio Ribeiro e Sr. Durval Lobo, o Sr. Reitor propõe tomar a seu cargo agir junto às entidades máximas do esporte, afim de que seja resolvido, da melhor maneira possível, no momento, o problema da educação física dos universitários, proposta esta unanimemente aprovada pelo Conselho Universitário.

E' lido e aprovado o Parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Regimentos, em que a Comissão declara, após haver estudado o requerimento de Mário Taveira, reclamando o direito de regência da cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica da Faculdade de Farmacia, "ficar livre ao requerente recorrer do despacho do Diretor da Faculdade de Medicina para a respectiva Congregação, e, caso queira e se torne necessário, recorrer em última instância para o Conselho Universitário".

E' lido o Parecer n. 3, da Comissão de Ensino e Recursos, relatado pelo professor Raul Leitão da Cunha, sobre uma representação feita pelos terceiristas da Escola Politécnica e as resoluções que sobre ela tomaram o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação da mesma Escola.

Após haverem falado sobre o assunto os professores Azevedo do Amaral, Ruy de Lima e Silva e Raul Leitão da Cunha, esse parecer n. 3 é aprovado, por votação.

E' lido o Parecer n. 4, da Comissão de Ensino e Recursos, relatado pelo professor Raul Leitão da Cunha, referente à proposta dos estudantes sobre a uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitários.

O professor Lima e Silva lembra a existência de um parecer de sua autoria, bem como de um voto discordante subscrito pelo professor Azevedo do Amaral.

O professor Porto-Carrero lê uma proposta sua.

O professor Cândido de Oliveira Filho pede vista dos papéis, que lhe é concedida.

A 11^a Reunião do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se em 31 de agosto de 1931, sob a presidência do Sr. professor Fernando Augusto Ribeiro da Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho Universitário que, tendo indagado do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública si tinha ainda caráter especial a investidura do Sr. Lucio Costa na direção da Escola Nacional de Belas Artes, foi-lhe respondido negativamente.

Nessas condições, submete à votação a proposta, apresentada na sessão anterior, pelo professor Cândido de Oliveira Filho, favorável ao deferimento da representação, dirigida ao mesmo Conselho pela Congregação daquele instituto, solicitando o cumprimento do disposto no art. 27 do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano.

E' aprovada, contra o voto do Sr. Durval Lobo, a citada proposta.

O professor Cândido de Oliveira Filho, que pedira vista, na sessão anterior, de uma proposta apresentada pelo professor Porto-Carrero, lê, sobre o assunto, uma sugestão sua.

Entra em discussão o Parecer n. 4, da Comissão de Ensino e Recursos.

Após longo debate, o Sr. Relator declara em votação a seguinte preliminar: A título transitório, e com caráter generalizado a todos os institutos, nenhuma média inhabilitará o aluno ao exame final".

Verificando-se um empate, o Sr. Reitor desempata a favor da preliminar.

O professor Cândido de Oliveira Filho convida o Sr. Reitor e o Conselho Universitário a comparecerem à solenidade de colação de grau aos novos bachareis em ciências jurídicas

cas e sociais, a qual se realizará no dia 7 de setembro.

A 12^a Reunião do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n.º 19.852, realizou-se sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor congratula-se com a presença do novo representante da Congregação da Escola de Minas, o professor Joaquim Furtado de Menezes.

O Sr. Reitor diz que o Governo deseja conhecer a opinião do Conselho sobre vários pedidos de alunos de diversas Faculdades do país.

Por proposta do Sr. Reitor, é unanimemente aprovada a seguinte resolução, relativa a uma pretensão dos segundanistas da Faculdade de Direito de Porto Alegre: "O Conselho Universitário não encontra como justificar a pretensão dos alunos do segundo ano da Faculdade de Direito de Porto Alegre".

E' lido o ofício n.º 744, do Diretor da Faculdade de Medicina, encaminhando o memorial em que os doutorandos pedem colação de grau para o dia 24 de Outubro.

O Conselho Universitário aprova esse pedido, nas condições estabelecidas na circular n.º 32, do Diretor da Faculdade de Medicina.

Entrando em discussão o caso de registros de diplomas, é aprovada a proposta dos professores Cândido de Oliveira Filho e Fléxa Ribeiro, no sentido de ser exigida a revalidação para o registro de diplomas de arquitetos, conferidos por escolas estrangeiras.

O Sr. Lucio Costa, Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, procurando defender-se de várias acusações, acaba retirando-se do recinto e declarando não ser mais Diretor da referida escola.

O professor Cândido de Oliveira Filho propõe se oficie ao professor Rodolfo Chambellan, no sentido de assumir desde já a direção da Escola Nacional de Belas Artes, o que é aprovado, contra o voto do Sr. Durval Lobo.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que, diante do incidente havido entre os estudantes e o professor Gastão Bahiana, este pediu a abertura de um inquérito, sendo para esse fim nomeada uma comissão, que já está funcionando; acrescenta que, de acordo com as considerações feitas nesta sessão, pelos professores Azevedo do Amaral e Rocha Vaz, propõe ao Conselho a ampliação das funções cometidas à Comissão de Inquérito, já nomeada para a Escola Nacional de Belas Artes, o que é aprovado.

O professor Azevedo do Amaral apresenta uma proposta referente a processo de exames, aprovação, etc., a qual, posta em votação, é rejeitada.

O Sr. Durval Lobo lê uma proposta referente a medidas de adaptação na Escola Politécnica.

O professor Ruy de Lima e Silva diz que lhe foi entregue pelo Presidente do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica o memorial que passa a ler, no qual são propostas novas medidas para processo de aprovação, etc. e o qual, após largo debate, é aprovado.

A 13^a Reunião do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n.º 19.852, realizou-se aos 12 de setembro de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que a ata da sessão anterior não ficou concluída devido ao acúmulo de serviço na Secretaria Geral, pois é deficiente o quadro dos funcionários da Reitoria.

O Sr. Reitor alude à presença do Diretor interino da Escola Nacional de Belas Artes, professor Rodolfo Chambellan, a quem apresenta as boas vindas, em nome do Conselho Universitário.

O professor Fléxa Ribeiro pede seja consignado na ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do notável filólogo, professor Mário Barreto.

Após várias considerações, o Conselho Universitário resolve estender aos demais insti-

tutos universitários as medidas anteriormente votadas para a Escola Politécnica, a saber:

"O aluno que tiver média anual inferior ao limite mínimo de aprovação, sujeitar-se-á a exame escrito e oral ou escrito, prático e oral, conforme seja a matéria, teórica ou prática. O resultado final será a média aritmética entre as provas escrita e oral, ou entre as provas escrita, prática e oral.

A aprovação no exame final será obtida com média igual ou superior a quatro;

Será provista uma segunda época dentro do período seguinte, nas condições adotadas para a Faculdade de Medicina".

Tendo o Diretor da Escola de Minas, professor Castillo Gomes, declarado que os alunos desta escola estão satisfeitos com o atual regimen de exames, as medidas aprovadas não lhes serão aplicadas.

E' aprovada a *Proposta da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial*, sugerindo a solicitação ao Governo da importância de quarenta contos de réis para atender ao reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Reitoria, hoje sobrecarregados de serviço.

O professor Flávio Ribeiro propõe seja pedido ao Governo um crédito extraordinário para pagamento dos vencimentos dos atuais funcionários e, bem assim, a inclusão no Orçamento da Despesa da República, para o exercício vindouro, do quadro completo dos funcionários da Reitoria.

O Sr. Reitor pede ao Conselho autorização para se entender com o Governo sobre o assunto, autorização essa que lhe é concedida.

O professor Cândido de Oliveira declara que trouxe a resposta à consulta, que lhe fizera o Sr. Reitor, sobre uma pretensão dos quarianistas da Faculdade de Direito do Ceará, e passa a ler o seu ofício dirigido ao Sr. Reitor, no qual comunica que "os alunos do 4º ano da Faculdade de Direito desta Universidade foram dispensados da cadeira de Direito Penal, visto a matéria que a constitui ali colocada em virtude da adaptação do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, já ter sido objeto de estudo e exame desses alunos,

quando cursaram Direito Penal, em 1930, no 3º ano do Curso dessa Faculdade, de acordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925".

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que, em vista do que foi concedido aos sexianistas da Faculdade de Medicina, os farmacolândas pretendem receber o grão também no dia 24 de outubro próximo. Assim, propõe ao Conselho que se manifeste sobre essa pretensão, e que lhe conceda autorização para resolver a respeito.

O professor Leitão da Cunha declara-se em desacordo, pois não seria possível concluir os programas com a devida eficiência antes de terminado o prazo legal devido a razões que expõe.

A 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se nos 14 de setembro de 1931, sob a presidência do Sr. professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor leva ao conhecimento do Conselho o teor do ofício n. 233, da mesma data, da Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, comunicando haverem sido eleitos pela Congregação, para o cargo de Diretor os professores Flávio Ribeiro (10 votos) e o professor Archimedes Memória (7 votos), de acordo com os dispositivos legais.

O Conselho Universitário, procedendo à votação, apura o seguinte: professor Rodolfo Chambelland, 5 votos; professor Philippe dos Santos Reis, 3 votos; professor Corrêa Lima, 1 voto; Sr. Lucio Costa, 1 voto.

O professor Cândido de Oliveira Filho pondera que a eleição não é válida, porquanto uma das cédulas foi recolhida em branco.

O professor Leitão da Cunha justifica o seu ato, declarando "não estar habilitado a escolher algum dos professores da Escola de Belas Artes, pois não os conhece a todos, não podendo, portanto, avaliar competências". Recorda que oportunamente apresentou essa

para ser modificado o regimen de indicação dos nomes para o provimento do cargo de diretor.

Posta à questão a votos, o Conselho resolve, por maioria, a validade da eleição com voto em branco.

A pedido do Sr. Durval Lobo, é lida a cédula, em que emitiu o seu voto, favorável ao Sr. Lucio Costa.

De acordo com o resultado da votação, o Sr. Reitor proclama eleito o professor Rodolfo Chambellan.

O Sr. Reitor propõe se auxilié com a importância de um conto de réis as proximas festas desportivas dos estudantes, o que é aprovado.

O professor Cândido de Oliveira Filho propõe sejam adiados para novembro os concursos de docência livre que deveriam ser realizados em outubro, o que é aprovado.

O Sr. Reitor pede aos Srs. Membros da Comissão de Orçamentos que apresentem, na próxima reunião, o Projeto de contribuição dos institutos componentes da Universidade para atender às despesas da Reitoria na forma da legislação vigente.

—
A 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, realizou-se aos 19 de setembro de 1931, sob a presidência do Sr. professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

No expediente é lido telegrama, justificando a ausência dos Srs. professores Gastão Gomes e Furtado de Menezes.

O Sr. Reitor cumprimenta o novo Diretor da Escola Nacional de Bellas Artes, professor Archimedes Memória.

O professor Leitão da Cunha propõe um voto de pesar pelo falecimento do professor Faustino Espesel, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. Reitor declara que, tendo-se entendido com o Governo sobre o Projeto de fixação dos vencimentos dos funcionários da Rei-

toria, há impossibilidade imediata de se auxiliar financeiramente a Universidade, dada a situação que atravessamos; oportunamente, porém, tratar-se-á do assunto.

E' lido o ofício n. 466, em que o Diretor da Escola Politécnica comunica ao Sr. Reitor a seguinte resolução do Conselho Técnico Administrativo: "Que, no segundo período deste ano, só haja uma prova parcial, em vez de duas, para todos os alunos do terceiro ano, visto como, segundo a deliberação tomada anteriormente pelo Conselho Universitário, as provas parciais que estes últimos deviam ter realizado no primeiro período foram tornadas inexistentes".

Essa proposta é unanimemente aprovada, depois de haver falado o professor Ruy de Lima e Silva, justificando-a.

Para preencher a vaga ocorrida na Comissão de Revista, pelo professor Lucio Costa, procede-se à eleição, sendo indicado o professor Archimedes Memória.

O Sr. Reitor fala sobre a questão disciplinar e, após considerações de vários membros do Conselho, fica resolvido, por votação unânime, "que devem vigorar as penas disciplinares do decreto n. 16.782 A, de 13 de Janeiro de 1925, que serão aplicadas pela forma estabelecida na vigente legislação do ensino.

O professor Guilherme Fontainha apresenta o plano da adaptação do Instituto Nacional de Música.

O Sr. Reitor lembra aos demais Directores dos institutos universitários a necessidade de ultimarem a elaboração dos respectivos planos de adaptação, bem assim dos regimentos internos.

—
A 2ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se a 10 de outubro de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O professor Gastão Gomes propõe que, de acordo com o novo Regimento do Conselho

Universitário, seja a ata que vem de ser lida e aprovada, assinada pelo Reitor e pelos membros do Conselho presentes.

Sendo esta proposta unanimemente aprovada, é, desde logo, cumprida a aludida disposição legal.

O Sr. Reitor lê o aviso do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, solicitando ao Conselho que estude e defina a organização dos institutos universitários, ampliando, no caso de necessidade, as disposições do decreto n. 19.851, cuja boa execução depende do preenchimento das cadeiras recentemente criadas e da autonomia dos cursos especializados de cada estabelecimento.

O Sr. Reitor submete à consideração do Conselho Universitário a resposta que formulou, após demorado estudo da questão.

Contingando, demonstra que no atual regimen universitário o Conselho é órgão deliberativo. Só este pode modificar a organização universitária. Assinala que, fóra da lei, não podem ser stendidas reclamações que, além disso, foram feitas de modo agressivo. A esse respeito, lê o ofício dirigido ao atual Diretor da Escola Nacional de Belas Artes pelo respectivo Diretório Acadêmico.

Depois de haverem falado o Sr. Reitor, os professores Porto-Carrero, Flávia Ribeiro, Gastão Gomes, Azevedo do Amaral, Lima e Silva, Cândido de Oliveira Filho e Sr. Durval Lobo, o Conselho Universitário resolve:

1º. Garantir a entrada de estudantes que quiserem frequentar as aulas da Escola Nacional de Belas Artes;

2º. Admoestação nos alunos que faltarem com o respeito às autoridades universitárias;

3º. Fechamento da Escola, caso os alunos continuem infringindo o regimen disciplinar, após aviso que neste sentido será comunicado em edital;

4º. Regularizar a situação do Diretório Acadêmico perante o Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Belas Artes, de acordo com o art. 104 e seus parágrafos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

O Sr. Durval Lobo manifesta-se contrário a uma parte dessa resolução.

Em seguida é apresentado o Parecer n. 3, da Comissão de Ensino e Recursos, modificando os arts. 171, 177, 178 e 179 e seus parágrafos, do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, para os alunos da Escola Politécnica desta Universidade, matriculados pelo regimen do decreto n. 16.782 A, de janeiro de 1925, medidas de adaptação a vigorarem enquanto os referidos alunos permanecessem nos cursos da Escola Politécnica.

E' unanimemente aprovado o Parecer n. 6, da Comissão de Ensino e Recursos, que, relativamente ao caso de indisciplina coletiva na Escola Politécnica, declara "não dever a esse respeito pronunciar-se o Conselho Universitário simbólico em grau de recurso, porquanto, uma vez que a lei vigente não estabeleceu a discriminação suficiente das autoridades escolares responsáveis pela aplicação de penalidades, devendo vigorar, nesse particular, os dispositivos legais anteriores não revogados e que se encontram nos artigos e parágrafos da seção 12º do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925".

E' unanimemente aprovado o Parecer n. 3, da Comissão de Legislação e Regimentos, favorável à mudança de colação de grau dos quintanistas da Escola Politécnica desta Universidade.

E' igualmente aprovado o Parecer n. 4, da Comissão de Legislação e Regimentos, opinando pelo adiamento do concurso para docente livre do engenheiro França Amaral, da segunda quinzena de outubro para a segunda quinzena de novembro.

E' aprovado o Parecer n. 7, da Comissão de Ensino e Recursos, referente a um anteprojeto apresentado pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto Nacional de Música.

E' aprovada a indicação do professor Fontainha, no sentido de tornar-se extensiva à Congregação do Instituto Nacional de Música a representação que, no órgão consultivo e deliberativo da Universidade, é concedida às demais congregações.

Esta indicação vai ser encaminhada ao Governo.

E' submetida á consideração do Conselho a seguinte proposta, formulada pelo professor Ruy de Lima e Silva:

"Proporho ao Conselho Universitário aprovar a seguinte deliberação:

"Atendendo aos relevantes serviços prestados á Escola Politecnica pelo seu porteiro, Sr. Cyrillo José dos Santos, que está no exercício de suas funções há trinta e cinco anos e quatro meses, tendo, em tão dilatado prazo de serviços públicos, gozado exclusivamente um mês e dezessete dias de licença, resolve o Conselho Universitário propor ao Governo que nos seus atuais vencimentos seja adicionada a gratificação regimental que recebe como auxílio para aluguel de casa."

O Sr. Durval Lobo lembra que éste excelente serventuário já teve a excepcional homenagem da Congregação da Escola Politecnica que, com solenidade, promoveu a inauguração do seu retrato naquele estabelecimento de ensino.

Esta proposta é unanimemente aprovada.

O Sr. Reitor fala sobre a utilidade da criação da "Universidade Popular" e do "Museu Social", anexos a esta Universidade, e fica autorizado pelo Conselho a promover a sua organização.

O Sr. Reitor mostra o seu desejo de ser o assunto regulamentado pelo Conselho e pede que o professor Gastão Gomes apresente um projeto neste sentido.

E' lido o Parecer n. 5, da Comissão de Legislação e Regimentos, no sentido de ser submetido ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina uma pretensão dos alunos da Faculdade de Farmacia.

O Conselho, após haverem falado o Sr. Reitor e o professor Leitão da Cunha, resolve unanimemente indeferir o pedido dos estudantes de Farmacia.

Falam sobre a revalidação de diploma do arquiteto francês Sajous os professores Flávio Ribeiro, Archimedes Memória e Cândido de Oliveira Filho, propondo éste que o arquiteto possa exercer a sua profissão durante o prazo de um ano, enquanto se prepara nas disciplinas exigidas como preliminares da revalidação —

Português, Historia e Geografia, desde que realize com aprovação as provas técnicas, o que é unanimemente aprovado pelo Conselho.

Sendo convocada nova reunião para o próximo dia 13, o professor Gastão Gomes justifica a sua ausência devida á solenidade comemorativa da data aniversaria da Escola de Minas.

O Sr. Reitor, com plena aquiescência do Conselho, propõe uma manifestação de homenagem á Escola de Minas, sendo escolhido o professor Gastão Gomes para representar o Conselho Universitário desta Universidade na mencionada solenidade.

A 3^a Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se em 13 de outubro de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

Relatados pelo professor Rocha Vaz, são lidos e aprovados os *Pareceres* n. 1 e 2 da Comissão de Orçamentos e Regência Patrimonial, o primeiro relativo à proposta orçamentária da Universidade para 1932 e o segundo relativo às quotas que pelos institutos universitários deverão ser entregues á Reitoria para despesas no corrente ano.

Submetida á consideração do Conselho, é aprovada a autorização pedida, no ofício n. 827, pelo Diretor da Faculdade de Medicina para dispender até 5.000\$ com a festa de colação de gráu dos doutorandos de 1932.

Relativamente á seguinte proposta sobre liberdade de ensino, apresentada pelo professor Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, na Primeira Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada nos 9 de maio do corrente ano, para cujo julgamento foi nomeada uma Comissão Especial, composta dos Srs. professores Ruy de Lima e Silva, Lucio José dos Santos e Juvenil da Rocha Vaz, emitindo parecer a respeito o professor Lucio José dos Santos, na 3^a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada aos 16 de junho do corrente ano, é lido, posto em discussão e

unanimemente aprovado o parecer da autoria do professor Rocha Vaz e subscrito por este professor e pelo professor Ruy de Lima e Silva.

Vão aqui transcritos, na integra, a proposta e os dois pareceres supra-intencionados:

Circunstâncias existem em que a virtude do silêncio mal encobre culposo indiferentismo ou censurável covardia.

Há momentos em que calar é crime, por quanto as responsabilidades da cumplicidade não se fazem, unicamente, das iniciativas da colaboração ativa ou do aplauso explícito e mais ou menos caloroso. Aprova também quem silencia quando o dever mandia falar com a força deliberante do voto ou com o simples pronunciamento de uma opinião.

Eis porque me disponho a quebrar o silêncio, sob o imperativo de ineludível dever a que não poderia furtar-me sem diminuir-me a mim próprio o amesquinhão o mandato que recebi pelo voto de meus pares e trouxe-me a este Conselho, cuja magnitude das responsabilidades bem se define desde a primeira das atribuições que a lei lhe conferiu:

"Exercer, como órgão deliberativo, a jurisdição superior da Universidade." (Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, art. 23, I).

Cabe, pois, ao Conselho Universitário responder pela vida da Universidade, consoante as finalidades que a lei traçou e se resumem, em essência, em concorrer "para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade" (Decreto n. 19.851, art. 1º), para o que a organização das universidades brasileiras "será orientada pelos fatores nacionais de ordem psíquica, social e econômica e por quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na realização dos altos designios universitários." (Decreto n. 19.851, art. 2º).

A responsabilidade pela realização de tão elevados fins, com a indicação de tão largas normas de orientação, pressupõe uma grande autoridade, seja com a capacidade deliberante da ordem temporal, ao menos com o prestígio de opinião de um poder espiritual, que não

poderá deixar de ser ouvido com atenção e acatamento.

E neste Conselho de tão largas atribuições e tão grande autoridade cabem a mim, pessoalmente, as arduas responsabilidades decorrentes das tradições do Instituto, cuja Congregação aqui tem o honra de representar.

Desde sua origem, quando ainda era a Academia Militar, no tempo da colônia, a atual Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro sempre se afirmou, pela conduta de seus professores, entre os vanguardistas dos grandes movimentos progressistas da nacionalização.

A revolução constitucionalista, que precedeu à nossa emancipação política, a Independência, o 7 de Abril, a Abolição e a República, se associam às tradições da Escola Politécnica, que contou entre os seus professores Benjamim Constant — o fundador da República, — e o visconde do Rio Branco — o libertador do ventre da mulher escrava.

A própria transformação da antiga Escola Central na moderna Escola Politécnica, realizada em 25 de abril de 1874, pelo regulamento então referendado por João Alfredo Correia de Oliveira, sendo presidente do Conselho de Ministros o visconde do Rio Branco, é uma eloquente testemunho do espírito progressista que sempre orientou o tradicional instituto.

O regulamento de 25 de abril de 1874, de inspiração e provavelmente da autoria de Rio Branco, — o primeiro diretor da moderna Escola Politécnica, que organizara, — não representou, simplesmente, uma admirável conquista da liberdade de ensino.

A transformação da Escola Central na Escola Politécnica patenteia, de fato, o desordino de Rio Branco na ante-visão do futuro.

O grande estadista demonstrou se apercibir nitidamente das diretrizes da profunda transformação que se processava na vida das nacionalidades e se acelerou pelas circunstâncias determinantes da grande crise de 1914 e pelas consequências decorrentes da situação que ela criou.

Compreendeu Rio Branco que se abriram novas trilhas, definidas pelos próprios motivos da marcha da civilização, e pelas quais a humanidade procurava realizar a melhoria das condições de sua vida, perturbada desde a reação, assinalada pela renascença dos princípios em que a revolução cristã fundara a sociedade medieva.

Sentiu o grande estadista que o século 19 havia patentead a ineficácia, para o restabelecimento do equilíbrio social do mundo, das soluções ditadas pelo puro ideologismo político, inspirado nas aberrações do relativismo cartesiano, suscitados pelo filosofismo do século 18.

A percepção da preeminência fundamental do aspecto econômico em todas as questões sociais, e do fictício do poder mágico atribuído à sabedoria dos princípios consignados nestou naquele sistema político, com o fator de císsivo da grandeza das nacionalidades que os houvessem adotado, foi a verdadeira determinação da fundação da moderna Escola Politécnica.

Surgiu, assim, esse instituto como uma afirmação da necessidade de organizar a atividade humana segundo as bases racionais de uma perfeita técnica, para o que é indispensável preparar o trabalhador por uma obra educativa, que o torne apto ao conveniente desempenho de sua missão pela forma mais útil a si próprio e à coletividade.

As bases de tão larga visão progressista, em que se fundou a Escola Politécnica, explicam o espírito de liberdade que sempre viveu entre os seus muros.

Aliás, esse espírito de liberdade, indispensável à própria índole de uma escola de trabalho, não se confinou no recinto dos cursos de engenharia. O movimento progressista de que se originou a implantação da República inscreveu entre as suas conquistas a liberdade espiritual, com todas as suas consequências, entre as quais se contava, em primeiro plano, a liberdade de ensino já defendida, sob o regimen imperial, pelo esclarecido espírito de Leoncio de Carvalho.

Na República, Benjamin Constant afirmou

em decreto o princípio da liberdade no ensino jurídico, o que permitiu a criação de algumas escolas livres, entre as quais as que se fundiram na atual Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, e Julio de Castilhos, lançando as bases da organização política do Rio Grande do Sul, sobre os princípios da mais ampla liberdade espiritual, sempre carinhosamente respeitada por Borges de Medeiros e seus sucessores, possibilitou a João José Pereira Parobé e a João Simplicio Alves de Carvalho a criação e o desenvolvimento da nossa maior Universidade Técnica, de que o Brasil justamente se pode orgulhar, e até hoje mal se encobre sob o modesto título de Escola de Engenharia de Porto Alegre.

O influxo do liberalismo riograndense não tardou a refletir-se no Governo Federal pelo órgão de Rivadavia Corrêa, que, enxergando com ampla visão o problema do ensino, instituiu o regimen da plena liberdade, tanto no grau secundário como no superior, pela Lei Orgânica aprovada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911.

Profunda controvérsia suscitou essa reforma memorável, e honestamente deve ser consignado que não foram poucos nem pequenos os abusos a que ela deu lugar em consequência do grau de atraso do nosso desenvolvimento. Tal circunstância, porém, jamais tirará à Lei Orgânica de Rivadavia Corrêa o caráter que lhe calce como verdadeiro marco na história do ensino em nossa terra; ela assinala o surto do ensino livre ainda testemunhado pela subsistência, até hoje em diversas partes do Brasil, de vários institutos então criados, e que vingaram sómente em razão de uma capacidade que é a melhor expressão de sua utilidade e eficiência.

Menos de quatro anos subsistiu o regimen legal de plena liberdade de ensino.

As restrições adotadas pelo decreto número 11.530, de 18 de março de 1915, sem proibirem a fundação de institutos livres, limitaram as regalias do registro oficial dos diplomas por êles conferidos, à condicional de um regimen de fiscalização.

Esse princípio é o sistema até hoje subsistente e ainda manido pela última reforma recentemente decretada.

Não se pense, porém, que a fiscalização é condicional necessária e, muito menos, suficiente, da garantia de idoneidade do ensino livre.

Sob o regimen de autonomia didática e administrativa, reduzindo-se a ação fiscal do Estado à simples nomeação do reitor, foi criada pela lei n. 956, de 7 de setembro de 1927 a Universidade de Minas Gerais, com a qual a grande figura de F. Mendes Pimentel, numa admirável compreensão do problema universitário brasileiro, realizou o sonho dos Inconfidentes, da fundação da Universidade de Vila Rica; sob o regimen de fiscalização se mantêm estabelecimentos de ensino, cujo mais importante fator de sua existência é, muitas vezes, exatamente, essa própria fiscalização, que lhes empresta as aparenças de uma idoneidade, realmente não possuída, a par do gozo de regalias oficiais, capazes de garantir-lhes a clientela.

É certo que desde algum tempo até a Universidade de Minas Gerais se acha sujeita ao regimen de fiscalização estabelecido no decreto n. 18.682, de 1 de abril de 1929, expedido, para a execução do decreto legislativo número 5.616, de 26 de dezembro de 1928.

Não é isso, porém, razão bastante para que se mantenha o sistema de fiscalização por inspeção permanente de problemática eficácia.

Os institutos de ensino livre exercem uma influência na vida do país que se estende até aos próprios estabelecimentos oficiais por uma ação estimulante análoga à da docência livre sobre o professorado efetivo.

O próprio desenvolvimento da autonomia das escolas oficiais é subordinado ao progresso do ensino livre; enquanto este atingir ao desejável grau de eficiência, não será o ensino oficial liberto das peias que lhe entorpecem as iniciativas e restrinjam o adiantamento da nacionalidade.

A liberdade do ensino se impõe, pois, em razão dos próprios motivos da escola contemporânea.

Enquanto a sociedade se passar pelas normas que atualmente a regem, a completa separação entre as ordens espiritual e temporal, importando na mais ampla liberdade espiritual, com todas as suas naturais consequências, & aliás, a mais eficaz garantia para o progresso em todos os aspectos da vida nacional.

Não podemos esquecer essa verdade incostitucional, principalmente numa época em que procuramos concentrar todas as energias da nacionalidade numa obra de reconstituição que não pode se restringir às instituições políticas e à máquina administrativa.

Fracassará, com efeito, a revolução brasileira si o seu surto renovador, dissipando-se nos esforços para a realização das aspirações de qualquer ideologismo político, descurar dos problemas fundamentais de que depende o futuro da nacionalidade, falhará por completo a revolução brasileira si a sua vitalidade não se afirmar na capacidade de uma revolução pedagógica ao nível da transformação esencial de nossa pátria, nos moldes que a hora presente está indicando.

As revoluções começam e acabam nos espíritos.

Nelas se originam as idéias propulsoras dos movimentos insurrecionais contra a ordem existente, em seus diferentes aspectos, e para elas se voltam as preocupações construtoras da fase final, para a transformação da mentalidade do povo à feição da nova ordem instaurada.

Não há, pois, revolução que se não manifeste fundamentalmente na ordem pedagógica, cuja transformação deve ser, em última análise, o objetivo final de toda obra revolucionária.

Os diferentes aspectos insurrecionais que a revolução pode apresentar, e a própria feição política que, na generalidade dos casos, ela sempre oferece, não representam mais do que simples meios para a consecução do fim pedagógico que assegurará a estabilidade de uma ordem nova.

Quando um movimento insurreccional não se enquadra na plenitude de tão amplas características construtoras, não pode ser classificado

como uma revolução: será, quanto muito, um choque de facções na luta estéril para a conquista de um predominio meramente político.

O movimento atual do Brasil não pode ter esse caráter restrito.

As necessidades construtoras a que ele forçosamente terá que atender são, desde muito, sentidas e compreendidas nos mais cultos círculos da intelectualidade brasileira, mesmo entre os que enxergaram com maiores apreensões a ocorrência da fase insurreccional, no movimento transformador, cuja lenta elaboração, entretanto, nitidamente percebiam no subconsciente das massas.

A revolução brasileira já lançou as bases da sua reforma pedagógica, iniciada pela criação de um Ministério da Educação e desenvolvida numa reorganização do ensino secundário e superior.

Faltam, sem dúvida, a essa reorganização as características da transformação profunda que poderíamos almejar.

Não lhe escasseiam mesmos defeitos e falhas, que a vitalidade do organismo universitário poderá atenuar ou corrigir, no tocante ao ensino superior.

Não me deterei, pois, em um exame de minúcias, ocioso e quiçá desnecessário.

Não insistirei nem mesmo na falta de recursos que o estudioso menos atento não deixará de notar, indicando na obra feita restos de um plano mais largo, que as circunstâncias do momento relegaram ao domínio dos projetos irrealizados.

Mas, em quaisquer circunstâncias, a reforma pedagógica da revolução não poderá deixar de ser progressista em matéria de liberdade espiritual.

Convencido dessa necessidade e pelos motivos expostos, proponho que o Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, submetendo ao Governo as considerações que deixo expendidas com a insuspeição de um professor oficial que não está vinculado à organização de ensino livre, represente sobre a conveniência de uma regulamentação dos princípios definidos no título II do Estatuto das Universidades Brasileiras, da reforma Fran-

cisco de Campos, e em todas as demais disposições que haja de tomar, seja assegurada a plena liberdade espiritual e, em particular, a liberdade de ensino, procurando estimular e amparar o desenvolvimento do ensino livre no Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931.

IGNACIO M. AZEVEDO BO AMARAL.

Professor catedrático e representante da Congregação da Escola Politécnica

Comissão especial

Parecer n.º 7A

Depois de uma brillante justificação, propõe o professor Azevedo Amaral, que se apresente ao Governo "sobre a conveniência de, na regulamentação dos princípios definidos no título II do Estatuto das Universidades Brasileiras, da Reforma Francisco Campos, e em todas as demais disposições que haja de tomar, seja assegurada a plena liberdade espiritual e em particular, a liberdade de ensino, procurando estimular e ampliar o desenvolvimento do ensino livre no Brasil".

A exposição do ilustre professor encerra um pensamento generoso, que subscrecio com aplauso.

Apesar dessa apreciação em tese, sou de parecer que seja rejeitada a proposta do meu distinto colega, pelos motivos que passo a expôr.

O decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, nada encerra de contrário à liberdade espiritual e à liberdade do ensino. Pelo citado título II, podem creá-se universidades livres, satisfazendo apenas a determinadas condições, condições essas que são imprescindíveis ao funcionamento satisfatório de um aparelho universitário e que, de modo algum, violam a liberdade espiritual ou coartam a liberdade de ensino.

Aliás, hoje, a Universidade não comporta mais o monopólio que, em certa época, pôde torná-la odiosa em alguns países, como em França.

Si, na lei fundamental, são respeitadas aquelas liberdades, nem existe elemento para a presunção de que venham a ser violadas, será ocioso e até mesmo inutilmente suspeitoso convidar o Governo a que as respeite na regulamentação.

A proposta, pois, aceitável em tese, carece de justificativa na hipótese, e deve ser rejeitada.

Tal é o meu parecer, salvo melhor juizo.

Lucio José dos Santos.

Belo Horizonte, 16 de junho de 1931.

Comissão especial

Parecer n. 7 B

A proposta do ilustre professor Dr. Ignacio M. Azevedo do Amaral, encerra assunto de tão alta relevância no progresso do ensino no Brasil, que não pôde o Conselho Universitário, sem faltar ao seu fundamento primacial, deixar de aprová-la e, mais que isto, insistir até que o Governo se oriente no rumo por ele traçado, isto é, pela liberdade espiritual e, em particular, pela liberdade de ensino, único meio pelo qual este poderá ter a ampliação e o desenvolvimento que as suas finalidades exigem.

Universidades livres como estabeleceu o decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, não implicam a liberdade de ensino, pois, de acordo com o mesmo decreto que as crê, restringida fica a sua ação, a sua liberdade, uma vez que o seu mecanismo tenta de funcionar nos moldes oficiais.

A ação estimulante que os institutos de ensino livres exercem uns sobre os outros e mais que isto, sobre os próprios institutos oficiais, é o grande fator de aperfeiçoamento e de progresso constante do ensino. Todos os aspectos da vida nacional só podem evoluir pela liberdade de ação e já temos disso experiências das maus resultados obtidos quando a nossa política não se envereda por esse caminho. Por outro lado temos um belo exemplo no Rio Grande do Sul, onde os princípios da mais ampla liberdade espiritual deram a Mario Pinto Parobé e a João Simplicio de

Carvalho a possibilidade de criação e desenvolvimento da nossa maior Universidade Técnica, de que se pode orgulhar o Brasil.

Não concordo com o parecer do ilustre Dr. Lucio dos Santos, pelas razões já vistas e dou plena aprovação à proposta do ilustre catedrático da Escola Politécnica.

Rocha Vaz.

De acordo. — *Ruy de Lima e Silva.*

Após haverem falado os professores Rocha Vaz, Azevedo do Amaral e Lima e Silva, fica unanimemente resolvida, pelo Conselho, a constituição de uma comissão composta dos representantes das Congregações no Conselho Universitário, para estudar os arts. 58 e 59 do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano.

Sobre a deliberação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina, consta no ofício n. 828 da Diretoria da mesma Escola, no sentido de "eximir os internos de clínica da obrigação de apresentarem as observações clínicas da cadeira respectiva, para os efeitos da obtenção do certificado de estágio"; falam o Sr. Reitor, os professores Leitão da Cunha, Rocha Vaz e Sr. Leonel Gonzaga, resolvendo o Conselho homologar a mencionada deliberação e incluí-la no Regimento Interno da Faculdade de Medicina, assim como a exclusão da prova escrita nos concursos para docente livre, constante do ofício n. 813, da Diretoria da Faculdade de Medicina, tendo o Dr. Leonel Gonzaga atentado a necessidade de ser dificultado o concurso de docente livre.

A propósito do Regimento Interno da Universidade, cuja discussão figura na ordem do dia, o Sr. Reitor pede que o projeto volte à Comissão, visto como nas provas apresentadas existem vários artigos repetidos.

O professor Guilherme Fontainha pede que as aulas do Instituto Nacional de Música sejam prorrogadas até o dia 30 de novembro, o que lhe é concedido.

A Quarta Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, realizou-se aos 27 de outubro de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor propõe um voto de pesar pelo falecimento do grande sábio Thomas Alva Edison.

O Sr. Reitor apresenta ao Conselho e remete à Comissão competente á sua proposta de criação do "Colegio Universitário."

De acordo com solicitação do Diretor e do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Belas Artes, no sentido de ser nomeada uma comissão especial para regulamentar os concursos a realizarem-se naquela Escola, o Sr. Reitor declara terem sido convidados para tal fim os Srs. professores Felipe Reis, Bourdot Dutra, Lino de Sá Pereira e Roberto Marinho de Azevedo, sendo estes últimos, por força maior, substituídos pelos professores Dulcídio de Almeida Pereira e Allyrio Hugueney de Mattos.

E' enviado á Comissão de Ensino e Recursos, o projeto do referido concurso.

Em seguida é lido o aviso, em que o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública solicita providências no sentido de ser adiada, nos institutos de ensino da Universidade do Rio de Janeiro, a realização dos concursos para docente livre até serem expedidos os respectivos regulamentos.

O Dr. Leonel Gonzaga faz considerações sobre as provas de docência livre, na Faculdade de Medicina, de acordo com proposta sua, lida perante a Associação dos Docentes Livres, em sessão realizada na Escola Politécnica, aos 26 de outubro de 1931, nestes termos:

"Propõe-se que, respeitados os direitos dos candidatos á docência livre inscritos na vigência do decreto n. 16.782 A, seja adiada a realização do concurso para docentes livres da Faculdade de Medicina, até que o Conselho Universitário aprove o regulamento em o qual se deverão estipular quais as provas

necessárias ao provimento no cargo de docente livre, revogadas todas as decisões anteriores sobre o assunto."

O professor Fláexa Ribeiro, com o apoio dos presentes, manifesta o desejo de que o Conselho se congratule com o Cardeal Arcebispo, com o estatúario Landowsky e com o Engenheiro Silva Costa pelo grande acontecimento artístico da inauguração da estátua monumental do Cristo Redentor.

E' lida consulta do professor Guilherme Fontainha com respeito aos arts. 31, do decreto n. 19.851, e 11 e 253 do decreto número 19.852 de 11 de abril de 1931, a qual é apresentada á Comissão de Legislação e Regimentos para dar Parecer. O professor Cândido de Oliveira Filho dá Parecer verbal (N. 7), concluindo pela resposta negativa á primeira consulta.

Com respeito ao número de alunos do 4º ano da Faculdade de Medicina pedindo dispensa dos exames de Técnica Operatoria e Cirurgia Experimental e de Anatomia e Fisiologia Patológicas, é lido e, após discussão, aprovado o Parecer n. 9, da Comissão de Ensino e Recursos, opinando pelo indeferimento de "promoção por frequência".

Em seguida são lidos os ofícios ns. 872 e 873, de 27 de outubro, o Diretor da Faculdade de Medicina, comunicando que o Conselho Técnico-Administrativo, dessa Faculdade, em sua última sessão, resolveu opinar contra todos os pedidos de dispensa de provas de habilitação que estivessem em desacordo com as determinações legais ou com o regimen de adaptação estabelecido para o ano letivo corrente e já aprovado pelo Conselho Universitário.

E' comunicado ao Conselho o teor do requerimento em que os representantes da 2ª série do curso médico, junto ao Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina, pedem adiamento da discussão dos requerimentos de seus colegas.

Resolve o Conselho Universitário aprovar as deliberações do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina, e considerar indeferidos os requerimentos mencionados.

E' unanimemente aprovada a proposta do professor Raul Leitão da Cunha, contida no ofício n. 859, no sentido de ser computada como unidade a fração 0,5 por ventura existente na média final, obtida pelo estudante nas duas provas parciais que houver feito.

O Sr. Durval Lobo apresenta uma proposta sobre o restabelecimento do título de engenheiro geógrafo para os alunos matriculados antes de 11 de abril de 1931, depois de aprovados nas cadeiras que compõem os três primeiros anos do curso.

A Comissão de Ensino e Recursos (Parecer n. 12), opina pela remessa da proposta à Congregação da Escola Politécnica.

O Sr. Reitor e o professor Fláexa Ribeiro falam sobre o Ginásio Acadêmico.

E' lido o Parecer n. 10 da Comissão de Ensino e Recursos, opinando pelo indeferimento do pedido dos alunos da 3^a série do curso de engenharia da Escola Politécnica, no sentido de lhes ser permitido prestar somente a prova do 2^o período.

E' também lido memorial sobre o assunto subscrito pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes. Após várias considerações, fica nomeada a seguinte Comissão Especial para examinar a questão: professores Julio Porto Carrero, Cândido de Oliveira Filho e Gastão Gomes.

O professor Lima e Silva propõe sejam adiadas as provas do 2^o período, da Escola Politécnica, de modo que sejam realizadas no corrente ano, nos primeiros dias de dezembro, afim de que as aulas corram normalmente até 30 de novembro, excetuando-se as provas parciais do 5^o ano, que deverão ser realizadas na primeira quinzena de novembro.

Esta proposta é unanimemente aprovada.

O Sr. Reitor faz referências elogiosas ao ato do Governo decretando a entrega dos valores depositados como auxílio espontâneo para pagamento da dívida externa, em benefício da benemerita Instituição da "Casa do Estudante". Propõe, com unanimidade aprovação, que a Universidade faça sentir o seu regozijo pelo merecido encorajamento aos promotores de tão justo empreendimento.

E' aprovado o Parecer n. 6 da Comissão de Legislação e Regimentos, opinando pela aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Medicina.

O Sr. Reitor submete á consideração do Conselho, o projeto do Regimento Interno da Universidade, elaborado pela Comissão Especial, composta dos Srs. professores Cândido de Oliveira Filho, Rocha Vaz e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

Após falarem muitos membros do Conselho, o Regimento Interno da Universidade é unanimemente aprovado com algumas emendas.

E' lido e aprovado o Parecer n. 4 da Comissão de Orçamentos e Regência Patrimonial no sentido de ser levado á conta de despesas efetuadas pelo patrimônio o pagamento de serviços feitos para a Exposição Geral de Belas Artes.

A Quinta Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro realizou-se em 28 de outubro de 1931, sob a presidência do professor Fernando Magallães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

São indicados, pelo Sr. Reitor, para realizar em Paris os cursos do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, os professores Ernesto Lopes da Fonseca Costa, da Escola Politécnica, e Miguel Ozorio de Almeida, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e do Instituto Oswaldo Cruz, com aprovação unânime do Conselho Universitário.

O Reitor comunica ao Conselho a remessa ao Governo dos orçamentos dos institutos componentes da Universidade, propostos para 1932.

O professor Fláexa Ribeiro fala sobre a necessidade de equiparação dos vencimentos dos professores universitários.

O professor Gastão Gomes fala sobre o orçamento da Escola de Minas.

E' unanimemente aprovada a menção, redigida pelo professor Lima e Silva, no sentido do Conselho Universitário apelar para o Go-

vérno da República, com o fim de ser promovida, o mais rapidamente possível, a mudança das seções do Ministerio do Trabalho, instaladas provisoriamente no Instituto Elektrotécnico.

E' aprovado o *Parecer n. 8, da Comissão de Legislação e Regimentos*, indeferindo a pretensão dos alunos da Faculdade de Direito, de serem promovidos pelas médias das provas parciais do corrente ano.

E' lido um requerimento em que os alunos da Faculdade de Medicina, que pleitearam promoção por frequência na 2^a cadeira de Anatomia do 2^o ano, pedem seja a questão novamente submetida ao Conselho Técnico-Administrativo.

Depois de haver falado o Sr. Durval Lobo, o Sr. Reitor alude à resolução do Conselho Técnico-Administrativo, transcrita na ata da sessão anterior, e declara não poder ser deferido o requerimento em apreço, porquanto o Conselho Técnico-Administrativo já resolveu definitivamente a questão.

O professor Porto Carrero lê o *Parecer da Comissão Especial* relativo aos terceiristas da Escola Politécnica.

Após longa discussão, o Conselho, embora indeferido o requerimento em que solicitaram não fosse considerada como existente a primeira prova parcial que deviam ter realizado, concede-lhes a oportunidade de fazerem essas provas na primeira quinzena de novembro, realizando as segundas provas parciais na mesma época em que os alunos do 1^o, 2^o e 4^o anos, isto é, nos primeiros dias de dezembro.

E' lido o *Parecer da Comissão de Ensino e Recursos, n. 11*, referente à regulamentação provisória para os concursos de catedráticos do Curso de Arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes, projeto esse que será submetido pelo Sr. Reitor ao Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública.

—

gusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Ao começar os trabalhos, o Sr. Reitor, referindo-se elogiosamente à memória dos professores Luciano Gallet e Cincinato Lopes, propõe, com unânime aprovação, seja consignado na ata um voto de pesar pelo falecimento desses membros da Universidade.

Dá ciencia ao Conselho de uma intensíssima campanha contra o café, feita principalmente na Suíça, onde, entretanto, os professores Emil Burzi e K. Rottman, da Universidade de Berne, provaram científicamente as vantagens e os benefícios do uso do café.

O Sr. Reitor, dissertando sobre esses professores, propõe lhes seja conferido o título de doutores "honoris causa", recebendo unanimidade aprovação do Conselho.

A respeito da campanha contrária ao café, na Alemanha, o professor Porto Carrero propõe, com aprovação, sejam solicitadas informações elucidativas ao Ministerio das Relações Exteriores.

O professor Azevedo do Amaral, a propósito da jubilação do professor José Mattoso de Sampaio Corrêa, faz, em nome da Congregação da Escola Politécnica referências encomiásticas a esse professor, ao qual o Sr. Reitor propõe seja concedido o título de "Professor emerito".

Esta proposta é unanimemente aprovada, pedindo o professor Azevedo do Amaral fizesse consignado na ata que pretendia também propôr ao Conselho a concessão desse título ao referido professor.

No expediente é lido telegrama em que o Reitor da Universidade de Paris comunica aceitar os nomes indicados para a realização dos próximos cursos brasileiros do Instituto Franco-Brasileiro em Paris.

Iniciando-se a votação dos pareceres, é unanimemente aprovado, após discussão, o *Parecer n. 9, da Comissão de Legislação e Regimentos*, opinando pelo indeferimento do requerimento de alguns alunos do 6^o ano do Colégio Pedro II, no qual pedem isenção de exame vestibular para a matrícula aos cursos superiores.

A Sexta Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro realizou-se aos 30 de novembro de 1931, sob a presidência do professor Fernando Au-

Postos em discussão são unanimemente aprovados o Parecer n. 10, da Comissão de Legislação e Regimentos, relativo às instruções para os concursos do "Prêmio Nascimento" no Instituto Nacional de Música, e o n. 11, da mesma Comissão, sobre matrícula gratuita na Faculdade de Direito, requerida por um estudante.

E' lido e posto em discussão o Parecer n. 13, da Comissão de Ensino e Recursos, relatado pelo professor Leitão da Cunha, depois de lido o memorial a que se refere o mesmo parecer, memorial em que o Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade, em nome dos alunos do terceiro ano, subscreve um requerimento dos alunos da Faculdade de Direito da Bahia, e pede para os mesmos alunos, ora no terceiro ano do curso, pelas razões expostas no memorial, o encerramento do seu curso de bacharelado no próximo ano letivo de 1932, após estudo e exame conjunto das disciplinas constitutivas dos quarto e quinto anos e subsequente colação de grau.

Depois de fundamentado pelo relator, é posto em discussão e depois unanimemente aprovado o citado Parecer n. 13, da Comissão de Ensino e Recursos, que considera insuficientemente fundamentadas as razões do memorial referido.

E' aprovado, após discussão, o Parecer n. 14, da Comissão de Ensino e Recursos, relativo à proposta do professor Dulcidio Pereira, aprovada pelo Conselho Técnico-Administrativo e pela Congregação da Escola Politécnica, sobre o ensino da Física.

O professor Azevedo do Amaral diz que, havendo uma comissão especial incumbida de examinar os planos de adaptação dos cursos, deve a medida acima referida ser-lhe apresentada.

O Sr. Reitor concorda com o alvitre sugerido pelo professor Azevedo do Amaral.

E' então lido e posto em discussão, relatado pelo professor Rocha Vaz, o Parecer n. 15, da Comissão de Ensino e Recursos, relativo ao processo que determinou a punição do aluno Jorge Aloysio Fontenelle, pelo Con-

selho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica, em razão de atos de indisciplina coletiva, ocorridos naquele instituto de ensino.

Depois de haverem falado sobre o assunto em debate o Sr. Reitor, os professores Lima e Silva, Azevedo do Amaral, Rocha Vaz, Cândido de Oliveira Filho, Porto Carrero e o Sr. Durval Lobo, é unanimemente aprovado o já transcrito Parecer n. 15, da Comissão de Ensino e Recursos, com a seguinte redação de sua conclusão:

"Propõe que o Conselho Universitário aprove a decisão do Conselho Técnico-Administrativo, anistando o aluno do 3º ano, Jorge Aloysio Fontenelle."

Passa-se à discussão do Parecer n. 16, da Comissão de Ensino e Recursos, que, relatado pelo professor Rocha Vaz, concorre pela aprovação da decisão do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica, que sugere a facultade de se permitir aos alunos dos 1º e 2º anos que não compareceram à prova oral da cadeira de Química inorgânica, ao final do primeiro período, a prestação da dita matéria conjuntamente com as provas das demais cadeiras, atenuando a que se trata de uma disciplina que este ano faz parte da adaptação.

Pede a palavra o professor Lima e Silva e explica minuciosamente os fundamentos da medida sugerida pelo Conselho Técnico-Administrativo e a conveniência de sua aplicação.

Fala o professor Azevedo do Amaral. Mostra as desvantagens que podem decorrer do adverbio "conjuntamente", empregado na resolução do Conselho Técnico-Administrativo e reproduzido no parecer em debate.

O professor Lima e Silva faz considerações favoráveis à observação do professor Azevedo do Amaral e propõe a substituição da expressão "conjuntamente" pela declaração "na mesma época".

Posto a votos, é, com esta emenda, aprovado unanimemente esse parecer, tendo sido também unanimemente aprovada a emenda proposta pelo professor Azevedo do Amaral para que fosse extensiva a concessão à cadeira de geometria analítica e noções de hidrografia.

Relatados pelo professor Rocha Vaz, são lidos, postos em discussão e unanimemente aprovados os pareceres ns. 17 e 18, da Comissão de Ensino e Recursos, e 5, 6 e 7, da Comissão de Orçamentos, o primeiro submetendo ao parecer das Congregações dos institutos componentes da Universidade a proposta do professor Fernando de Magalhães, sobre a criação do Colegio Universitário; o segundo, opinando pela inclusão no art. 8º da "Regulamentação para os concursos de catedráticos da Escola de Belas Artes" a determinação do valor mínimo da média obtida pelo candidato, fixando-o em "maior média superior a sete"; e os tres últimos, da Comissão de Orçamentos, referentes, respectivamente, ao orçamento interno da Reitoria, para o período de 20 de junho a 31 de dezembro de 1931, à tabela de taxas periciais para exames de obras de arte na Alfândega, feitos pela Escola Nacional de Belas Artes (ofício da Diretoria, n. 311, de 18 de novembro de 1931) e ao requerimento em que o professor Augusto de Souza Brandão solicita a equiparação dos vencimentos dos professores catedráticos das escolas superiores componentes da Universidade aos dos professores catedráticos da Escola de Minas.

E lido um ofício da Diretoria da Escola de Minas, com o qual é remetida a solicitação do respectivo corpo discente, no sentido de ser obtida a concessão de passagens na estrada de ferro para que possam os representantes dos estudantes tomar parte nas sessões do Diretório Central dos Estudantes.

Depois de falarem o professor Gastão Gomes, o Sr. Durval Lobo e o professor Cândido de Oliveira Filho, o Sr. Reitor submete o assunto ao parecer da Comissão competente.

Relatados pelo professor Lima e Silva são lidos, submetidos à discussão e unanimemente aprovados os pareceres ns. 19 e 20, da Comissão de Ensino e Recursos, o primeiro opinando pela aprovação do parecer do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Minas, sobre a dispensa do estudo da cadeira de Mecânica racional no atual 2º ano e consequente passagem para o 3º ano do período

letivo próximo. (Ofício n. 31, de 19 de novembro de 1931, da Diretoria da Escola de Minas.)

Relatado pelo professor Cândido de Oliveira Filho, é lido e posto em discussão o Parecer n. 12, da Comissão de Legislação e Regimentos, acompanhado das razões escritas de voto do membro da referida comissão, professor Azevedo do Amaral, parecer emitido sobre uma petição, acompanhada de um parecer favorável do juríscusulto Clóvis Beviláqua, na qual os alunos da última série do curso especial de arquitetura da Escola de Belas Artes, pedem o certificado de conclusão do curso ao qual se julgam com direito.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que a referida petição, dirigida ao Diretor da Escola de Belas Artes e por ele encaminhada à Reitoria com o ofício n. 290, de 4 de novembro corrente, obteve em 23 deste mesmo mês despacho do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, despacho cuja execução foi suspensa por força de carta oficial assim redigida:

"Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931.
Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitário — Devolvendo a V. Ex. o processo anexo, no qual só por lamentável descuido excrei despacho, antes do mesmo ser submetido à consideração desse Conselho, solicito a V. Ex. encaminhá-lo à sua apreciação, com a ressalva de que fica em suspenso, até ulterior deliberação, o por mim firmado. Estou certo, V. Ex. não tomará simão como inadvertência de minha parte a decisão por mim firmada, sem o intuito de contrariar a praxe a que obedece o curso dos processos. Com elevada estima e alta consideração, subscravo-me,
etc. — Belisário Pensa."

Pensa, diz o Sr. Reitor, que apareceu novo requerimento concomitantemente encaminhado ao Sr. Ministro, o certo é que recebeu a carta cujo conteúdo vem de ser lido, pois era do seu dever comunicá-lo a essa corporação, pois que a ela é também dirigida.

Após longa discussão, o Sr. Reitor submete à consideração do Conselho a proposta assim redigida:

"Os suplicantes têm direito ao certificado,

não pelas razões invocadas, mas em virtude do disposto no decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930, que dispensou de provas de exames os alunos dos institutos superiores e secundários."

Essa proposta é unanimemente aprovada, ficando, assim, prejudicado o Parecer n. 12, da Comissão de Legislação e Regimentos emitido sobre o assunto.

Apresentada pelo professor Cândido de Oliveira Filho, é submetida à votação e aprovada, contra o voto do Sr. Durval Lobo, a seguinte:

"Proposta — Não havendo os alunos da Escola Nacional de Belas Artes comparecido às aulas, depois da publicação do edital que lhes facultava continuarem o ano letivo até 31 de dezembro, de acordo com deliberação nôste Conselho, ficam nesta data, como nos demais institutos da Universidade com sede no Rio de Janeiro, encerrados os cursos daquela Escola. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931. — Conselho de Oliveira Filho."

Em seguida, depois de haver falado contra a sugestão proposta, o Sr. Durval Lobo, é por maioria aprovada a seguinte proposta:

"Tendo o Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes continuado a desrespeitar o disposto nas letras c, d e e do artigo 92 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, fica nesta data suspenso de suas atribuições normais, até que se reconstitua de acordo com os requisitos expressos no Estatuto das Universidades Brasileiras."

Submetida à consideração do Conselho o teor do ofício n. 971, da Diretoria da Faculdade de Medicina, relativo à pretensão dos segundanistas que pleiteiam dispensa do exame de anatomia humana, o Conselho Universitário, por maioria de votos, resolve a favor do pedido.

O professor Leitão da Cunha, porém, pede seja consignado que votou contra o deferimento.

A Sétima Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro realizou-se a 1º de dezembro de 1931,

sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que o Sr. Dr. Belisario Penna, ao deixar o cargo de Ministro da Educação e Saúde Pública, veio à sede da Reitoria trazer as suas despedidas, pedindo que as transmitisse ao Conselho Universitário.

Em seguida, é lido um memorial em que o Diretório Acadêmico do Instituto Nacional de Música solicita, para os efeitos do decreto relativo à promoção por média, o cômputo das notas de sabatinas mensais e notas de aproveitamento mensal, dos cursos teóricos e práticos, visto como no referido Instituto não se realizaram as provas parciais mencionadas no aludido decreto. E' também lida a justificação que o acompanha.

Após discussão, fica resolvido, por maioria de votos, que o pedido contido no mencionado memorial não está dentro da lei e a Universidade não decide fóra da lei.

Após, discussão da seguinte:

"Proposta — Tendo o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública suprimido do regimento universitário a criação do Departamento Biológico, a pretexto de que esta organização fôrera criada no Departamento de Higiene, proponho que se peça ao referido Ministro a revogação do seu ato, atendendo a que esse departamento ficou, por engano, criado naquela repartição, visto como as suas funções são "médico-sociais, e não de interesse particular à Higiene". Rio, 30 de dezembro de 1931. — Rocha Vaz. — Ignacio M. Azevedo do Amaral. — Flávio Ribeiro. — J. Porto Carrero. — Archideses Memória", é a mesma submetida à votação e aprovada contra o voto do professor Leitão da Cunha.

Relatados, respectivamente, pelos professores Julio Porto Carrero e Rocha Vaz, são lidos, postos em discussão e unanimemente aprovados os pareceres n. 13 da Comissão de Legislação e Regimentos, e n. 8, da Comissão de Orçamentos e Regência Patrimonial, o primeiro relativo a um requerimento do Dr. Felipe dos Santos Reis, docente livre da Es-

cola Politecnica, sobre a regencia dos cursos de cadeiras desdobradas, e o segundo deferindo um requerimento dos funcionários da Reitoria.

E' submetido á consideração do Conselho o ofício n. 323, da Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, pedindo autorização, a título de adiantamento, para empregar a importância de 3.000\$ das rendas escolares em material destinado a reparos urgentes do edifício e bem assim na aquisição de madeira para a confecção de mesas e arranjos para a biblioteca.

O Conselho aprova unanimemente essa proposta.

Relatado pelo professor Cândido de Oliveira Filho, que o justifica, é lido, posto em discussão e unanimemente aprovado, depois de haver falado o professor Gastão Gomes, o parecer n. 14, da Comissão de Legislação e Regimentos, tornando extensivas á Escola de Minas, de acordo com o respectivo Conselho Técnico-Administrativo, as modificações feitas nos arts. 171 e 178 do decreto n. 19.852, respectivamente, especificados no parecer número 5, da Comissão de Ensino e Recursos.

Relatado pelo professor Cândido de Oliveira Filho, é lido e posto em discussão o Pa-

recer da Comissão Especial de Inquérito sobre a concessão do prêmio "Caminhoá" na Escola Nacional de Belas Artes.

O professor Cândido de Oliveira Filho propõe o adiamento da discussão desse parecer até que se organize a Congregação da Escola de Belas Artes, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. Durval Lobo, apresentando considerações, pede demissão de membro do Conselho Universitário.

O professor Cândido de Oliveira Filho propõe conste da ata um voto de pesar, pelo afastamento do Sr. Durval Lobo.

O professor Lima e Silva convida os membros do Conselho a comparecerem á cerimônia de colação de grau dos engenheirandos, na data aniversaria da Escola Politecnica, salientando que foram aprovados em exames regulamentares, recusando a aprovação por média que lhes foi facultada.

Os professores Gastão Gomes e Furtado de Meneses declaram não lhes ser possível o comparecimento, porquanto os serviços na Escola de Minas reclamam a sua presença; pedem, porém, conste da ata um voto de satisfação pelo transcurso daquela data aniversaria e de louvor aos alunos.

PROJETO DO SELO UNIVERSITARIO

Apresentado pelo Conselho Universitario ao Governo da Republica

A instituição de um fundo universitário, pela criação de rendas especiais destinadas ao custeio dos vários serviços concernentes ao problema educacional em seus diferentes aspectos e modalidades, impõe-se como medida que, sem exagero, pôde ser classificada de salvação pública. Quando um povo não tem a sua vitalidade afirmada na existência de uma élite superiormente culta e capaz de dirigir massas tecnicamente educadas e organizadas, será impossível pretender os benefícios de uma sólida estrutura econômica, fundada em racional organização do trabalho, e escassearão todas as capacidades em que se sintetizam as características definidoras das nacionalidades conscientes dos seus destinos.

Em tais condições, será impossível qualquer progresso, e as nações que não progredem decayem e desaparecem.

Eis porque o problema educacional se impõe como primacial, para a vida dos povos, constituindo a conveniente solução dele a base indispensável da organização econômica das nações.

Baldados serão todos os esforços para a constituição política de nações economicamente desorganizadas, como ilusórios serão quaisquer recursos para estabelecer um sistema econômico, que se não baseie na completa preparação técnica das massas trabalhadoras e na sua eficiente direção por uma élite de cultura robusta. São estes os termos simples em que se definem os princípios cardinais da verdadeira política que a humanidade tem aprendido na escola da experiência.

Desde muito, passou a época em que se acreditava nos milagres do ideologismo político, emprestando-se às suas diferentes formas virtudes e predicados fictícios ou ilusórios.

As próprias condicionais do problema humano patencionam a profundezza dessas verdades, evidenciando a subalternidade do aspecto político e a importância predominante do caráter econômico em todas as graves questões da hora presente.

O problema do mundo nos diferentes aspectos da vida das sociedades humanas é o problema econômico, cuja solução assenta na resolução do problema educacional, que exige profundos estudos e a posse de uma teoria perfeita, mas que não pôde ser praticamente obtida sem os recursos materiais necessários à execução dos sistemas para a realização da tarefa educativa.

De nada valerá, com efeito, o cuidadoso delineamento de soluções que não lograrem sair do papel em que forem escritos os decretos e regulamentos que as consagrarem.

Organização educacional sem recursos materiais para a sua cabal execução é obra cuja validade se restriuge à ordem especulativa nos domínios da pedagogia e da didática. Mas a criação de lais recursos não se pôde limitar à dotação de verbas para o custeio de serviços e fundações necessárias à obra educacional. É imprescindível criar fontes de receita destinada à formação de um fundo especial, com que a nação assegure os meios requeridos pelas múltiplas necessidades do duplo problema da organização do presente e

da preparação do futuro, em que se resume a tarefa do educador.

Todos os aspectos complexos desta questão delicada, desde a fundação de institutos e cesteio de serviços, até as diferentes modalidades da assistência social, concernentes à educação, devem ser atendidos, numa organização em que se garantam as possibilidades de ulterior aperfeiçoamento do sistema, sempre moldado às finalidades de melhoria das massas e seleção das capacidades.

E' o que se procura fazer no projeto de criação do "Cofre Universitário", idéia benemerita do ilustre professor Rocha Vaz, na qual os outros dois signatários tiveram a honra de colaborar, desvaneecendo-se de contribuir para uma obra tão patriótica destinada à solução do mais relevante problema da nossa nacionalidade. Pensa a Comissão que a renda a ser arrecada com a adoção do sêlo universitário, será suficiente para assegurar a eficiência, dignidade e autonomia dos institutos de ensino superior da República, dispensados os auxílios e subvenções dos cofres públicos.

E fiquem certos todos os brasileiros de que, convertido o presente projeto em lei, teremos não só a redenção do Ensino, como a da Pátria.

Si isto acontecer, o Decalogo, ora entregue ao Chefe do Governo Provisional, será, depois do brado do Ipiranga, a Lei Magna da nossa nacionalidade.

Estamos em face d'este dilema: Educação ou Morte!

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.

Joaquim M. Acevedo do Amaral.

Cândido de Oliveira Filho.

Rocha Vaz.

Considerando que, sendo o Brasil um país de enorme território e de inexauríveis possibilidades, tudo faz crer que, solucionado o nosso magno problema de educação — moral, cívica, econômica, intelectual e física — serão resolvidas todas as nossas dificuldades, pois que, na raiz de todos os nossos males, se pôde descobrir um vício da educação.

Considerando que a grandeza de uma Nação depende principalmente do elevado nível cultural de suas elites, o que trará, certamente, a cultura geral de seu povo;

Considerando que é função principal do Estado promover essa cultura, por todos os meios e modos, em benefício dos indivíduos e da coletividade;

Considerando que tão amplas atribuições não podem ser confiadas à iniciativa privada e que para executá-las são necessários recursos que não devem ser tirados de uma classe de indivíduos, porém da contribuição de todos;

Considerando que ao Estado imediatamente incumbe auxiliar a todos aqueles que não têm meios para se instruir;

Considerando, finalmente, que às Universidades compete a direção da educação, pela instrução dos indivíduos e da coletividade:

Sugere ao digno Chefe do Governo Provisional da República dos Estados Unidos do Brasil a sanção do seguinte projeto:

Art. 1º. Fica instituída, desde já, a estampilha, denominada "Sêlo Universitário", de valor único de 100 réis, com os dizeres "Pró Patria", em caracteres vivos, de 25 milímetros de altura, em tinta verde sobre campo amarelo, com formato de um triângulo equilátero.

Art. 2º. Em todo o território nacional é obrigatória a aposição do "Sêlo Universitário", nos seguintes documentos:

1º. Em todos os atos, contratos e requerimentos sujeitos ao sêlo de estampilha federal, estadual ou municipal;

2º. Nas faturas comerciais;

3º. Nas guias de qualquer valor;

4º. Nos autos de infração das leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais;

5º. Nas debentures e ações de sociedade de qualquer espécie;

6º. Nos bilhetes de passagem por via terrestre, marítima ou fluvial, de valor excedente a \$5000;

O Conselho Universitário, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando que somente a educação, pela instrução do povo, poderá nortear as democracias e salvá-las do despotismo ou da anarquia, gerando a liberdade e a ordem, fontes dos bons conselhos e inspiradoras das grandes ações, segundo o conceito dos gloriosos fundadores da União Norte-Americana, extrinseco na declaração de sua independência;

7º. Em cada uma das folhas dos livros dos tabelões e dos oficiais de registro de imóveis e de títulos e documentos e de protestos, dos distribuidores, dos despachantes das alfandegas, farranceuticos e droguistas, comerciantes, casas de penhores, corretores, agentes de leilões, trapiches e administradores de armazens de depósito, companhias e sociedades anônimas, registro de duplicatas, caderetas e de depósitos bancários;

8º. Em cada folha de autos de qualquer processo administrativo ou judicial;

9º. Em cada uma das páginas das escrituras públicas, dos contratos e distratos de qualquer espécie e valor;

10. Nos discos de gramofones e aparelhos similares;

11. Nos cheques ao portador ou a pessoa determinada para serem pagos por banqueiros na mesma praça ou em praça diversa das em que foram emitidas em virtude de conta corrente não excedente de 10.000\$000.

12. No reconhecimento de cada firma por tabelião ou oficial que tenha fé pública;

13. Nos registros feitos pelos oficiais de "Registros de imóveis e de títulos e documentos";

14. Nos títulos de eleitor;

15. Nos bilhetes de aposta em cavalos de corrida e nos ingressos para jogos de qualquer natureza;

16. Nos filmes cinematográficos;

17. Em cada uma das folhas de declaração para o lançamento do imposto sobre a renda;

18. Nos despachos das alfandegas, e nos conhecimentos das empresas de transportes;

19. Na correspondência postal, com exceção das cartas-bilhetes aberias, jornais, revistas, circulares e anúncios impressos.

Parágrafo único. O sôlo de que trata o n. 5, deste artigo, será cobrado por verba.

Art. 3º. A falta do "Sôlo Universitário", em qualquer dos documentos e livros mencionados no artigo antecedente, sujeita o infrator à multa de 20\$ a 100\$000.

Art. 4º. O produto do "Sôlo Universi-

tário" e o das multas serão recolhidos ao "Cofre Universitário", para a aplicação exclusiva nos trabalhos de fomentação e desenvolvimento do ensino e de formação da cidadania da mocidade brasileira.

Art. 5º. Do produto da arrecadação serão atribuídos tres por cento para a "Caixa de Professorado Universitário", tres por cento para a "Bolsa dos Estudantes" e quatro por cento para a constituição da "Cidade Universitária".

Art. 6º. O "Cofre Universitário" será administrado pela Universidade do Rio de Janeiro, a qual aplicará as rendas arrecadadas:

a) nos seus próprios serviços;

b) nos serviços das demais Universidades brasileiras, oficiais ou não;

c) nos serviços de quaisquer institutos ou instituições de finalidade educacional, mantidos pela iniciativa particular, e cuja ação seja reconhecida como de cooperação nos objetivos universitários.

Art. 7º. A aplicação da receita do "Sôlo Universitário" em quaisquer outros fins que não sejam os do presente diploma constituirá crime de peculato.

Art. 8º. Aplicar-se-á à impressão, distribuição, cobrança e fiscalização do "Sôlo Universitário" a legislação federal vigente sobre o sôlo de estampilha, e o sôlo postal, naquelle que não contrariar a presente lei.

Art. 9º. A impressão, distribuição e venda do Sôlo Universitário serão encarregadas nas repartições competentes do Ministério da Fazenda, em ordem cronológica de dia, mês e ano.

Art. 10. No fim de cada trimestre, serão as importâncias arrecadadas entregues por aquele Ministério ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, assim de recolhê-las ao "Cofre Universitário".

O projeto supra foi unanimemente aprovado em sessão do Conselho Universitário de 11 de julho do corrente ano.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Atividades técnicas, legislativas e administrativas da Reitoria

Reorganizada por Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, a Universidade do Rio de Janeiro, só a 26 de junho do mesmo ano pôde a Reitoria ser instalada pelo Governo, conforme preceitua, no parágrafo único do seu art. 3º, o mesmo Estatuto, funcionando presentemente os seus serviços no edifício do Conselho Municipal. Anexas à Reitoria, acham-se organizadas a secretaria da Universidade e uma secção de contabilidade.

Nas três esferas — técnica, legislativa e administrativa — foi intensa a atividade desenvolvida por esse departamento, conforme se depreende dos dados que se seguem.

ATIVIDADES TÉCNICAS

Preliminarmente, convirá notar que a Universidade se encontra ainda num período de reorganização, de elaboração de planos e de ajustamento ao novo Estatuto por que, em virtude da última reforma, passou a se reger. Mas dos planos já se vai passando às realizações, e tudo indica que a integração da Universidade na sua plena eficiência cultural e social continuará a processar-se com inalterável normalidade.

Serviço de informações à imprensa — No intuito de divulgar programas de ação da Universidade, bem como de esclarecer a opinião pública, sobre os aspectos novos da organização universitária brasileira, foi instituído o serviço de comunicados periódicos à imprensa, tendo sido já publicados os seguintes: "A ação cultural e social da Universidade do Rio de Janeiro", "Extensão Universitária",

"Museu Social", "Universidade Popular" e "Mandatos Universitários".

A cargo desse mesmo Serviço acha-se ainda o noticiário sobre as múltiplas atividades universitárias, havendo sido fornecida abundante cópia de informações aos diários desta Capital.

Registo das Universidades estrangeiras — Não possuindo a Universidade elementos para o estudo comparado das organizações de ensino universitário do Exterior, foi instituído esse Serviço, para cuja eficiência foram solicitados, por intermédio do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, ás nossas missões diplomáticas acreditadas junto aos países amigos, informes sobre a organização dos centros de cultura superior no estrangeiro, com referência não só aos institutos profissionais componentes, como ás instituições sociais universitárias.

Revista da Universidade — Publicado o primeiro número desse órgão em fins de 1926, foi logo interrompida a sua publicação, nenhum outro tendo aparecido até á presente data. Ficou, destarte, a Universidade sem um veículo de sua avançada cultura e sem um instrumento de comunhão espiritual entre os seus Institutos.

Além disso, á Universidade afluem constantemente, de todas as partes do mundo, publicações as mais diversas sobre assuntos científicos e literários editados por Universidades estrangeiras. De nenhuma publicação dispondo para ao menos retribuir essas gentilezas de suas co-irmãs do Exterior, ficava,

assim, a Universidade do Rio de Janeiro em situação de manifesta inferioridade sob o ponto de vista de sua atividade cultural. Fazia-se mistér corrigir mais essa anomalia, e, por todos os motivos expostos, deliberou-se reencetar a publicação da referida Revista.

Anuario da Universidade — Tendo em vista o que preceitua, no parágrafo único do art. 47, o Estatuto das Universidades Brasileiras e combinando esse dispositivo com o do art. 17 do Estatutos da Universidade do Rio de Janeiro, foi determinada a organização do Anuario da Universidade relativo ao ano de 1932, já nesse sentido havendo sido pedidos dados aos diversos institutos universitários.

Atividades extra-universitarias — Além de suas atividades normais, a que se votaram, com igual dedicação, todos os Institutos que a compõem, a Universidade levou a efeito, no ano findo, algumas extraordinárias, salientando-se, entre outras, as conferências de Extensão Universitária realizadas na Escola Politécnica e os concertos oficiais do Instituto Nacional de Música.

As primeiras efetuaram-se naquele tradicional estabelecimento de ensino e foram assim organizadas:

a) técnica aeronáutica; b) metallurgia; c) movimentos vibratórios e a técnica do aparelho de Guegnon; d) radio-comunicações; e) produção e propagação das ondas eletró-magnéticas; f) organização científica do trabalho; g) introdução à mecânica dos "Quanta"; h) a Arte na América do Norte.

Os concertos oficiais do Instituto, em número de cinco, realizaram-se nos meses de outubro e novembro e alcançaram grande êxito.

ATIVIDADE LEGISLATIVA

O Conselho Universitário reuniu-se 27 vezes em 1931: cinco antes e duas depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, que rege a Universidade do Rio de Janeiro.

Entre seus trabalhos destacam-se principalmente:

Planos de adaptação dos cursos da Faculdade de Direito e das Escolas Politécnica e

de Minas à seriação estabelecida pelo supra-citado decreto;

Regimento do Conselho Universitário; Uniformização do processo de exames nos institutos universitários;

Regimento da Universidade;

Projeto do sôlo universitário, sujeito à sanção do digno Chefe do Governo Provisório, sugerindo a aposição obrigatória desse sôlo em documentos de várias naturezas, recorrendo-se o seu produto ao "Cofre Universitário", para aplicação exclusiva nos trabalhos de desenvolvimento do ensino e da formação do caráter da mocidade brasileira. Do produto da arrecadação serão atribuídos 3 % para a "Caixa do Professorado Universitário", 3 % para a "Bolsa dos Estudantes" e 4 % para a constituição da "Cidade Universitária". As rendas do "Cofre Universitário" serão aplicadas no seu próprio serviço, no das demais Universidades Brasileiras, oficiais ou não, e no de qualquer instituto ou instituição de finalidade educacional, mantidos pela iniciativa particular e cuja ação seja reconhecida como de cooperação aos objetivos universitários.

Por esse notável projeto, ideado pelo Professor Rocha Vaz, e no qual colaboraram os professores Cândido de Oliveira Filho e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, a renda arrecadada será suficiente para assegurar maior eficiência aos institutos de ensino da República, dispensados os auxílios e subvenção dos cofres públicos.

E a sua conversão em lei será, por certo, uma das contribuições mais grandiosas, senão a maior, que o Governo Provisório prestará à organização da cultura nacional.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Foram registrados, na Secretaria Geral, 924 diplomas, assim distribuídos:

Escola Politécnica.....	97
Escola de Minas.....	1
Faculdade de Direito.....	192
Faculdade de Medicina.....	629
Escola Nacional de Belas Artes.....	5
Instituto Nacional de Música.....	0
Total.....	924

Foram expedidos 2.029 ofícios e 617 comunicações diversas.

Transitaram pela Secretaria Geral 547 requerimentos.

Sobre assuntos vários foram expedidas 355 cartas.

O Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, fundado sob o patrocínio do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro e dos representantes diplomáticos da Alemanha e da Áustria, tendo por escopo o intercâmbio de professores entre o nosso país e as duas nações amigas, tem cumprido a sua missão com proveitosos resultados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

1931

Ofícios recebidos	1.032
Ofícios expedidos	2.000
Circulares expedidas	600
Telegramas expedidos	420
Comunicações diversas expedi- didas	937

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessões realizadas em 1931 . .	22
--------------------------------	----

ALUNOS MATRICULADOS

Sexo masculino.	5.183
Sexo feminino.	1.275
Total.	6.458

PROFESSORES

Número total	194
------------------------	-----

INSTITUTOS DE ALTA CULTURA

Desde 1923 vem funcionando com plena regularidade e eficiência o Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária, nos termos do decreto n.º 4.634, de 8 de janeiro de 1923.

Anualmente é feito o intercâmbio de professores brasileiros e franceses.

Em 1931 realizaram conferências, em Paris, o professor Alberto Sampaio, do nosso Museu Nacional e, no Rio de Janeiro, os professores Henri Roger e Fernand Baldensperger, o primeiro da Faculdade de Medicina de Paris e o segundo, da Sorbonne.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1931 (PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO)

RECEITA

Orçada a receita geral da Reitoria em 189.885\$000, sua arrecadação só atingiu, porém, à importância de 187.595\$240, verificada uma diferença, para menos, de 2.287\$760. Essa arrecadação provém das seguintes fontes: adiantamento concedido pelo Departamento Nacional do Ensino para as despesas com a instalação e custeio da Reitoria, 40.000\$00; verba destinada ao pagamento de gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina no 2º semestre, 18.000\$000; verba concedida pelo Governo Federal para manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, 65.000\$000; contribuição dos institutos universitários para as despesas da Reitoria, 36.080\$000; emolumentos provenientes do registro de diplomas universitários, 23.500\$000; juros provenientes de depósitos em bancos, 632\$240, saldo vindo do exercício de 1930 4.385\$000.

DESPESA

Quanto à despesa, fixada em quantia equivalente à receita, elevou-se apenas à cifra de 173.471\$122, enquadrando-se, a rigor, os respectivos pagamentos nas verbas do orçamento interno aprovado pelo Conselho Universitário para o exercício de 1931.

Eis as rubricas que contribuíram para o mencionado total de 173.471\$122: Representação do Reitor, 26.000\$000; vencimentos e gratificações aos funcionários, 52.120\$800; material de expediente e impressos, 5.260\$397; móveis e utensílios, 11.781\$000; publicações, 900\$000;

aquisição de livros, jornais, revistas e utensílios, 11:781\$000; publicações, 900\$000; aquisição de livros, jornais, revistas e utensílios para Biblioteca, 263\$600; eventuais e despesas de pronto pagamento, 3:983\$325; subvenção ao Diretório Central dos Estudantes, 1:000\$000; manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, 53:444\$000; gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina, 18:000\$000.

SALDO

Tendo a arrecadação produzido a soma de 187:597\$240 e a despesa se elevado a..... 173:471\$122, resultou um saldo de 14:126\$118, que se transportou para o atual exercício. Cumpre, todavia, esclarecer que, desse saldo, sómente a parcela de 2:570\$118 poderá ser incorporada ao patrimônio da Reitoria, porquanto a de 11:556\$000 corresponde ao saldo deixado pela verba do Instituto Franco-Brasileiro, e que já foi depositada no Tesouro Nacional.

DÍVIDA PASSIVA

A dívida passiva da Reitoria exprimiu-se em 21 de dezembro último, pela cifra de 51:556\$000, tendo sua origem nas seguintes importâncias: 40:000\$000 em virtude de adian-

tamento concedido pelo Departamento do Ensino por ordem do sr. Ministro da Educação, e 11:556\$000, a recolher ao Tesouro Nacional, em virtude do saldo da verba "Manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura".

ATIVO E PASSIVO

O ativo da Reitoria, ao encerrar-se o exercício de 1931, fundamentava-se nos seguintes títulos:

Móveis e utensílios,.....	17:071\$000
Biblioteca,	4:263\$600
Caixa,	14:126\$118
Total.....	35:560\$718

Quanto ao passivo, representava-se pelos títulos seguintes:

Departamento Nacional do Ensino.....	40:000\$000
Tesouro Nacional.....	11:556\$000
Total.....	51:556\$000

Balanceadas as contas do ativo e passivo, conclui-se a existência e passagem, para o exercício presente, de um saldo devedor de 2:570\$118.

INFORMES DO REITOR SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE SUA ADMINISTRAÇÃO

Sr. Membros do Conselho Universitário:

Cumprindo determinação estatuída no Regimento Interno da Universidade, apraz-me submeter ao esclarecido exame de VV. Ex. as contas referentes á minha atuação como gestor das finanças da Reitoria, no período de 20 de junho a 31 de dezembro do exercício que acaba de findar.

RECEITA

Orçada a receita geral da Reitoria em 189.885\$000, sua arrecadação só atingiu, porém, a importância de 187.537\$240, tendo-se, pois, verificado uma diferença, para menos, de 2.287\$760. Essa arrecadação proveio das seguintes fonte: adiantamento concedido pelo Departamento Nacional do Ensino, para as despesas com a instalação e custeio da Reitoria — 40.000\$000; verba destinada ao pagamento de gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina no segundo semestre — 18.000\$000; verba concedida pelo Governo Federal, para manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura — 65.000\$000; contribuição dos institutos universitários, para as despesas da Reitoria — 36.030\$000; emolumentos provenientes do registro de diplomas universitários — 23.500\$000; juros provenientes de depósitos em bancos — 632\$240; saldo vindo do exercício de 1930 — 4.385\$000.

DESPESA

Quanto à despesa, fixada em igual quantia que a receita, elevou-se apenas à cifra de

173.471\$122, cuja aplicação se encontra devidamente comprovada com a documentação anexa, enquadrando-se, a rigor, os respectivos pagamentos nas verbas do orçamento interno aprovado pelo Conselho Universitário, para o exercício de 1931, como se poderá verificar pelos balancetes anuais e relações discriminadas que instruem com clareza esta exposição.

Eis as rubricas que contribuiram para o mencionado total de 173.471\$122: Representação do Reitor — 26.000\$000; vencimentos e gratificações dos funcionários — 52.129\$800; material de expediente e impressos — 5.969\$397; moveis e utensílios — 11.781\$000; publicações — 900\$000; aquisição de livros, jornais e revistas e utensílios para a Biblioteca — 263\$600; Eventuais e despesas de pronto pagamento — 3.983\$325; subvenção ao Diretório Central dos Estudantes — 1.000\$000; manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura — 53.444\$000; gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina — 18.000\$000.

SALDO

Tendo a arrecadação produzido a soma de 187.537\$240 e a despesa se elevado a réis 173.471\$122, resultou um saldo de 14.126\$118, que se transportou para o atual exercício. Cumpre, todavia, esclarecer que, desse saldo, somente a parcela de 2.570\$118, poderá ser incorporada ao patrimônio da Reitoria, porquanto a de 11.556\$000 corresponde ao saldo deixado pela verba do Instituto Franco-Brasileiro e

delle lhe que justar contas oportunamente ao Tesouro Nacional.

O aludido saldo de 14:126\$118 está depositado nos Bancos do Brasil e Mercantil do Rio de Janeiro, sendo 7:996\$240, no primeiro, e 6:129\$878 no segundo.

DÍVIDA PASSIVA

A dívida passiva da Reitoria exprimia-se, em 31 de dezembro último, pela cifra de réis 51:556\$000, tendo sua origem nas seguintes importâncias: 40:000\$000, em virtude de adiantamento concedido pelo Departamento de Ensino, por ordem do Sr. Ministro da Educação, e 11:556\$000, a recolher ao Tesouro Nacional, em virtude do saldo da verba "Manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

ATIVO E PASSIVO

O ativo da Reitoria, no encerrarse o exercício de 1931, fundamentava-se nos seguintes títulos:

Moveis e utensílios.....	17:171\$000
Biblioteca.....	4:263\$600
Caixa	14:126\$118
Total.....	<u>35:560\$718</u>

Quanto ao passivo, representava-se pelos títulos seguintes:

Departamento Nacional de Ensino.....	40:000\$000
Tesouro Nacional.....	11:556\$000
Total.....	<u>51:556\$000</u>

Balanceadas as contas do ativo e passivo, conclui-se a existência e passagem para exercícios presentes, de um saldo devedor de réis 16:016\$718.

Feito este pequeno relato da vida econômica da Reitoria e suas dependências, no período de 20 de junho a 31 de dezembro do ano passado, cabe-me, em conclusão, declarar que a respectiva escrituração se processou com a máxima regularidade, cujos livros, coleção de recibos e documentos, balancetes e outros elementos de prova se acham à disposição de VV. EEx. para o necessário exame e confronto, afim de que, na forma da alínea V, do art. 49 do Regimento Interno da Universidade, possam VV. EEx. com o maior conhecimento de causa emitir parecer sobre as contas que venho de apresentar.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O ANO ARTISTICO

Salão Oficial de 1931

O Salão dos pintores e escultores brasileiros de 1931, se anunciaava como verdadeiramente revolucionario. E, durante meses, os meios artisticos se movimentavam, creando uma atmosfera de luta entre o que eles chamavam *passadistas* e *futuristas*.

De longe, já se viam os "velhos" tristes, e fóra do Salão, em cujo recinto, ao que se dizia, somente os novos, ou melhor os *novíssimos*, os extra-modernos, super-futuristas compareciam triunfantes. Desde logo ligaram a atividade revolucionaria política aos fenômenos de renovação artística, e pregavam o advento da nova era plástica correndo paralela com as soluções políticas.

Pela primeira vez, tal a movimentação inovadora, o Salão não se abriu a 12 de agosto, como sucede há mais de trinta anos. Foi prorrogado para setembro. Semelhante adiamento ainda mais acirrou os animos: e a curiosidade aumentou nos nucleos do "passado" e do "futuro".

Ao que se esperava, de São Paulo viria a maior e a mais poderosa contribuição. Raramente o Rio de Janeiro tem vivido horas de tanta preocupação artística. Até os pintores "meio-termo", aqueles que evoluem mais pela inteligencia do que pelo sentimento, se agitavam no sentido de "fazer moderno", para não ficar muito à margem, comparecer na procissão estética em lugar médio, como se fosse o proprio bom senso pictural, ponderado e acolhedor.

Através de adiamentos e anúncios prestigiosos, abriu-se, afinal, o Salão Oficial, o primeiro "futurista" que se fazia no Brasil, com esse caráter, e onde a juventude, mordida de originalidade, iria derramar com abundancia e prestimo o excesso de personalidade que ela há anos vinha guardando com zelo, cautela e sacrifício.

Como se vê, os expositores extremistas do Salão de 1931, e o exclusivismo de suas preferencias à admissão — espantavam os críticos. Ao que parece, depois houve larga tolerancia e o Salão de 1931 foi um dos mais livres e desordoados que temos tido.

Sempre defendi as modernas idéias em arte. Sou animadameinte a favor das renovações: ainda porque acredito que parar é morrer. O espirito contraria a própria natureza, que vive morrendo, refazendo-se. Aliás, em mais amplo sentido, a morte é o elemento essencial da vida...

O último Salão logo à primeira vista, e como resumo retrospectivo, dá impressão de ser mais claro e até de mais colorido que os anteriores. E é só. Os "velhos" que nele acabaram por figurar são realmente deploráveis. E' que os "outros", do mesmo credo, os guias dos academicos zangados não se apresentaram. De tal sorte, o grupo dos *classicos* é visivelmente inferior, e mesmo incapaz em relação aos certames anteriores.

Quanto aos novos, a deceção não anda muito longe daqueles conceitos. São vozes re-

tardatárias que nos despertam depois que deixaram de ser ouvidas nos outros centros de origem. A imitação desenfreada do que se tem feito em Paris continua na moda, na preferência sensível dos jovens. Muitos deles juntam sem compreender. Outros imitam o que o próprio inventor já não quer mais, nunca ter compreendido.

Acredito que a técnica serve sempre, qualquer que ela seja, uma vez que dê solução à forma, tanto pela construção no que diz com a estrutura interna, como no que toca à luz, pela sua unidade explícita, concorrendo para dar expressão àquela linguagem profunda.

Ora, é o que se não vê em muitos dos nossos futuristas: são primários nas dimensões, com uma mentalidade anti-giotescas e contracézanniana.

Do Salão moderna, no entanto, ressalta uma figura de acentuado prestígio plástico, saber das técnicas, um raro conhecimento da forma e conexão viva e cursiva do desenho: é *Victorio Gobbi*. Nada sei do pintor. O catálogo dele pouco informa. É brasileiro e habita São Paulo. Expõe alguns nus e várias naturezas-mortas. Sente-se que ele tomou conta de todas as salas. Quando se deixa a exposição, unicamente a pintura de Gobbi nos acompanha como energia do pensamento e seiva sentimental. É a única novidade do ano. Sua técnica é variada, e como que experimental. Gobbi conseguiu equilíbrio entre atividade da inteligência, na vontade, e do sentimento, na expressão. Os seus nus têm a larguezza moderna num desenho de epiderme que lembra alguns pintores italianos do século XV, como Piero della Francesca, na conquista do movimento dentro da luz, na busca de precisão no modelado da forma. Gobbi desenha os arabescos com penetrante sentimento musical: e os relevos se evidenciam sem enganosos escorços, mas com densidade

plástica autónoma, correndo tudo para essa alta unidade espiritual, quasi diria filosófica, com que ele desdobra a grandeza humana de suas composições. Nas naturezas mortas, como nos peixes, há também uma veracidade larga; embora se possa notar certa secura, como diante de um quadro de Carrá, onde a atmosfera foi de propósito empobreçida de vibração.

Desta sorte, o Salão de 1931 marcou em pintura somente três notas de personalidades: Gobbi, Henrique Cavalleiro e, um pouco afastado dos dois primeiros, Waldemar da Costa.

Henrique Cavalleiro apresenta dois quadros de natureza morta que assinalam uma evolução concentrica: o artista, sem novas pesquisas descobre, na sua própria fatura, na realidade viva das coisas, a interpretação mais característica. A fatura se incorpora, e o modelado como que se dinamiza na cõr, dentro de luz unitária e variável ao mesmo tempo.

Em Waldemar da Costa há surpresas e promessas: mas tanto na composição como no sentimento é visível que o jovem pintor se coloca, com sinceridade, em face dos frangentes da vida.

Na escultura somente se poderá acentuar os trabalhos de Brecheret: pela simplificação sintética a que ele atinge, se vê logo uma das mais raras sensibilidades da plástica no Brasil. Nem sempre, porém, conclui o que começou a dizer. Em alguns pontos, dir-se-ia que ele vai continuar ou que não quis solucionar por completo tudo, fundindo numa aspiração. A imaginação trabalha; e, às vezes, no sôprio de poesia que Victor Brecheret desarma, o observador gostaria de ter também maior festa para os olhos.

Fléxa Ribeiro.

A CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL E A UNIVERSIDADE

A nova fase de organização da Universidade do Rio de Janeiro veio encontrar a Casa do Estudante do Brasil no início da realização do seu programa vasto e complexo, em cujas bases se encontram, encarados por um ponto de vista que chamarci menos técnico e mais sociológico, vários dos mesmos problemas que lhe cabe encarar e resolver.

E', pois, uma coincidência auspíciosa a da remodelação de tão poderoso instituto com o começo de obra tão necessária e oportuna. Deve servir essa coincidência de ponto de partida para um trabalho comum, em que haja a cooperação de todos os estudantes para perfeita articulação entre os "seus" representantes dentro das duas entidades que mais de perto interessam à mocidade do país.

A oficialização dos Diretórios Acadêmicos e a criação do Diretório Central dos Estudantes, permitindo à mocidade das Escolas uma real representação nas futuras atividades acadêmicas da Capital como de todo o país, facilita grandemente a expressão do pensamento coletivo em cada escola, acabando, de vez, com os tradicionais equívocos entre os estudantes relativamente à autoridade com que vários grupos pretendiam deliberar sobre assuntos de classe. Os centros científicos, culturais ou recreativos caberá simplesmente a ação particular a cada iniciativa, o que não será pouco, desdobrando cada núcleo em proveitosa e legítima organização de vida universitária.

O programa da Casa do Estudante está, por sua natureza mesma, à margem das funções representativas dos Diretórios ou das funções especializadas dos centros acadêmicos, mas fica integralmente unido a ambas essas modalidades

de ação universitária, quer pela sua feição social e filantrópica, quer pelo seu objetivo de congregamento de esforços para um trabalho sincero de cooperação geral.

Dentro da Universidade, enquanto os mandatários das escolas pleitearão com valorosa energia a representação proporcional nas assembleias, a garantia de novos direitos na sociedade, a colaboração mais estreita na obra dos mestres, a Casa do Estudante, apoiada por eles, irá construindo para o futuro um movimento indestrutível de solidariedade na juventude, de amparo merecido à inteligência e ao mérito, de energia consciente em prol da grande obra comum, sob o lema supremo que orienta os seus trabalhadores — servir.

Vejamos como se vem processando a evolução da Casa do Estudante do Brasil. Há menos de três anos, apena uma idéia. Logo uma idéia vencedora, uma nota de clarim despertando entusiasmos por todo o Brasil.

Iniciou-se a ruidosa propaganda das Quinzenas da Primavera, as barulhentas Feiras de Livros, as festas alegres, os espetáculos improvisados. Depois, houve cerimônias mais importantes, sessões solenes, festas no Municipal, *réveillons no Glória*.

Mas por trás dessa fulil agitação social, alicerçava-se definitivamente no espírito da mocidade a generosa fundação.

E em pouco mais de dois anos de existência tinha a Comissão Central reunido com contos, soma que nos parecia inatingível e que dentro de poucos dias, já aumentada, se multiplicaria,

com o Decreto de 23 de Outubro de 1931, atingindo um valor oito vezes maior.

O gesto do Governo Provisório, aplicando na obra de maior alcance social que ora congrega os estudantes brasileiros as quantias angariadas para amortização da Dívida Externa, foi o impulso mais forte que podia merecer esta iniciativa no curso do seu desenvolvimento.

O patrimônio da Casa do Estudante, si não é suficiente para a construção imediata do edifício que requer a sua completa realidade, já constitue uma garantia de que, lentamente, esse edifício será erguido.

Antes dele, porém, vai-se desenvolvendo o complexo plano de organização social, que constitui um seguro caminho para a integridade da obra de amanhã. Os departamentos se des-

dobram, de acordo com as necessidades do momento, como as forças se multiplicam em virtude da constante adesão de novos operários ao serviço da causa comum.

A sede da Casa do Estudante é uma pequena máquina de aproveitamento humano, em que os espíritos moços se apuram, pelo esforço persistente, na criação de uma obra sincera e forte, que velará pela mocidade do futuro.

Da união de todos os elementos vivos da mocidade brasileira surgirá, estou certo, uma nova era para os estudantes do nosso país.

Eles são a "grande força que se desconhece", disse eu um dia.

Serão a grande força consciente de amanhã.

Anita Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça.

— 44 —

ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO

(Estudo apresentado ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pela comissão para esse fim nomeada e consultada pelos drs. Raul Azevedo, Joaquim Pimenta e F. Luderitz, sendo relator o primeiro.)

O mundo atual atravessa uma hora decisiva. Trava-se o supremo combate em que a Razão, orientada pela Ciencia, tenta arrancar o Ocidente do baratiro dos erros, fantasias e preconceitos em que ele se debate.

Se vencedora, é o reino da justiça, da solidariedade humana, do progresso contínuo e indefinido que advém.

Se vencida, é o império da desolação e da morte que se reinstala, a tristurar no seu arrecho de bônus impiedosa, não agora a Europa sômente, mas o velho e o novo mundo, sinistro galopar desenfreado dos Quatro Cavaleiros do Apocalipse sobre toda a vasta superfície do globo...

*

De antes da grande guerra já o mal estar econômico generalizado, que acentuara as desigualdades sociais e intensificara a luta de classes, induzira alguns pensadores homens de ciencia e industriais, trabalhando isoladamente em diversos países da Europa e na América do Norte, a se ocuparem do mecanismo da produção agrícola e especialmente da industrial, no intuito de descobrir uma fórmula conciliadora dos interesses do trabalhador, do capital e do consumidor.

Essas cogitações se codificaram no que atualmente se conhece por *taylorismo*, do nome do célebre engenheiro americano Taylor, nas-

cido em 1856, na Pensylvania, e que, desde 1906, podia fazer a aplicação integral dos seus "princípios da reconstituição científica das fábricas" na modesta oficina de utensílios mecânicos pertencentes a um amigo.

A partir desse momento, devotou-se, com rara pertinacia, à demonstração de que o rendimento das fábricas aumenta em proporções consideráveis, quando colaboram: 1º, máquinas e utensílios mais adequados; 2º, métodos de trabalho mais idênticos; 3º, indivíduos mais aptos e especializados para cada espécie de tarefa, princípios que, já no fim de sua vida, em 1910, enunciou, em arrazoado sintético e magistral, na obra "The principles of scientific management", hoje traduzida em todas as línguas.

Sem contestação de valia, pode afirmar-se que foram Taylor e seus discípulos e emulhos os iniciadores do que hoje se expressa geralmente sob o rótulo de "organização científica do trabalho".

Depois da sua morte constituiu-se uma comissão internacional para continuar-lhe as investigações, comissão da qual faziam parte Gilbreth, Harness, Borth, Dodge, Cooke, Thompson, Michail, Link, Hathaway, resultando daí abundante mense de dados valiosos e a utilização de aparelhos já conhecidos uns, inventados outros.

O cinematógrafo, ciclografo, o taquibradiscópio, o quinomógrafo, o ergografo, o cronome-

tro, e tantos outros, que se vêem hoje nos laboratórios e fábricas; a cronofotografia de Marcy, associada ao cinematógrafo, todos foram chamados a prestar o seu concurso nessa obra de fisiologia do trabalho, na análise e na síntese, na decomposição e na recomposição do movimento.

Não faltaram, nessa fase de introdução do tailorismo, os detratores do sistema. Clamavam os operários que se pretendia reduzi-los a puras máquinas aperfeiçoadas. Falavam ironicamente alguns cientistas em "organização científica da estafa". Chefs de indústria, que até então haviam recorrido ao novo processo, não obtiveram o éxito que esperavam e transformaram-se em ferrenhos adversários.

Tornou-se áspera a luta.

Apelando os tailoristas para os estudos de Bucher (*Arbeit und Rhythmus*) e de Turner (*The economy of human effort in industry*) introduziram o ritmo no trabalho das fábricas e oficinas, como agente motorizador da fatigа, e, por seu acréscimo com as leis da fisiologia nervosa, apto para proporcionar um máximo de eficiência do esforço com um mínimo de dispêndio de energia psico-física.

Tomás y Samper, a cuja excelente summa do tailorismo (*La orientación profesional y la creación profesional*, Madrid, 1924), devemos essas notícias, escreve:

"Conservam-se na atualidade vários princípios básicos do sistema de Taylor, que poderiam reduzir-se ao seguinte: 1º, determinação da técnica especial de cada tipo de indústria, compreendida a de sua organização e a de cada processo particular; 2º, transmissão sistemática dessa tática aos trabalhadores; 3º, estudo dos movimentos que executa o homem durante o trabalho para eliminar os intuitos; 4º, separação das funções de planejamento ou preparação (planning), que pertencem à direção, das de execução, que pertencem aos trabalhadores, com atribuições e responsabilidades bem definidas a cada um; 5º, especialização de ambas as funções e análise constante dos utensílios e máquinas para intro-

duzir as transformações conducentes à maior rapidez e facilidade do trabalho por meio do "bonus system", que incita o trabalhador a um maior rendimento."

A par do tailorismo, surgiu também nos Estados Unidos o sistema de Parsons, "Choosing a vocation, 1909", de lastro psicológico, este, e visando discernir as tendências e a vocação dos jovens, por um conjunto de provas em que representa o papel básico um interrogatório inteligentemente formulado. Respondendo a esse questionário, o manuscrito como que se fotografa psicologicamente e manifesta as suas aptidões e capacidade para seguir esta ou aquela profissão.

O sistema de Parsons, sob cuja inspiração foi fundado por Shaw, em 1908, em Boston, o *Vocational Guidance*, gabinete de orientação profissional, visa, pondo em jogo os seus recursos técnicos, aconselhar a adoção de tal ou qual profissão ou emprego, de acordo com as seguintes considerações: 1º, as qualidades que deve possuir o orientado para aprendizado conveniente do emprego que só lhe concede; 2º, o inculcamento das responsabilidades e deveres que, no exercício, contraí; 3º, a aprendizagem que necessita; 4º, as possibilidades de avanço ou aumento e sua conexão sucessivamente proporcional com os diferentes salários; 5º, a clara compreensão de si mesmo, de sua psique, de sua capacidade, de suas ambições, de seus recursos, do que pode fazer; 6º, o conhecimento das condições requeridas para lograr êxito nos diversos ramos de atividade, com suas vantagens e suas desvantagens; 7º, um raciocínio lógico, baseado sobre as relações desses grupos de fatos.

Segundo a idiosincrasia do educando e o caráter do seu ambiente, convirá tomar em conta um ou outro de semelhantes fatores em combiná-los.

O sistema de Parsons logrou aceitação rápida e, pouco depois de fundado o laboratório de Boston, numerosos gabinetes de orientação profissional eram instalados em quasi todas as capitais da Europa.

Foi a guerra europeia que proporcionou mais vivo arranço ao sistema de Taylor. Sob a

pressão da necessidade, todas as repugnâncias silenciaram, e, de um e de outro lado, os beligerantes apelaram para o taylorismo como para aliado inestimável.

"Entre as circunstâncias favoráveis, escreve Devinat (*L'organisation scientifique du travail en Europe*, Genève, 1927) convém notar: 1º, a raridade da mão de obra disputada com asperezas cada vez maior às exigências dos exercitos; 2º, a instalação de numerosas empresas criadas pelas exigências da guerra, e o desenvolvimento fornidavel da fabricação massiva, em serie, enfim; 3º, a obrigação de empregar a mão de obra não especializada e particularmente a mão de obra feminina.

A esses fatores favoráveis convém adicionar a direção cada vez mais centralizada de todas as fórmulas da fabricação e a severidade do *contrôle*; — além disso, a atenuação, muito natural, sob um regimen de estado de sítio, das objeções que teriam podido fazer as organizações operárias à introdução e ao desenvolvimento dos métodos americanos; — enfim, um contato mais íntimo que anteriormente entre o laboratorio, a usina e o exército, eminentemente suscetível de elevar a atenção para as vantagens da aplicação dos princípios de Taylor."

E verdade que intervinham, de outra parte, condições desfavoráveis à prática do sistema, tais como: a inutilidade e mesmo a impossibilidade de estabelecer uma taxa de lucro: a obrigação, sobretudo sensível no começo da guerra, de produzir depressa, em condições deficiencias, corrigidas lentamente, no momento em que a previsão de uma guerra prolongada surgiu em todos os espíritos, e, maximamente, a raridade e mesmo a ausência de especialistas competentes, capazes de evitar certos erros, cuja recordação ficara, ausência que se tornou particularmente acusada para o término da guerra, quando começou a fazer-se sentir a necessidade de uma organização mais científica da produção.

"Assim, conclue Devinat, si são assinalaveis em certos países, mesmo no curso das hostilidades, notáveis exemplos da aplicação de métodos de organização científica do trabalho (*verbis gratia* os resultados obtidos em França pelo engenheiro Nuskaumer na fábrica de polvora Rixault), é difícil fazer remontar a esse período estritamente, como têm tentado algumas vezes, a origem do movimento ou, pelo menos, o começo do seu desenvolvimento.

Mas, o que não se poderia contestar é que a guerra creou em todos os países uma atmosfera favorável às aplicações futuras."

Não foi só quanto ao taylorismo que a pressão das circunstâncias fez sentir a sua ação dinâmica durante a guerra; a ciencia nova da administração industrial, anterior ao sistema de Taylor, e conhecida por fayolismo, do nome de Henri Fayol, seu fundador e propagandista, expandiu-se enormemente. Bem assim a higiene e a patologia do trabalhador reclamaram cuidados e estudos minuciosos exigidos pela alça de valia da vida do produtor, e a psicologia experimental teve de aprofundar e ampliar a sua tecnicia para prover com eficiencia aos serviços especializados do exército, mormente o de aviação, e, depois da guerra, para prover à redução dos mutilados e ao preenchimento de claros abertos no operariado industrial.

De modo que, dissipados os malentendidos, apagadas as dissidencias injustas, conseguiu a delinearse uma ampla sistematização sobre a qual se fundaram desde logo legítimas esperanças de, coordenando e tornando sinergicos elementos do taylorismo, da psicologia experimental, da ciencia da administração, da fisico-química, da mecanica, da economia social, da ciencia positiva, em suma, confeccionar um vasto plano do qual deveria brotar a restauração vital dos organismos sociais combatidos pela conflagração europeia.

Data daí o que merece realmente o título de "organização científica do trabalho", a célebre "racionalização", dos alemães, e que constitue hoje a grande preocupação internacional.

Da formidável bibliografia já existente sobre o assunto depreende-se logo que se trata, não apenas de uma revolução industrial, mas com efeito de uma revolução econômica, social e moral, como bem observa André Fourcaud (*La rationalisation en Allemagne et en Amérique*, 1929), com vista em particular ao fordismo, que ele acredita condensar as excelências de semelhante sistematização.

Paul Devinat, organizador e relator do mais desenvolvido e documentado inquérito que possamos atualmente compilar para saber o que se pensa e tem praticado na Europa em matéria de tal vulto, cataloga em três séries os problemas focalizados sob o título de organização científica do trabalho:

1º. A organização científica do trabalho, no sentido americano e já clássico do melhor rendimento a obter do "fator humano": fisiologia do trabalho; estudo da fadiga, do automatismo, da monotonia, etc.; os problemas de psicologia industrial e de psicotécnica individual e coletiva; orientação, seleção profissional, etc., problemas que os americanos têm ligado cada vez mais ao estudo das relações industriais; formas diversas de remuneração, duração do trabalho, determinação dos salários em relação com o estudo científico da tarefa.

2º. A organização científica do trabalho na usina ou nos diversos serviços (venda, compra, etc.) das empresas industriais em vista da melhoria do rendimento geral; método de organização, de direção e de administração.

3º. A organização científica do trabalho no campo mais vasto de uma dada indústria ou mesmo da economia nacional: standardização, eliminação do desperdício, concentração industrial e comercial, produção e distribuição em massa, etc.

De fato, três ordens de pesquisas bem distintas, mas inspiradas pelo mesmo espírito de método experimental e de organização sistemática.

Os institutos consagrados ao ensino da organização científica do trabalho e os que se dedicam às suas aplicações práticas já são muito numerosos na Europa e multiplicam-se de dia em dia.

Um são oficiais, outros semi-oficiais ou subvencionados pelos governos, outros são mantidos por associações científico-industriais, ou ainda por sindicatos ou cooperativas operárias.

Contam-se ainda institutos particulares.

A' medida que esses estudos vão entrando no campo das execuções práticas, tem ficado cada vez mais patente que nenhum país se pode encerrar na sua própria sistematização, e que a obra que, de fato, se promove é uma grande obra de solidariedade internacional, a que nenhum povo da Europa, e brevemente do mundo, deverá recusar o seu concurso, sob pena de isolá-lo e ferir. Esta consideração já determinou a fundação de dois grandes aparelhos internacionais.

I. Comité international d'organisation scientifique du travail.

II. Institut international pour l'organisation scientifique du travail.

O primeiro resultou de uma resolução votada no Congresso do Trabalho, realizado em Praga, em 1924.

O segundo foi fundado em Genebra, em 1927. Seus estatutos trazem o seguinte cabalinho:

"Os abaixo assinados,

E. Filene, representante do Twentieth Century Fund, de Boston;

Albert Thomas, Directeur du Bureau International du Travail;

F. Mauro, Président du Comité International d'Organisation Scientifique;

Convencidos de que o desenvolvimento dos métodos de organização científica do trabalho constitui um fator essencial de ordem econômica e progresso social;

Que importa, para favorecer este desenvolvimento e fornecer-lhe um apoio prático e desinteressado, coordenar os esforços de pesquisas, de educação e de aplicação desenvolvidos até o presente nos diversos países, assegurar uma larga permuta de informações e de documentação entre todos aqueles que participam na produção e na distribuição;

Considerando que essa tarefa deveria ser confiada a um instituto especial aparelhado para aquele desideratum; e

Julgando que as organizações que elas representam, o Twentieth Century Fund — Bu-

reau International du Travail, pelo fato da missão que lhe confiou o tratado de paz — e o Comité International d'Organisation Scientifique, podem eficazmente contribuir para a criação e para o desenvolvimento de um instituto dessa ordem, acordaram em um programa de ação comum que eles apresentaram às suas organizações respectivas.

O Conseil d'Administration du Bureau International du Travail, a 16 de Outubro de 1926; o Twentieth Century Fund, a 24 de Dezembro de 1926; o Comité International d'Organisation Scientifique, a 20 de Janeiro de 1927, convieram em participar na criação e no funcionamento de uma instituição regulada pelos presentes estatutos.

Seguem os estatutos.

Como órgão central oficial da organização científica do trabalho, a Alemanha tem o Reichskuratorium fur Wirtschaftlichkeit, cuja sede é em Berlim, mantido por associações de industriais com uma subvenção do governo. Vêm em seguida numerosos institutos de caráter oficial ou semi-oficial:

a) instituições independentes: agrupamentos profissionais, tais como o Verein Deutscher Ingenieure, Verein Deutscher Maschinenbauanstalten, Deutscher Ausschuss für technisches Schulwesen, etc.;

b) instituições anexas a estabelecimentos de ensino superior;

I. Institutos anexos ás Technischer Hochschulen de Aix-la-Chapelle, Berlim, Charlottenburg, Dantzig, Darmstadt, Dresden, Carlrode, Munich, Stuttgart.

II. Institutos ligados ás Handelshochschulen de Berlim, Mannheim, Leipzig.

III. Institutos ligados ás Universidades de Berlim, Bonn, Hamburgo, Halle-Wittenberg, Iétra, Colonia, Munster em Westphalia, Wurzburg.

c) Institutos de orientação profissional: Institutos ligados aos Berufsamter (ofícios profissionais) de Berlim, Bremen, Breslau, Hannover, Colonia, Munster em Westphalia.

Por último, as instituições particulares: Institut fur angewandte Psychologie (Dr. Lipmann, Berlim).

Organisations — Institut (Dr. Piorkowski) Taylorix Organisation (Secções em Berlim, Hamburgo, Colonia, Leipzig, Stuttgart). Organisatoren Verband, Gesellschaft fur Bertriebsforschung (Francfort-sur-le-Main).

A Áustria tem como organismo central a Oesterreichische Haupstelle fur Wirtschaftliches Schaffen, funcionando em Vienna, em numerosas outras instituições de caráter oficial ou semi-oficial e, ainda, estabelecimentos particulares.

A Bélgica dispõe, como órgão central, do Comité National Belge de L'organisation Scientifique, instalado em Bruxelas e membro do Comité International. Conta diversos institutos oficiais e semi-oficiais, entre os quais se salientam o Institut Solvay (Bruxelas) e a Université du Travail de Charleroi, já bastante conhecida mesmo antes da guerra. Como instituições particulares são mencionáveis: L'Organisation Scientifique, dirigida por um grupo de especialistas, e L'Organisatrice, sociedade cooperativa de organização.

A França tem o Comité National de L'Organisation Française, instalado em Paris, e membro do Comité International: instituto resultante da fusão de duas antigas organizações: a Conférence de l'Organisation Française e o Centre d'Etudes Administratives, criado por H. Taylor.

Enumera-se a seguir institutos de caráter oficial ou semi-oficial, uns independentes, como o Comité Michelin, o Institut Lammélonge d'hygiène sociale à Société d'encouragement à l'industrie nationale, etc.; outros anexos a estabelecimentos de ensino superior, centros de estudos e cursos professados, tais o Laboratoire du Conservatoire National des Arts et Métiers, o Laboratoire de l'Ecole des hautes études commerciales, a Ecole d'Administration et d'Affaires, etc.; outros ainda mantidos por outras instituições, tais a Commission Générale de l'Organisation Scientifique du Travail (Confédération générale de la production française), a Commission d'études de l'Union des industries métallurgiques et minières.

Como instituto particular destaca-se a Compagnie Franco-Américaine d'Organisation Rationalisée.

Na Grã-Bretanha o movimento de organização científica assume um cunho particular

de investigação psicológica e pelo bem estar das classes trabalhadoras; assim, não se pode extrair que o seu instituto básico oficial tenha por título "Industrial Fatigue Research Board".

Entre os institutos independentes, oficiais ou oficializados, enfileiram-se: National Institute of Industrial Psychology (Londres), Instituto of Production Engineers, Institute of Industrial Welfare Workers, Industrial Welfare Society, Costs Accountants, Railway Information Bureau, Agricultural Economics Institute, Association for Education in Industry and Commerce, Royal Economic Society, Royal Statistical Society.

Cursos científico-tecnicos diversos que funcionam em estabelecimentos de ensino superior:

a) Cursos de "Organização Científica da Indústria" nas Universidades de Bristol e de Nottingham;

b) Cursos de "Organização Científica da Indústria" e de "Psicologia aplicada", nas Universidades de Aberdeen, Cambridge, Edinburgh, Glasgow, Liverpool, Londres, Manchester.

Entre esses institutos goza de celebriidade mundial o National Institute of Industrial Psychology, fundado em 1921, em Londres, graças aos esforços conjugados do Dr. Myers, antigo diretor de laboratório de psicologia de Cambridge, e do industrial H. Welch.

O Conselho Administrativo desse estabelecimento é constituído por homens de ciencia, chefes de indústria e operários. A sua atividade se exerce por intermédio de uma comissão técnica, composta exclusivamente de personalidades científicas e se espalha em seis direções diferentes.

I. Pesquisas quanto à melhor utilização do fator humano;

II. Estudo e aplicação dos testes próprios para assegurar uma repartição melhor dos trabalhadores;

III. Formação de especialistas de orientação profissional e de outros pesquisadores, conferências educativas para os empresários e trabalhadores;

IV. Determinação das condições próprias para assegurar-se um maxímo de bem estar e de segurança dos trabalhadores e melhores relações entre patrões e operários;

V. Estudo dos fatores determinantes da venda;

VI. Apoio e coordenação de todos os trabalhos de pesquisas empreendidas no Reino-Únido, relativos à psicologia do trabalho.

Os recursos desse instituto, instalado com o exiguo orçamento de 1.000 libras esterlinas, estão hoje mais do que decuplicados, apesar de provirem exclusivamente de donativos e subvenções, porquanto é disposição fundamental do seu estatuto que todos os seus trabalhos sejam gratuitos.

Na Itália o órgão central é o Ente Nazionale Italiano per l'Organizzazione Scientifica del Lavoro (Enios), membro do Comité International, no qual estão filiados em caráter oficial ou semi-oficial.

I. Confederazione Generale Fascista dell'Industria Italiana;

II. Associazione Nazionale degli Ingegneri e d'Architetti;

III. Associazione Nazionale per la prevenzione degli infortuni sul lavoro;

IV. Comitato Nazionale Scientifico-Técnico;

V. Comitato Generale per la Unificazione dell'Industria meccanica;

VI. Società Promotrice dell'Industria Nazionale;

VI. Associazione Italiana per lo studio dei materiali de construção.

Diversos centros de estudos e cursos profissionais em estabelecimentos de ensino superior e institutos particulares, entre os quais o Instituto Professionale Onar (Novara) e o Instituto per l'Orientamento Professionale (Milão) (1).

(1) Na Itália, com o extraordinário desenvolvimento dos estudos sobre as glandulas endócrinas em suas relações com o temperamento bio-psíquico e a criminalidade, já se procuram ampliar o campo das aplicações relativa da endocrinologia, criando institutos biotipológicos, destinados não apenas à carcerarização do delinquente, mas ainda à carcerarização do profissional.

Pode (cf. *Biotipología Umana*, In Ruiz Pineda, *Endocrinología y Criminología*, Madrid, 1927), apresentar o projecto de Institutos de biologia e psicologia da individualidade e do bio-tipologia humana, constando de seis secções: 1^a secção — de medicina e de higiene individual, funcionando como uma clínica para os atos, como centro de observação periódica dos chamados normais e de melhoria das doenças de corpo e de mente; 2^a secção — de biologia da raça e de eugenética, para o estudo da hereditariade, para a higiene pré-maternal e pré-natal, para o melhoriaimento e

Nos Países Baixos, existem algumas instituições oficiais ou oficializadas independentes e cursos profissionais nas Universidades de Amsterdam, Delft e Rotterdam, e ainda institutos privados, como o Readgevend Bureau voor Organisatie (Amsterdam).

A Polónia possui dois órgãos centrais oficiais, subvenzionados pelo governo: o Institut d'Organisation Scientifique (Varsovia) e o Service d'Organisation Scientifique auprès du Ministère du Travail, dispondo ainda de um grande número de institutos oficiais ou semi-oficiais, independentes, ou cursos profissionais na Ecole Polytechnique de Léopold e na Ecole des hautes études commerciales de Varsovia, e também de institutos particulares, tais como o Office d'Orientation Professionnelle, o Bureau Psychotechnique de la Société de Protection des Jeunes Artisans, e o Laboratoire Psychotechnique de l'Ecole du Bâtiment.

A Suíça, além de instituições independentes várias, tem, como centro de estudo anexo a estabelecimentos do ensino superior, o Institut de Psychotechnique de l'Université de Zurich e o Institut Jean-Jacques Rousseau, da Universidade de Genebra, ao qual basta a grande figura de Claparède, para aureolar com intenso relêvo.

A Espanha apresenta o Instituto d'Orientación Profesional de Barcelona, como prova do interesse que valem os seus homens de ciência às questões do trabalho. Devinat consigna que, "desde novembro de 1924, um decreto aprovava, ao mesmo tempo, uma reforma

do ensino técnico, a introdução e a generalização da orientação profissional, esta devendo ser confiada a institutos oficiais submetidos à fiscalização do Ministério do Trabalho, do Comércio e da Indústria".

Na Finlândia, a Moatalonden Tietokoskura, tem por escopo a organização científica do trabalho agrícola.

A Suécia, cogita principalmente da standardização dos materiais e dos objetos fabricados e tem como centro mais importante de estudos técnicos o Comité d'Organisation Scientifique de la Fédération des Industries Suíças.

A respeito da Tchecoslováquia, vale a pena transcrever literalmente Devinat, cujo exaustivo inquérito sobre a organização científica do Trabalho na Europa nos está fornecendo subsídios para esta exposição:

"Na Tchecoslováquia o conjunto das instituições especializadas nas questões de organização científica do trabalho está desde muito entregue a uma organização única, a Academia Masaryk do Trabalho (Masarykova Akademie Praha) fundada em Praga, em 1908, com um fim nacional.

A independência política do país parece, com efeito, ligada à sua independência económica, realizada, ela própria, em larga medida pela superioridade dos métodos industriais.

Em razão do caráter francamente político do movimento em favor da organização do trabalho na Tchecoslováquia, o governo lhe prestou sempre um apoio eficiente para assegurar o seu desenvolvimento.

Para criar uma atmosfera favorável à introdução dos métodos mais modernos, fez-se preciso reservar no programa das instituições uma parte considerável à propaganda, nem os patrões nem os operários parecendo dispostos a se submeter a práticas desconhecidas deles e para as quais nada nas tradições locais os haviam preparado. Assim se explica a criação, afora um grande nú-

mero de organizações de assistência social: 3^a secção — do podologia e pediatria, sobre bases ortogenéticas constitucionalistas, para todos os investigações, consultas e medidas preventivas e curativas que se refiram ao crescimento corporal e mental e às suas anomalias, encarregada, além disso, de educar os educadores, com o fim de que, com a colaboração do médico e do psicólogo, fiquem em condições de formar os registros da personalidade dos escolares, verdadeiros espelhos dos progressos somáticos e psíquicos do discípulo e da habilidade técnica do mestre; 4^a secção — do antropopsicología criminal, para a exacta e moderna valorização médica-jurídica do delinquente e para o aprofundamento dos normais e anormais; 5^a secção — de orientação e de seleção profissional e de Taylorismo, para o adestramento científico dos trabalhadores, para um seleção e seu valorização racional; 6^a secção — de políticas biologicas, para a organização do Estado sobre bases bio-psicobiológicas naturais e concorrentes da verdadeira competência e das distinções necessárias das várias entezes de indivíduos.

Pode inaugurar oficialmente, em 20 de Dezembro de 1926, o Instituto Biológico, que funciona na Universidade de Genova.

mero de institutos e centros de pesquisas técnicas e psicotécnicas, de uma organização poderosa de propaganda anexa à Academia Masaryk, em Praga.

Esse caráter tão impressionante de disciplina nacional se reencontra na repartição e nas experiências de caráter técnico da Academia Masaryk, dos esforços de pesquisas e de educação.

Em julho de 1926, constituiu-se em Praga o Comitê National Tchêque, para a organização científica, para representar a Tchecoslováquia no Comitê Internacional, e para fazer conhecer e aqualatar, nos meios industriais, os esforços e as experiências de caráter técnico da Academia Masaryk do Trabalho. Esse Comitê oferece a particularidade de ser composto por um terço dos representantes dos industriais e dos agricultores, um terço dos representantes dos operários e o último terço dos representantes dos técnicos e dos peritos.

Ajuntemos que, graças a esse estado de espírito de disciplina nacional e ao apoio oficial, foi possível empoderar na Tchecoslováquia um inquérito sobre a eliminação do desperdício, calculado sobre o de Hoover, nos Estados Unidos.

Não deveremos ficar surpreendidos por ver, nesse mesmo país, e sob a mesma direção, prosseguirem-se estudos já de alguns anos para agora em vista de aplicar a organização científica do trabalho à agricultura. Está, com efeito, muito espalhado, nos países da Europa Central e Oriental, em que as grandes propriedades foram divididas em consequência da reforma agrária, o pensamento da necessidade de adotar métodos científicos de cultura, se se quer evitar um decréscimo da produção agrícola.

O ensino dos métodos industriais mais aperfeiçoados é ministrado há alguns anos nas diferentes universidades e escolas técnicas da Tchecoslováquia.

Estas ligeiras observações fazem suficientemente compreender por que Praga

foi eleita a sede justificada do primeiro congresso internacional da organização científica do trabalho."

O exemplo de um país que, pela adoção de um plano rigorosamente científico de organização do trabalho, obtem, em poucos anos, algo tão considerável de sua situação política e econômica, é próprio para nos obrigar a pensar, a nós, brasileiros, que nos debatemos atormentados pelos mesmos males que afilliam os tchecoslovacos há pouco mais de dois lustros.

O caso da Russia é outro que convide a meditar. O país que, mal saído de uma campanha mortífera, é convulsionado e atirado à miséria e à fome por dois movimentos revolucionários e sucessivas invasões estrangeiras; que se submete à perigosíssima experiência de tentar uma forma de governo inédita na história da humanidade, isto há treze anos apenas, e, por isso se viu reduzido aos seus próprios recursos pelo bloqueio econômico de todas as nações da Europa e da América, esse país consegue hoje alemorizar os próprios bloquedores pela formidável massa de seus produtos de exportação!...

E, ainda mais, amença por sua vez bloqueios, levantando contra eles a maior parte da Ásia e o norte da África, mercê de rios de ouro para ali canalizados pelo seu agente Karakhan, que manobra no sul da China, como em toda a Ásia se sabe!...

Vejamos se se pode explicar essa assombrosa produtividade e essa abundância de numerário por um mecanismo mais lógico do que o que lhes dá como causa o pretendido trabalho forçado de algumas centenas de detentos.

E' ainda o relatório de Deviat, que nos poderá elucidar. Deviat, competentíssimo e insuspeitíssimo, porque depois da apresentação do seu inquérito foi nomeado diretor do Institut pour l'Organisation Scientifique du Travail, criado pelo Conseil d'Administration du Bureau International du Travail.

Escrive Deviat:

"Já tivemos ocasião de mencionar a importância cedita na Russia à organi-

zação científica do trabalho. Não só a abundância da literatura o demonstra, mas ainda a extrema variedade das suas instituições.

Sob o impulso governamental, estas últimas se tem esforçado por acomodar à nova economia os métodos mais recentes de organização científica da produção. Desde 1921, uma conferência pan-russa era encarregada de definir a doutrina que se deveria propagar através de todo o território russo.

O Instituto Central do Trabalho (*Zentralnys Institut Troud*), em Moscou, é certamente a mais importante e a mais completa de todas as instituições especializadas da Russia; mas sua atividade de modo nenhum estorva a das outras organizações disseminadas por todo o território soviético até o Turkestan, no Caucaso ou na Sibéria (2).

Não se registram menos de sessenta instituições locais, tendo, pelos seus estatutos, funções de pesquisas técnicas, de propaganda e de ensino.

A propaganda toma frequentemente o aspecto de uma palavra de ordem, tanto parece imperioso o desejo que se percebe nos governantes de ver o movimento amplificar-se. A maior parte dessas instituições edita periódicos, publica monografias de industriais, dá conselhos práticos sobre a organização interna dos serviços de uma empresa. Todos esses institutos, sendo, pela forma mesma da Constituição soviética, organismos de Estado, foi fácil assegurar entre eles uma ligação por intermédio de um conselho central de organização científica (*Sovnot*).

Todas as instituições recebem assim suas diretivas do centro de Moscou. Elas são auxiliadas em sua tarefa, tanto sob o ponto de vista da informação como das pesquisas técnicas e psicotécnicas, pelos resultados dos ins-

titutos centrais que lhes são regularmente comunicados.

Ao lado dos organismos normais de difusão ou de pesquisas, existem em grande número círculos de estudos para operários, institutos para a aplicação dos métodos científicos às administrações do Estado; comissões especiais para a organização dos transportes; uma seção técnica das indústrias de guerra; outra de navegação aérea, etc. Todas essas instituições, quaisquer que sejam suas funções ou suas tendências, são mantidas ao corrente das aplicações e dos resultados que podem ser extraídos das revistas, dos relatórios, da atividade das instituições europeias e americanas. Elas tem um vivo cuidado de confrontar seus métodos próprios com os que são empregados nas outras partes do mundo.

O ensino tem sido, outra parte, organizado de modo igualmente sistemático nas faculdades técnicas e nos diferentes institutos ou escolas profissionais.

O cuidado principal é o preparo de engenheiros e operários qualificados; tal é a necessidade deles para a reorganização definitiva da economia russa, que o Instituto Central do Trabalho, de Moscou, concentrou, de meses para agora, todos os seus esforços nesse fim exclusivo. Talvez o valor prático de todos esses esforços não esteja em relação com o que se poderia esperar de um conjunto tão rico e tão variado de instituições, cujo número só a Alemanha poderia igualar. Não é menos exato que de seus trabalhos e de seu ensino se tem o direito de esperar, para o futuro, uma influência decisiva sobre o desenvolvimento econômico do país."

O método de ensino técnico adotado no Instituto Central do Trabalho, de Moscou, é original e merece ser divulgado. Em vez de serem estudadas as profissões integralmente, como é prática generalizada, os seus elementos ou componentes do trabalho são desarticulados, por assim dizer, selecionando-se os que são comuns a vários ofícios e submetendo-os a

(2) As instituições russas ocupando-se da organização científica do trabalho bastaram para justificar a publicação, em 1934, do um "anuário" especial.

estudo metódico e sucesivo nos sete laboratórios do Instituto.

A marcada e a pressão da luta, por exemplo, são assim estudadas:

a) o primeiro laboratório tem por tarefa observar e fixar pela fotografia os dois movimentos profissionais em análise. Ele deve também achar os melhores meios de apresentá-los pelo cinematógrafo;

b) o segundo laboratório, chamado Laboratório técnico, tem por fim estudar a matéria, a forma e o peso dos utensílios de que o trabalhador se serve para executar os dois movimentos em questão;

c) o terceiro laboratório, bio-mecânico, estuda os movimentos profissionais do homem, determinando seu trajeto, sua rapidez, sua aceleração e sua força, e fixa a norma desses movimentos (normalização dos movimentos profissionais);

d) o quarto laboratório, fisiológico, propõe-se estudar as transformações fisiológicas que se processam no corpo do homem em trabalho;

e) o quinto laboratório, psico-técnico, concentra sua atenção no estudo da psicologia do trabalho;

f) no sexto laboratório, pedagógico, são elaborados os métodos de ensino e de treino desses movimentos normalizados. Esses métodos tem por fim fixar processos de aprendizagem mais aperfeiçoados do que os processos habituais, ensinados pelos contra-mestres das usinas ou das oficinas;

g) o setimo laboratório visa um fim social, propõe-se estudar o trabalho, não de um homem isolado, mas de uma coletividade, de uma oficina inteira.

A questão de organização das oficinas e dos lugares de trabalho, do transporte da matéria prima, das fichas de trabalho e de salários, entram na sua competência.

Que a Rússia tem colhido brilhante resultado dos seus processos de organização científica do trabalho, mostra-o o que dissemos atrás e o que nos tem transmitido o telégrafo nestes últimos tempos: a exportação caudalosa de trigo, manganez, petróleo, gásolina e outros produtos, por preços que impossibilitam qualquer concorrência; a compra avultadíssima de mecanismos, agricultura principalmente, aos Estados Unidos, entre cujos

fregueses ela ocupa o primeiro lugar, a enorme distância das outras nações compradoras; a abreviação de prazo do chamado "plano de cinco anos" e a elevação, em vários milhões de rublos, da verba votada para a construção de fábricas e de usinas; a edificação em larga escala de vilas operárias, modelares, para o que, não bastando os profissionais russos, foram contratados numerosos engenheiros americanos, e, só de uma vez, 33 engenheiros alemães, etc. (3).

Na Ásia, é natural que ao Japão, cuja fórmula política atual é o Sangro-Rikkeiki (a indústria é o alicerce da nação), não tivesse passado despercebido o grande movimento, e, desde antes de 1917, os professores Motura e Matsunoto, iniciados em psicologia experimental nos laboratórios dos Estados Unidos e nos de Wundt, em Leipzig, induziram o governo do seu país a fundar o Instituto de Psicologia Aplicada, anexo à Universidade de Tókio, preposto à orientação profissional no Comércio e na Indústria.

"Recentemente foram examinadas todas as empregadas das caixas dos diferentes bancos da cidade, do ponto de vista da habilidade e da memória dos números; primeiro passo para uma organização racional psicotécnica que, aliás, teria já feito suas provas durante a guerra, quando da seleção dos japoneses admitidos a servirem na marinha." (J. Fontaine, *L'orientation professionnelle et la détermination des aptitudes*, Strasbourg.)

O Japão foi o primeiro país a estabelecer em Genebra uma delegação permanente, instituída por decreto imperial em 1920, junto ao Conseil d'Administration du Bureau International du Travail.

Data de época próxima uma educação mais eficiente do operariado no Japão, onde, sendo obrigatório o ensino primário, com um suplemento profissional, se julgou o governo desobrigado de maiores cuidados.

Assim, foi da expansão do movimento sindical operário que brotaram os centros de educação mais elevada das classes trabalhadoras, tornando a feição de universidades populares.

(3) Depois de apresentado este trabalho, nos transmitiu o telégrafo que foram contratados, pela Rússia, nos Estados Unidos, 300 mil engenheiros e dez mil contra-mestres.

Em 1920, a Yuai Kai, associação de educação sindical de Tokio, reorganizou-se sob o novo nome de Rodo Koshu Shio, escola de formação sindical, instituindo cursos de seis meses, que versavam sobre as ciências econômicas e sociais, elementos de direito, literatura moderna, história das associações trabalhadoras, etc. Despertando forte interesse o empreendimento e a ele associando-se professores ilustres, tornaram-se permanentes os cursos e assim se fundou a "Escola do Trabalho Japonesa", com sede nos locais da Federação Geral do Trabalho, em Tokio.

Esse instituto tem como diretor Bunjo Suzuki, e creou sucursais em Honjo, Nippon, etc.

Além das matérias anteriormente mencionadas, abriram-se cursos de lógica, psicologia, legislação do trabalho, ciências naturais, estatística, etc.

Afora os cursos regulares, a Escola organizou cursos-conferências sobre os problemas agrários, as belas artes, a diplomacia, o jornalismo, as questões demográficas, etc.

De 1920, data da fundação da Escola do Trabalho, de Tokio, até 1924, instalaram-se mais 15 escolas do mesmo tipo, distribuídas por diversas cidades do Japão. (Ajud Iwao F. Ayusawa — *Legislation et Conditions du travail dans l'industrie au Japon*. Genève, 1926).

Nos Estados Unidos, pátria do colossal movimento que tende a envolver a humanidade culta, observa-se o que se verifica sempre ali: país de liberdade e democracia, todas as iniciativas individuais de utilidade coletiva demonstrada ou mesmo presumível despertam entusiasmos que são logo amparados pela comunhão e pelos governantes. Com os formidáveis recursos financeiros, que lhe permitiram decidir da vitória na grande guerra e fazer-se credora de todas as nações, a América do Norte não se tem limitado a promover a racionalização do trabalho em seu próprio território, ela se esforça eficientemente por intensificá-la na Europa e em toda a parte, quer pecuniariamente, quer com informações e auxílios de toda a ordem. O tailorismo, o parsonismo, o fordismo são experiências americanas coroadas de esplêndido êxito e hoje ensaiadas em todos os países progressistas. Não foi o seu célebre "Inquerito sobre os desperdícios nas indústrias" que elevou

imediatamente o engenheiro Hoover a ministro e agora a Presidente da grande República?

Assim, não admira que os fundos para a execução do vastíssimo inquerito sobre a organização científica do trabalho na Europa tenham sido fornecidos pelo *Twentieth Century Fund*, sociedade de industriais e comerciantes americanos fortemente convencidos de que a desordem econômica do mundo só será dominada pelo renovaamento sistemático dos métodos de reorganização industrial. Não se limitou a isso o *Twentieth Century Fund*, fundou, com o *Bureau International du Travail*, o *Institut pour l'Organisation scientifique du travail*, com sede em Genebra, assegurando-lhe a subvenção anual de 25.000 dólares.

Há, porém, além da ação protetora e coordenadora do Governo da União e das administrações dos Estados; além da contribuição inestimável dos industriais, além do labor contínuo dos cientistas e técnicos, nas cadeiras das universidades e colégios, nos laboratórios, nas usinas, oficinas, e nos campos de demonstração; além do afan de propaganda pela imprensa diária, a revista, o livro, o boletim e o cinema; além da cooperação caudalosa dos sindicatos operários, há, de mais valia do que tudo isso, a obra revolucionária dos sociólogos e dos filósofos pedagogos, que vai celeremente fazendo de cada escola pública elementar uma pequena Universidade do Trabalho.

Naquele fecundíssimo terreno para germinação de toda ideologia, o positivismo de Comte, o evolucionismo de Spencer, o naturalismo racionalista de Rousseau, interpeneiram-se, remodelaram-se e enfeitaram-se, assumindo uns arres democráticos e jovianos que os integraram na índole simultaneamente utilitária, filantropica, otimista e prática do americano do norte.

Dewey, o grão sacerdote da nova corrente pedagógica, enceta a sua pregação e as Escolas Novas surgem às centenas e nos milhares, como por milagre, do solo inauso.

Sua pedagogia é um arranjo harmonioso de preceitos clássicos de Rousseau, Pestalozzi e Froebel, com postulados do socialismo e do pragmatismo.

"Dewey, escreve Fernando Sainz (Las Escuelas Nuevas norte-americanas, 1928), tem in-

fluído poderosamente em todo o movimento pedagógico dos nossos dias, porém, em seu país ele o conseguiu de modo excepcional, criando uma corrente acentuadíssima de opinião e uma escola filosófico-pedagógica na qual participa quasi a totalidade do pessoal diretor do ensino, autoridades, inspetores, mestres. Suas doutrinas, ademais, tão fecundas, que constituem a levedura de todas as formas de organização escolar que ali se estão pondo em prática, são o ponto de partida de todos os livros recentes publicados por autores, que, tentando talvez dar à luz novas teorias, não são mais que discípulos de Dewey; e as idéias deste são a base dos programas das associações para a educação e da maior parte da literatura e discussões pedagógicas que se inscrevem naquele imprensa."

As escolas de Gary, de Fairhope, do Missouri, de Winnetka, as Platoon-Schools, põem em prática com variantes apenas de organização, as idéias de Dewey, que se podem condecorar nisto:

Apagar as diferenças de classes criando um tipo de educação cultural e prática de tal ordem que permita a cada cidadão basta-se a si mesmo e saber desempenhar a sua função honrosa e útilmente na coletividade, quer o coloquem na oficina de carpinteiro, quer o instalem no escritório de um banco ou lhe mettam debaixo do braço uma pasta de ministro.

"É fatal para uma democracia, escreve o eminentíssimo pensador, permitir a formação de classes fixas. As diferenças de fortuna, a existência de grandes massas de trabalhadores não preparadas, o desprezo pelo trabalho manual, a incapacidade para adquirir o preparo que possa em condições de progredir na vida, tudo isso contribue para produzir classes e para cavar o abismo que medeia entre elas." (Las Escuelas de mañana; 1928; tradução de Luzuriaga.)

ESQUEMA DE UM PLANO

DE ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO

- I — Universidade do Trabalho.
- II — Gabinetes de Seleção e de Orientação Profissional.

- III — Escolas Profissionais Superiores (Escolas de Mestres de Oficinas).
- IV — Escolas Profissionais.
- V — Escolas Vestibulares.
- VI — Escolas Primárias adaptadas.

UNIVERSIDADE DO TRABALHO

CURSOS PRATICOS

- 1º, Físico-química;
- 2º, Ciências naturais;
- 3º, Química Industrial;
- 4º, Engenharia Industrial;
- 5º, Antropologia e Antropometria;
- 6º, Fisiologia do Trabalho;
- 7º, Patologia do Trabalho;
- 8º, Higiene do Trabalho;
- 9º, Psicologia experimental;
- 10º, Telergetica psico-física;
- 11º, Antropogeografia, especialmente do Brasil;
- 12º, Finanças e Contabilidade;
- 13º, Economia social e estatística.

CURSO DE CONFERÊNCIAS SEMANAS

- 1º, Biologia;
- 2º, Sociologia;
- 3º, Moral biológica e social;
- 4º, Estética;
- 5º, Direito comercial e industrial, e legislação do trabalho;
- 6º, História do Trabalho, do Comércio e da Indústria;
- 7º, Racionalização económica do Trabalho, da Indústria e do Comércio.

Número suficiente de mestres qualificados de oficina e de trabalhos práticos: mecânica, eletrotécnica, metalurgia, tipografia, carpintaria, marcenaria, alfaiataria, desenho, sapataria, encadernação, chapéus, modas, culinária, etc.

Os professores das cadeiras disporão de auxiliares ou preparadores proveitos, e de museus, laboratórios, gabinetes e oficinas perfeitamente aparelhados para os estudos e demonstrações práticas. A Universidade será dirigida por um profissional de reconhecida competência, designado, pelo Ministro do Tra-

balho e pertencente ou não ao magisterio dela, e terá as seguintes finalidades:

1º. Preparar professores para as escolas profissionais superiores e especialistas para os gabinetes de seleção e orientação profissional.

2º. Preparar técnicos para o estudo, com o governo, de problemas que se relacionem com o trabalho, com a indústria, a agricultura e o comércio.

3º. Fornecer ao governo informações e pareceres sobre questões referentes à Economia Nacional e ao ensino das profissões.

4º. Admitir, como discentes em seus cursos, profissionais que se desejem especializar ou aperfeiçoar em uma ou mais disciplinas, dentre as que se incluem no programa da Universidade, com o designio de prestarem serviços nos estabelecimentos de ensino profissional e nos estabelecimentos industriais, agrícolas, comerciais e outros.

5º. Instalar, para uso facultativo e gratuito dos alunos das escolas profissionais e vestibulares, cursos de caráter prático e elementar, das matérias adequadas à ampliação do seu horizonte intelectual, moral e social. A expressão "professores", "mestres", "alunos" é genérica e engloba os dois sexos para qualquer dessas categorias.

Os professores e mestres da Universidade serão providos nos seus cargos mediante a apresentação de provas de competência profissional, cujo valor será aquilatado por comissões de examinadores peritos, nomeados pelo governo. Tais comissões terão apenas três membros, cuja idoneidade profissional será correlativa da matéria a examinar. As provas de capacidade para o magisterio serão de caráter predominantemente teórico ou prático, de acordo com a essência da disciplina em foco, e consistirão na defesa de teses ou proposições emanadas, umas da mesa julgadora, outras do próprio candidato, e na execução de trabalhos práticos, realizados, uns, por designação da mesa, outros, por iniciativa do candidato.

O governo poderá nomear ou contratar, para o magisterio na Universidade e para a direção dos Gabinetes de Seleção e Orientação, assim como das Escolas Profissionais dos diversos tipos, técnicos, nacionais ou estrangeiros, de notório valor, e, portanto, dispensáveis de provas de ocasião.

GABINETE DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Esses institutos, básicos em toda organização do trabalho na verdade científica e eficiente, terão a coméço apenas um modelo que funcionará incorporado à Universidade, especializando técnicos, os quais, à medida que forem sendo julgados aptos, irão tomar parte na composição dos Gabinetes, sucessivamente montados na capital da República e nas dos Estados da União.

Incumberá o mistér de colaborarem no preparo desses técnicos aos professores de Fisiologia, Patologia e Higiene do Trabalho, de Antropologia e Antropometria, de Psicologia Experimental e de Telergetica Psíquico-física, com os seus respectivos preparadores e auxiliares.

Desses estabelecimentos a coméço será criado apenas um, que funcionará como tipo no próprio corpo da Universidade, até que, formando-se o pessoal apto para o ensino profissional, serão criados dois a três para os Estados mais populosos e um para os Estados de menor população.

ESCOLAS PROFISSIONAIS

Nestas escolas formar-se e habilitar-se, para o exercício desembaraçado da profissão selecionada, entregando-se regularmente a ela sob a direção de mestres competentes, os alunos provenientes das Escolas Vestibulares.

Tanto elas como as Vestibulares, devem ser dirigidas por mestres qualificados, saídos da Escola Profissional Superior da Universidade, bastando que o Governo mantenha, como modelos, um de cada tipo na Capital e nos Estados. Como, entretanto, representam os mananciais do grosso do exército do trabalho nacional, devem ser numerosíssimas, alastrando-se por todo o território do país, acomodando-se a três feições, a urbana, a rural, a marítima, e diversificando-se regionalmente.

Está visto que não caberá nas forças do Governo da União manter-las pecuniariamente, e só lhe tocará fornecer tipos que deverão ser imitados pelos governos estaduais e municipais, pelas sociedades filantrópicas, pelos sin-

dicatos de operários e de patrões, pelos proprietários de fábricas e de explorações agrícolas, etc. E', porém, indispensável, sob pena de fracasso do plano científico de organização do trabalho nacional, que o Governo da República estimule a sua fundação, e as oriente, e as auxilie mesmo, indicando-lhes mestres habilitados, dispensando de impostos o material pedagógico importado e que não possa ser adquirido no país, fornecendo-lhes gratuitamente livros didáticos, que importa serem compostos de acordo com as ideias inspiradoras do grande movimento de regeneração da Pátria, tudo isso fiscalizando-as rigorosamente, corrigindo e punindo os responsáveis pelo seu desvirtuamento, quando este, por ventura, ocorra.

ESCOLAS VESTIBULARES

Nestes estabelecimentos acentuam-se e firmam-se as aptidões reveladas pelo aluno na escola primária adaptada e registradas pelo professor público, o qual comunica ao inspector escolar do respectivo Distrito os dados recolhidos, transmitindo-os este, por sua vez, ao Gabinete de Seleção e Orientação ou ao seu delegado regional, o que permite ao aluno, de acordo com a sua ficha, inscrever-se em determinada classe de aprendizagem vestibular, sem que, entretanto, seja ainda submetido a trabalho regular.

ESCOLA PRIMÁRIA ADAPTADA

Tipo de escola em que a criança avançando na direção inaugurada nos jardins da infância, fase primeira da Escola Ativa, é iniciada habilmente a desvencilhar as suas inclinações e aptidões físicas e psíquicas por meio de jogos e trabalhos manuais leves, deliciosos e de futura utilidade para o exercício de uma profissão, agrícola, industrial, artística ou de qualquer natureza.

Tais escolas pertencem à alçada da Instrução Pública, que seguramente velará por que não destoem do presente plano educacional.

CONSELHO DIRETOR

Tres cientistas e técnicos, tres industriais, tres representantes do operariado, sob a presidência do Ministro do Trabalho.

FONTES DE RENDA E SUBSIDIOS

- I — Subvenção do Governo.
- II — Donativos e contribuições voluntárias de particulares, industriais e comerciantes, sociedades filantrópicas, etc.
- III — Contribuição mensal de sindicatos.
- IV — Venda de artigos fabricados nas oficinas.
- V — Produto das matrículas nos cursos de aperfeiçoamento.
- VI — Retribuição pecuniária dos parcerias, consultas e exames técnicos solicitados por industriais, comerciantes e quaisquer outras pessoas.
- VII — Taxa dos atestados de capacidade profissional lavrados pelo gabinete de seleção e orientação profissional.

SR. MINISTRO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

No dia em que foi lido perante v. s. o projeto de ensino profissional elaborado por um dos membros desta comissão, externastes o desejo de vos ser apresentado um plano mais amplo, em cujo círculo figurasse uma Universidade do Trabalho, e para delinçá-lo nomeastes a comissão que ora se desobraça da honrosa incumbência.

Realmente, um régimen docente do trabalho constante apenas de escolas profissionais empíricas e assistematizadas, embora algumas delas providas de bom material e sob habil direção, não poderia ter pretensões a conjunto representativo do que se chama modernamente *Organização Científico do Trabalho*, — organização científico-tecnica integral, completa, simultaneamente analítica e sintética, especificadora e concretizadora, indutiva e dedutiva, pensante e atuante, coordenadora e propulsiva, digna de vós e do Governo que representais, digna do momento brasileiro e do momento internacional.

Seria como que um corpo decapitado, no qual só os movimentos reflexos e autónomos decorrentes do funcionamento modular se pudessem executar, ou como esses organismos inferiores, cuja vida de relação é presidida apenas por ganglios nervosos enjarrados, arranjados em precária coordenação por tempos conexões filamentosas. E, se já seriam mani-

festos o seu anacronismo e a sua insuficiencia em países opulentos de recursos financeiros e de população, atingiria o vulto de criminosa inercia tolerá-la em um país atirado à bancarrota, apesar do seu enorme território propício à agricultura e à indústria, e escassamente povoado.

Porque a organização científico-tecnica do trabalho visa justamente elevar o nível economico das coletividades, acrescendo a eficiencia do trabalhador e do utensílio, dentro da fórmula economico-fisiologica já consagrada do maximo de rendimento produtivo com o minimo de esforço ou de dispêndio de energia fisi-psiquica.

Uma racionalização do trabalho, valorizando o homem e o solo brasileiros pelos elementos que põem á nossa disposição as ciencias aplicadas, será a mais idonea obra de nacionalismo praticavel, nacionalismo lucido e previdente capaz de abranger, em rapida vista de conjunto, a Civilização, no tempo e no espaço, e compreender que este seculo representa o triunfo do algarismo e da medida.

Na concurrencia vital entre as nações vencem as mais bem munidas de aparelhos eficientes, não apenas de guerra, mas de produção agricola e industrial, porque a vitória pelas armas é efemera e até contraprodutiva, se não se lhe segue e a confirma a vitória economico.

Mas a eficiencia de um aparelho, homem ou máquina, decorre do arranjo perfeito de seus componentes, não só relativamente a cada um em si mesmo, mas relativamente cada um ao outro. Não passa o caso do um dos aspectos da grande lei universal da adaptação, que abstratamente procuramos interpretar pelo algarismo e pela medida, lei tiranica a que a própria alma humana se submete nos gabinetes de psico-tecnica.

Passando ás vossas mãos, Sr. Ministro, o esquema anexo como um rapido historico da organização científica do trabalho na Europa, no Japão e na America do Norte, julgamos ter interpretado o vosso pensamento, tanto quanto o permitiram as nossas forças.

Raul Azevedo, relator.

PRIMEIRO CONGRESSO UNIVERSITARIO AMERICANO

ALGUMAS DE SUAS CONCLUSÕES

O recente Congresso Universitario que se reuniu em Montevidéu e cujos trabalhos foram ferteis em utiles sugestões, ofereceu ensejo a que se conhecessem algumas características da nova mentalidade que domina os meios universitarios americanos e as diretrizes a que procura subordinar a sua ação, no renovamento cultural e social dos institutos de ensino superior da America.

Entre as conclusões a que chegou o referido Congresso, cujos trabalhos serão, ao que se anuncia brevemente publicados em forma de Anais, destacamos as seguintes, de evidente interesse e palpável atualidade.

"O Congresso Universitario de Montevidéu aprovou o seguinte projeto de

EXTENSÃO UNIVERSITARIA

Art. 1º. Criar-se-á, em cada Faculdade, Escola ou Secção dependentes da Universidade, a Extensão Universitaria, como organismo permanente de docencia popular e de ação social.

Art. 2º. A Extensão Universitaria ficará a cargo de uma Comissão composta de dez membros, distribuídos da seguinte forma: três estudantes dos dois últimos anos do curso, nomeados pelo correspondente agrupamento de academicos; um delegado do Conselho da Faculdade, Escola, etc.; dois delegados dos professores; um delegado dos ex-alunos, nomeado por agremiação ou sindicato respectivo; três delegados dos operários, nomeados pelas entidades operárias correspondentes, os quais não ocupando rotativamente os postos na Comissão.

Art. 3º. A Comissão se renovará anualmente, devendo o Reitor convidar as respectivas instituições operárias, estudantis e profissionais a designarem seus representantes.

Art. 4º. A Comissão elaborará um regulamento interno, no qual se prescreverá a nomeação de um Secretário Geral, por simples maioria de votos, e a organização de seções que correspondam, em geral, ao seguinte plano de trabalho:

- a) intervenção no estudo e discussão dos problemas sociais, científicos, políticos, artísticos, etc.;
- b) publicação de livros periódicos e folhetos explicativos e didáticos;
- c) criação de Institutos de ensino das ciências sociais, dedicados à classe operária;
- d) conferências, cursos e palestras;
- e) fundação de bibliotecas populares;
- f) organização de estatísticas.

Art. 5º. A Comissão poderá, por simples maioria, designar os colaboradores que lhe sejam necessários nas seções em que se subdivide.

Art. 6º. Os resultados a que chegar a Comissão serão enviados às respectivas dependências públicas ou particulares.

Art. 7º. A Comissão traçará, na primeira sessão que realizar, um plano de trabalho, que submeterá à aprovação do Conselho Diretor, devendo aquela dirigir a sua ação, de preferência, à classe operária.

Art. 8º. Exercerá a Extensão Universitaria todos os professores, estudantes e, com a aprovação de dois terços dos membros da Comissão, quaisquer outras pessoas, que, a Juízo desta Comissão, tenham competência para os problemas a tratar.

Art. 9º. O pressuposto de cada Faculdade ou Escola superior deverá compreender verbas para as despesas que exigir a Extensão Universitaria, sem prejuízo dos recursos que privativamente possam destinar-se para tal fim.

Art. 10. A Extensão Universitaria deverá ser levada, preferentemente, aos bairros industriais e aos centros operários do país, cumprindo salientar que essa função deve referir-se também aos centros educativos e de cultura não universitaria, especialmente nas províncias, departamentos ou Estados em cujo território não tenha sede uma Universidade.

CREAÇÃO DE CURSOS DE SEMINARIOS DE ECONOMIA

"O Congresso Universitario Americano de Montevidéu considera necessário:

1º. Que as Universidades Americanas intensifiquem a sua intervenção na vida económica nacional, pelo menos criando cursos de Seminários de Economia. O Congresso declara que aquela intervenção seria mais eficaz se cada Universidade organizasse um Instituto Científico de Investigações Económicas e Sociais, autónomo, como os Institutos de Biologia, de Geologia e outros, que já existem em algumas Universidades.

2º. Que os diversos cursos de Seminário de Economia das diferentes Universidades Americanas tendam para a unificação do sentido dos termos técnicos das investigações.

3º. Que se aconselhe aos Governos dos distintos países americanos a adoção de medidas de índole político-agraria, de acordo com os resultados obtidos nas referidas investigações."

O ENSINO DA HISTÓRIA

O Congresso Americano de Montevidéu declara:

1º. O ensino da história, tanto nas escolas primárias como nas secundárias e superiores, deverá inspirar-se no sentimento de solidariedade universal. Em consequência, os professores da matéria subordinarão a sua atividade docente a esse princípio, e os textos e programas não conterão expressões ou apreciações que revelem animosidade para com qualquer país.

2º. A revisão do ensino compreende:

a) a supressão de frases ofensivas a qualquer nação;

b) a explicação dos fatos que se refiram a atos bélicos levados a efeito por dois ou mais países, — com espírito de objetividade científica;

c) destacar com legítimo otimismo os acontecimentos que possam contribuir para a boa harmonia internacional;

d) procurar inculcar na juventude o sentimento histórico que consiste em não atribuir caráter de actualidade aos acontecimentos que possam perturbar a cordialidade universal, particularmente aos de natureza militar;

e) salientar especialmente todos os fatos que tenham resultado em progresso cultural.

3º. Sem prejuízo das conclusões gerais, já votadas, o Congresso Universitario declara particularmente necessária a criação, em todas as Universidades Americanas, de institutos de investigações históricas e de uma renovação de métodos de ensino da história, por meio de trabalhos de seminário e de investigação.

4º. Considerar, no geral, os acontecimentos históricos não como uma simples relação de pessoas e de fatos a elas ligados, mas como um processo eminentemente social, cujas causas devem ser pesquisadas sob um ponto de vista puramente científico, abstração feita de pessoas, como no estudo de fenômenos naturais.

O ESTUDANTE E A VIDA UNIVERSITARIA

O Congresso Universitario Americano de Montevidéu declara:

1º. Que as Universidades devem facilitar, na medida do possível, ao estudante, tudo quanto este necessite para aperfeiçoar a sua cultura e a plena expressão de sua vida física, intelectual e moral.

2º. Que, para tanto, devem promover a pronta criação da Casa do Estudante e a instituição de cooperativas estudantis, como meios iniciais de melhorar a situação do estudante e de seus centros gremiais.

3º. Que as Universidades Americanas estudarão quanto antes determinadas obras de proteção aos seus alunos, tais como as pensões para aqueles cujas precárias condições de vida

material reclamem essa assistência, particularmente em se tratando de bons estudantes; a criação de seguro da saúde e de dispensários ou serviços sanitários especiais e gratuitos, que somente dependam das Universidades, em favor de professores e estudantes, enfermos e debilis.

4º. Finalmente, as Universidades Americanas estudarão a forma de obter os recursos necessários para conceder, aos pais dos alunos pobres, um sistema de compensação pecuniária, durante a idade escolar de seus filhos.

A UNIVERSIDADE NA VIDA SOCIAL

1º. As Universidades devem contribuir para a elucidação dos problemas que interessam ao país, por meio de informes ilustrativos ministrados aos poderes públicos, ao Parlamento, quando forem solicitados, assim como por meio de instruções e manifestos espontâneos, difundidos através da imprensa ou de conferências públicas.

2º. Nas Universidades, além das Faculdades de Ciências Aplicadas, Faculdade de Jurisprudência e Ciências Sociais, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Agronomia, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Química e Farmácia, etc., deve existir o ensino de ciências puras e a organização de uma Escola Normal Superior, onde completem a sua preparação os professores de liceus e de colégios preparatórios, e se aperfeiçoem os dos institutos normais de ensino primário.

3º. Uma contribuição importante das Universidades poderá ser obtida no sentido de completar e dar correlação filosófica à instrução especializada que as diferentes Faculdades ministram, instituindo um Conselho encarregado de organizar conferências de caráter filosófico, para estudantes de todas as Faculdades, sendo também aspiração do Congresso que, no final de qualquer carreira, sejam os estudos completados por um curso de filosofia não obrigatório.

4º. A investigação científica original encontra seu maior apôlo na existência de institutos, laboratórios e seminários bem providos, instalados em lugares comodos, com recursos para formar bibliotecas e centros de estudos, e onde os trabalhadores possam colaborar sem constrangimento.

Semelhante trabalho pode ser estimulado pela atribuição de prêmios, fixando-se objetivos concretos de indagações, propondo-se problemas definidos, e por meio de viagens de estudos com fins bem determinados. Com esse propósito, os Conselhos das Faculdades poderiam ser constituídos de maneira a funcionarem como juntas de ampliação de estudos.

5º. As Universidades podem exercer uma ação imensa e poderosa sobre a sociedade, por intermédio do professorado das Escolas Secundárias. A formação desse professorado ha de considerar-se, pois, como uma de suas funções essenciais.

6º. Nenhuma questão que interesse a inteligência humana, nenhum problema de natureza moral, política ou social, deve ser excluída do ensino ou da discussão universitária.

INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ALTA CULTURA

O Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária, anexo à Universidade do Rio de Janeiro, criado pelo decreto n.º 4.634, de 8 de Janeiro de 1923, para animar e manter o intercâmbio intelectual franco-brasileiro pela permuta anual de professores franceses e brasileiros, incumbidos de cursos especiais, tem cumprido com a maior regularidade e êxito a sua missão.

Desde a sua fundação até o ano de 1928, tivemos o encargo de ouvir interessantíssimas conferências e cursos especializados de uma pleia de professores da Universidade de Paris e do Colegio de França. Já têm aqui discorrido, sobre temas de grande interesse científico e literário, professores de fama mundial.

Por outro lado, diversos professores brasileiros ilustres têm dignamente desempenhado a missão de, perante a Universidade de Paris, levar a demonstração de nossa cultura.

Os cursos brasileiros de 1929 foram em Paris realizados pelos professores Carlos Chagas e Alberto Betim Paes Leme.

O eminentíssimo diretor do nosso Instituto Oswaldo Cruz, professor Carlos Chagas, levou ao seu auditório da Universidade de Paris estudos originais, demonstrações e observações sobre assuntos de alto interesse científico, discorrendo minuciosamente sobre a doença de Chagas, sua etiologia, epidemiologia, forma aguda, cardíaca e nervosa. Também fez parte do seu curso o tema: "Febre amarela".

O professor Betim Paes Leme, conhecido geólogo, expôs um programa que bem revela o interesse que despertou como estudo próprio de nossa terra. Iniciou o seu curso discorrendo sobre "os fatores geográficos na

economia do Brasil". Passou depois a exponer, em várias conferências, o estudo dos conhecimentos relativos ao Brasil (relações com a teoria de Wegener sobre a derivação dos continentes).

Neste mesmo ano, enviou-nos a Universidade de Paris dois professores, dignos representantes do magisterio superior de França: Paul Pelliot e Pasteur Vallery-Radot, o primeiro — professor no Colegio de França, de línguas, história e civilizações da Ásia Central, membro do Instituto, e o segundo — professor da Faculdade de Medicina de Paris, médico dos hospitais e membro da Sociedade de Biologia.

O professor Paul Pelliot fez interessante curso sobre "A civilização e a arte chinesas".

O professor Pasteur Vallery-Radot discorreu sobre a medicina contemporânea francesa e outros temas.

Além disso, encerrou o seu curso com algumas conferências de grande interesse, sobre o grande Pasteur, seu avô, nas quais mostrou o sábio e o homem na intimidade, sua correspondência, em grande parte inédita, com o Imperador D. Pedro II, sua infância, juventude, primeiras descobertas e descobertas em medicina.

Ao professor Vallery-Radot foi pela Reitoria oferecido um medalhão de bronze, com a efígie do sábio Pasteur, trabalho gentilmente executado pelo professor Bernardelli.

Os cursos de 1930 foram, em Paris, realizados pelos professores Fernando Magalhães, catedrático da Faculdade de Medicina e atual Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, e Rodrigo Octavio, da Faculdade de Direito da mesma Universidade (ambos da Academia Brasileira de Letras).

Os cursos do professor Fernando Magalhães versaram sobre Obstetrícia e os do professor Rodrigo Octávio sobre Direito Internacional.

No Rio de Janeiro, as conferências do professor Emile Sergeant, da Academia de Medicina e da Faculdade de Medicina de Paris, versaram sobre tuberculose pulmonar e supurações bronco-pulmonares, e as do professor Jérôme Carcopino, da Faculdade de Letras de Paris, sobre a evolução mística do paganismo romano, ilustrada com projeções lúmínicas.

Em 1931, estando impossibilitados de seguir

para Paris os professores escolhidos, Dr. Roquette Pinto, diretor do Museu Nacional, e Dr. Delgado de Carvalho, diretor do Externato do Colégio Pedro II, substituiu-os o Dr. Alberto José Sampaio, chefe da Secção de Botânica do Museu Nacional, que discorreu sobre a nossa flora, ilustrando suas conferências com projeções lúmínicas.

Na seção brasileira do Instituto, o professor Henri Roger, decano da Faculdade de Medicina da Universidade de Paris, falou sobre biologia e fisiologia, e o professor Fernand Baldensperger, da Sorbonne, discorreu sobre a literatura francesa.



NOTICIARIO



Assembleia Universitaria de 11 de Agosto de

NOTICIARIO**Primeira Assemblea Universitaria do Brasil**

Com extraordinaria concorrência, realizou-se, na data comemorativa da fundação dos cursos jurídicos no país — 11 de agosto — na sala das sessões da Camara dos Deputados, a Primeira Assemblea Universitaria do Brasil.

Presidiu os trabalhos o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, professor Fernando Magalhães, que teve a fadélio os diretores de todos os institutos que compõem a Universidade.

A assistencia apresentava aspecto festivo e solene, vendo-se, nas tribunas de honra, o representante do Chefe da Nação, coronel Gregorio da Fonseca, secretario da Presidencia da República; os Srs. Embaixador do Mexico e Ministro da Lituania; o Chefe de Policia do Distrito Federal, Dr. Baptista Luzardo; representantes dos Srs. Ministros do Interior e Justiça e da Guerra; os Membros do Conselho Universitario e mais de cem professores da Universidade, envergando as suas bécas, além de grande número de familias e de estudantes, que se distribuiam pelo recinto, pelas tribunas e pelas galerias.

Abrindo a sessão, o Reitor, que usava vestes tafares, deu a palavra ao professor Manoel Ignacio Azevedo do Amaral, relator da Comissão, que elaborou o projeto do "Selo Universitario". Sucedeu-o na tribuna o professor Lucio José dos Santos, representante da Congregação da Escola de Minas, recentemente nomeado para o cargo de Reitor da Universidade de Minas Gerais. Falou, ainda, o professor Edgardo de Castro Rabello, cuja oração foi um hino ás modernas tendencias do ensino e ao triunfo dos ideais da revolução. Na íntegra ou em resumo, publicamos ásses discursos em outro lugar do presente número.

Perante a Assemblea foi conferido o diploma de "Professor Emerito", ao conde de

Affonso Celso, que, recebendo-o, usou da palavra para agradecer tal honraria.

Por ultimo, falou o Reitor, que proferiu elegante e conceituoso discurso, terminado o qual, declarou encerrada a sessão.

**O novo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro**

Em substituição ao Dr. João Martins de Carvalho Mourão, que foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Governo da República, da lista tríplice organizada pelo Conselho Universitario, escolheu, para Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o professor Fernando Augusto Ribeiro Magalhães.

No ato de posse, que se verificou no gabinete do Ministro da Educação e Saúde Pública, foi o novo Reitor saudado pelo doutor Francisco Campos, que exaltou os meritos do professor Fernando de Magalhães, tendo este depois agradecido, em singelo e elegante improviso.

**O ATUAL REITOR DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

O professor Lucio José dos Santos, que foi até ha pouco representante da Congregação da Escola de Minas no Conselho Universitario da U. R. J., vem de ser distinguido com a nomeação para o cargo de Reitor da Universidade de Minas Gerais.

Registando esse fato, queremos exprimir a nossa convicção de que, no alto posto que lhe foi agora confiado, o professor Lucio José dos Santos continuará a imprimir a avançada

orientação por que sempre se caracterizou a sua atividade pública e se afirmou a sua lucida inteligência, servida por uma operosidade exemplar.

Os novos Diretores de Institutos Universitários

Tendo sido o professor Fernando Magalhães nomeado Reitor desta Universidade, o Governo escolheu, em sua substituição, para diretor da Faculdade de Medicina, o professor Raul Leitão da Cunha. Para o lugar de diretor do Instituto Nacional de Música, vago com a demissão, a pedido, do Sr. Luciano Gallet, foi nomeado o professor Guilherme Fontainhas. E, com a dispensa do Sr. Lucio Costa, de cargo de diretor da Escola Nacional de Belas Artes, foi neste aproveitado o professor Archimedes Memória.

Os novos diretores tomaram posse perante o Reitor da Universidade, respectivamente, nos dias 25 de junho, 30 de julho e 18 de setembro.

A Reforma dos Serviços da Reitoria

Em consequência da última Reforma do ensino superior da República, que ampliou grandemente os serviços técnicos e administrativos da Universidade do Rio de Janeiro, e em virtude do disposto no Regimento Interno desta, recentemente expedido pelo ministro da Educação e Saúde Pública, foi aumentado o quadro dos funcionários da Reitoria, que ficou assim organizado:

- 1 Secretário.
- 1 Assistente Técnico.
- 1 Chefe de Contabilidade.
- 1 Bibliotecário.
- 1 Arquivista.
- 1 1º Oficial.
- 3 Dactilografos.
- 1 Contínuo.
- 1 Servente.
- 1 Correio.

O antigo secretário da Universidade, Dr. Alfredo Paranaú Menz do Aragão, passou a denominar-se *secretário geral*.

Para o cargo de *assistente técnico* da Reitoria, foi nomeado o professor Leoni Kaseff;

e para o de *chefe de contabilidade*, o Sr. Alberto Martins, que foi, por motivo de transferência para o Ministério da Educação, substituído pelo Sr. Armando Fajardo, oficial da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação. Foi aproveitado, em comissão, como *bibliotecário*, o bacharel Aureliano Amaral, e no lugar de *arquivista*, o antigo dactilógrafo da secretaria, Sr. Emiliano Varella.

Foi requisitado o 3º oficial do Departamento Nacional de Saúde Pública, D. Maria Mercedes Lopes de Souza, e para os lugares de dactilógrafas foi requisitada da Inspetoria de Águas D. Eldina Rebouá Machado que, promovida depois a 3º oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde Pública, foi substituída pela D. Igezé Miranda, e nomeadas DD. Lia Corrêa Dutra e Iracema Magalhães.

Todos esses funcionários servirão em comissão.

COLAÇÃO DE GRÁU AOS BACHARELANDOS EM DIREITO DE 1931

Constituiu nota de invulgar distinção a solenidade da colação de gráu aos alunos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que compõem a turma de 1931.

Merecem os novos advogados duplo parabélem: pela conclusão do curso, remate feliz de cinco anos de esforços, quicô de sacrifícios, e pela perfeita organização do festival de 7 de setembro último.

Nada faltou ao ato para que fosse impecável; ordem, elegância, apurado gosto no preparo singelo, mas artístico, do local em que ele se realizou.

O Teatro João Caetano achava-se repleto, com todas as suas localidades tomadas, realçando-lhe o conjunto numerosa assistência feminina.

Também foi notável a concorrência de professores e pessoas gradas que levaram aos bacharelados os aplausos a que fizeram jus.

Os discursos — dois apenas — estiveram à altura da solenidade.

Falou, pelos colegas, o bacharelando Flávio Brant, que se revelou orador de recursos, conceituoso, sobrio, sabendo condensar em poucas frases o sentimento, ali exposto de maneira atraente.



Assembleia Universitaria de 11 de Ago

Respondeu-lhe o professor Edgardo de Castro Rebello, paraninfo da turma, mais uma vez distinguido pelos academicos para acompanhá-los na sua última etapa universitaria. Aliando à inteligencia e à cultura predicatoras de orador e louvável franqueza na exposição de suas idéas, é sempre original nas suas alocuções o professor Castro Rebello; daí o ser ouvido com interesse e mesmo entusiasmo.

A sua fala nos bacharelados de 1931, mais uma manifestação de seus apreciados dotes oratórios, foi unanimemente aplaudida.

Presidiu à sessão o Dr. Belisario Penna, Ministro da Educação e Saúde Pública, a cujo lado se sentaram o Dr. Fernando de Magalhães, reitor da Universidade, diretores e professores de varios estabelecimentos de ensino.

Os bacharelados receberam o grau das mãos do professor Dr. Cândido de Oliveira Filho, ilustre diretor da Faculdade de Direito, que teve a auxiliá-lo na cerimônia os Drs. Salvador Peregrino C. de Oliveira, secretário da mesma Faculdade, e Carlos Guimarães Bitencourt, subsecretário.

Colaram grau os seguintes bachareis:

Alecu Coelho de Vasconcellos, Afrânio Veiga do Valle, Alcides Pinho, Agostinho Soares de Mendonça, Aldo Gabiroboertz, Alberto de Carvalho Seixas, Albino Moura Mesquita, Alfredo Garcia Roza, Alcides Corrêa Borges, Álvaro Sardinha, Aldeimar Garcia Roza, Alfredo Carneiro Cabral, Aloysio Ferreira Alvim, Augusto Costa Horcadas, Antenor Lyrio Coelho, Antônio Attico de Souza Leite, Antônio Cândido Moreira, Antônio de Andrade Carneiro, Antônio José Xavier da Silveira, Antônio Martins Fortes, Apollônio Victor da Silva, Arípio Rodrigues Fortes, Arlindo Gonçalves de Silva Vianna, Ary de Souza Gonçalves, Auricelio Claro de Oliveira Penteado, Benjamin Moraes Filho, Cândido Álvaro Gouvêa, Carlos Martins Thompson Flores, Celestino da Silva Filho, Cesar da Silveira, Clovis Paulo da Rocha, Colbert Crêmer, Daniel Lacé Brandão, Denner da Cunha Peixoto, Deocleciano Martins de Oliveira Filho, Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro Filho, Dorval Marcenal de Lacerda, Edesio Barbosa da Silva, Edgard Teixeira Valladão,

Edson Carrer Bastos, Eduardo de Santa Rita, Emygdio Carlos da Silva, Erico Lima da Veiga, Eurico de Aguilar Salles, Fausto de Mello Teixeira, Firmino Pereira da Silva, Flávio Caldeira Brant, Flávio Porto Barroso, Fortunato Ferreira Guarita, Francisco da Silveira Machado Junior, Francisco Mangabeira, Francisco Manoel de Carvalho, François René Charnaux, Gabriel Vivacqua, Getúlio Barbosa de Moura, Gerardo Magelli Ribeiro de Andrade, Gilberto Goulart de Barros, Henrique de Macedo Soares, Honório Palva dos Santos, Hygas Chagas Pereira, Jan B. Schlicker, João Carneiro Cabral, João Chagas de Miranda, João Frederico Mourão Russell, João Mussi, Joaquim Antônio de Aguiar, Jorge de Bitencourt, Jorge Nunes Machado, José Ardusino-Cesar, José Cândido Sampaio de Lacerda, José Antônio Ribeiro de Miranda, José Campos, José da Motta Azevedo Corrêa Filho, José Feres, José de Assis Rodrigues, José Janot, José Luiz do Prado, José Santos Neves, José Simões de Araujo Campos, Lafayetito Dutra Atheniense, Lauro de Araujo Belfort Roxo, Leitinha Rodrigues de Brito, Leonidas Cardoso, Louival de Queiroz Torreão, Luiz Xavier de Lima, Maria Luiza Doria Bitencourt, Milton Rodrigues, Mayr de Bivar Camara, Moacyr de Mattos Peixoto, Moacyr Medina Coeli, Mozart Fürst, Murillo Jaguaribe de Alencar, Nelson Abel de Almeida, Nelson Gavazzoni e Silva, Nelson Silva, Octávio de Affonsoeca, Octávio Ribeiro, Olegário Pacheco da Rocha, Onésimo Coelho, Oriolando Bovo, Orlando Bulcão Vianna, Orlando Roças Junior, Osmar Marques da Rocha, Oswaldo Cruz Paiva, Paulo Francisco Torres, Paulo Lomba Ferraz, Paulo Ribeiro Tassara, Paulo Torres Marques, Persio Pereira Brasil, Ricardo da Costa Soares, Ricardo Vieira Guida, Romeu García Ribeiro, Romualdo Teixeira Côrtes, Rosalvo Cintra Vidal, Ruy Canedo, Samideano Duarte Silveira, Sebastião da Costa Val, Sérgio Augusto Boisson, Stéphane Vannier, Sylvio de Lacerda Abreu, Theodoro Eduardo Duvivier, Tobias Figueira de Melo, Ulysses Pinto Gonçalves, Valporé de Castro Caído, Vital Pacifico dos Passos, Wagner Estellita Campos, Walter Cox Schuback.



A série oficial de concertos no Instituto Nacional de Música

A série oficial de concertos do Instituto Nacional de Música constou em 1931 de cinco audições, todas elas realizadas no salão "Leopoldo Miguez", do Instituto.

O PRIMEIRO CONCERTO

Realizou-se a 10 de novembro, às 21 horas. O programa, cuidadosamente ensaiado, esteve a cargo da orquestra do Instituto, sob a regência do maestro Francisco Braga, o conhecido regente e compositor brasileiro a cuja orientação estudo entregues as cadeiras superiores de composição do estabelecimento.

PURCELL (1.658 — 1.695), CORELLI (1653 — 1713), BACH (1685 — 1750), MARINUZZI e Micutz foram os autores executados, tendo causado sucesso especialmente o concerto em lá menor para quatro pianos, de BACH (arranjo de um concerto de VIVALDI para quatro violinos), com acompanhamento de orquestra de cordas, e de que foram solistas as senhoritas Nydia Roubaud, Eitelvina Trilha de Lemos, Yolanda França e Maria Antonieta Vieira, distintas pianistas, ex-alunas laureadas no último concurso.

A Sra. Hilda Maria Saraiva, também ex-aluna laureada na mesma época, executou o concerto em si maior, para violino, do mesmo autor, cooperando assim para o brilho do concerto, que contou ainda com a colaboração do professor Arnaud Gouvêa ao órgão e o professor Domingos Raymundo (flauta).

A assistência foi uma das maiores registradas nos concertos do Instituto, vendo-se entre os presentes inúmeras autoridades universitárias e artistas de destaque em nosso meio.

O maestro Braga e o professor Guilherme Fontainha, diretor, foram vivamente felicitados.

O SEGUNDO CONCERTO

Efectuou-se no dia 29, às 15 horas. A execução do programa, composto de música de câmera, coube ao Trio Brasileiro, com o concurso de Mariuccia Iscovino, Maria Goulart

e Oliveira (violinos), Nydia Soledade (violoncelo) e Alfonso Henrique Garcia (viola), laureados e diplomados do Instituto. No programa — HAYDN, BACH, MOZART e SCHUBERT.

Os professores Paulina d'Ambrosio, Maria Amélia de Rezende Martins e Alfredo Gómes, componentes do Trio Brasileiro, estiveram à altura das responsabilidades do programa e foram francamente aplaudidos, como também o quarteto mencionado acima. A assistência foi numerosa.

O TERCEIRO CONCERTO

Foi levado a efeito em 5 de dezembro, às 20 ½ horas — recital de órgão pelo eminentíssimo professor Fúrio Franceschini, de São Paulo, que veio a esta Capital especialmente para isso. O professor Franceschini, apesar do seu tempo reinante, conseguiu também uma assistência seleta e numerosa, desejosa de ouvir as peças de Widor, CESAR FRANK e Henrique Oswald, que ele lhes apresentou em esplendidas versões.

A parte do meio foi preenchida pela orquestra de cordas do Instituto, sob a regência do professor Humberto Milano (catedrático de violino) que apresentou pequenas composições de mestres brasileiros: Agnello França, Henrique Oswald, Barroso Netto, Francisco Braga e Alberto Nepomuceno, tendo sido bisados alguns dos trechos, pela cuidadosa interpretação do professor regente.

O professor Franceschini viu-se obrigado a conceder algumas execuções extra-programa.

O QUARTO CONCERTO

Autores brasileiros jovens e modernos, programa de molde a suscitar críticas e divergências pelo ousado de algumas composições apresentadas.

Gallet, Villa-Lobos, Lorenzo Fernandez, Carmargo Guarnieri, Lins Cosme, Radamés Gnatalli estiveram representados no programa, que foi executado por diversos professores, constituindo conjuntos de sopro e de cordas, com ou sem piano. Executaram solos de canto, ao piano e ao violino, respectivamente a Sra. Lygia Gomes Pereira, Radamés Gnatalli e Oscar Borgerth.



Assembleia Universitaria de 11 de Ag

Da suite para quinteto (arcos e piano), de Radamés Gnatalli, foram bisados dois trechos.

Este concerto realizou-se no dia 10 de dezembro, às 20 ½ horas.

o QUINTO CONCERTO

Último da série, gratuito, homenagem do Governo Federal à Mesa e aos membros da 4ª Conferência Nacional de Educação, realizou-se a 17 de dezembro, às 17 horas. Grande orquestra sob a regência do maestro Francisco Braga, a quem coube assim iniciar e fechar a série, teve como solista a Sra. Yolanda Peixoto (spala da orquestra), que se fez ouvir no concerto em ré menor de Wienawsky, muito aplaudido.

Figuraram ainda no programa Debussy, Saint-Saens e Massenet.

O maestro Francisco Braga e o conjunto orquestral do Instituto foram igualmente muito aplaudidos.

A sala de concertos esteve inteiramente tomada pelos homenageados e suas famílias.



Os concursos a premio do Instituto Nacional de Música

Realizaram-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto, no Teatro Casiono, os concursos a premio dos cursos de flauta, trompa, violino, canto e piano.

Alcançaram primeiro premio, medalha de ouro, do curso de piano, as concorrentes Edith Bulhões Marcial, Francisca de Araújo, Maria Antonieta Vieira, Nicia Roubaud, Sylvia Maria Marques, Yolanda de Vilhena Ferreira, Yolanda França, Kilda Belém de Oliveira e o concorrente Arnaldo Estrella, por unanimidade de votos da comissão julgadora. Por maioria de votos obtiveram tambem, neste curso, primeiro premio, medalha de ouro, as concorrentes Alayne de Miranda Fortes, Anna Cândida de Moraes Gomide, Astréa Dutra dos Santos, Clementina Canabrava, Elza Lima da Veiga, Etielvina Lopes Trilha de Lemos, Hylde Diniz do Nascimento e Silva, Judith de Macedo Soares Silva, Leonor Bridon da Graça Araújo, Maria de Lourdes Fróes Tavares, Martha Penna da Rocha e Zuleika da Rocha Leite. Ao todo vinte e uma meda-

llas de ouro conquistadas pelos nossos novos pianistas, o que por si só demonstra o brilho com que decorreram as provas.

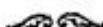
Menor não foi o brilliantismo nos cursos de canto e violino, onde as concorrentes Encida Silva, Lygia Gomes Pereira e Odilia Villasboas (canto), Alda Gomes Grosso, Hilda Maria Saraiva e Odette Mathias Cardador (violino) obtiveram igualmente medalha de ouro por unanimidade, bem como Alzira Ribeiro, Maria Figueirô, Yvonne Machado Peixoto, Adelita Teixeira de Melo, Ruth Valladares Corrêa e Zelia de Almeida e Souza (canto), por maioria.

A comissão julgadora dos concursos de piano, que foi presidida pelo professor maestro Francisco Braga, concedeu ainda segundo premio, medalha de prata, com alguns votos para o primeiro, às concorrentes Etielvina Sara Flóres, Francisca de Paiva e Yvonne Bulhões Marcial, e por unanimidade, a Antônio da Silva, Maria Joselita Sodré Fróes e Maria Sadock de Sá. Dos 29 candidatos inscritos apenas dois não compareceram. A's outras provas concorreram todos os inscritos.

Nos cursos de violino, trompa e flauta, as medalhas de prata foram concedidas por unanimidade às concorrentes Fiordaliza Luccadello Guimarães e Silvina Lima Afflalo (violino), Ranulpho de Oliveira Lima (trompa) e Antonelli Martins (flauta), tendo no curso de canto o Sr. Orlando Ferreira obtido medalha de prata com um voto para primeiro premio e o Sr. Hildebrando Alves de Abreu (flauta), terceiro premio, menção honrosa.

Exceto a comissão julgadora dos concursos de piano, todas as outras foram presididas pelo diretor, professor Guilherme Fontainha, e constituídas por professores catedráticos e livres docentes do Instituto.

Quem quer que tenha assistido ás provas, levo por certo uma impressão bastante animadora, já pela afluencia de candidatos, cujo número ultrapassou o dos anos anteriores, já pela execução e interpretação em si, e, finalmente, pelo julgamento, que procurou aproximar-se sempre da mais estrita justiça, consagrando o mérito e o esforço dos concorrentes, que a isso fizeram jus por uma demonstração suficiente a tornar previsíveis as suas possibilidades.



O DIA DO MÚSICO

Por iniciativa do Diretório Acadêmico do Instituto Nacional de Música, foi instituído e comemorado este ano o "Dia do Músico", tendo sido escolhido para esse fim o dia 28 de novembro.

As comemorações constaram de uma sessão solene às 15 horas, presidida pelo Prof. Fernando Magalhães, reitor da Universidade, e teve como oradores, pelo Diretório, o acadêmico Enio de Freitas e Castro; em homenagem aos mortos, recordando as figuras de Henrique Oswald e Luciano Gallet, grandes figuras da música brasileira, desaparecidos este ano, os professores Luiz Heitor e Octavio Bevilacqua; pela Associação Brasileira de Música, lançando oficialmente a idéia de um Congresso de Música, a se realizar em 1932, a professora Antonietta de Souza; pela imprensa, o Dr. Herbert Moses, presidente da A. B. I.; o professor Lorenzo Fernandez, fazendo uma profissão de fé nacionalista; a Sra. Magdalena Gama Oliveira, em nome dos alunos do Instituto Nacional de Música, terminando o seu belo discurso com uma invocação à Santa Cecília; o acadêmico Nelson Cintra, presidente do Diretório, agradecendo, e o Prof. Fernando Magalhães, encerrando a sessão, e grandioso concerto às 21 horas, em que tomaram parte como solistas os Srs. Menyry Liserra (flauta), Oscar Borgerth (violino), a Sra. Luisa Torres Paranhos (canto) e a Sra. Yolanda de Vilhena Ferreira (piano). Tomaram parte ainda a banda da Polícia Militar e a orquestra do Instituto Nacional de Música, sob a regência do maestro Francisco Braga. O salão nobre do Instituto teve a sua lotação completamente esgotada.

Aderiram à instituição do "Dia do Músico", o diretor do Instituto, professor Guilherme Fontainha, corpos docente e discente, Associação Brasileira de Música, Academia Brasileira de Música, Movimento Artístico Brasileiro, Centro Musical do Rio de Janeiro, Grêmio Archangelo Corelli, Orquestra Filarmônica, Sociedade de Concertos Sinfônicos, Centro Artístico Musical, Associação de Artistas Brasileiros, Associação Beneficente Musical, Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e Orquestra do Instituto Nacional de Música, contando com o apoio do Sr. Dr. Herbert Moses e outras personalidades de destaque.

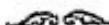
O Chefe do Governo Provisório da República, Dr. Getúlio Vargas, e o Interventor do Distrito Federal, Dr. Pedro Ernesto, bem como o cardeal D. Leme, fizeram-se representar nas comemorações.



Conferências de dois notáveis científicos italianos

Estiveram nesta Capital os notáveis Professores italianos Mario Donati e Arturo Castiglioni, que realizaram, no dia 30 de setembro do ano próximo findo, as seguintes conferências:

O Prof. Donati, que é Diretor Geral da Clínica Cirúrgica na Real Universidade de Turim, Diretor do "Arquivo Italiano de Cirurgia", do "Arquivo da Ciência Médica" e de "Minerva Médica", titular de numerosas corporações científicas e autor de 130 obras sobre anatomia, fisiologia, patologia experimental, e outros ramos da medicina, fez, às 8 1/2 da manhã, na Santa Casa da Misericórdia, uma conferência sobre "Bases fisiológicas e princípios de técnica em cirurgia gastro-criodenal", e às 8 1/2 da noite, na Academia Nacional de Medicina, outra conferência, com projeções, sobre "Modernos aspectos da técnica cirúrgica nas afecções das vias biliares". Na mesma sessão da Academia de Medicina, o Prof. Castiglioni, que também pertence a diversas sociedades científicas da Europa e da América, é professor da Universidade de Pádua e autor de importantes trabalhos sobre medicina, falou sobre o seguinte tema: "A herança de Hippocrates".



INAUGURAÇÃO DA SECRETARIA DA CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL

Realizou-se, a 3 do corrente mês, a inauguração da Secretaria da Casa do Estudante do Brasil, à rua 13 de Maio n. 35, sala 115.

Foi uma singela mas encantadora solenidade, transcorrida num ambiente puramente intelectual.

Presidiu o ato, a convite da poeta sra. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça, pre-



Instituto Nacional de Música — Execução do concerto
acompanhamento de c

sidente dessa benemerita instituição, o sr. professor Fernando Magalhães, Reitor da Universidade. Fizeram parte da mesa os srs. Alfonso Reys, embaixador do Mexico; Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa; Guerra Duval, presidente da Associação dos Artistas Brasileiros; Guilherme Azambuja Neves, secretário da Liga de Defesa Nacional, e Paschoal Carlos Magno, secretário geral da Casa do Estudante do Brasil.

Aberta a sessão perante numerosa assistência de estudantes, representantes dos centros acadêmicos desta capital e pessoas gradas, a sra. Anna Amelia pronunciou um discurso sobre as diretrizes e finalidades da Casa do Estudante no Brasil. Disse:

"A instalação da Secretaria da Casa do Estudante do Brasil não é mais que o primeiro passo na realização de um programa cuja extensão, cuja larguezza, cuja profundidade não se pode medir; um programa que por si mesmo se dilata, como logicamente se teria que dilatar, com o movimento evolutivo da vida universitária brasileira, o que quer dizer com o movimento evolutivo do Brasil.

Não poderíamos, pois, sem arriscar-nos a erro, traçar diretrizes definitivas a um programa que alcança tão longe o futuro de um povo, que palpita tão integralmente na própria vida da mocidade.

As nossas diretrizes são estradas abertas ao imprevisto das distâncias, à novidade dos elementos vivos e sempre renovados, à surpresa da vida que se expande, multiforme, na agitação fecunda das forças jovens do país.

Creada pelos estudantes e para os estudantes, núcleo de ação coordenadora, centro de atividades articuladas num mesmo desejo de cooperação, a Casa do Estudante seguirá essas estradas no ritmo dessa mesma mocidade, interpretando os seus anseios, correspondendo às suas necessidades, fixando com ela em meio à mobilidade fecunda do progresso, em cada ponto definido da sua marcha constante para o aperfeiçoamento social.

A constatação dessa mobilidade não importa, porém, em renúncia a um plano básico de ação, à escolha de uma diretriz superior, que não vacila com o momento que passa, e que representa a essência mesma do espírito que presidiu à iniciativa desta construção.

O estudante terá nesta casa a oportunidade de aprimorar em si mesmo a sua capacidade de servir.

E a intenção de servir será o lema da nossa cruzada e a força da nossa realização.

Servir é uma saudade disciplina para a mocidade.

Servir, na ampla acepção da idéia, na concepção superior da palavra, desligada, pelo apuro da cooperação social, das suas velhas modalidades de servilismo e servidão. Servir com espírito de beleza e de humanidade, pela verdadeira compreensão da vida, pelo sentido verdadeiro da fraternidade humana.

Proletário intelectual do século, o homem que estuda se adestra para a vida social, em que estará ao serviço de seus semelhantes, recebendo deles a colaboração relativa a cada atividade necessária à vida comum.

Pela harmonia da sociedade, pelo desdobramento das realizações do espírito, pela construção de uma obra coletiva que será a unica expressão verdadeiramente bela da inteligência e do saber, os estudantes de hoje terão cada vez mais, cada vez melhor, encontrado, na propria comunhão dos anseios e das reivindicações comuns, a beleza simples e serena, a força imensa e suprema de servir.

A Casa do Estudante conta com essa força para uma realidade prática que não está longe.

O apoio do Governo da República expresso, quer moral, quer materialmente, no texto do decreto n.º 20.559, veiu, de certo modo, aproximar rapidamente a data dessa realização.

A construção da sede definitiva da Casa do Estudante é o grande esforço a que nos devemos dentro em pouco entregar.

Mas não é o único esforço a que nos entregaremos. O grande movimento, a grande campanha, começou há quasi tres anos e vence hoje uma etapa que marca alguma coisa conquistada e muita coisa por conquistar.

Saudemos com o nosso entusiasmo esta hora de conquista e a nova era que vamos começar.

Inaugurando esta sala modesta e simples, convocando para ela alunos e professores de todas as escolas superiores da capital, só uma intenção me cabe salientar, só um desejo me cabe definir: que nela se congreguem, real-

mente, às inteligências destes moços, a ação destes renovadores, o trabalho destes operários da cultura brasileira, capazes, juntos, de realizar dentro dela o milagre da mais ampla floração."

Em seguida usou da palavra o sr. Paschoal Carlos Magno, secretário geral da Casa do Estudante do Brasil. Dirigiu a sua palavra cheia de ardor ao sr. Alfonso Reys, embaixador do México, solicitando que fosse o portador do pedido da filiação da Casa do Estudante do Brasil à Confederação Ibero-Americana de Estudantes. O sr. Alfonso Reys agradeceu com seu verbo cheio de amizade aos estudantes.

Falou depois o sr. Azambuja Neves, secretário da Liga de Defesa Nacional, que pronunciou vibrante oração oferecendo em nome daquela patriótica agremiação um pavilhão nacional, que foi depositado em mãos da sra. Anna Amelia, por um grupo de escoteiros.

Em nome da Associação dos Artistas Brasileiros falou o seu presidente, sr. Guerra Duval, expressando a simpatia dos artistas por esse grande empreendimento da mocidade. Terminou fazendo entrega de uma mensagem da Associação dos Artistas Brasileiros à Casa do Estudante do Brasil.

Dada a palavra ao acadêmico Afrâcio Tavares Vieira, este leu um voto de confraternização aos estudantes brasileiros divulgado por intermédio da Associação Brasileira de Imprensa.

O sr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, agradeceu com eloquência as honrosas referências feitas à imprensa, a qual, declarou, está sempre ao lado dessas grandiosas iniciativas da mocidade.

Falou ainda o sr. Paschoal Carlos Magno solicitando do sr. Fernando Magalhães dirigir algumas palavras aos estudantes. Este, atendendo delicadamente ao pedido feito, louvou, em entusiástico improviso, o ato dos empreendedores dessa grande obra e os conciliou a continuar com o mesmo ânimo que os caracteriza, até o fim da gloriosa jornada.

Foi distribuído aos presentes o Código do Estudante Brasileiro, que está assim redigido:

I — O estudante brasileiro sabe que só se distingue no meio social pelas responsabilidades

oriundas da cultura que recebe e das oportunidades que tem para prestar relevantes serviços à coletividade, cabendo-lhe a iniciativa ou cooperação nos movimentos em que a sua participação seja profícua.

II — O estudante brasileiro tem por primeira obrigação o zélo pelos seus estudos e o respeito honroso que troca pela delicadeza e devotamento dos mestres e superiores.

III — O estudante brasileiro tem como lema o ideal de servir.

IV — O estudante brasileiro modela a sua personalidade na modéstia, simplicidade, lealdade, cortezia e probidade.

V — O estudante brasileiro é o símbolo da cooperação.

VI — O estudante brasileiro comprehende com tolerância os que não lhe comungam das idéias ou práticas, não transigindo, porém, com os injustos exploradores e espoliadores, contra os quais estará sempre, em defesa dos pequenos, dos oprimidos, dos desamparados.

VII — O estudante brasileiro é o vanguardista do aperfeiçoamento da raça, da grandeza material, do progresso intelectual e do aperfeiçoamento moral do povo brasileiro.

VIII — O estudante brasileiro cultiva o nacionalismo como meio de atingir o congraçamento universal.

IX — O estudante brasileiro é irmão dos moços que estudam e trabalham no mundo inteiro.

X — O estudante brasileiro sacrifica tudo em defesa destas afirmações.



VISITANTES ILUSTRES

Em sessão especial, foram recebidos pela Casa do Estudante do Brasil os Srs. professores Tanakadate Hidetô, Zenzo Mújikawa, da Imperial Universidade de Tókio, Dr. Spencer Vanpré, da Faculdade de Direito de S. Paulo, Drs. Augusto Pinto Lima e Xavier de Oliveira.

Em nome da C. E. B. saudou os visitantes o Secretário Geral, Sr. Paschoal Carlos Magno. Respondeu o professor Tanakadate, da referida Universidade japonesa, agradecendo

em nosso idioma as amaveis palavras do orador e saudando os estudantes brasileiros em nome dos colegas japoneses. A seguir, o Dr. Spencer Vampré fez um apêlo aos estudantes brasileiros, em prol do intercambio com os colegas estrangeiros, oferecendo, para isto, os seus prestimos, pois seguiria para os Estados Unidos como Delegado do Brasil ao Congresso Rotariano.

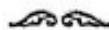
Servindo-se dessa oportunidade, a C. E. B. pediu-lhe ser o portador de uma mensagem de confraternização aos estudantes da Norte America, e, bem assim, aceitar as mais amplas credenciais para os fins de intercambio.

Ao Dr. Vampré a C. E. B. confiou ainda o Código do Estudante Brasileiro para ser divulgado nos centros universitarios que visitar. O ilustre professor entreteve-se, ainda, em palestra com os presentes, sobre a Associação dos Amigos da Paz e a Associação das Bibliotecas Circulantes.

Foi objeto de considerações tambem uma colônia de ferias, nos moldes das que se vêm fundando em S. Paulo, e deliberou-se que os jornais, que perdessem a atualidade e não representassem interesse para a Biblioteca, fossem reservados para remessas com caráter de intercambio.

Usou depois da palavra o Dr. Xavier de Oliveira, que pediu a atenção da C. E. B. para o que se deliberou com referencia ao intercambio de professores e alunos.

A C. E. B., valendo-se da oportunidade, convidou o professor Tanakadate para seu representante no Japão. Agradecendo, o ilustre visitante comprometeu-se a desenvolver a maior atividade nesse sentido. O Dr. Augusto Pinto Lima, por sua vez, usando da palavra, ofereceu seus bons ofícios para qualquer cooperação com o Instituto da Ordem dos Advogados.



PERIODICOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

Recebemos e agradecemos as seguintes publicações:

The Australian Journal of Experimental Biology and Medical Science — University of Adelaide, South Australia.

Bollettino Della Associazione Internazionale Studi Mediterranei.

Boletin de la Universidad de Santiago de Compostela, Chile.

Anales de la Universidad Central de Venezuela.

Journal of the Faculty of Science, Imperial University of Tokyo.

Bulletin of the Chemical Society of Japan.

Boletin de Criminología, de Lima, Perú.

Annales de L'Université de Paris.

Archivos Latino-Americanos de Cardiología y Hematología do Mexico.

Revue Scientifique, de Paris.

Memoirs of the College of Engineering, Kyushu Imperial University, Fukuoka, Japan.

Bollettino Della Regia Università Italiana per Stranieri, Perugia.

Boletin del Instituto de Clínica Quirúrgica, Universidad de Buenos Aires.

Japanese Journal of Medical Sciences, Tokyo.

Memoirs of the College of Science, Kyoto Imperial University, Japan.

Revista de Ciencias Médicas de Buenos Aires.

Universidad de Mexico.

- Revista de la Universidad de Arequipa, Perú.
- Revista del Círculo Médico Argentino y Centro Estudiantes de Medicina.
- The Journal of the Cancer Research Committee of the University of Sydney.
- Revista Argentina de Derecho Internacional.
- Mitteilungen des Jenaischen Instituts für Wirtschaftsrecht.
- Boletín Oficial del Sindicato Médico Uruguayo.
- V-D-I. Zeitschrift des Vereines Deutscher Ingenieure, Berlin.
- Investigación y Progreso, Madrid.
- Hospital General, Revista Mexicana de Ciencias Médicas, México.
- La Odontología Ecuatoriana, Universidad de Guayaquil.
- Revista Mensual de Ciencias, Letras y Artes, Ateneo, Universidad de Concepción, Chile.
- Boletim da União Pan-Americana.
- Revista Económica, Buenos Aires.
- Juventud Médica Hondureña, Tegucigalpa.
- Boletín del Petróleo, México.
- Boletín de la Secretaría de Educación Pública, México.
- La Revista Económica Sudamericana Uruguaya.
- C.T.C. Cultura-Técnica-Ciencia, Publicação do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro.
- Rotary Brasileiro.
- Boletín del Instituto Psiquiátrico, Facultad de Ciencias Médicas de Rosario, Argentina.
- Revista de Educación, Ministerio de Educación Pública, Chile.
- Revista da Universidade de Minas Geraes.
- La Revue Française de Prague.
- Boletín de la Sociedad Española de Historia Natural, Madrid.
- L'esprit International (The International Mind), París.
- Arquivos da Academia de Ciências da Uerj.
- Revista de las Españas, Madrid.
- Boletín de Hacienda, Santiago de Chile.
- La Nueva Democracia, México.
- Bulletin Mensuel de Renseignements Techniques, Roma.
- Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Commerciale, Roma.
- Memoirs of the Ryojun College of Engineering, Japan.

Memoirs of the Faculty of Science and Agriculture, Taihoku Imperial University, Japan.

Revista Franco-Hipotecaria Nacional, Buenos Aires.

Japanese Journal of Medical Sciences, Tokyo.

Estadística del Ministerio de Justicia e Instrucción Pública, Buenos Aires.

Boletim do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Estadística de los Ferrocarriles en Explo-tación, Buenos Aires.

Informations Statistiques de L'Office Central de Statistique, Varsovie.

La Revista Americana de Buenos Aires.

Los Tribunales, Mexico.

Anuario da la República Argentina, Buenos Aires.

Bulletin de la Société des Sciences de Cluj, Roumanie.

Nota — No próximo número publicaremos a relação das obras científicas e literárias, bem como de qualquer outras publicações, oficiais ou particulares, remetidas a esta Universidade.

Boletín de la Universidad de Madrid.

Colação de grau aos alunos que concluíram cursos na Faculdade de Medicina

Mezhdunarodnaya Kniga, Moscou.

Efectuou-se, com notável concorrência, no dia 24 de outubro de 1931, no teatro João Caetano, a solenidade da colação de grau dos alunos que concluíram o curso médico no ano findo.

Boletín Informativo de Política Internacional, Seminario de Estudios Internacionales, Madrid.

A cerimônia, que foi presidida pelo prof. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade, compareceram o dr. Belisario Pensa, ministro interino da Educação e Saúde Pública, o Reitor da Universidade, Professor Fernando Magalhães, e os professores Juvenal da Rocha Vaz, Fernando Terra, Carlos Chagas, Antônio Maria Teixeira, Fróes da Fonseca, Adelino Pinto e Luiz Barbosa.

University of the State of New York Bulletin.

Prestado o compromisso legal pelos novos médicos, usaram da palavra o paraninfo, Dr. Rocha Vaz, que saudou os recém-formados, e o doutorando Luiz Gonzaga Novelli, orador oficial, em agradecimento.

Columbia Law Review.

Eis a relação dos alunos que concluíram o curso médico:

Revista Jurídica, Caracas, Venezuela.

Alvaro Eduardo de Bastos, Anthero Verissimo da Costa, Aristides Troncoso Péres, Américo Evangelista Chagas, Achilles Scorzelli Junior, Arlindo Campos de Araújo, Al-

Revista Universitaria, Buenos Aires.

Anales de la Sociedad Científica Argentina, Buenos Aires.

La Vida Literaria, Buenos Aires.

Revista Electrotécnica, Buenos Aires.

varo Manfredi, Alhayde José da Fonseca, Antonio Corrêa de Araujo, Aristides Caire Perissé, Arthur de Vasconcellos Dias, Alvaro da Silva Costa, Alberto de Souza e Silva, Alberto Saraiva Caravelli, Armando Peixoto Moreira, Antonio Ottoni Soares, Antonio Sábinho de Freitas Junior, Antonio de Castro Fleury, Austregesilo Ribeiro de Mendonça, Alberto França Gomes Martins, Anísio Tranjan, Antonio Augusto Figueiredo, Antonio Agostinho Ferreira dos Santos, Anselmo Ferraz, Ary Cintra Pego de Faria, Adalberto Monici, Aacylino de Arruda, Adolpho Araujo, Alvaro Gonzaga Amorim, Antônio Sette Barbosa Sandoval, Antônio de Piro, Ary Hyarup Cabral, Antônio Santos de Siqueira, Aspírides de Souza França, Antônio José Gesteira, Alvaro Xavier de Almeida, Amílcar Godofredo de Almeida Castro, Antônio Rogério de Castro, Adalberto Rodrigues de Albuquerque, Arthur Pereira e Oliveira, Antônio de Barros Lemos, Alvaro B. Ozorio, Abrahão Serebrenick, Almir Luna Lobato, Aleixo Junqueira Meirelles, Aldemaro da Rocha Pimentel, Antônio da Costa Ribeiro, Archanjo Pereira de Castro Lobo, Ascanio Ferreira, Americo Pereira Lima, Affonso Gomes, Alberto Ribeiro da Vinha, Anízio Dias de Magalhães, Alceu Barreto Cesar, Antônio Richard Stolle, Arnaldo Ribeiro Góes da Silva, Amílcar Coimbra, Aristides Bayard Lucas de Lima, Antônio Malheiros Seydel, Alberto Edmundo Panichi, Ashton Baer Bahia, Bonifácio Domingues Cabral, Benjamin Constant Marsiglia, Benedicto Leite Ribeiro, Bernardo Grabois, Belisário Távora Filho, Benedito Alves Rangel, Caio Conceição da Silva Leitão, Carlos Martins Teixeira, Carlos Chagas Filho, Clóvis de Castro Ribeiro, Celso Coutinho, Cláudio Ferreira de Mello, Cícero Giffoni, Cincinato Magalhães de Freitas, Cleodon Carlos de Andrade, Carlos Loureiro de Souza, Dório Silva, Diocleciano Pegado Junior, Dólor dos Santos Coragem, Dornseval Mirabeau da Fonseca, David Arrigucci, David Pillar, Domiciano da Silva Passos, Durval Lopes da Nobrega Oliveira, Djalma Pereira da Silva, Deusdedit Araujo, Edgard Alves de Mello, Edmundo de Albuquerque Martins, Edmundo Scala, Eduardo Barreto de Souza, Eurico de Carvalho Aragão, Ernesto Teixeira de Almeida, Eduardo Marques Tinoco, Emílio Chierighini, Estevão Schorr Bertucci, Egydio Viana de Carvalho, Emmanuel Dias, Edmar Terra Blois, Edelberto José Pontes Peixoto, Edgard da Silveira Pagnano, Euclides de Araujo Lima, Flávio Novais, Franklin Alves de Carvalho, Francisco Marques de Góes Calmon Filho, Francisco de Paula Chaves, Francisco Xavier Soares Olavo Montenegro, Fabio de Beauclair, Fernando Magnavita, Floraumante Garofalo, Francisca da Costa Nava, Francisco José Pinto Filho, Fernando de Moraes Gomes Ferreira, Francisco Martins, Fernando Bergstein, Francisco Dias Tostes, Ferdinand Verardi Miranda, Frederico de Piro, Felix Armando de Moraes Frazão, Guinecindo Veludo, Gabriel Felipe Muniz, Guilherme Pereira, Geraldo de Castro Andrade, Gilberto Ferreira Cardoso, Galdino Augusto Lima da Silva, Gustavo Gonçalves Freire, Geremário Manhães, Gabriel Costa Filho, Gentil Vieira Gomes, Hermes Ferreira Ferro, Habil Carlos, Hermínio Gaglianone, Haroldo Freitas, Humberto Mattioli Filho, Henrique Furtado Portugal, Humberto da Costa Ramos, Hernani Pinto Coelho Perissé, Hernani Coelho Legay, Helio Amaro Corrêa, Herculano Rollemberg Godoy Bôto, Honorato Bahiano Veloso, Heriberto de Brito Lyra, Ivo Stein Ferreira, Isaac Brown, Iracy Alves Ferreira, Israel Martins, Ivo Cavalcanti Neto, Joaquim Coelho Oliveira, José Alves Caldeira, José Ferreira da Silva, José Bancoski, José Rosalinho de Oliveira Cavalcanti, João Conceição de Pina, João Baptista Recende Alves, José Gerardo Frota Mattos, José Albuquerque Lins, José Martins de Almeida, João Luiz Sampaio Avilez, Jorge de Araujo Pereira, José Ignacio Romeiro Junior, Jarkas Almeida Simões, José Fernando Viana, João Costa Chiobi, Jorio Salgado Gama, José Oliveira Baptista, João Luiz de Oliveira Pombo, José Maciel Carvalho Junior, José Nóbrega Mendes, José Severino Barroso Pires, José Carvalho Ferreira, João Baptista Viana, José Antônio Silveira Lobo, José Galdino da Silva Neves, José da Fonseca Costa Couto, José Vaz Montezena, José Mendes Ribeiro, José Quirino Reis Junior, José Villas Boas Andrade, José Agostinho Nogueira, José Alvaro Gonçalves, João Baptista Ortiz de Godoy, João Lucchino, João Firmiano Fortes, José

Aguiar Lima, José Oswaldo Soares, Jorge Fontes Rezende, Jarbas Spinelli, José de Gervais Cavalcanti Vieira, João Feliciano Xavier, José Pio da Rocha, José Norberto Bica, José de Campos Sampaio, José Fernando Domingues Carneiro, José Randolpho Carvalho Paiva, José Olavo Meira, José Maria Luiz Vasconcellos Chaves, Jair Lima, José Rocha, José Antônio de Oliveira Filho, João Moreira Barletta, José Sarmento Junior, José Del Cisticia, José Humberto de Almeida, Justiniiano Neves Arantes, José Soares Ribeiro de Castro, José Pereira de Souza, Julio Novaes Paternosiro, José Maria de Azevedo, João Capistrano Raja Gabaglia, Kalil Aun, Lafayette Henrique Duarte da Fonseca, Lauro Nunes Pimentel, Luiz Gonzaga Novelli Junior, Lourival Cesar de Rezende, Luiz de Felipe Sobrinho, Luiz Amadeu Rohalinho de Oliveira Cavalcanti, Luiz Sarmanho Martins, Luiz Brito Passos Pinheiro, Lecílio Pires dos Santos, Luiz Campelli, Luiz de Mello Campos, Luiz de Rossi, Luiz Cassano, Mario Victor de Assis Pacheco, Manoel Alberto Barbosa Gevra, Milton Bandeira, Mario Schiller Amaral de Souza, Murillo Cesar dos Santos, Mario Jardim Freire, Mario Soares Pinho, Milton Tavares, Martinho Freitas Mourão, Mario Faccini, Mario Camara Macedo, Mauricio Medeiros Duarte, Manoel Guimarães, Mario Octavio Carnaval, Mario Gabriel, Mario Taveira, Mario do Carmo Pires Lenon, Mauro Amaral Pena, Moacyr José Bernardes, Mario Teixeira de Almeida, Milton Carlos Braga Neto, Mario Pereira, Mario Campello Duarte, Moacyr Jorge, Newton Burlamaqui Benchimol, Nelson Soares Pires, Nelson Corrêa de São Benedito, Nassim Jelbour, Nelson Olympio Odone, Nelson Lisboa Graça Couto, Nicolau Barros De Martino, Nuno Andrade Magalhães, Nelson Lemos Furtado, Nelson da Silva Aragão, Oswaldo Vilar Ribeiro Dantas, Oswaldo Faber, Oswaldo Valladão Rezende, Oswaldo Quittete de Lima, Olair Behn Franco, Ovídio Paoliello, Oscar Nicholson Taves, Olivar Dilas da Silva, Olivio Vieira Filho, Oswaldo Bighetti, Octaviano Gomide Junior, Oscar de Oliveira Ferraz, Oscar Figueiredo Silva, Otto Carlos Fernandes, Oswaldo Carvalho Barbosa, Oswaldo Alves

Godoy, Olympio Ferreira Brito, Oswaldo Prado Franco, Orlando Nunes de Azevedo, Olavo Silva Souza, Oscar de Andrade e Silva, Oscar Setubal Ritter, Odalfo de Barros Smith, Odilon Junqueira Ferreira, Ozorio Schleder de Araujo, Oswaldo Camargo Abib, Pedro Góes Cavalcanti, Pedro Brandão de Oliveira, Pericles Bon Morte Pereira, Paulo Coutinho Silva Rocha, Paulo Celso Uchôa Cavalcanti, Paulo Alves da Costa, Pedro Ribeiro de Andrade, Paulo Cardoso, Pedro Goulart Neto, Paschoalino Nucci, Paulo Evilaio Araújo Amaral, Plínio Brandão de Camargo, Pedro Monteiro, Paulo Affonso Pereira Ribeiro, Pio Antunes de Figueiredo, Paulo Cruz Monteiro Veloso, Pedro Dias Cardozo, Paulino Lopes de Souza, Pedro Nassif Niziara, Paulo Aguirre Neiva, Ruy Soares, Renato Vasconcelos Lessa, Raul Clemente do Rego Barros, Renato Paolico Filho, Rubem de Castro Leite Amarante, Raul Campello Barroso Junior, Reynaldo Manso Monteiro Nogueira da Gama, Sebastião Bortoleto, Sebastião Giglio, Sylvio Pinheiro Bernardes, Sylvio Grangeiro Ferreira de Almeida, Saul de Carvalho Chaves, Seraphim Elias, Sílvio Brandão, Samuel de Castro Neves, Turíbio Braz, Tranquino Avelino de Freitas Junior, Togo Gomes de Almeida, Tito Euclás Leme Lopes, Teodulo Dias Casteljón, Thierry Reboul de Figueiredo, Tharcísio Soares Pinto, Thémistocles Ribeiro, Vicente Tovar Bicudo do Castro, Venerando Ribeiro da Silva, Valeriano Gómes do Nascimento, Virgílio Gómes d'Assumpção, Victor Franco Lobo, Vasco da Silva Mello, Valerio Regis Konder, Vicente Miléo Giordano, Walter Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Oliveira Nunes, Waldyr Abreu e Silva, Wilton Ferreira, Walter de Magalhães, Waldemar Caldas Carneiro da Cunha, Winckelmann de Barros Barbosa Lima, Zefirino Bacchi.

No dia 5 de Janeiro do corrente ano, no salão nobre da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Professor Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, no impedimento ocasional do Director, e presentes representantes do Chefe do Governo Provisório, professores homenageados e numerosas outras pessoas, efetuou-se com todas as formalidades legais a

cerimônia da colação de grau de farmacêutico aos seguintes estudantes:

Aracy de Paula Costa, Cândido Gabriel de Souza Filho, Eulália Alves Corrêa, Enéas Nunes de Miranda, Jorge Farjalla, Eurypedes Vieira de Castilhos, Oswaldo Braga Antunes Pereira, Mário Andrade Braga, José Manoel Alves Corrêa, Erlon Soares Dutra, Cícincio Barcellos.

Foi paratípico da turma o Professor Luiz Cardoso de Cerqueira, que produziu brillante discurso. Em nome dos diplomados, falou o farmacologista Aracy de Paula Costa.

A colação de grau aos odontológiandos verificou-se a 12 de Dezembro último, no salão nobre da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Diretor, Professor Raúl Leitão da Cunha, presentes ainda os professores Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, (homenageado) Chrysostomo Fontes, Virgílio Fontes e Hildegardo de Noronha, além do representante do Chefe do Governo Provisório.

Prestaram o compromisso legal de bem servir a profissão de cirurgião-dentista os estudantes:

Luiz Arnaldo Guia, João Chrysostomo de Freitas, Thiers Caire Perissé, Manoel Tato, Caly Fernand Lefèvre, Amílcar Diniz Quintella, Raymundo Xavier Fernandes, Paulo Caminha, Rolim, Sylvestre Gonçalves de Andrade Filho, Sylvio Carvalho Duarte, José Manoel Alves Corrêa.

COLAÇÃO DE GRAU AOS NOVOS ENGENHEIRANDOS

Realizou-se a colação de grau no salão nobre da Escola Politécnica, aos novos engenheiros pela Universidade do Rio de Janeiro, em sessão solene e pública da Congregação, sob a presidência do Reitor, professor Fernando Magalhães, em 4 de Dezembro de 1931, data sempre carinhosamente comemorada, pois foi em 4 de Dezembro de 1810, que, por carta régia de D. João VI, foram criados no Rio de Janeiro os cursos regulares de ciências exatas e de observação, o embrião de que mais tarde, em 1874, surgiu a Escola Politécnica, definitivamente constituída.

Aproveitando o ensejo da solenidade reali-

zada, a administração dessa Escola, com a presença do Sr. Reitor da Universidade, procedeu à inauguração de vários melhoramentos importantes: da "Seção do Estudante" anexada à Biblioteca da Escola, da Sala "Raja Gabaglia", e outros de menor vulto. Na "Seção do Estudante", à sala de leitura foi dada a denominação de "Sala Tobias Moscoso", em homenagem especial a esse ilustre professor desaparecido no desastre do "Santos Dumont", sendo nessa ocasião al inaugurado o seu retrato.

Terminaram o curso de engenheiro civil, engenheiro eletricista ou engenheiro industrial os Srs:

Agesilau Dutra, Antônio Russel Raposo de Almeida, Antônio Mollica, Alberto Nunes Serrão, Américo Pacheco de Carvalho, Adhemar Vieira Goulart, Armando Yaziji, Álvaro Portinho de Sá Freire, Carlos Ceylão Filho, Cláudio Bezerra Medrado, Carlos de Oliveira Meneses, Decio Saverio Oddone, David Astrachan, Edgard de Amarante, Ferruccio Fabriani, Frederico José de Souza Ranquet, Fernando de Souza da Costa e Sá, Georges Nicolas Paternot, Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho, Heitor Veloso, Henrani Lopes da Costa Braga, Humberto Berutti Augusto Moreira, Hugo Berutti Augusto Moreira, Iberê de Abreu Martins, Ignacio de Bulhões, José Elias Ripper, Jorge de Araujo Martins, Japyr do Amaral Assumpção, Joaquim de Oliveira Sampaio, Luiz Alfredo de Souza Ranquet, Lauro Athayde de Freitas, Luiz Saboya de Albuquerque, Lael Feijó Sampaio, Luiz Lima da Veiga, Lauro Dantas Leite, Milton Freitas de Souza, Mário Francisco de Melo Franco, Nathan Feffermann, Othon Nogueira, Ophelia Guimarães, Octávio Dias Moreira, Paulo Nogueira Castello Branco, Rodrigo de Andrade Medeiros, Renato Dias de Avila Pires, Sylvio Lopes do Couto, Ubaldino de Moraes Junior, Domingos da Costa Moreira, Guijavo de Faria, Ebert Bibiano da Rocha Vaz, Armando Nobre Machado, Atílio Magno da Silva, Jader Bittencourt, Plínio Reis de Cantanhede Almeida, Salomão Abitam, Nelson Frota de Andrade Pinto, Aureo José de Carvalho, Fernando de Almeida Rodrigues, José Leal de Lima Verde, João Santos de Saldanha da Gama,

José Aristides Wiltgen, Luiz da Costa Porto Carreiro Netto, Paulo Joaquim Lopes, Raul Jorge Gonçalves, Raynaldo Pessoa Sobral, Waldemar Werneck Machado, Zenith Valle de Aguiar, Donald de Azambujo Louwndes, Trajano de Mello Moraes, José Augusto Penna, Henrique Mario Mangini Junior, Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos, Enoch Pereira da Silva, José Augusto Vieira, Alberto Salvador d'Orsi, Carlos Chagas Diniz e Mario dos Reis Pereira.

PROGRAMAS

PROGRAMAS

*dos cursos extraordinários
da Universidade para 1953*

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITARIA**ESCOLA POLITECNICA****CURSO SOBRE OS PROGRESSOS DA
RÁDIO COMUNICAÇÃO**

Pelo dr. Antônio da Silva Lima

- 1 — A técnica moderna e métodos empregados na utilização das ondas curtas.
- 2 — Aplicações da rádio-eletricidade à Aeronáutica.
- 3 — Radiogoniometria e radiofaróis.
- 4 — Progresso e técnica utilizada no domínio da radiodifusão.
- 5 — Televisão — Histórico e seu desenvolvimento.

**CURSO SOBRE A EVOLUÇÃO DO
MOTOR DE AUTOMÓVEL**

Pelo dr. Abrahão Izecksohn

*Doutor livre e Assistente de Termodinâmica
e Motores térmicos*

- I — Automóveis acionados com máquinas a vapor. — Automóveis elétricos.
- II — Os motores de explosão e os combustíveis líquidos voláteis.
- III — Automóveis com motores "Diesel".
- IV — Os motores de automóveis e os combustíveis nacionais.

**CURSO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA
HULHA BRANCA NO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO BRASIL**

Pelo prof. Ernesto Lopes da Fonseca Costa

*Dirектор da Estação Experimental
de Combustíveis e Minérios*

Curso idêntico ao professado na Universidade de Paris, pelo enviado da Secção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES**CURSOS DE HISTÓRIA DA ESCULTURA GREGA**

Pelo prof. Flávia Ribeiro

Catedrático de História da Arte

- 1º. As formas iniciais da plástica grega: os emblemas religiosos e a incipiente técnica. "Xoanas" ante-dedalicas e dedalicas. As influências.
- 2º. Os primitivos. A formação dos tipos viris nus e dos femininos vestidos. A lei de frontalidade e sua aplicação.
- 3º. O inicio do movimento na estatuária: Pythagoras de Rhégio e o naturalismo plástico. Calamis e o ritmo na escultura.
- 4º. Myrão de Eleutheria e o equilíbrio dinâmico na estatuária; o indivíduo e o grupo. A revolução plástica.
- 5º. Polyceto e o índice clássico. As proporções relativas e o primeiro cônico.

6º. Phidias e os Deuses.

7º. Scopas e o patético na estatuária. Praticidade e o nú feminino; a graça e a expressão moral.

8º. Lysippo e o equilíbrio elástico. O novo cônico. Conclusão técnica da estatuária grega.

CURSO DE ANATOMIA PLASTICA

Pelo professor Raul Pederneiras

Catedrático de Anatomia-Fisiologia Artística

- 1 — Importância da anatomia aplicada às belas artes.
- 2 — A forma humana, os povos e as raças.
- 3 — A fisiologia artística do nú.
- 4 — A figura humana e os cônones das proporções.
- 5 — As atitudes possíveis do corpo humano.
- 6 — A fisionomia e a expressão das emoções.

CURSO DE ARTE DECORATIVA

Pela professora Georgina de Albuquerque

Docente livre de Pintura

I — Bases da arte decorativa:

Sua aplicação na vida prática. Suas expressões, formas, sentimento, significação. Análise das linhas. Educação visual.

II — Corpo humano:

Estudo simplificado do corpo humano. Atitudes; maneira de tomar um aponitamento. Aplicação dos desenhos do natural na estilização das figuras. Estudo de expressão. A figura nas artes aplicadas à indústria e ao comércio.

III — Animais, plantas e paisagem:

Suas aplicações simplificadas. Como se deve proceder para aplicação dos estudos do natural. Grupamentos, valores.

IV — Composição:

Estilizações diversas. Cores. Processos práticos para criação de motivos simples: combinações várias. Rítmos. Aproveitamento de um motivo para várias aplicações.

CURSO SOBRE A ARTE MEDIEVAL EUROPEA

Pelo dr. Eckhardt

- 1 — A essência da arte medieval.
- 2 — A arquitetura românica.
- 3 — A escultura românica.
- 4 — A arquitetura gótica.
- 5 — A escultura do século XIII.
- 6 — A escultura dos séculos XIV e XV.

CURSO SOBRE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo professor Leoni Kaseff

Assistente técnico da Universidade

- 1 — Sentido ético, social e pedagógico da escolha de uma profissão.
- 2 — Inteligência, temperamento e caráter.
- 3 — Tipos mentais e emotivos.
- 4 — Hábitos e aptidões — Vocação.
- 5 — Psicologia das profissões.
- 6 — Como se tem posto o problema: a solução empírica e a psicológica.
- 7 — Breve histórico do movimento de orientação profissional.
- 8 — Processos psicotécnicos modernos.
- 9 — Ficha profissional.
- 10 — A orientação profissional no Brasil.

CURSO DE SOCIOLOGIA

Pelo professor Joaquim Pimenta

Da Faculdade de Direito de Recife

- 1 — Síntese histórica das doutrinas e escolas que, desde a antiguidade até o século dezenove, se propuseram a uma explicação racional ou filosófica das origens e da evolução das sociedades humanas.
- 2 — A sociedade e a filosofia da história.
- 3 — Teorias biológicas do fato social: sociologia e etnologia. Sociedades animais e sociedades humanas.
- 4 — Teorias psicológicas do fato social. Sociologia, ciência das religiões e ciência dos costumes.

- 5 — Concepção económica do fato social.
Sociologia e materialismo histórico
- 6 — Sociologia, ciencia do direito e ciencia política.
- 7 — Classificação dos fenomenos sociais. Suas correlações e interdependencia.
- 8 — Fatores que atuam na estrutura e desenvolvimento das sociedades humanas e de suas instituições.
- 9 — Tipos de agregados sociais: familia, clan, tribo, cidade, nação.
- 10 — Fórmas de evolução económica nas sociedades primitivas e nos povos civilizados.
- 11 — Divisão do trabalho social e formação de classes.
- 12 — As religiões e sua influência na história da civilização.
- 13 — A moral e a estética no ponto de vista sociológico.
- 14 — As instituições jurídicas e políticas. O Estado.
- 15 — O individuo e a sociedade. Direito individual e direito social.
- 16 — O direito de propriedade. Sua evolução.
- 17 — O direito de liberdade individual e coletiva. Suas características na antiguidade, na idade média e nos tempos modernos.
- 18 — Aspectos sociológicos da civilização contemporânea.
- 19 — Sistemas de organização económica, jurídica e política da sociedade atual.
- 20 — A sociologia como sistema de educação social.

—

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL
pelo professor Oscar Lorenzo Fernandes
Catedrático de Harmonia

1º. *Introdução* — Elementos fundamentais da música — O ritmo — Estudo do ritmo na música — Influência do ritmo na vida social.

2º. *Estudo físico do som* — Produção, transmissão, percepção e velocidade do som — Reflexão — E'co — Ressonância — Acústica das salas.

3º. *Estudo do som musical* — Qualidades musicais do som — Intervalos musicais —

Escala musical — Sons harmonicos — Mecanismo da fonação e da audição.

4º. *Notação dos sons musicais* — Origem da notação musical — Notação alfabetica — Notação neumática — Notação a pontos superpostos — Notação quadrada, negra, branca e colorida — Origem do nome das notas — Outros sistemas de notação — Solmização.

5º. *Relação dos sons sucessivos* — A melopéia — A melodia — Sistema tonal — Modos gregos-Modos gregorianos — Canto-chão — Escalas exóticas.

6º. *Relação dos sons simultaneos* — Consonância — Dissonância — A diafonia — O organum. O descante — O falso-bordão — O contra-ponto — O cónson — A imitação.

7º. *Relação dos sons simultaneos* — Formação dos acordes — Relação dos acordes — A harmonia — Evolução da harmonia — Influência da harmonia na evolução da música — Harmonia moderna.

8º. *O timbre* — O conceito do timbre na evolução da música — O material sonoro — Resumo histórico da instrumentação — Influência do material sonoro na evolução da música — A orquestra moderna.

9º. *A música e a palavra* — Influência da palavra na música — Os bardos — Os mestres — Os trovadores — O lied — O oratório — A ópera — O drama lírico.

10. *O canto coral* — O canto coral nas escolas.

II. *A música e o gesto* — Influência do gesto na música — A dança — A música instrumental — O ballado — A pantomima.

12. *A morfologia musical* — Os diversos géneros e tipos de música — Estudo da forma musical.

13. *A música e a coletividade* — Influência da música na coletividade — A magia e a música — O amor e a música — A música heroica — A música religiosa.

14. *A coletividade e a música* — Influência da coletividade na música — O folk-lore — A nacionalidade e a música.

15. *A música e a psicologia* — A estética — A interpretação — O gosto musical — A crítica musical — O virtuosismo.

16. *A música e a fisiologia* — A música e a medicina — Perturbação de caráter musical — Afasias e amusias — Hereditariade musical — Higiene profissional.

17. A música mecanica — A fonografia — A eletricidade e a música — A rádio gravação mecanica e eletrica — Outros aparelhos de reprodução mecanica e eletrica — Aparelhos exóticos.

18. Pedagogia musical — Ensino da música — O ensino individual — O ensino coletivo — Conservatórios — Plano geral do ensino.

19. A música e a história — As grandes etapas da arte musical.

20. Panorama geral da música moderna — Escolas nacionais — Novos rumos?

CURSO DE ESTÉTICA MUSICAL E FOLK-LORE NACIONAL

Pelo dr. José Cândido de Andrade Muricy

Generalidades

- 1 — Estética e filosofia da arte.
- 2 — O Belo. Seu conceito. O Belo natural e o Belo Artístico. O Belo ideal. O Belo absurdo.
- 3 — Estética musical. A filosofia da arte musical. A arquitetura, a pintura e as letras. Suas analogias e relações com a música.
- 4 — A arte e o artista. O criador musical e o intérprete.

ELEMENTOS DE EXPRESSÃO DA MÚSICA

- 5 — O ritmo.
- 6 — A melodia.
- 7 — O compasso.
- 8 — Os modos e a tonalidade.
- 9 — O timbre.
- 10 — A polifonia e a harmonia.
- 11 — A interpretação e o estilo.

FÓRMA MUSICAL

- 12 — A suite. A imitação. O canon. A fuga. A sonata. O capricho e suas variedades. A variação.

GENÉROS MUSICAIS

- 13 — Gêneros musicais até o século XVI.
- 14 — A música religiosa. A Cantata, o Mo-

tete e o Hino. A Missa. O Oratório. O coral luterano.

15 — O canto.

16 — O canto coral.

17 — A sinfonia.

18 — Vários gêneros para orquestra.

19 — Vários gêneros para instrumentos. A música de câmera.

20 — A Dança. O Bailado.

FOLK-LORE NACIONAL

(Generalidades)

1 — O folk-lore. Música e folk-lore. Dança, poesia e canção.

2 — A canção popular e seus característicos. O couplet. O estróbilo e sua influência na música sinfônica. Canções de roda, de berço, de trabalho, épicas, satíricas, humorísticas, mágicas, rituais, etc. O *Uad*.

3 — A canção na antiguidade e na idade média. O Oriente e a América primitiva.

4 — Panorama do folk-lore musical contemporâneo.

ORIGENS DO FOLK-LORE NACIONAL

5 — Folk-lore indo-americano.

6 — Folk-lore africano.

7 — Folk-lore ibérico.

FOLK-LORE NACIONAL

8 — Gêneros de origem mixta.

9 — Gêneros de origem unilateral.

10 — Característico brasileiro próprio do folk-lore. Influência do folk-lore na música brasileira.

CURSO DE HISTÓRIA DA MÚSICA

Pelo sr. Augusto de Freitas Lopes Gonçalves

1 — A música e a história. Origem da música. A música dos primitivos.

2 — A música dos antigos. O oriente. Os gregos.

3 — A música cristã primitiva. O canto gregoriano. Música popular medieval. Troubadours e Minnesänger.

4 — Início da polifonia. A notação musical e a medida. O contraponto. Século XVI. Apogeu da música vocal.

5 — Século XVII. A ópera e o oratório. A música religiosa.

6 — Século XVII. A música instrumental.

7 — Século XVIII. O oratório e a música religiosa.

8 — Século XVIII. A música instrumental. A sinfonia.

9 — Século XVIII. A ópera. A ópera-comica e a ópera-bufa.

10 — Século XIX. A música instrumental.

11 — Século XIX. O Romantismo. A música de programa.

12 — Século XIX. O piano.

13 — Século XIX. A ópera na Itália e na França.

14 — Século XIX. O drama musical alemão.

15 — Século XIX, e XX. O Lied.

16 — Século XIX, e XX. A música sinfônica e de câmara na Alemanha e na Áustria nos últimos decênios do século XIX e no início do atual.

17 — Século XIX. A música sinfônica e de câmara na França no mesmo período.

18 — Século XIX e XX. A música escandinava, boêmia e russa no mesmo período.

19 — Período contemporâneo. Sob o signo do "nacional". A canção popular e o jazz. Stravinski e os Russos. Os bailados. Os Polacos.

20 — Período contemporâneo. Alemães e Áustriacos. Holandeses. Telêcos. Balkânicos

21 — Período contemporâneo. Espanhóis. Portugueses. Espanho-Americanos.

22 — Período contemporâneo. Italianos. Ingleses e Irlandeses. Norte-Americanos.

24 — A música no Brasil. Colônia. Império. Carlos Gomes. Fim do século XIX.

25 — A música brasileira. De Alberto Nepomuceno até às novas tendências.

CURSO DE ORFEO

Pelo professor Albuquerque Costa

Docente livre de Solfejo e contratado de Canto coral

a) Ginástica respiratória e exercícios de respiração rítmica.

b) Conhecimentos de teoria musical e solfejo pelo método do professor Fabiano Lozano — "Alegria das Escolas".

c) Entoação da escala, dando os nomes aos sons e vocalizando-os com a vogal A.

d) Exercícios de respiração simultaneamente com as notas da escala.

e) Exercícios de vocalização sobre as mesmas notas com mudanças de vogais e sobre sons diferentes.

f) Exercícios de solfejo pelo método da mano-solfa, afim de educar a atenção da criança e obter justezas na altura do som, precisão de ritmo, etc.

g) Canto coral. Canções de fácil entoação e interpretação, dando-se preferência aos do nosso *folk-lore*; Hino Nacional e à Bandeira; coros fáceis a uma e duas vozes.

CURSO DE INICIAÇÃO PLÁSTICO-RÍTMICA

Pelos professores Pierre Michailowsky e Vera Grabiuska

Plástica Rítmica — Nôitio Geral sobre o Curso.

A Plástica Rítmica ou Musical é uma disciplina elementar da Nova Educação, cuja finalidade consiste em "ritmar", "musicalizar", "harmonizar" o ser psicofísico humano, tendo por base os ritmos musicais que ela reincarna, pelo novo processo de educação plástica, em movimentos plástico-rítmicos corporais. Ensinando a receber e assimilar os ritmos musicais, a Plástica Rítmica desenvolve no aluno o sentido estético-muscular do ritmo, a sadia e rítmica respiração, a graça harmônica dos movimentos, a expressividade dos gestos, a sensibilidade artística e a plasticidade geral do corpo, dando ao gesto a adequada significação musical e educando, desta forma, estética

ticamente o corpo e o espírito de seus adeptos. Ela deve começar na infância, quando o corpo e o espírito da criança estão, ainda, em processo de formação orgânica e representam, por isso, uma matéria prima maleável e idónea para a formação consciente e harmoniosa do ser psico-físico da criança, por meio da nova educação plástico-rítmica. Conforme com isso, o Curso está destinado às crianças, de 6 a 12 anos, e representa a Iniciação à Nova Educação Plástico-Musical. Sendo ritmo o elemento motivo, primário, da música, do canto, da dança, é lógico, útil e indispensável que o estudo do ritmo preceda o estudo estético da sonoridade e da coreografia. Sabendo, também, que o único meio de perceber e estudar o ritmo é pôr o nosso corpo em movimento, porque o ritmo é o próprio moto, a pulsão orgânica, a sensação estético-muscular do nosso ser, é claro que a iniciação à nova educação plástico-musical deve começar pela Plástica Rítmica, cuja tarefa consiste, justamente, no estudo dos movimentos plástico-rítmicos.

CLASSE PREPARATÓRIA

Exercícios elementares ou preparatórios

Esta classe é dedicada aos exercícios plástico-rítmicos, com o fim de formar nos alunos a orientação e o domínio sobre os movimentos em relação à energia física, ao tempo, e ao espaço, criando as diversas formas do movimento e a própria consciência rítmica.

I

O estudo do movimento com o fim do desenvolvimento harmônico dos músculos, das linhas e das formas corporais, para criar o corpo harmonioso, quer dizer, plástico e rítmico.

1º. Os exercícios do relaxamento do corpo:

- a) das braços;
- b) das pernas;
- c) da cabeça;
- d) do tronco;
- e) do corpo inteiro,

Com o fim de preparar o corpo para a "modelagem", a "planação" pondo-o em "estado de cera", de flexibilidade.

2º. Os exercícios de contração e de distensão muscular, ligados com a excitação do ato respiratório:

- a) deitado;
- b) ajoelhado ou sentado;
- c) de pé;
- d) em marcha;
- e) em relação ao canto e à declamação.

São os exercícios básicos para crear o domínio do aluno sobre as diversas formas do movimento rítmico e preparar os músculos respiratórios para o estudo do solfège, do canto e da declamação.

3º. Os exercícios do equilíbrio do corpo:

- a) das pernas;
- b) do tronco;
- c) dos braços;
- d) do corpo inteiro,

Com o fim de preparar a base sólida para o equilíbrio do corpo, para crear a segurança e a naturalidade dos movimentos.

II

O estudo do ritmo com o fim de desenvolver a consciência plástico-rítmica.

1º. Os exercícios plástico-rítmicos que formam o sentido rítmico corporal:

- a) o passo normal como inicio do estudo do ritmo;
- b) a acentuação dos passos (ritmização corporal);
- c) a sequencia dos movimentos da cadeira plástico-rítmica;
- d) os movimentos de diversa intensidade;
- e) os exercícios rítmicos por meio das interrupções dos movimentos (pausa, etc.);
- f) os diversos modos das paradas e dos inicios dos movimentos;
- g) a realização plástico-rítmica das durações musicais (semibreve, minima, etc.).

2º. A criação dos "automatismos" corporais (habitos motores):

- a) a excitação do processo da formação dos automatismos plástico-rítmicos;
- b) a divisão e a acentuação dos movimentos sob o comando (correspondentes à batuta);
- c) a reprodução nemonica dos automatismos plástico-rítmicos;
- d) a harmonização rítmica das funções cerebrais e corporais (imaginação e realização);

Estes exercícios plástico-rítmicos, que tendem a ensinar o aluno a receber e sentir o ritmo musical pelo corpo inteiro, a criar os automatismos corporais, os hábitos neuro-musculares, permitem obter com o mínimo esforço o máximo efeito, a expansão dos nossos ritmos naturais, a criação da consciência rítmica, a posse de nossa personalidade, a "musicalização" e "harmonização" do nosso ser psico-físico.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

CURSO DE LITERATURA ITALIANA

Pelo prof. Guido Vitali

Das R. R. Universidades da Itália

CICLO DANTESCO

1 — Il "Poema" di Dante e la sua fortuna nel mondo.

2 — Preludio al "Purgatorio".

3 — Leitura e commento del "Canto della Croce del Sud". (*Purgatorio*, I).

4 — Preludio al "Paradiso".

CICLO MICHELANGELOSCO

1—2 — La *Vita* di Michelangelo e l'*Opera* secondo le testimonianze dei contemporanei (Vasari, Condivi).

3 — Le *Rime* e le *Lettere*. — Michelangelo, Francisco da Hollanda e Vittoria Colonna.

CICLO PASCOLIANO

1—2 — Giovanni Pascoli e la lirica italiana moderna — Letture delle più belle poesie pascoliane (dalle *Miryces*, dai *Poemelli*, dai *Conti di Castelvecchio*).

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

CURSO DE METEOROLOGIA GERAL

Pelo dr. Mecarinos Torres

Chefe da Secção de Chuvas e Enchentes

1 — Noções gerais de cosmografia, particularizando a influência do calor sobre o

globo terrestre. Atmosfera e pressão atmosférica. Temperatura. Nuvens.

2 — Ventos em geral. Ação do relevo do solo sobre os ventos. Noções gerais sobre a circulação.

CURSO DE CLIMATOLOGIA

Pelo dr. Avellar de Figueiredo

Chefe da Secção de Climatologia

1 — Clima — Introdução — Definições — Evolução.

2 — Elementos climáticos.

3 — Zonas climáticas e suas subdivisões.

4 — Características das zonas.

5 — Classificações de climas.

6 — Vantagens do conhecimento do clima.

7 — Climatologia moderna.

CURSO SOBRE RADIAÇÃO SOLAR

Pelo Sr. Durval Calheiros Gomes, Chefe do Observatório Meteorológico

1 — Importância das observações astrológicas. Aplicações. Instrumentos mais empregados.

2 — Métodos de observação.

CURSO DE PREVISÃO DO TEMPO

Pelo dr. Francisco de Souza

Chefe da Previsão do Tempo

1 — Evolução da Meteorologia dinâmica. — Efeito das perturbações sobre o relevo isobárico.

2 — Tipos isobáricos — Periodicidade dos elementos meteorológicos na zona temperada. — Perturbações intermediárias e locais.

3 — Organização necessária para um Serviço de Previsão do Tempo. — Insuficiências dos métodos baseados nas observações locais. — Previsões baseadas no estudo das cartas sinóticas do tempo.

4 — Métodos antigos. — Métodos modernos. — Aplicação dos métodos noruegueses. Previsões de nebulosidade e de chuvas.

5 — Previsões para aviação.

CURSO DE PLUVIOMETRIA E HIDROMETRIA

Pelo dr. Magarinos Torres

Chefe da Secção de Chuvas e Enchentes

1 — Instrumentos. — Distribuição — Coeficientes pluviométricos. Regimens pluviométricos.

2 — Cursos d'água superficiais. — Regimen dos cursos d'água. — Medição das descargas — Previsão de enchentes.

CURSO DE METEOROLOGIA MARITIMA

Pelo dr. Francisco de Souza

Chefe da Previsão de Tempo

1 — Observações meteorológicas marítimas usuais e seu aproveitamento quer para a meteorologia dinâmica quer para a estatística.

2 — Circulação atmosférica sobre os mares. — Processos e métodos para a determinação do vento nas camadas superiores da atmosfera.

3 — Distribuição média dos elementos meteorológicos sobre os oceanos.

4 — Cartas meteorológicas de navegação.

5 — Influências das correntes marítimas sobre a meteorologia.

6 — Perturbação das camadas atmosféricas e processos de segurança de navegação em face destes fenômenos.

CURSO DE METEOROLOGIA AGRICOLA

Pelo dr. Arlindo de Lima Câmara

Chefe da Secção de Meteorologia Agrícola

1 — Meteorologia agrícola, sua origem e evolução. Escolas italiana e russa.

2 — Função econômica das observações e investigações meteorológicas.

3 — Definição bio-climática do ambiente — períodos críticos. — Fatores correlatos favoráveis e adversos, suas frequências.

4 — Resistência das plantas e suas características fisiomorfológicas. — Arido-cultura, etc. — adaptação, seleção e cruzamento meteorológico.

5 — Influências meteorológicas sobre as relações entre as pragas, molestias e métodos culturais de um lado e os vegetais de outro.

6 — Irrigações meteorológicas e pesquisas de regras para previsão de safras.

7 — Fenologia — seus precursores, sua importância agrícola, deduções dos hábitos das plantas exóticas, cartas fenoscópicas, etc.

8 — A Meteorologia Agrícola e os mercados

HOSPITAL PRÓ-MATRE

CURSO DE INICIAÇÃO MATERNAL

Pelo professor Fernando Magalhães

Reitor da Universidade

1º. — Como se apresenta fisiologicamente a prenhez (Síntese da evolução do ovo fecundado).

2º. — Como se garante a continuidade da prenhez (Profilaxia do aborto).

3º. — Como se mantém a normalidade da prenhez (Higiene da prenhez).

4º. — Como se prevê o acidente e a anormalidade da prenhez (Sinais da prenhez patológica).

5º. — Como se prepara o bom parto (Mecânica e biologia da parturição).

6º. — Como se evita a infecção puerperal (Profilaxia do puerperio patológico).

7º. — Como se cuida do recém-nascido.

JARDIM BOTANICO

CURSO DE FISIOLOGIA BOTÂNICA

Pelo dr. Alvaro Barcellos Fagundes

Naturalista auxiliar

Natureza química e física.

Protoplasma.

Estado coloidal.

Célula.

Diferenciação protoplasmica.

Diferenciação celular.

Tecidos.

Regeneração. Senescência.

Absorção. Difusão.

Semipermeabilidade. Osmose.

Agua.

Transporte Turgor.

Conservação da forma.

Transpiração.
Nutrição mineral.
Elementos "essenciais" e "accessórios".
Fotosíntese.
Formação das substâncias orgânicas.
Fermentação.
Respiração.
Autotrofismo e heterotrofismo.
Fixação do azoto.
Simbiose.
Parasitismo. Saprofitismo.
Crescimento.
Irritabilidade.
Movimento.
Reprodução.

3.º — A Independência — A sociedade no começo do século XIX. — Uma civilização brasileira.
4.º — 1.º Reinado. — A Corte. — O espírito nacionalista.
5.º — A Regencia. — As lutas internas — Os regentes.
6.º — 2.º Reinado — D. Pedro II. — O Rio de Janeiro no meio do século XIX.
7.º — História das armas brasileiras. As guerras externas. — A evolução do exército e da marinha no Império. — 1825, 1832, 1864.
8.º — A Abolição e a República.
9.º — Numismática brasileira — Período colonial.
10.º — Numismática brasileira — Império e República.

CURSO SOBRE ACCLIMATAÇÃO DAS PLANTAS

Pelo dr. Fernando R. da Silveira
Naturalista viajante

A — Conferências sobre o Arboreum:
1) Plantas aquáticas.
2) Plantas do norte.
3) Epifitismo.
4) Aspectos das florestas.

CURSO SOBRE VARIABILIDADE DAS PLANTAS

pelo dr. Fernando R. da Silveira
Naturalista viajante

(estudo sobre a adaptação e a formação de novos tipos vegetais).

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

CURSO SUPERIOR DE HISTÓRIA DO BRASIL

Pelo dr. Pedro Calmon

1.º — Brasil colonial — A cidade nos séculos XVII e XVIII. — Uma arte luso-brasileira — A sua evolução — A igreja, o paço, o engenho (Norte).

2.º — Brasil colonial — Usos e costumes — A habitação, a indumentaria, o armamento, os instrumentos de trabalho — ilhas e fazendas. — O bandeirante (Sul).

MUSEU NACIONAL

CURSO POPULAR DE BIOLOGIA

Pelo professor Roquette Pinto

Diretor do Museu

1 — Conceito da biologia — Sua evolução histórica — As grandes leis biológicas — Condições cosmogonias dos fenômenos da vida — Bioenergetica.
2 — Estudo geral e comparado da nutrição.
3 — Estudo geral e comparado da reprodução.
4 — Estudo geral e comparado da sensibilidade geral e especializada.
5 — Estudo geral e comparado da motilidade.
6 — Psicologia fisiológica.
7 — Herança biológica.
8 — Variação dos seres vivos.
9 — Biogenese.
10 — Distribuição geográfica dos seres vivos — Antropogeografia.

CURSO DE ESTRATIGRAFIA E PALEONTOLOGIA

Com especial aplicação à Geologia do Brasil e à evolução dos organismos

Pelo prof. J. P. Padberg-Drenckpol

Da Secção de Mineralogia

1 — Introdução geral: divisões da geologia, estratigrafia e paleontologia. — Rochas eruptivas e sedimentares; camadas e fosfatos, sua

cronologia relativa; facies paleontologica e petrografica. — Cronologia geologica: éras, periodos, épocas, idades, etc. — Sua duração presumivel. — Cores internacionalmente adotadas para sua representação.

2—Eras azoicas e eozoica: estado primitivo da Terra, teorias cosmogonicas; formação e composição da primeira crosta solida; complexo arcaico brasileiro — Camadas algonquianas e sua distribuição geografica; primeiros vestígios da vida (o suposto Eozoon, Belitina, etc.); glaciações eozóicas.

3—Grupo paleozoico (generalidades): seu primeiro periodo Cambriano; divisão e distribuição — A mais antiga fauna marinha considerável: Ligeira sinopse das classes zoológicas.

4—Periodo Siluriano (inferior e superior); sua Fauna — As séries de Minas e Bambá, o siluriano fossilífero do rio Trombetas, etc.

5—Periodo Devoniano (inferior e superior); sua fauna. — As importantes camadas devonianas fossilíferas da Amazonia, de Mato-Grosso e especialmente do Paraná e sua lição para a história paleozoica do Brasil.

6—Periodo Carbonífero (Carbonífero), inferior e superior; fauna e flora caracteristicas: Jazidas carboníferas e distribuição das principais minas. — Carbonífero superior (calcario de Fusulina, etc.) na Amazonia.

7—Periodo Permiano (inferior e superior); fauna e flora — O permiano sul-brasileiro com suas minas de carvão; glaciação permiana (terra de Gondwana), Mesosauros, etc.

8—Grupo mesozoico (generalidades), periodo Triádico; divisão e distribuição; fauna e flora — A Triás no Brasil, principalmente meridional; descoberta de saurios característicos no Rio Grande do Sul. — Resumo das "camadas de Gondwana" permotriádicas na América e África meridional, Índia e Austrália, e teorias explicativas.

9—Periodo Jurássico inferior médio e superior); divisão e distribuição; a fauna característica. — Representação desse terreno no Brasil e na América meridional.

10—Periodo Cretáceo (inferior e superior); divisão e distribuição; flora e fauna.

11—O Cretáceo no Brasil e no resto da América meridional; as diferentes jazidas e seu caráter paleontológico — Problemas e lu-

zes para a história do continente sul-americano.

12—Grupo neozóico (generalidades); período terciário e sua caracterização geral; época paleocena com seus fósseis; o grande surto dos mamíferos e sua importância filogenética.

13—Épocas ecocena e oligocena e seus fósseis característicos — A evolução das ordens de mamíferos no velho e novo mundo.

14—O terciário neogenico: cioceno e plioceno; faunas e flores em crescente modernização, aparecimento de antropomorfos. — Modificações do clima.

15—Sinopse dos sedimentos terciários do Brasil, seus fósseis característicos e problemas resultantes.

16—O período quaternário, sua época pliocena ou diluviana; as grandes glaciações e tempos interglaciais.

17—A fauna pliocena, precursora da atual, principalmente dos mamíferos no velho e novo mundo — Migrações de flores e faunas.

18—O homem prehistórico; restos mais antigos de antropomorfos e do homem, suas culturas paleolíticas.

19—O plioceno no Brasil; o problema do homem americano antigo; escavações nas cavernas de Lagôa Santa, etc.

20—Recapitulação da evolução da vida sobre a terra, através dos períodos geológicos — Evolução monofilética ou polifilética; idade do gênero humano.

CURSO DE JORNALISMO

Em dois anos, de dois períodos cada um

CURSO PARA OPERARIOS

1—Sociologia e pedagogia social.

2—Orientação e seleção profissionais.

3—Economia social.

4—Direito industrial e legislação do trabalho.

5—Higiene social, especialmente higiene do trabalho.

6—Medicina doméstica. Primeiros socorros médicos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

FAULDADE DE MEDICINA

CURSO DE CIRURGIA NERVOSA

Pelo prof. Alfredo Monteiro

Catedrático de Anatomia Descriptiva

- 1 — Diagnóstico dos tumores cerebrais.
- 2 — Diagnóstico dos tumores medulares.
- 3 — Referencias técnicas na exerse dos tumores cerebrais.
- 4 — A cirurgia no tratamento das paraplegias.

CURSO DE CANCEROLOGIA

Pelo prof. Ugo Pinheiro Guimarães

Catedrático de Patologia Cirúrgica

- 1 — O problema etio-patogénico do cancer.
- 2 — Hodiernas correntes diretoras da terapêutica do cancer.
- 3 — O problema do cancer uterino.
- 4 — Classificação e terapêutica dos sarcomas ósseos.
- 5 — Classificação e terapêutica dos gliomas.
- 6 — Cancer do seio.

ESCOLA POLITÉCNICA

CURSO DE METROLOGIA

Pelo professor Dulcidio de Almeida Pereira

Catedrático de Física industrial

- 1 — As medidas físicas — Sistemas de unidades.
- 2 — Sistema métrico: sua criação, desenvolvimento e progresso.
- 3 — Padrões.
- 4 — Sistemas C. G. S. e M. T. S.
- 5 — Medidas dos comprimentos e dos ângulos.

6 — Medidas das massas.

7 — Medida do tempo.

8 — Organização do Serviço Nacional de Pesos e Medidas.

CURSO SOBRE ISOSTASIA

Pelo professor Allyrio Hugueney de Mellos

Catedrático de Astronomia

- 1 — Origem e histórico da Isostasia.
- 2 — Trabalhos executados nos Estados Unidos, na Índia e em outros países.
- 3 — Determinação da gravidade e dos deios da vertical.
- 4 — Trabalhos modernos sobre o geoide.

CURSO SOBRE TONUS NERVOSO, TONUS MUSCULAR E CONTRATURAS

Pelo prof. Miguel Osorio de Almeida

Do Instituto Oswaldo Cruz

Esse curso será idêntico ao que o mesmo professor realizou na Universidade de Paris, como enviado da Seção brasileira do Instituto Franco-Brasileiro da Alta Cultura.

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

CURSO DE FILOSOFIA E TEORIA DA ARQUITETURA

Pelo dr. Cyprídio de Lemos

- 1 — Empirismo, ciência, filosofia e arte.
- 2 — As belas artes: a poesia, a música, a pintura, a escultura e a arquitetura. — Classificação e definição da arquitetura.

- 3—Da proporção — A especifica e a relativa.
 4—A estética arquitetural.
 5—Predicados e fatores da boa arquitetura.
 6—A ciência, a técnica e a arte do arquiteto.
 7—O que se deve entender por um belo plano.
 8—Regionalismo ou internacionalismo em arquitetura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL

Hospital S. Francisco de Assis

CURSO SOBRE TRIPANOSOMIASE (DOENÇA DE CHAGAS) E MALARIA

Pelo prof. Carlos Chagas

Diretor do Departamento

Nesse curso, que terá a duração de dois meses (duas aulas por semana), serão estudados os aspectos etio-patogénicos, clínicos e epidemiológicos das duas doenças rurais, de modo a que sejam apurados conhecimentos aproveitáveis à prática profissional e principalmente ao método profilático.

Na tripanosomiasis americana serão considerados, como maiores minúcias e amplas demonstrações práticas, as alterações cardíacas, nas quais se exemplificam as grandes doutrinas concernentes à patologia do miocardio. Para melhor entendimento desse ponto, e no empenho de aproveitar o vasto material de demonstração oferecido pela forma cardíaca dessa tripanose, será realizado pelo dr. Evandro Chagas, simultaneamente, um curso intensivo sobre as arritmias do coração.

Serão considerados, em diversas lições e de acordo com as conveniências didáticas, os seguintes pontos:

c) Tripanosomiasis americana:

1—Histórico da descoberta da tripanosomiasis americana. Distribuição geográfica dessa doença.

2—Estudo do tripanosoma cruzi, no homem, e processos patogénicos na tripanosomiasis americana.

3—Estudo geral dos triatomas, especialmente das espécies transmissoras do tripanozoma cruzi. Evolução desse parásito no organismo do triatoma.

4—Sistematização nosográfica da tripanosomiasis americana. Estudo especial das formas cardíaca e nervosa dessa doença.

5—Conceitos etio-patogénicos sobre o bicho endémico no Brasil e hipóteses sobre as suas relações com a infecção.

6—Epidemiologia da tripanosomiasis americana. Hospedador primitivo e reservatórios do tripanozoma cruzi.

CURSO DE MALARIA

1—Etiopatogenia da malaria, com estudo especial do parásito da terça maligna.

2—Sistematização nosográfica da malaria.

3—Epidemiologia da malaria. Estudo dos mosquitos brasileiros que apresentam maior importância como fatores de contágio. Malaria e domicílio humano.

4—Profilaxia da malaria. Métodos profiláticos adaptados aos fatores epidemiológicos correntes.

CURSO SOBRE EQUILÍBRIO ACIDO-BÁSICO

Pelo dr. José Carneiro Filipe

Chefe de Laboratório do Instituto Oswaldo Cruz

1. Caracteres dos fenômenos físico-químicos. Equilíbrio químico; lei de ação das massas.

2. Soluções: propriedades coligativas, aditivas e constitutivas. Dialise e osmose. Correlação entre os gases e as soluções perfeitas. Lei de estado e equação do trabalho isotérmico.

3. Electrolitos: dissociação eletrolítica e hidrolítica. Anfólitos. Condutibilidade e grau de dissociação. Conceito de atividade; força iônica e coeficiente de atividade.

4. Equilíbrio iônico; lei da diluição. Concentração iônica de hidrogênio; símbolo de Sørensen. Fórmula dos ácidos e das bases; ácidos, ou alcalinidade, real e de titulação.

5. Misturas reguladoras de reação; equação de Henderson-Hasselbach. Indicadores de reação. Estalões de Clark e Lubs; determinação

colorimetrica da concentração ionica de hidrogenio.

6. Pilhas de concentração; teoria de Nernst. Eletrodo normal de hidrogenio; eletrodos de calomelanos. Medida da força eletromotriz; elemento normal; potenciometro. Determinação eletrometrica da concentração ionica de hidrogenio.

7. Equilibrios de oxidação-redução. Eletrodos oxido-redutores e seu emprego na determinação da concentração ionica de hidrogenio; eletrodo de quinidrona.

8. Metabolismo e seus fatores; ciclo das substancias minerais e organicas nos seres vivos. Caracteres fisico-quimicos dos processos vitais; constancia de velocidade das reações bioquimicas; mecanismos reguladores.

Metabolismo intermediero dos glicides, lipides e protides. Acidose e alcalose. Reserva alcalina e processos de sua avaliação.

9. Metabolismo respiratorio. Gases do sangue e sua repartição entre o plasma e os globulos vermelhos. Trocas de gases e de anionios nos capilares e nos alveoles pulmonares; equilíbrio de membrana. Gaz carbonico alveolar e sua dosagem.

10. Excreção urinária; teoria da filtração-reabsorção. Nitrogenio total e amoniacoal; coeficiente amoniacoal e sua determinação.

11. Equilibrio acido-basico nos animais superiores; mecanismos compensadores das bases, nos pulmões e nos rins, e dos acidos, nos tecidos. Sistemas reguladores: acido carbonico/bicarbonato; fosfato monobasico/fosfato bикаsico; protide acido/protide basico.

12. Avaliação do equilibrio acido-basico; métodos diretos e indiretos. Criterio das determinações multiplas: pH do sangue e da urina; nitrogenio total e amoniacoal da urina; gaz carbonico alveolar. Graficos de Van Slyke e Hasselbach. Interpretação dos resultados.

CURSO SOBRE PROBLEMAS MEDICOS DA IMUNIDADE

pelo dr. José da Costa Cruz

Chefe de Laboratorio no Instituto Oswaldo Cruz

Alguns aspectos da imunidade de interesse para a Clínica.

1 — Imunidade citologica e humoral. — Origem, constituição e natureza de antigenos e anticorpos. — Complexo antigeno-anticorpo.

— Especificidade. — Reações de grupo. Vacinação e Vacinoterapia. — Sóros antitoxicos e anti-bacterianos. — Poder preventivo e curativo dos soros. — Soroterapia e regras da imunização passiva.

2 — Alexina — Origem e constituição da alexina. — Métodos para determinação quantitativa. — A alexina no estado lígido e nos estados patológicos.

3 — Reações de fixação da alexina e suas aplicações ao diagnóstico clínico. — Reação de Bordet-Wassermann.

4 — Bacteriofagia. — Aspecto e condições da bacteriolise pelo agente da lise transmissível. — Bacteriofago e vírus ultramicroscópicos. — Controvérsias sobre a natureza deste agente. — Noções de contágio sem intervenção de agentes animados. — Demonstrações a aplicações práticas.

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

CURSO DE AEROLOGIA

Pelo dr. Enete Diogo Cordilha

Aerologista

1 — A atmosfera, sede principal dos fenômenos meteorológicos. — A analogia e sua importância relevante na Meteorologia e na Aviação.

2 — O ar como reservatório de energia — Seus parâmetros físicos — Relações que os ligam.

3 — Ensaios sobre a interpretação meteorológica dos estudos termodinâmicos.

JARDIM BOTANICO

CURSO SOBRE AS FAMILIAS FANEROGAMICAS QUE INTERESSAM A MEDICINA

Pelo dr. Fernando R. da Silveira

Naturalista

1 — Classificação geral dos Fanerogamos.

2 — Substancias vegetais de valor na medicina.

3—Famílias vegetais fanerogâmicas de valor em medicina.

4—Diferenciação histológica das plantas de valor medicinal.

3—Flora Geral ou Extra-Amazonica: zona dos campos, zona das caatingas, zona das florestas orientais, zona da araucaria e zona marítima. Seus característicos e principais plantas utéis.

MUSEU NACIONAL

CURSO DE ANALISE ESPECTRAL APLICADA Á MINERALOGIA

Pelo professor Alberto Belini Paes Leme

Chefe da Secção de Mineralogia

— 1 —

Noções gerais sobre as teorias modernas da luz.

— 2 —

A análise espectral.

- a) Técnica da chama;
- b) Técnica da centelha;
- c) Técnica do arco voltaico.

— 3 —

Aplicação especial da técnica do arco voltaico à determinação dos minerais. (Análise qualitativa).

— 4 —

Processo de análise espectral quantitativa.

CURSO DE FITOGEOGRAFIA (O PATRIMONIO FLORISTICO DO BRASIL)

Pelo prof. Alberto José de Sampaio

Chefe da Secção de Botânica

1—Considerações gerais. Divisão da Geografia Botânica. A flora brasileira atual e a primitiva. Classificação fitogeográfica do Brasil. Noções de Ecologia e de Fitogeografia genética: flora natural e flora adventícia ou antropocórea.

2—Flora Amazonica ou Hileia Brasileira: matas de terra firme, matas de varzeas, igapós e. formações campestres; campos serrados, campinas, campinaranas, etc.; suas características e principais plantas utéis.

CURSO SOBRE ESCORPIÕES E OUTROS ARACNÍDEOS PEÇÔNHENOS DO BRASIL

Pelo prof. Cândido Mello Leitão

Da Secção de Zoologia

1—Os aracnídeos. Sua posição entre os artrópodes. Sistemática das Ordens (Na sala de Artrópodes do Museu),

2—Caracteres externos dos escorpiões. Principais caracteres em que se baseia sua sistemática. Como capturar e preparar escorpiões para estudo (Na sala Marajó, com projeções).

3 a 9—Estudo prático dos escorpiões (em turmas de cinco alunos, sobre material pelos mesmos coligido).

10—Zoogeografia dos escorpiões, especialmente da América do Sul. O escorpcionismo.

OS ESTUDOS NACIONAIS DE ETNOGRAFIA DO BRASIL

Pela professora Heloisa Torres

Chefe da Secção de Antropologia

e Sr. Raymundo Lopes

Ladislau Netto e os etnógrafos da Exposição Antropológica (Professora Heloisa Torres).

A Arqueologia Amazonica (Professora Heloisa Torres).

Gonçalves Dias, etnógrafo (Sr. Raymundo Lopes).

Os tupis do Gurupi (Sr. Raymundo Lopes).

OBSERVATÓRIO NACIONAL**CURSO DE TERMODINÂMICA DA ATMOSFERA***Pelo dr. Francisco Xavier Kulnig*

Assistente do Observatório

Inicialmente, a título de introdução ao Curso, serão dadas duas preleções sobre:

- 1 — Princípios fundamentais de Termodinâmica.
- 2 — Equações características das principais transformações.

1 — Constituição da atmosfera. — Vapor d'água — Variações com a altitude — Stratossfera — Composição da atmosfera nas grandes altitudes.

2 — Propriedade dos principais corpos constituintes da atmosfera.

3 — Atmosfera politrópica: Estudo do equilíbrio.

4 — Transformações adiabáticas equações características — Ar seco — Ar húmido.

5 — Estabilidade e instabilidade do equilíbrio de uma atmosfera politrópica.

6 — Representação gráfica — Diagrama de Nenoff.

7 — Análise dos diagramas temperatura potencial — Eutropia.

8 — Distribuição de temperaturas na vertical — Inversões na troposfera.

SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL**CURSO DE PETROGRAFIA***Pelo dr. Djalma Guimarães*

Petrografo

1 — Técnica microscópica — Propriedades óticas e físicas dos minerais. — Determinações no microscópico.

2 — Constituintes essenciais das rochas erutivas.

3 — Constituintes acessórios das rochas erutivas.

4 — Rochas metamórficas.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**FACULDADE DE MEDICINA****CURSO DE TISIOLOGIA***Pelo professor Clementino Fraga*

Catedrático de Clínica Médica

1^a Lição — Os problemas gerais do diagnóstico.

2^a e 3^a Lições — Diagnóstico clínico, estetoscópico, bacteriológico, roentgenológico.

4^a Lição — Fórmulas clínicas — Evolução — Prognóstico.

5^a Lição — Tratamento higiênico-dietético — Sanatórios — Climas — Tubercolose e trabalho.

6^a e 10^a Lições — Colapsoterapia médica e cirúrgica — Pneumotorax, oleotorax, toracoplastia, frenicetomia, secção de aderências (Prática de pneumotorax).

11^a Lição — Quimioterapia — Auroterapia.

12^a Lição, — 1^a parte — Tratamento biológico (tuberclinas, antígeno metílico, soros, vacinas).

1^a Lição — Problema da tuberculose; sua importância médico-social — Epidemiologia — Morbidade e Mortalidade.

2^a Lição — Microbio da tuberculose — Raças — Toxinas — Ultravírus — Modernos estudos bacteriológicos.

3^a Lição — Etiopatogenia da tuberculose — Penetração do germe — Infecção e reinfeção — Reação tuberculínica — Terreno, herança, contágio — Cuti-reação, intradermo-reação.

12^a lição, 2^a parte — Helioterapia natural e artificial.

13^a lição — Tratamento sintomático.

14^a lição — Profilaxia direta — Dispensários, hospitais, sanatórios, colônias, vilas — Preservação da infância: vacinação, centros de criação, obras Grandes, preventórios, escolas ao ar livre, colônias de férias, inspeção médica-escolar — Educação — Enfermagem de tuberculose — Profilaxia indireta — Higiene do trabalho, da alimentação, da habitação, higiene geral — Alcoolismo — Seguro contra a tuberculose.

Vistas a dispensários, hospitais, preventórios, serviço de enfermeiras.

CURSO DE MEDICINA LEGAL

I Secção

TECNICA E PRÁTICA DAS NECROPSIAS

Pelo professor Leitão da Cunha

Catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológicas e diretor da Faculdade de Medicina

1 — Interpretação anatomo-patológica e médico-legal dos dados fornecidos pelo exame externo e pelas pesquisas autópticas;

2 — Inspeção externa do cadáver;

3 — Técnica geral das necropsias;

4 — Necropsia do crânio e face;

5 — Necropsia do torax;

6 — Necropsia do abdômen;

7 — Necropsia do rafe;

8 — Necropsia do recém-nascido;

9 — Necropsia em casos de envenenamento; coleta e exame do material;

10 — Macro e microtromia; Macro e micro-tinturaria; Coleta e conservação de peças para estudos e colecionamento;

11 — Técnica de embalsamamento;

12 — Feitura do protocolo — Interpretação dos quesitos legais — Redação das respostas aos quesitos nos casos concretos.

II Secção

SEXOLOGIA

Pelo professor Afrâncio Peixoto

Catedrático de Higiene

1 — Casamento. Exame pre-nupcial. Questões conexas;

2 — Erro essencial sobre a pessoa. Desquite, divórcio. Pesquisa da paternidade;

3 — Declaramento e estupro. Ultraje público ao pudor, atentados contra o pudor;

4 — Erupções: perversões e doenças.

III Secção

OBSTETRÍCIA FORENSE

Pelo professor Fernando Magalhães

Catedrático de Clínica Obstétrica

Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

1 — Diagnóstico da prenhez;

2 — Aborto médico e aborto criminoso;

3 — Parto e puerperio;

4 — Infanticídio.

IV Secção

PSICO-PATOLOGIA FORENSE

Pelo dr. Heitor Carrilho

Docente livre de Psiquiatria

1 — Objetivos da perícia psiquiátrica — O relatório médico-legal e suas conclusões;

2 — Diagnóstico geral das doenças mentais. Conceito da alienação;

3 — Simulação da loucura;

4 — Alucinações;

5 — Delírios;

6 — Impulsões;

7 — Anésias;

8 — Distúrbios da afetividade. Aspectos médico-legais da emotividade;

9 — Constituições psicopáticas;

10 — Psicoses alcoólicas. Estudo médico-legal da embriaguez;

- 11 — Toxicomanias;
- 12 — Oligofrenias;
- 13 — Involução mental; demências;
- 14 — Psicose maníaco-depressiva;
- 15 — Esquizofrenia e parafrenia;
- 16 — Paralisia geral. Malaria-terapia; questões médico-legais decorrentes;
- 17 — Epilepsia;
- 18 — Institutos de antropologia penitenciária. Anexos psiquiátricos das prisões. Manicomios Judiciais.

V Secção**IDENTIFICAÇÃO***Pelo dr. Leonídio Ribeiro*

Docente livre de Medicina Legal

Diretor do Gabinete de Identificação da Polícia

- 1 — Identificação. — Antropometria e retrato falado;
- 2 — Datiloscopia — Técnica datiloscopia — Métodos e classificações. — Institutos de identificação;
- 3 — Identificação civil — Identificação cívil-galaria;
- 4 — Criminografia e criminalística;
- 5 — Detetivismo e Escola de Polícia..

VI Secção**TRAUMATOLOGIA FORENSE***Pelo dr. Miguel Salles*

Docente livre de Medicina Legal

Diretor do Instituto Médico-Legal

- 1 — Ações físicas, químicas e traumáticas;
- 2 — Contusão e feridas: contusas, incisas, penetrantes e por arma de fogo;
- 3 — Quantidade e qualidade do dano, leves: graves, mortais. Mutilações e deformidades. Concussões;
- 4 — Redação dos laudos periciais. — Respostas aos quesitos.

VII Secção**ASFIXIOLOGIA***Pelo dr. Antenor Costa*

Docente livre de Medicina Legal

- 1 — Estudo geral das asfixias;
- 2 — Ar confinado; óxido de carbono; Especirometria do sangue;
- 3 — Submersão; provas de laboratório. Crise-oscopia;
- 4 — Enforcamento; estrangulamento e esganadura;
- 5 — Estudo da asfixia do feto. Técnica dos docimazras.

VIII Secção**ACIDENTES DO TRABALHO***Pelo professor Afrônio Peixoto**e Docente Leonídio Ribeiro*

- 1 — Acidentes do trabalho e doenças profissionais. Noção médica e jurídica;
- 2 — Técnica de exame dos acidentados do trabalho;
- 3 — Incapacidade;
- 4 — Redação dos atestados, laudos e consultas, respostas aos quesitos.

FACULDADE DE DIREITO**CURSO GERAL DE CRIMINOLOGIA****I — CURSO DE DIREITO PENAL — PENALOGIA***Pelo professor Mário Bulhões Pedreira*

- 1 — Características do direito penal contemporâneo.
- 2 — Códigos penais modernos.
- 3 — O problema da imputabilidade.
- 4 — Imputabilidade e perícia médica.
- 5 — Criminalidade e anormalidade.
- 6 — Defesa social — Prevenção e repressão.
- 7 — Pena e medidas de segurança.
- 8 — Periculosidade pre-delituosa.

**II — CURSO DE CRIMINOGRÁFIA —
CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMINOSOS
— CAUSAS DA CRIMINALIDADE
— PERIGOSIDADE — PRE-
VENÇÃO**

Pelo professor Afranio Peixoto

Catedrático de Medicina Legal

1 — Criminologia e criminografia — Doença e doente — O rendeiro: penologia — A prevenção: política criminal — O crime: da "Genesis" ao Código Penal é o tabú: proibição imotivada — de Hamurabi — a Freud.
2 — Hipóteses criminais — Os clássicos: Carrara, etc., os positivistas: de Lombroso, Ferri, Tarde, etc., nos contemporâneos:

3 — Psicanálise e Endocrinologia.

4 — Classificação de criminosos.

5 — Crimes políticos, "passionais", sexuais, piedosos — Crimes comuns. — Reincidência.

6 — Crimes dos loucos: "imbecilidade nativa", "enfraquecimento senil", "loucos de todo o gênero" e "alienados de qualquer espécie". — Psicopatia e alienação mental — Loucos, criminosos, loucos e criminosos.

7 — Causas de criminalidade: causas biológicas e sociais; causas económicas — Prostituição — Alcoolismo — Vícios sociais — Perigosidade.

8 — Prevenção criminal — Legislação social — Eugenia — Regeneração — Adaptação à Comunidade — Socioplastia.

III — CURSO DE PSICOLOGIA JUDICIÁRIA — CORPO DE DELITO — O PROCESSO E O JULGAMENTO

Pelo professor Julio Pires Porto Carrero

Catedrático de Medicina Legal

1 — As operações psicológicas normais. — Esboço da psicologia.

2 — Destino dos impulsos — Os conflitos do Ego. — Sentimento de culpa.

3 — Variantes psicológicas: idade, sexo, educação, temperamento, emoção, intoxicação, infecção.

4 — O acusado e o delito. — Necessidade de punição e impulso de confissão — O pecado original.

5 — A prova. — A pesquisa policial — O clamor público — As circunstâncias — O corpo de delito, a perícia.

6 — Psicologia do testemunho.

7 — Psicologia do interrogatório — Simulação, dissimulação, contradição. — A acentuação.

8 — Psicologia do julgamento — O juiz, o advogado, o promotor. O juri — As instâncias superiores. — Graça, indulto, suspensão da pena e livramento condicional.

IV — CURSO SOBRE REINCIDÊNCIA — IDENTIFICAÇÃO — DETETIVISMO — ESCOLAS DE POLÍCIA

Pelo dr. Leonídio Ribeiro

Docente livre de Medicina Legal na Faculdade de Medicina

1 — Reincidência — Identificação pelo retrato falado, pela antropometria, pela datiloscopia.

2 — Datilograma, datiloscopia — Identificação civil, eleitoral, profissional, militar.

3 — Identificação dos cadáveres de desconhecidos.

4 — Tipologia e constituições.

5 — Criminalística: traços e impressões somáticas.

6 — Criminalística: traços e impressões exteriores.

7 — Detetivismo.

8 — Escolas de Polícia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

CURSO DE QUÍMICA BROMATOLOGICA

Sob a orientação do dr. Francisco de Albuquerque

Diretor do Laboratório

Programas e exigências que serão observadas na inscrição

I — Só poderão tomar parte no Curso de Especialização de Química Bromatológica aqueles que tenham feito, em estabelecimentos oficiais ou oficializados, um curso regular de Química Bromatológica, ou aqueles que, não possuindo este curso, se submetam a uma prova de suficiência no Laboratório Bromatológico;

II — O número de estagiários não poderá ser superior a dez, atendendo à natureza dos serviços afetos ao Laboratório Bromatológico,

não podendo o curso completo da disciplina ser ministrado em período inferior a um ano;

III — O curso será professorado em aulas prático-oraís, incumbindo-se dele os técnicos para isso designados pelo diretor, havendo preleções sobre o assunto do curso todas as vezes que se julgar necessário;

IV — Os estagiários trabalharão diariamente durante as horas do expediente, divididos em turmas pelas diversas secções do Laboratório, inclusive a secção de bacteriologia e microscopia aplicadas aos alimentos, devendo satisfazer, no mínimo, a um total de dezoito horas de trabalho por sessânia. Cada aluno do curso de especialização de química bromatológica fará o estágio em cada secção, devendo proceder no final de cada estágio, na secção respectiva, a duas análises, no mínimo, de cada espécie de produto, sem o auxílio direto do chefe da secção ou de seus auxiliares, e apresentar relatório circunstanciado. As análises assim efectuadas deverão obedecer aos paradigmas do Laboratório Bromatológico, devendo o analista iniciar o exame desde o preparo da amostra para entrar em análise. Fimdo o estágio em uma secção, após o parecer do químico chefe ou do bacteriologista chefe, e na falta destes, de seu substituto designado pelo diretor do Laboratório, será concedido o direito de transferência para outra secção;

V — Os estagiários, além dos relatórios mencionados acima, serão obrigados à apresentação de um relatório por mês, relativo aos trabalhos executados durante esse período;

VI — Os estagiários serão responsáveis pela guarda e conservação do material recebido, devendo no final do curso, ou no caso de se retirarem dele, restituí-lo na íntegra;

VII — Serão excluídos do curso os estagiários que, sem causa justificada, tiverem mais de cinco faltas por mês. Também serão excluídos do curso os que não derem cumprimento às demais exigências;

VIII — A secção destinada aos exames de substâncias gordurosas se incumbirá do estudo dos seguintes produtos: leite, manteiga, queijo, óleos vegetais comestíveis, inclusive o óleo de côco conhecido como gordura de côco, margarina, óleo margarina e demais gorduras animais comestíveis e também as que se enquadrem no grupo dos produtos empregados nas fraudes da manteiga, desde a sua composição crominal até suas constantes físico-químicas, in-

cluindo-se o índice de xitol e relações. No decorrer das aulas serão feitas as críticas aos métodos de análises e estudadas as pesquisas de fraudes e de substâncias nocivas à saúde, inclusive os fatores das alterações. Não ficando à margem as pesquisas de matérias corantes e de reveladores obrigados por lei.

IX — Na secção encarregada dos exames dos produtos ricamente alcoólicos serão ministrados conhecimentos sobre análises, sob o ponto de vista da composição de cada alcoólico e bem assim sobre o grau de toxidez do álcool etílico e dos componentes secundários. A mesma secção, à qual cabe o exame das conservas animais e vegetais, fornecerá os seus conhecimentos sobre o valor de cada conserva, procedendo também às análises nas amostras apresentadas, determinando a composição de cada uma, fazendo pesquisas de agentes conservadores, de substâncias tóxicas e de seu estado de conservação. Serão feitas as críticas aos métodos de análises, devendo cada estagiário levar na devida consideração o estudo das conservas alimentícias.

X — Na secção encarregada do exame de vinhos, vinagres, águas gazosas e refrigerantes, serão estudadas as composições de vários tipos de vinhos, de vinagres, de águas gazosas e refrigerantes, merecendo um estudo crítico especial os métodos analíticos empregados para os vinhos. Será estudado também o valor do vinagre natural, quando será também estudada e criticada a manipulação do vinagre artificial, salientando-se os elementos nocivos à saúde na sua fabricação. A parte referente aos refrigerantes merecerá um carinho especial, sendo salientado o valor dos refrigerantes naturais. Serão também pesquisadas as substâncias nocivas e as fraudes, principalmente os sucedâneos do açúcar de cana;

XI — Na secção destinada aos produtos: café, mate, cacau e seus subprodutos, bombons, balas assucaradas, confeitos, doces em geral, feculentes inclusive massas alimentícias, essências e corantes em natureza, serão executadas todas as análises a elas afetas, como nas demais secções, sendo também feita a crítica dos métodos analíticos. Na mesma secção será demonstrada a necessidade da proibição do uso de essências e de corantes sintéticos, de conformidade com o artigo 696 do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

XII — Na secção destinada ás análises de águas serão analisadas e estudadas as nossas águas, fazendo-se um confronto com as águas estrangeiras.

XIII — Na secção de bacteriologia e microscopia aplicadas aos alimentos serão observadas as exigências nas colheitas das amostras que deverão ser submetidas ás análises. Serão pesquisadas as amostras presentes, sempre quando possível, os germens patogénicos e os fatores responsáveis nas alterações dos géneros alimentícios, sendo também feitos os exames microscópicos em todas as amostras que necessitem desse exame. Como nas secções anteriores, serão feitas as críticas necessárias nos métodos existentes.

XIV — As análises dos produtos não classificadas como géneros alimentícios serão feitas no Laboratório do diretor, obedecendo ao mesmo critério das demais secções.

XV — Durante o curso de especialização será convenientemente explanado todo e qualquer assunto de bromatologia, obedecendo em cada secção á sua especialidade.

INSTITUTO DE QUÍMICA

CURSO SOBRE SOLOS AGRICOLAS

Pelo dr. Mário Sarcina

Diretor do Instituto

- 1 — Formação dos solos agrícolas; relações entre clima e solo.
- 2 — Sistemas de classificação dos solos agrícolas.
- 3 — Componentes dos solos agrícolas.
- 4 — Estudo físico dos solos.
- 5 — Análise química dos solos.
- 6 — Avaliação da fertilidade dos solos, métodos químicos e biológicos.

MUSEU NACIONAL

CURSO DE ANTROPOMETRIA

Pelo professor José Bastos d'Avila

Da Secção de Antropologia

- 1 — A antropometria e a antropologia física — Seus fins — Seu objeto — Apreciação

dos resultados a que chega, sobretudo na interpretação de caracteres raciais e constitucionais.

2 — Breves noções de anatomia humana — As grandes divisões do corpo — O esqueleto.

3 — Reconhecimento dos principais pontos antropométricos:

- a) pontos impares ou medianos;
- b) pontos simétricos ou laterais.

4 — Apresentação, descrição e manejo do instrumental antropométrico mais comumente usado.

— Indicações técnicas especiais para as medidas antropométricas:

- a) no adulto;
- b) na criança;
- c) no cadáver.

5 — Métodos de cálculo — Curva de Gauss — Notações usuais — Amplitude — Médias — Erros — Desvios — Coeficientes de variação.

Segunda parte

7 — Organização de uma ficha antropométrica.

8 — Organização de tabelas segundo mensurações, já feitas, assinalando os valores medios, os desvios, os coeficientes de variação.

9 — Organização de tabelas para o cálculo da capacidade craneana:

- a) no adulto;
- b) na criança.

10 — Alguns pontos especiais:

- a) os índices de uso mais frequente;
- b) estudo do coeficiente decefalização;
- c) estudo do ângulo de abertura subtoracica.

NOVOS CURSOS

A última hora, quando já estava encerrada a paginação do presente número, foram organizados mais os cursos que se seguem e com os quais se elevou a 60 o total dos que a Reitoria da Universidade instituiu para o corrente ano.

INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SÔBRE
HISTÓRIA DOS COSTUMES
Antonietta de Sousa

Professora contratada de dicção e declamação
lírica

- I — As várias teorias científicas sobre a origem do homem. O homem na pré-história.
 - Antiguidade oriental: hebreus, egípcios, caldeus, assírios e fenícios.
 - II — Continuação da antiguidade oriental: medo-persas, índios e chineses.
 - III — Antiguidade clássica: gregos e romanos.
 - IV — Povos medievais e modernos.
 - IV — Povos contemporâneos.
-

FAULDADE DE MEDICINA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SÔBRE PSIQUIATRIA

- 1º — Psico-análise — Pelo professor Henrique Roxo.
- 2º — Perturbações mentais de origem extra-cortical — Pelo docente dr. Adauto Botelho.
- 3º — Biopsiologia e psiquiatria — Pelo docente dr. Bueno de Andrade.
- 4º — Psiquismo na segunda infância e adolescência — Pelo docente dr. Pernambuco Filho.
- 5º — Métodos psicológicos para pesquisas psiquiátricas — Pelo assistente dr. Eurico Sampayo.
- 6º — Herança nas doenças mentais — Pelo assistente dr. Cunha Lopes.
- 7º — Líquido cefalo-raquídeo nas doenças mentais — Pelo docente dr. Adauto Botelho.
- 8º — Terapêutica moderna em doenças mentais — Pelo professor Henrique Roxo.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1932